



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

**** REGISTRO DE PREÇOS *****

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, doravante denominada **SESP**, realizará licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério "menor preço", por meio do site: www.compras.es.gov.br, para o **Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva da sede da SESP e unidades vinculadas, localizadas na Região Metropolitana da Grande Vitória/ES**, conforme Processo nº 85718700/2019, devidamente aprovado pela autoridade competente. O Pregão será realizado por Pregoeiro e Equipe de Apoio da 1ª Comissão Permanente de Pregão da SESP, designados pela Portaria nº 114-S, de 02/09/2019, publicada em 03/09/2019, nos termos da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente da Lei 8.666/1993, do Decreto estadual 1.790-R/2007 e suas alterações e do Decreto estadual 2.458-R/2010, bem como pelas demais normas pertinentes e condições estabelecidas no presente Edital.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da *INTERNET*, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

1.2 - Os trabalhos serão conduzidos por servidor do órgão promotor do certame, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA" constante da página eletrônica www.compras.es.gov.br.

1.3 - INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 16/10/2019.

1.4 - LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 29/10/2019.

1.5 - DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h30min do dia 29/10/2019.

1.6 - DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09h30min do dia 29/10/2019.

1.7 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS: Até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, no seguinte endereço eletrônico: licitacao.sesp@gmail.com

1.8 - Integram este Edital os seguintes anexos:

	TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO I	ANEXO I-A - MEMORIAL DESCRITIVO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL
	ANEXO I-B - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II	PROPOSTA COMERCIAL
ANEXO III	DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA
ANEXO IV	EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO
ANEXO V	DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
ANEXO VI	DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006
ANEXO VII	DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DO CONTRATO/ORDEN DE SERVIÇO
ANEXO VIII	MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

	ANEXO VIII-A - DOS VALORES REGISTRADOS
ANEXO IX	MINUTA DO CONTRATO
ANEXO X	MINUTA DE ORDEM DE SERVIÇO

2 - DO OBJETO DO CERTAME

2.1 - O objeto deste Pregão é o **Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva da sede da SESP e unidades vinculadas, localizadas na Região Metropolitana da Grande Vitória/ES**, conforme descritos no Anexo I deste Edital.

3 - DO ÓRGÃO GESTOR E PARTICIPANTES DO PREGÃO

3.1 - A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP será responsável pelo gerenciamento, orientação e controle do presente Sistema de Registro de Preços.

3.2 - Fica facultada a adesão de outros órgãos interessados ao presente sistema de registro de preços, durante a sua vigência, desde que autorizado pelo órgão gerenciador indicado no item 3.1 e mediante aceitação de fornecimento pelo licitante beneficiário da Ata de Registro de Preços, tudo em conformidade com os critérios estabelecidos no artigo 17 do Decreto Estadual nº 1.790/2007.

4 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA

4.1 - O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de **01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**

4.2 - O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do Contrato no Diário Oficial e terá a duração de 12 (doze) meses, observadas as condições estabelecidas no Anexo I, e sem prejuízo para a qualidade mínima dos serviços prestados.

4.2.1 - A prorrogação poderá ser admitida nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante prévia justificativa e autorização da autoridade competente, devendo ser precedida, ainda, de manifestação da Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo.

4.2.2. Ocorrendo a hipótese prevista no inciso II, artigo 57, da Lei Federal nº. 8666/93, a duração do contrato poderá sofrer prorrogação por sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses, desde que cumpridas as formalidades acima indicadas e demonstrado, nos autos, que a medida importará em obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

5 - DA ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

5.1 - A estimativa de serviços mínimo e máximo obedecerá ao disposto no Anexo I-B.

5.2 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas inerentes a este Pregão correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da ordem de emissão de fornecimento.

6.2 - As despesas para contratação dos serviços decorrente da presente licitação correrão à conta da **Atividade: 45.101.061220800.2070 - Administração da Unidade; Fonte 0101, Natureza de Despesa 3.3.90.39.00 e Projeto: 45.101.061810004.1736 - Construção, reforma e padronização de unidades de Segurança Pública, Fonte 0101, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 e 4.4.90.51.00**, do orçamento da SESP para o exercício de 2019.

7 - DO PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS

7.1 - O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data limite para o acolhimento das mesmas, conforme indicado neste edital.

8 - RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário do início da disputa.

9 - REFERÊNCIA DE TEMPO

Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília - DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

10 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

10.1 - Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

10.2 - Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, interessados que se enquadrarem em uma ou mais das situações a seguir:

10.2.1 - Estejam constituídos sob a forma de consórcio;

10.2.2 - Estejam cumprindo as penalidades previstas no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, observada a extensão dos efeitos atribuídos pelo ente ou órgão sancionador, se diverso do Espírito Santo;

10.2.3 - Estejam cumprindo a penalidade prevista no art. 87, IV, da Lei nº 8.666/1993, ainda que impostas por ente federativo diverso do Espírito Santo;

10.2.4 - Estejam sob falência, dissolução ou liquidação;

10.2.4.1 - Caso o licitante se encontre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser apresentada na fase de habilitação a sentença homologatória do plano de recuperação judicial;

10.2.5 - não cumpram o disposto no art. 9º da Lei nº 8.666/1993.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

11 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

11.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Coordenar o processo licitatório;
- a) Receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao Edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração;
- b) Conduzir a sessão pública na internet;
- c) Verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- d) Dirigir a etapa de lances;
- e) Verificar e julgar as condições de habilitação;
- f) Receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- g) Registrar os preços ofertados na Ata de Registro, desde que compatíveis com as condições estabelecidas neste Edital;
- h) Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
- i) Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

12 - DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES

12.1 - Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:

- a) Credenciar-se, previamente, junto ao Cadastro de Fornecedores do Estado do Espírito Santo – CRC/ES, por meio do sítio www.compras.es.gov.br, para obtenção da senha de acesso ao sistema eletrônico de compras;
- b) Remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, a proposta e, quando for o caso, seus anexos;
- c) Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- d) Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, bem como manter endereço atualizado de correio eletrônico, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
- e) Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
- f) Utilizar-se da chave de identificação (login) e da senha de acesso para participar do Pregão na forma eletrônica;
- g) Solicitar o cancelamento da chave de identificação (login) ou da senha de acesso por interesse próprio.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

h) Submeter-se às exigências do Decreto Estadual nº 2.458/2010, do Decreto Estadual nº 2.849-R/2011, da Portaria SEGER nº 049-R, da Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666/93, assim como aos termos de participação e condições de contratação constantes neste instrumento convocatório.

12.2 - O fornecedor descredenciado no CRC/ES terá sua chave de identificação e senha suspensas automaticamente.

13 - CREDENCIAMENTO NO PROVEDOR DO SISTEMA

13.1 - Os licitantes deverão ser previamente credenciados perante o Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio do site www.compras.es.gov.br, para obtenção de acesso ao sistema eletrônico de licitação.

13.2 - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de login e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, identificado pelo *status* "com certificado".

13.3 - A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou em virtude de sua inabilitação perante o cadastro de fornecedores.

13.4 - A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.

13.5 - O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

13.6 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

14 - DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

14.1 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão.

14.2 - A impugnação deverá ser feita, de forma motivada, em campo próprio do sistema, podendo ser anexados documentos digitalizados em formato "pdf", ou protocolizada no órgão realizador do certame, de 9 às 18 horas, somente sendo aceitas impugnações protocolizadas se assinadas pelo(s) impugnante(s).

14.3 - Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração deste Edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.

14.4 - Caso o Pregoeiro decida pela improcedência da impugnação ao ato convocatório, deverá encaminhar o processo para a autoridade competente - ordenadora da despesa - a quem competirá, nesse caso, ratificar ou alterar a decisão do Pregoeiro.

14.5 - Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

14.6 - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado neste edital, devendo o Pregoeiro prestar esclarecimento no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

14.7 - Qualquer modificação no Edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

15 - DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

15.1 - Os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e com o preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando a data e o horário limite para o seu acolhimento, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.

15.1.1 - A proposta da licitante deverá considerar a tributação que efetivamente incidirá durante a execução do contrato.

15.2 - As propostas deverão indicar expressamente o valor total dos serviços a serem registrados.

15.3 - A participação no pregão eletrônico dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.

15.4 - Para participação no pregão eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

15.5 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas na legislação de regência, sem prejuízo de qualquer sanção criminal cabível.

15.6 - Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

15.7 - Após a abertura da sessão, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

15.8 - A proposta comercial vencedora deverá ser apresentada no prazo referido no item 17.2, em conformidade com o modelo contido no Anexo II, acompanhada de todos os documentos nele enumerados, observando-se o que se segue, sem prejuízo para as demais instruções constantes deste edital e seus anexos:

15.8.1 - Digitá-la, sem emendas, rasuras ou entrelinhas que venham a ensejar dúvidas, reconhecendo a plena aceitação e aplicação, ao contrato, das normas e critérios deste Edital;

15.8.2 - Assinar a proposta na parte final e rubricá-la em todas as suas folhas.

16 - DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

16.1 - Esta licitação será julgada sob o critério de menor preço.

16.1.1 - A proposta que, após a fase lances, contiver preços unitários e/ou global superiores ao admitido no edital será desclassificada. Preços unitários superiores ao admitido no edital poderão ser corrigidos, conforme a solicitação do Pregoeiro, desde que não altere o preço global da proposta.

16.2 - Aberta a sessão pública, o Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital.

16.3 - A desclassificação de proposta será fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

16.4 - As propostas contendo a descrição do objeto, valor e eventuais anexos estarão disponíveis na internet.

16.5 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes, que será ativada a critério do Pregoeiro.

16.6 - O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance.

16.7 - Classificadas as propostas, considerando-se o critério de menor preço, o Pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

16.8 - No que se refere aos lances, o licitante será imediatamente informado do seu recebimento e do valor consignado no registro.

16.9 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

16.10 - O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

16.11 - Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

16.12 - Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

16.13 - A fase competitiva da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro, que deverá comunicar aos licitantes, com antecedência mínima de um minuto, o encerramento e o início do tempo aleatório do sistema.

16.14 - No decurso do tempo aleatório concedido pelo sistema para oferecimento de lances, o sistema eletrônico encerrará, aleatoriamente, dentro de um período de até 30 (trinta) minutos, a recepção de lances, após encerramento do tempo normal pelo Pregoeiro.

16.15 - Após o encerramento da etapa aleatória de lances da sessão pública, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no Edital.

16.16 - Na hipótese de comparecer apenas 01 (um) licitante na sala de disputa, passar-se-á, automaticamente, à fase de contraproposta, prevista no item 16.15.

16.17 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

16.18 - Logo após a fase de lances e da negociação, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte ou equiparada e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte ou equiparada igual ou até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, proceder-se-á da seguinte forma:

16.18.1 - A Administração declarará no sistema que ocorreu o empate descrito acima e, desde já, convocará a microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada mais bem classificada para, no prazo de 05 (cinco) minutos após a convocação, sob pena de decadência de seu direito de preferência, apresentar nova proposta inferior àquela considerada originalmente vencedora do certame;

16.18.2 - Se, por motivo justificado, não for possível informar a ocorrência do empate logo após a fase de lances e negociação, o pregoeiro deverá informar aos licitantes a data e a hora em que irá declarar a ocorrência do empate e convocar a microempresa, empresa de



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

pequeno porte ou equiparada para exercer seu direito de preferência nos termos do subitem anterior;

16.18.3 - Exercido o direito de preferência por microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada convocada, será esta considerada detentora da melhor proposta no certame, devendo apresentar os documentos exigidos para habilitação, nos termos do presente Edital;

16.18.4 - O Pregoeiro deverá solicitar documentos que comprovem o enquadramento da licitante na categoria de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme regras estabelecidas neste Edital;

16.18.5 - Não ocorrendo a contratação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada que apresentou a melhor proposta, na forma dos subitens anteriores, serão convocadas as microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas remanescentes, observada a ordem classificatória, para o exercício do direito de preferência;

16.18.6 - Caso não ocorra a contratação de microempresas, empresa de pequeno porte ou equiparada nos termos dos subitens anteriores, será declarada vencedora a licitante que houver ofertado a proposta originalmente vencedora do certame.

16.19 - No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

16.20 - Se a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão na forma eletrônica será suspensa e reiniciada somente após comunicação aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

17 - DA HABILITAÇÃO DOS LICITANTES CLASSIFICADOS

17.1 - Encerrada a etapa de lances e negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado, a sua exequibilidade e adequação do objeto e, depois, solicitará a apresentação da Proposta Comercial - Anexo II, da Declaração de Visita Técnica - Anexo III, dos Documentos de Habilitação - Anexo IV e Anexos V, VI e VII.

17.2 - A Proposta Comercial e seus anexos e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil posterior à convocação feita pelo Pregoeiro no sistema eletrônico, facultando-se o envio por e-mail em formato "PDF" (licitacao.sesp@gmail.com).

17.2.1 - Quando a Proposta Comercial e seus anexos e os Documentos de Habilitação forem remetidos por meio eletrônico (e-mail), o Pregoeiro poderá, se entender necessário, solicitar a apresentação na forma original ou por cópia autenticada, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil posterior à convocação feita no sistema eletrônico e por e-mail.

17.2.2 - Quando enviados por correio, deverá ser utilizado o SEDEX, com REGISTRO e, se solicitado, deverá o licitante fornecer o código para rastreamento, sendo que exclusivamente se atendidas estas condições o prazo de entrega será considerado atendido na data de postagem dos documentos.

17.2.3 - No caso de contratação em que se exija a apresentação de planilhas de composição de preços, o Pregoeiro poderá, se entender necessário, solicitar sejam encaminhadas também por e-mail, em arquivo em formato editável, no mesmo prazo fixado para a Proposta Comercial, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

17.3 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro de Fornecedores do Estado do Espírito Santo – CRC/ES (<https://www.siga.es.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/tabbasicas/FornecedoresSancionadosPageList.jsp?opcao=todos>).

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis).

17.3.1 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também em nome de seus sócios majoritários, por força do art. 12 da Lei 8.429/1992, que prevê dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

17.3.2 - Constatada a existência de sanção que inviabilize a participação ou contratação, o Pregoeiro reputará o licitante desclassificado, por falta de condição de participação.

17.4 - Após a verificação das condições dos itens antecedentes, os documentos de habilitação serão apreciados e, após análise, será declarado vencedor o licitante classificado em primeiro lugar, caso tenha atendido a todas as exigências do edital.

17.5 - A habilitação do licitante que se declarar cadastrado no CRC/ES, no que tange exclusivamente aos documentos por ele abrangidos, será verificada por meio de consulta efetuada pelo Pregoeiro. O registro no CRC/ES não dispensa o licitante de encaminhar nos mesmos prazos os documentos não compreendidos no referido cadastro, ou que já estiverem vencidos.

17.6 - Em se tratando de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista somente será exigida para fins de formalização da contratação, mas o licitante deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de tal comprovação, mesmo que esta apresente alguma restrição, observadas as regras do Anexo IV.

17.6.1 - O motivo da irregularidade fiscal e trabalhista pendente, quando for o caso, deverá ficar registrado em ata, bem como a indicação do documento necessário para comprovar a regularização.

17.7 - Para fins de habilitação, a verificação pelo órgão promotor do certame nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões constitui meio legal de prova.

17.8 - Se a proposta não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, ou se recusar a assinar o contrato, o pregoeiro examinará a oferta subsequente e a respectiva documentação de habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda às exigências do edital.

17.9 - Nas hipóteses previstas no item anterior, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, tendo sempre como parâmetro a menor oferta apresentada no certame.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

18 - DOS RECURSOS E DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

18.1 - No mínimo, com vinte e quatro horas de antecedência, o Pregoeiro deverá comunicar aos licitantes, por meio do sistema no qual a licitação foi realizada, data e hora em que declarará o vencedor do certame.

18.2 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias úteis para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

18.3 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do item anterior, importará na decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

18.4 - Para efeito do disposto no item anterior, manifestação imediata é aquela efetuada via eletrônica – internet -, no período máximo de 30 (trinta) minutos após o Pregoeiro comunicar aos participantes, por meio do sistema eletrônico, o resultado da classificação final; e manifestação motivada é a descrição sucinta e clara do fato que motivou a licitante a recorrer.

18.5 - O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18.6 - No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

18.7 - Os recursos e contrarrazões de recurso deverão ser dirigidos ao Pregoeiro, registrados em campo próprio e anexados documentos digitalizados em formato "pdf". Somente serão aceitas razões assinadas pelos recorrentes.

18.8 - Todos os atos praticados durante a sessão pública deverão ser registrados em ata.

18.9 - A minuta da ata da sessão pública será disponibilizada na internet para acesso livre, imediatamente após o seu encerramento. A versão definitiva da ata será disponibilizada após a adjudicação do certame.

19 - DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR A ATA

19.1 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

19.2 - Após a homologação referida no item anterior, o licitante vencedor de cada lote será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

19.3 - A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º, da Lei 8.666/1993, quando solicitado pelo licitante classificado, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

20 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei 10.520/2002, o licitante ou adjudicatário que:



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2019 - CPP1

20.1.1 - Não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2 - Não retirar o instrumento que substitui o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.3 - Deixar de entregar os documentos exigidos;

20.1.4 - Apresentar documento falso;

20.1.5 - Ensejar o retardamento da licitação;

20.1.6 - Não manter a proposta;

20.1.7 - Cometer fraude fiscal; ou

20.1.8 - Comportar-se de modo inidôneo.

20.2 - Reputar-se-á comportamento inidôneo, exemplificativamente, os tipificados nos arts. 90 a 97 da Lei 8.666/1993 e no art. 5º da Lei 12.846/2013, a declaração falsa quanto às condições de participação e quanto ao enquadramento como ME/EPP.

20.3 - O licitante ou adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade penal e civil, às seguintes sanções:

20.3.1 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado para os lotes em que participou o licitante;

20.3.2 - Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Estadual e descredenciamento no CRC/ES, pelo prazo de até cinco anos;

20.4 - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

20.5 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se além da disciplina legal o disposto no termo de contrato ou no termo de referência quanto ao procedimento e outras condições.

20.6 - As sanções por atos praticados durante a execução do contrato estão previstas no termo de contrato ou no termo de referência.

21 - DA VISITA TÉCNICA

21.1 - **A visita técnica** para conhecimento pleno das áreas de execução do objeto do contrato **é facultada** ao licitante para verificação das condições locais, com a finalidade de obter a avaliação própria da natureza, complexidade e quantidade dos trabalhos, materiais e equipamentos necessários, bem como para a obtenção de quaisquer outros dados que julgar necessário para a formulação da proposta.

21.2 - A visita técnica poderá ser realizada até o último dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública, mediante prévio agendamento junto às Unidades constantes no Item 11 do TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.

21.2.1 - O licitante deve ser representado por seus administradores, procuradores ou prepostos, que devem apresentar documento de identificação, procuração, carta de preposição ou outro documento hábil a comprovar o vínculo da pessoa indicada para a respectiva visita.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

21.2.2 - A visitação será limitada a um licitante por vez, de forma a evitar a reunião de interessados em data e horário marcados capazes de dar-lhes conhecimento prévio acerca do universo de concorrentes.

21.3 - A visita técnica não será obrigatória, sendo dispensada também a apresentação de declaração de comparecimento ou conhecimento dos locais.

21.4 - Para todos os efeitos, considerar-se-á que o licitante tem pleno conhecimento do local e de todas as informações para execução do objeto, não podendo alegar posteriormente a sua insuficiência, nem pleitear modificações nos preços, prazos e condições ou requerer o reequilíbrio econômico-financeiro em decorrência da falta de informações sobre o objeto.

22 - DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1 - O preço **GLOBAL MÁXIMO** admitido para o Lote Único é de:

REGIÃO METROPOLITANA: R\$ 12.187.048,38 (doze milhões cento e oitenta e sete mil quarenta e oito reais e trinta e oito centavos).

Contemplará os municípios: Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica, Viana, Guarapari e Fundão.

22.2 - **Será desclassificada a proposta que contiver preço unitário ou preço global do Lote superior ao máximo admitido neste Edital.**

22.2.1. Quando do lançamento da proposta no SIGA, a empresa licitante **deverá respeitar o valor unitário do item** descrito no respectivo lote (Anexo I-B).

22.2.2 - A empresa licitante, ao elaborar sua proposta comercial, deverá efetuar-la de forma LINEAR para todos os itens, ou seja, o desconto dado a um item deverá, necessariamente, ser na mesma porcentagem dos demais descontos oferecidos aos outros itens.

22.2.3 - A oferta de preços acima do parâmetro estabelecido no item anterior importará em desclassificação do licitante.

22.3 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do ajuste ou pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.4 - Ao apresentar a proposta, o licitante assume que está fazendo isso de forma absolutamente independente e que, acaso se apresente, em qualquer momento, a formação de cartel ou qualquer conluio, a Administração adotará os meios necessários para as devidas averiguações e as respectivas sanções.

22.5 - É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a criação de exigência não prevista neste edital.

22.6 - Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação.

22.7 - Em caso de dúvida quanto à autenticidade de assinatura constante em documento apresentado por licitante, poder-se-á diligenciar no intuito de saná-la, inclusive concedendo prazo para o reconhecimento de firma.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

22.8 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

22.9 - Os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento, mediante ato motivado do Pregoeiro.

22.10 - Em se tratando de licitação cujo objeto esteja agrupado em lotes, é possível e lícita a adjudicação e homologação da licitação, por lote, ainda que o sistema eletrônico adotado pela Administração Pública Estadual não esteja adequado para tanto, devendo constar despacho fundamentado no respectivo processo administrativo, atestada a inexistência de recurso pendente de apreciação.

22.10.1 Adjudicado o objeto e homologado o certame por lote, o Pregoeiro deverá providenciar a publicação do resultado da licitação quanto ao respectivo lote e, no momento oportuno, atualizar as informações no sistema eletrônico.

22.11- As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.12 - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

22.13 - Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

22.14 - A participação do licitante nesta licitação implica aceitação de todos os termos deste Edital.

22.15 - Poderá a autoridade competente, até a assinatura do Contrato, excluir o licitante ou o adjudicatário do certame, por despacho motivado, se, após a fase de habilitação, tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade técnica ou financeira.

22.16 - A autoridade competente para aprovação do procedimento licitatório somente poderá revoga-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

22.17 - Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do ajuste.

22.18 - A nulidade do procedimento licitatório induz a do contrato, ressalvando o disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei nº 8.666/93.

22.19 - No caso de desfazimento do processo licitatório fica assegurada a ampla defesa e o contraditório

Vitória/ES, 15 de outubro de 2019.

Natália Carnielli Giori
Pregoeira Oficial da 1ª CPP

Felipe Silva Leal
Membro Equipe da 1ª CPP/SESP

Sônia Maria Barboza
Membro Equipe da 1ª CPP/SESP - 1ª suplente



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO:

1.1 - Contratação de empresa prestadora de serviço técnico-especializado em **manutenção predial preventiva e corretiva**, com fornecimento de todos os insumos necessários ao serviço, conforme especificações constantes em anexo, visando atender as necessidades da SESP e suas operativas.

2 - DA JUSTIFICATIVA E DESTINAÇÃO:

2.1 - A contratação justifica-se pela necessidade do atendimento e da prestação de serviços de manutenção predial na estrutura física do edifício sede desta SESP e das unidades policiais vinculadas, com rapidez e eficiência necessárias ao bom andamento dos trabalhos, prezando pela economicidade dos investimentos, a segurança e conforto dos usuários, das instalações, dos sistemas e dos equipamentos.

2.2 - A manutenção predial pretendida visa executar um conjunto de atividades para garantir plena capacidade e condições de funcionamento contínuo, seguro e confiável dos ambientes de trabalho administrativo, preservando as características e desempenhos, conservando o estado de uso e de operação, e ainda manter o patrimônio do Estado. Além disso, visa proporcionar condições suficientes aos agentes de segurança, bem como servidores públicos, para que obtenham êxito em suas atividades relacionadas à segurança pública.

2.3 - A SESP e suas operativas, utilizam vários sistemas, máquinas e equipamentos que exigem conhecimentos técnicos especializados em manutenção predial, de forma a garantir seu perfeito funcionamento. Entre estes sistemas, as instalações prediais elétricas, hidráulicas, sanitárias e outras no mesmo nível de complexidade devem ser inspecionadas periodicamente para garantir adequadas condições de funcionalidade, segurança e conforto aos usuários, mantendo um adequado padrão operacional, vez que apresentam, com frequência, necessidade de manutenção na rede elétrica, hidráulica e alvenaria, por se tratarem, em sua maioria, de estruturas antigas e com grande fluxo de funcionários trabalhando 24 horas/dia.

2.4 - A necessidade da manutenção predial está diretamente ligada à boa execução das atividades desta SESP e suas operativas, pois ao mesmo tempo em que garante a otimização em nível estrutural e funcional, é imprescindível para o devido desempenho de suas atribuições.

2.5 - Para atender a quantidade de manutenções prediais a serem realizadas pela SESP e suas operativas, cumprindo os prazos previstos nos cronogramas físico-financeiros e conferindo celeridade na execução dos serviços realizados nos edifícios institucionais, que em maioria atende ao público externo, é imprescindível exigir que a licitante tenha executado um número mínimo de obras concomitantes. O quantitativo de obras concomitantes exigido na Habilitação Técnica, bem como o rol de serviços exigidos pela Administração, é previsto com base na quantidade de serviços executados simultaneamente pela SESP nos anos anteriores, com o fito de assegurar que a licitante possua efetiva condição operacional de executar os serviços que serão demandados, sem qualquer prejuízo para a Administração.

2.6 - Por todo exposto, essa contratação constitui-se na alternativa mais eficiente e eficaz para a Administração, na sua tarefa de zelar pelo patrimônio público e mantê-lo funcionando adequadamente para atender as atividades afins.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

3 - DA ESPECIFICAÇÃO E DO REGIME DE CONTRATAÇÃO

3.1 - Os serviços pretendidos neste processo deverão atender às especificações, conforme memorial descritivo e planilha orçamentária, contidos no ANEXOS I-A e I-B.

3.2 - A contratação dos serviços ocorrerá por licitação pública, na modalidade de Pregão Eletrônico, por meio do sistema de registro de preços, pois a Administração não possui certeza da execução dos serviços necessários para cada unidade a ser mantida, pois trata-se de manutenção preventiva e corretiva. Entretanto, todos os itens passíveis de contratação estão discriminados no ANEXO I-B - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, informando inclusive a quantidade mínima e máxima a ser contratada.

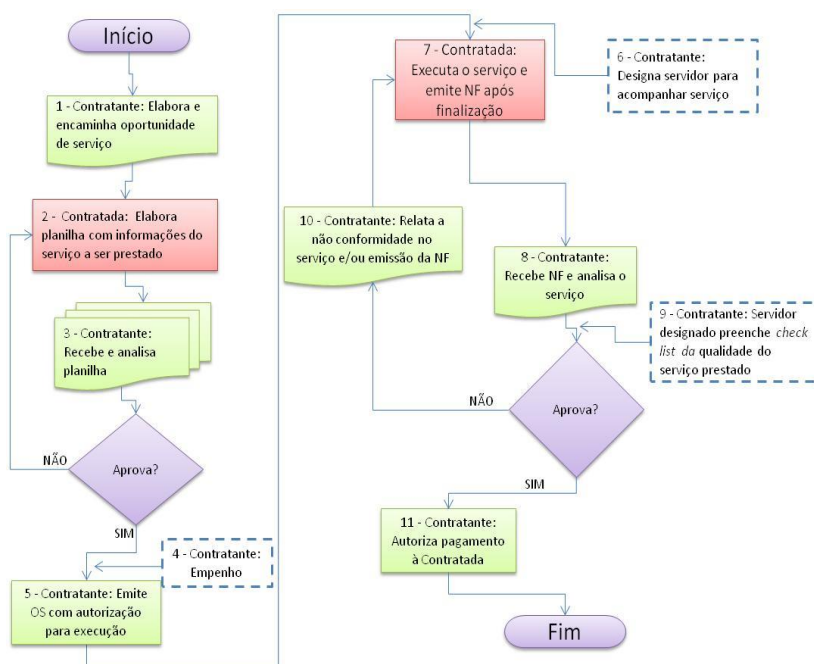
3.3 - Tendo em vista que o OBJETO da futura Ata de Registro de Preço - ARP, a ser conhecida ao fim do processo licitatório, não delimita a quantidade de objetos a serem adquiridos, os contratos decorrentes da ARP deverão ser individualizados, precedidos de Termo de Referência com informações técnicas adequadas (como planilhas orçamentárias, projetos, orientações específicas – quando se fizer necessário) que delimite os serviços constantes da planilha da ARP que serão executados naquela demanda específica, prevendo ainda o prazo adequado para sua finalização.

3.4 - A licitação será julgada pelo critério de menor preço global, sendo que a proposta vencedora deverá espelhar, em sua proposta comercial, caso o valor global ofertado pela licitante vencedora seja inferior ao valor global máximo admitido, desconto linear para todos os itens da planilha de serviços e materiais com valores referenciais constantes no ANEXO I-B.

4 - DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

4.1 - Procedimento de prestação e acompanhamento do Serviço:

O fluxo abaixo descreve os procedimentos para a contratação da empresa especializada para a prestação do serviço.





EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

Início - Este fluxo não prevê as etapas anteriores ao seu início, mas orienta que, para este ser iniciado, é preciso que a Ata de Registro de Preços esteja vigente e, além disso, exista um processo aberto para esta finalidade.

I - Contratante: Preenche o formulário de oportunidade de serviço, após ser demandada pela Administração.

II - Contratado: elabora planilha que deve constar:

- a) Cronograma temporal de atividades.
- b) Quantidade do(s) serviço(s) e custo (unitário e total) do(s) serviço(s).
- c) Lista de materiais que serão utilizados, com a especificação mínima que possibilite a avaliação da qualidade destes.
- d) Lista com o(s) nome(s) do(s) profissional(is) que realizará(ão) o serviço.

III - Contratante: Recebe e analisa a planilha de execução, de acordo com as conformidades necessárias descritas anteriormente, e o seu enquadramento com o serviço solicitado. Caso julgue incoerente e/ou divergente, o órgão oficiará à empresa para que proceda a devida alteração, caso contrário, se o julgamento for coerente, ordenador de despesa aprova e passa a etapa seguinte.

IV - Contratante: Faz a emissão do empenho.

V - Contratante: Emite a Ordem de Serviço com a autorização para a execução do serviço.

VI - Contratante: Indica o servidor que irá fazer o acompanhamento do serviço a ser prestado.

VII - Contratada: Executa e emite Nota Fiscal após a finalização do serviço.

VIII - Contratante: Recebe a Nota fiscal e faz a análise do serviço prestado.

IX - Contratante: Realiza *check list* de avaliação da qualidade do serviço prestado.

X - Contratante: Havendo divergência e incoerência no serviço prestado e/ou na especificação da Nota Fiscal, deve (m) ser relatada(s) a(s) inconformidade(s) e encaminha(s) à contratada para providências, caso contrário, segue-se ao passo seguinte.

XI - Contratante: Sendo aprovado o serviço, o ordenador de despesa autoriza o pagamento à contratada.

4.2 - Avaliação do serviço prestado:

4.2.1 - O(s) serviço(s) prestado(s) pela Contratada será(ão) avaliado(s), em função da conformidade dos serviços e dos registros de ocorrências, em consonância com os seguintes aspectos:

- a) A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;
- b) A adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida inicialmente;
- c) Os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;
- d) Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigida;
- e) A satisfação do usuário;
- f) Manutenção do ambiente limpo após execução das tarefas;
- g) O cumprimento das demais obrigações descritas neste termo de referência;



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

h) Prazo de execução do cronograma: se o serviço está sendo desenvolvido de acordo com o objeto contratual e em conformidade com o cronograma estabelecido.

i) Prazo de entrega dos Materiais: se a contratada está fornecendo os materiais no prazo estabelecido no cronograma.

4.2.2 - O *check list* de qualidade do serviço prestado e eventuais reclamações deverão constar no registro de avaliação e havendo ocorrências de falhas na execução do serviço, uma cópia deverá ser encaminhada ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços para enquadramento nas medidas cabíveis conforme orientação, na Ata, das Sanções a serem aplicadas. Isso não exclui a responsabilidade do fiscal do contrato em tomar as medidas cabíveis pelo próprio órgão.

4.2.3 - A Avaliação de desempenho da Contratada será realizada pelo Contratante e regulamentada conforme determinações estabelecidas na Portaria SEGER/PGE/SECONT Nº 049-R de 24 de agosto de 2010.

4.2.4 - O Servidor designado pela contratante para fiscalizar a prestação de serviço comunicará a Contratada de todas as ocorrências relacionadas com a execução do serviço, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

4.2.5 - Não sendo regularizada a prestação do serviço pela Contratada, o servidor deverá adotar os procedimentos que poderão desencadear a aplicação de sanções levando-se em consideração a natureza e a gravidade da infração, nos termos em que dispõe a Ata de Registro de Preços.

4.2.6 - Os serviços realizados dentro do horário de expediente deverão ser compatibilizados com as solicitações e necessidades da Instituição.

4.2.7 - Caso a natureza do serviço a ser executado possa causar interrupções no funcionamento normal do órgão ou entidade, os serviços deverão ser programados para outros horários e dias, inclusive nos fins de semanas, se assim entender o gestor do órgão, e conforme critério por ele definido. Devendo o fiscal justificar nos autos do processo a necessidade de realização do serviço em horário diferenciado.

4.3 - Relatórios de manutenção:

4.3.1 - A Contratada elaborará Relatório Técnico Mensal - RTM que deverá conter, no mínimo:

a) Discriminação dos serviços executados, com data e local dos mesmos e o profissional que executou os serviços;

b) Medições efetuadas ao término dos serviços;

c) Resumo das anormalidades e fatos ocorridos no período, incluindo falta de energia, desempenho dos equipamentos, etc;

d) Resumo dos serviços preventivos e corretivos executados com indicação das pendências, as razões de sua existência e os que dependam de solução por parte da CONTRATANTE;

e) Relação de peças, componentes e materiais substituídos por defeito ou desgaste;

f) Sugestões sobre reparos preventivos e/ou corretivos ou modernizações cujas necessidades tenham sido constatadas;

g) Relação dos serviços em andamento e a executar;

h) Nome e função dos profissionais alocados para execução dos serviços no mês de referência do relatório;

i) Acidentes de trabalho porventura ocorridos;



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

- j) Estudos, levantamentos e testes em laboratório realizados, se necessário;
- k) Sugestões de modificações nas instalações, objetivando otimizar os sistemas e economizar energia e água.
- 4.3.2 - Os relatórios mensais deverão ser entregues pela Contratada à Contratante junto com a apresentação da fatura/nota fiscal, devendo ser disponibilizado em meio eletrônico que a Contratante consiga visualizar e trabalhar analiticamente os dados (exemplo: Excel e Word), Sendo que o Layout e arquivos deverão ser definidos em conjunto com a Contratante.
- 4.3.3 - Os relatórios deverão ser elaborados e validados por responsável técnico da empresa. Lembrando que esse profissional deverá ser registrado junto ao CREA/CAU.
- 4.3.4 - Os relatórios deverão conter informações gerenciais que permitam uma análise técnica, visando ações e intervenções corretivas e de melhoria das instalações prediais. Outras informações ou dados poderão ser solicitados pela CONTRATANTE para ser incluído no referido relatório.

5 - DO PRAZO E RECEBIMENTO:

- 5.1 - O prazo de execução do serviço contratado será determinado pelo CONTRATANTE, conforme a natureza do serviço e cronograma físico-financeiro apresentado pela CONTRATADA, contado a partir da Ordem de Serviço.
- 5.2 - O recebimento do serviço estará condicionado à observância das especificações técnicas, cabendo a verificação ao (s) servidor(es) designado(s), que poderá ser assistida por representante da CONTRATADA, a fim de corrigir toda e qualquer irregularidade constatada.
- 5.3 - Quando os serviços contratados forem concluídos, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, protocolando tal correspondência na unidade do CONTRATANTE, informando o término dos serviços, cabendo à Fiscalização lavrar Termo de Recebimento Provisório, que caracterizará a aceitação provisória de todos os serviços executados. O Termo de Recebimento Provisório deverá ser entregue em 2 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela Fiscalização.
- 5.4 - O Termo de Recebimento Definitivo dos serviços contratados será lavrado em até 90 (noventa) dias úteis, após o Termo de Recebimento Provisório (item 5.3), bem como, após a CONTRATADA ter sanado e atendido todas e quaisquer pendências relatadas pela Fiscalização.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

6.1 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 6.1.1 - Fornecer uma via quitada do documento de "Anotação de Responsabilidade Técnica" - ART, formalizado pelo CREA/CAU.
- 6.1.2 - Disponibilizar profissionais para a execução do(s) serviço(s), assumindo total e exclusiva responsabilidade pelo cumprimento integral do(s) serviço(s) contratado(s).
- 6.1.3 - Garantir a execução do(s) serviço(s), sem interrupção, substituindo, sem ônus para o CONTRATANTE, a ausência de qualquer prestador de serviço, independentemente do motivo.
- 6.1.4 - Gerenciar o(s) serviço(s) contratado(s) e a responsabilidade administrativa por todos os profissionais alocados para esse(s) serviço(s).



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

- 6.1.5 - Disponibilizar e exigir, de seus funcionários, a utilização de equipamento(s) de proteção Individual – EPI, de acordo com as normas vigentes de segurança no trabalho, quando o trabalho a ser executado impuser tal condição.
- 6.1.6 - Disponibilizar à CONTRATANTE lista com nome completo, nome da mãe completo, número de identidade de todos os funcionários que irão realizar os serviços, bem como disponibilizar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá.
- 6.1.7 - Executar os serviços estritamente de acordo com as especificações constantes na Ordem de Serviço e o disposto neste Anexo.
- 6.1.8 - Entregar os materiais de acordo com as condições e prazos propostos e mantê-los em pleno funcionamento dentro do período da garantia.
- 6.1.9 - Fornecer, no local de sua aplicação ou utilização, toda a mão-de-obra, materiais e equipamentos, compatíveis com o objeto do contrato, requisitados pela fiscalização.
- 6.1.10 - Manter, na direção da execução do(s) serviço(s), profissional(ais) legalmente habilitado(s) pelo CREA/CAU, que será(ão) seu(s) preposto(s).
- 6.1.11 - Manter, durante toda a validade da Ata de Registro de Preços em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.
- 6.1.12 - Substituir, obrigatoriamente, em 24 horas, o profissional, na mesma especialidade para continuação e finalização do serviço quando, por qualquer razão, ocorra a impossibilidade destes de continuar à frente dos trabalhos.
- 6.1.13 - Substituir imediatamente o material e/ou refazer o serviço em que constatada divergência das especificações presentes neste Anexo, ou de qualidade inferior ou medianamente exigido pelo mercado, no prazo máximo de até 24 horas, de forma a não comprometer a execução dos serviços contratados.
- 6.1.14 - Cumprir todas as solicitações e exigências feitas pela CONTRATADA nos Livros de Ocorrências.
- 6.1.15 - Manter nos locais dos serviços os Livros de Ocorrências e jogos completos de todos os documentos técnicos necessários para execução dos serviços.
- 6.1.16 - Responsabilizar-se pelo transporte do material e dos profissionais até os locais de execução dos serviços.
- 6.1.17 - Substituir, dentro de 24 (vinte e quatro) horas, o pessoal cuja presença nos locais dos serviços for julgada inconveniente pela CONTRATADA, incluindo-se o(s) responsável(eis) pelo(s) serviço(s).
- 6.1.18 - Promover a organização técnica e administrativa dos serviços de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência, no prazo determinado.
- 6.1.19 - Conduzir os serviços em estrita observância com as normas da Legislação Federal, Estadual e Municipal, as Normas e Catálogos técnicos publicados pelo IOPES, bem como cumprir as determinações dos Poderes Públicos, mantendo os locais dos serviços sempre limpos e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina nos termos da Norma Regulamentadora nº 18 (Ministério do Trabalho), além de executar os serviços de acordo com as melhores técnicas disponíveis, com a regulamentação brasileira, com as normas técnicas da ABNT, assumindo inteira responsabilidade pela sua execução.
- 6.1.20 - Refazer, às suas expensas, os serviços executados em desacordo com o estabelecido no Termo de Referência e os que apresentarem defeitos de material, desconformidades ao



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

especificado, execução em desacordo com a boa técnica ou vício de construção, de acordo com a legislação aplicável.

6.1.21 - Responder, civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa no cumprimento do contrato, venham direta ou indiretamente provocar ou causar, por si ou por seus empregados, à CONTRATADA ou terceiros.

6.1.22 - Comunicar à fiscalização da CONTRATADA, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique nos locais dos serviços.

6.1.23 - Prestar todo esclarecimento ou informação solicitados pela CONTRATADA, ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos locais de execução do(s) serviço(s), bem como aos documentos relativos aos serviços executados ou em execução.

6.1.24 - Arcar com todos os custos das demolições, reparações e reconstruções que seja obrigada a fazer em consequência da negligência no cumprimento de suas obrigações contratuais e legais.

6.1.25 - Paralisar, por determinação da CONTRATADA, qualquer serviço que esteja sendo executado em desacordo com as conformidades técnicas ou que exponha a risco a segurança de pessoas ou bens, mesmo de terceiros.

6.1.26 - Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil, decorrentes da execução dos serviços contratados.

6.1.27 - Manter o local dos serviços devidamente isolado, não permitindo o acesso de pessoas estranhas ao mesmo, sem a prévia e expressa autorização da CONTRATADA. A não observância desta norma acarretará a responsabilidade civil e criminal, perdas, danos e prejuízos decorrentes.

6.1.28 - Tomar providências junto às concessionárias de energia elétrica, telefonia, internet e saneamento (água e esgoto), para ligações provisórias desses suprimentos.

6.1.29 - Providenciar o transporte dos equipamentos que necessitem sofrer manutenção corretiva, que não possa ser efetuada no próprio local de instalação, desde a sede da CONTRATANTE até o local onde será executada a manutenção, sem ônus adicional para esta CONTRATANTE.

6.1.30 - A CONTRATADA deverá consultar a fiscalização quanto a destinação do material proveniente da demolição de estrutura de madeira, metálica, esquadrias e portas.

6.1.31 - Disponibilizar número de telefone móvel que possibilite contato imediato entre a CONTRATANTE e o preposto da CONTRATADA, de forma permanente, no período não abrangido pela jornada de trabalho da equipe residente, incluindo dias não úteis, para atendimento de situações de emergência.

6.1.32 - Executar os serviços que impliquem desligamentos de energia, e outros que possam comprometer o normal funcionamento da unidade administrativa, nos dias ou nos horários em que não houver expediente na unidade, de acordo com prévia aprovação do fiscal do contrato, devidamente justificado no processo.

6.1.33 - A CONTRATADA deverá submeter previamente à aprovação da FISCALIZAÇÃO eventuais ajustes no cronograma, no plano de execução ou qualquer outra modificação nos métodos construtivos originalmente previstos para a execução dos serviços.

6.1.34 - Comunicar a CONTRATANTE, no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas que antecedam o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.

6.1.35 - Atender as situações de emergências, no prazo de até 04 (quatro horas), contadas do momento do chamado inclusive sábados, domingos e feriados. As situações de emergência são aquelas que possam ocasionar prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, serviços, equipamentos e outros bens, de acordo com solicitação do fiscal do órgão, devidamente justificado no processo.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

6.1.36 - A CONTRATADA deverá seguir o plano de gerenciamento de resíduos sólidos – PGRS conforme lei 12.305/2010 (lei ordinária) 02/08/2010, referente a todo entulho gerado na obra.

6.1.37 - O preposto da CONTRATADA deverá estabelecer, de comum acordo com o responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, horários e datas regulares para realização de reuniões necessárias à execução do objeto contratado.

6.2 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.2.1 - Proporcionar à CONTRATADA as facilidades necessárias, a fim de que possa desempenhar normalmente o serviço contratado.

6.2.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes à execução dos serviços que venham a ser solicitados pelos funcionários da CONTRATADA ou por seus prepostos.

6.2.3 - Efetuar inspeção com a finalidade de verificar a prestação dos serviços e o atendimento às exigências pré-estabelecidas.

6.2.4 - Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços prestados, por meio de servidores designados, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas.

6.2.5 - Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento da Ordem de Serviço.

6.2.6 - Exigir o imediato afastamento e/ou substituição de qualquer empregado da CONTRATADA cujo comportamento seja considerado inadequado à execução do(s) serviço(s) contratado(s).

6.2.7 - Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

6.2.8 - Acompanhar a execução do contrato de acordo com as normas da Portaria SEGER/PGE/SECONT Nº 49-R/2010.

7- DA GARANTIA DOS SERVIÇOS:

7.1 - A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, bem como pelos danos decorrentes da realização de ditos trabalhos.

7.2 - Responderá a detentora, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data de emissão do “Termo de Recebimento Definitivo”, pela solidez e segurança do(s) serviço(s), que se obrigou a executar pelo presente contrato, de conformidade com o disposto no art. 618, do Código Civil Brasileiro.

8 - DO MEIO AMBIENTE:

8.1 - A CONTRATADA deverá adotar todas as precauções para evitar agressões ao meio ambiente, mantendo o local de trabalho adequado às exigências de limpeza, higiene e segurança.

8.2 - A CONTRATADA fica responsável, inclusive por atos de seus empregados, pela preservação da flora e da fauna existente, de acordo com a legislação e normas vigentes.

8.3 - São de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE:

- a) A restauração de eventuais agressões ao ambiente que por sua culpa tenham ocorrido, nos termos definidos pelo órgão fiscalizador.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

b) As multas que venham a ser aplicadas pelos órgãos e entidades de fiscalização do meio-ambiente.

8.4 - Eventuais multas e qualquer outro custo ou encargo relativo às obrigações previstas nesta cláusula, se suportados pela CONTRATANTE, serão descontados dos pagamentos devidos à CONTRATADA ou das garantias oferecidas ou ainda cobrados judicialmente.

8.5 - A Contratada deverá providenciar, às suas expensas, o transporte, destinação e descarte dos resíduos, detritos e entulhos resultantes da prestação de serviço, observando a legislação ambiental pertinente.

8.6 - A Contratada deverá possuir licença ambiental de transporte e de destinação final dos resíduos de construção civil gerados na execução dos serviços.

9 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

9.1 - Os pagamentos dos serviços deverão ser efetuados através de medições.

9.2 - Para a execução de serviços com prazos iguais ou inferiores a 30 (trinta) dias, a medição será feita imediatamente após a conclusão dos mesmos.

9.3 - Os serviços que apresentarem prazo superior a 30 dias deverão ser pagos em forma de medição mensal dos serviços executados, sendo a contratante responsável por apresentar boletim de medição para aprovação do fiscal da CONTRATANTE.

9.4 - As faturas deverão ser emitidas e entregues a CONTRATANTE, pela CONTRATADA, no prazo de até 10 (dez) dias, a partir das datas das aprovações das correspondentes medições.

9.5 - O pagamento de qualquer fatura dar-se-á em 30 (trinta) dias, contados a partir da data de aprovação da medição.

9.6 - A fatura apresentada fora do prazo estabelecido terá seu vencimento em 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua apresentação e aceite por parte da CONTRATADA.

10 - DA FISCALIZAÇÃO

10.1 - A CONTRATANTE designará, formalmente, o servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do(s) serviço(s), através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, competindo-lhe atestar a realização do serviço contratado, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

10.2 - Deverá exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços prestados, por meio de servidores designados, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas.

10.3 - A presença da fiscalização da CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA.

11 - DOS LOCAIS CONTEMPLADOS:

11.1 - Os serviços contratados estão previstos para atender as necessidades da SESP e suas operativas, abrangendo **toda região metropolitana do Estado do Espírito Santo (Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica, Viana, Guarapari e Fundão)**. Segue tabela abaixo, meramente exemplificativa, com a indicação de unidades potencialmente beneficiárias previstas para intervenções das manutenções prediais.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29.050-625.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

UNIDADES PREVISTAS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL	
LOTE ÚNICO: REGIÃO METROPOLITANA Municípios abrangidos: Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica, Viana, Guarapari e Fundão.	
UNIDADES	ENDEREÇO
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP	Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355, Bento Ferreira, Vitória/ES.
Núcleo de Repressão ao Crime Organizado - NUROC	Rua Walter José Pasolini nº 63, Bairro Enseada do Suá, Vitória/ES.
Salas da SEI	Rua Professor Almeida Cousin, nº 167 – salas 1116 e 1117, Enseada do Suá, Vitória/ES.
BMMH - Módulo Metálico Bairro da Penha	Área Parque São Benedito, Vitória/ES (região superior do bairro).
Unidade de Polícia Militar – JARDIM CAMBURI	Rua Theófilo Costa, S/N, Jardim Camburi, Vitória/ES.
1ª Delegacia Regional de Vitória (DP Jardim Camburi, DP Goiabeiras, DP Praia do Canto)	Rua Construtor Camilo Gianordolo, N° 553, Horto, Vitória/ES.
Delegacia Proteção à Criança e Adolescente - DPCA VITÓRIA	Rua Lisandro Nicoletti, s/n – Jucutuquara – Vitória/ES.
DESARME e Inteligência da PC	Aeroporto de Vitória/ES.
Unidade de Polícia Militar – UP Terra Vermelha	Av. Equador, esquina com Rua Açucena e Av. Líbano, Bairro Jabaeté, Terra Vermelha - Vila Velha/ES.
Casa Abrigo	Endereço não fornecido, por questões de sigilo.
Unidade de Polícia Militar – Nova Rosa Da Penha	Rua Quinze, S/N, Nova Rosa Da Penha I, Cariacica/ES.
Companhia Independente de Missões Especiais (CIMEsp)	Rua Leopoldina, nº 900, Vasco da Gama, Cariacica/ES.
Sala Operacional Estádio Kleber Andrade	R. Rio Branco, 638, Cariacica/ES.
Delegacia da Mulher - DEAM Cariacica	BR 262, Km 03, bairro Vera Cruz, Cariacica/ES.
Unidade de Polícia Militar – Feu Rosa	Rua Vitória Régia, Bairro Feu Rosa, Distrito de Carapina, Serra/ES.
10º BPM - Guarapari	Rodovia do Sol, S/N, Bairro Aeroporto, Guarapari/ES.

11.2 - O rol de unidades é meramente exemplificativo, podendo haver a demanda por serviços de manutenção predial em quaisquer das unidades pertencentes à SESP e aos seus órgãos vinculados, observados a distribuição dos municípios deste Termo de Referência.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

12 - DA HABILITAÇÃO TÉCNICA:

12.1 - Capacidade técnico-operacional:

a) Registro ou Inscrição do licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU da região da sede da empresa (art. 30, I, da Lei Federal nº 8.666/93).

b) Comprovação de que a licitante executou/prestou, sem restrição, serviço/obra de características semelhantes aos indicados neste Anexo, considerando-se as parcelas de maior relevância e quantitativos mínimos a seguir definidos.

b.1) As características semelhantes para comprovação da capacidade técnico-operacional do licitante, na forma do art. 30, II c/c § 2º, da Lei Federal n. 8.666/93, são, cumulativamente:

b.1.1) Obras de reforma ou construção civil, nas seguintes parcelas e quantitativos:

Item	Descrição dos Serviços	Quantidade Mínima
1	Execução concomitante de 7 obras, com duração mínima de 1 (um) mês para cada obra , que contemplem a aplicação de pelo menos 07 (sete) itens dos seguintes serviços: Alvenaria; Impermeabilizações; Esquadrias metálicas e/ou madeira; Cobertura; Instalações hidráulicas; Instalações elétricas; Forros; Revestimentos; Pisos; Pintura; Muro de vedação; Paisagismo; Recuperação estrutural.	Pelo menos 7 obras concomitantes , com duração mínima de 1 (um) mês para cada obra.
2	Execução de recuperação estrutural que contemple a execução de pelo menos 03 (três) itens dos seguintes serviços: <ul style="list-style-type: none">• Escarificação manual;• Lixamento de armadura;• Escovamento manual,• Proteção de armaduras; e• Reparos de superfície com argamassa polimérica.	-
3	Manutenção preventiva, corretiva e operação (ou construção e/ou instalação) de instalações elétricas prediais de baixa e média tensão (380/220/110v), com capacidade instalada igual ou superior a 75KVA.	Pelo menos 2 obras , que contemplem manutenção preventiva, corretiva e operação (ou construção e/ou instalação) de instalações elétricas prediais de baixa e média tensão (380/220/110v), com capacidade instalada igual ou superior a 75KVA.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

4	Execução e/ou manutenção de Para-raios, que contemple no mínimo 02 (dois) dos seguintes serviços: <ul style="list-style-type: none">• Execução ou Troca de Captor;• Execução ou Troca de Haste;• Execução ou Troca de Cabo de cobre nú;• Execução ou Troca de Isoladores.	-
---	---	---

b.2) A comprovação será feita por meio de apresentação de um ou mais Atestados de Capacidade Técnica, devidamente registrado(s) no CREA/CAU, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a execução por meio de profissional(is) habilitado(s) nas áreas de engenharia elétrica e/ou eletrônica, engenharia civil e/ou arquitetura de serviços de características semelhantes, limitadas às parcelas de maior relevância do objeto da licitação. Tais atestados deverão descrever os serviços executados, o local, bem como data de início e fim da execução.

b.2.1) A comprovação da capacidade técnico-operacional feita através de atestado do Responsável Técnico da empresa deverá estar expresso na Certidão de Acervo Técnico que o profissional que a detém estava à época da execução da obra/serviço vinculado à licitante, devendo essa vinculação também ser comprovada, até a data da apresentação dos documentos de habilitação, por meio de carteira de trabalho e previdência social (CTPS), contrato de prestação de serviços, ficha de registro de empregado ou contrato social, conforme o caso.

b.3) O licitante deverá comprovar sua experiência anterior na execução de todos os serviços discriminados.

b.4) Será admitido o somatório de atestados, seja para comprovação da experiência anterior do licitante na execução de todos os serviços discriminados, seja para o atendimento do quantitativo mínimo especificado para cada um deles, desde que realizadas concomitante, no mesmo período da(s) contratação(ões).

b.5) Não serão aceitos atestados e/ou Certidões de Acervos parciais, referente a obras e/ou serviços em andamento.

b.6) Os períodos concomitantes serão computados uma única vez.

b.7) A licitante deve disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, encaminhando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte a contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

12.2 - Capacidade técnico-profissional:

a) Registro ou Inscrição expedido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, comprovando a regularidade de situação do (s) responsável (eis) técnico (s) da CONTRATADA, na forma da legislação vigente.

b) Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente, por ocasião da comprovação dos requisitos de habilitação, profissionais de nível superior com formações em engenharia elétrica ou eletrônica, engenharia civil ou arquitetura, registrados no CREA/CAU, que seja detentor de no mínimo uma certidão de acervo técnico (CAT), acompanhada do respectivo atestado fornecido pelo contratante dos serviços, por execução de serviços/obras de características semelhantes aos indicados no ANEXO I, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

- b.1) O responsável técnico indicado poderá ocupar a posição de diretor, sócio ou integrar o quadro permanente do licitante na condição de empregado ou de prestador de serviços, devendo ser comprovada sua vinculação com o licitante, até a data da apresentação dos documentos de habilitação, por meio de carteira de trabalho e previdência social (CTPS), contrato de prestação de serviços, ficha de registro de empregado ou contrato social, conforme o caso.
- b.2) O contrato de prestação de serviços que se refira à obrigação futura do profissional em responder tecnicamente pelo licitante deverá especificar sua vinculação à execução integral da obra/serviço objeto desta licitação.
- b.3) Não serão aceitos atestados e/ou Certidões de Acervos parciais, referente a obras e/ou serviços em andamento.
- b.4) O profissional indicado pelo licitante para fins de comprovação da capacidade técnica-profissional deverá acompanhar a execução dos serviços, admitindo-se sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração. Para essa substituição, a qualificação técnica do profissional substituto deverá atender as mesmas exigências deste Edital.
- b.5) No caso de dois ou mais licitantes indicarem um mesmo profissional como responsável técnico todas serão inabilitadas.

13 - INFORMAÇÕES FINAIS:

- 13.1 O registro de preços constantes da Ata terá validade de 12 meses, a contar da sua publicação.
- 13.2 Na execução do serviço, considerando a ampla área geográfica da região metropolitana e com o fito de ampliar a competitividade do certame, admitir-se-á a subcontratação de parcela de até 30% de cada ordem, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais da contratada, nos termos do art. 72 da Lei nº 8.666/93, mediante prévia solicitação da contratada e posterior autorização da Administração.
- 13.3 A Administração verificará, para autorizar a subcontratação, o enquadramento do(s) serviço(s) a ser(em) subcontratado(s), dentro do(s) limite(s) acima estabelecido(s), tendo por parâmetro o valor de cada ordem de serviço expedida.
- 13.4 A subcontratação sem autorização da Administração configura falta grave a ser punida mediante rescisão de contrato, conforme artigos 78, VI e 79, I, ambos da Lei nº 8.666/93.
- 13.5 A subcontratada deverá possuir os mesmos requisitos de habilitação técnica da contratada.

POLLYANNA CAMATTA SANTANA
Gerente de Arquitetura e Engenharia
Arquiteta e Urbanista - CAU - A516465

VICTOR ABRAÃO FREITAS
CREA-ES 033995/D
ART nº 0820190058687

INGRID FERREIRA DA SILVA GOMES
CFT - 0805671005
TRT nº BR20190173411



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

ANEXO I-A

MEMORIAL DESCRITIVO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL

1 - Informações Preliminares

1.1 - Execução de serviços de recuperação dos componentes danificados especificados no respectivo orçamento da unidade visando sanar as deficiências das instalações físicas e criar condições satisfatórias de uso para a unidade.

1.2 - Para a execução dos serviços constantes neste memorial descritivo, deverão ser observadas as normas e especificações constantes dos Manuais de Serviços e de Componentes do IOPEs, disponível no site www.iopes.es.gov.br;

1.3 - No caso deste memorial apresentar alguma discrepância ou omissão, deverão ser observadas as normas da boa técnica, sem que isso dê origem a aditamento contratual;

1.4 - Este memorial descritivo, bem como os relatórios de vistoria específicos de cada obra, orçamentos, os pareceres técnicos, etc., serão partes integrantes do Contrato;

2 - Informações Gerais

2.1 - Descrição dos serviços:

2.1.1 - Infra Estrutura

Os serviços de infraestrutura, que poderão vir a causar o comprometimento da estabilidade do prédio, serão especificados nos respectivos orçamentos;

2.1.2 - Superestrutura

Análogo ao item anterior;

2.1.3 - Alvenarias e Outros Elementos Divisórios

As alvenarias de vedação a serem executadas ou demolidas, deverão obedecer a orientação do fiscal designado pela SESP, sendo que os materiais utilizados deverão acompanhar o padrão existente. Elementos diversos, tais como divisórias, elementos vazados, placas de granilite ou painéis provisórios, seguem o mesmo critério acima;

2.1.4 - Elementos de Madeira / Componentes Especiais

Manutenção dos elementos em madeira, com a substituição das partes danificadas, como portas, fechaduras, dobradiças, batentes e quadros negros.

Todos os elementos utilizados devem ser compatíveis com as especificações dos Manuais do IOPEs.

2.1.5 - Elementos Metálicos / Componentes Especiais

Manutenção dos elementos metálicos, com a substituição das partes danificadas, observando o padrão existente;

2.1.6 - Cobertura

Revisão e manutenção na cobertura visando a eliminação de vazamentos e falhas. As telhas, cumeeiras, águas furtadas, rufos, condutores, calhas e madeiramento que estiverem danificados ou faltantes, deverão ser repostos, substituídos e/ou tratados adequadamente;

A estrutura da cobertura deverá ser reforçada ou reparada quando a mesma apresentar deformações;



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2019 - CPP1

2.1.7 - Instalações Hidráulicas e Sanitárias

Deverão ser realizados reparos na rede hidráulica e sanitária, conforme descrito a seguir:

- a) Rede de água fria - eliminação de vazamentos em tubulações e aparelhos; verificação do cavalete; alimentador dos reservatórios; conjunto de bombas e barrilete; limpeza dos reservatórios; substituição de velas de filtro;
- b) Rede de esgoto - desobstrução de ramais entupidos; limpeza das caixas de inspeção; esgotamento da fossa quando existente ou execução de nova, quando necessário; verificação geral do escoamento das águas servidas; verificação dos fechos hídricos;
- c) Rede de águas pluviais - limpeza de canaletas e desobstrução de tubulações e caixas de passagem; melhoria do sistema de drenagem quando necessário;
- d) Rede de gás - eliminação de vazamentos existentes; verificação dos registros; limpeza do sifão;
- e) Rede de incêndio - verificação das tubulações, registros; bombas (quando existentes); registro de recalque no passeio; revisão de hidrantes, inclusive mangueiras e acessórios;
- f) Aparelhos e metais sanitários - substituição de peças danificadas;

A execução de serviços e substituição de materiais deverão atender as exigências das normas técnicas vigentes e especificações dos Manuais do IOPES.

2.1.8 - Instalações Elétricas

Considerando que as instalações elétricas são de grande importância para o funcionamento das unidades, e que podem gerar perigo quando mal utilizadas e instaladas, as mesmas deverão se encontrar em perfeitas condições de uso e de manutenção.

Os critérios adotados deverão ser os mais rigorosos e precisos, principalmente devido ao tipo de usuários a que se destina. Portanto, o atendimento à Norma Técnica dos Manuais IOPES é imprescindível, na execução da reforma ou destas instalações;

Entrada de energia: verificar as condições gerais da entrada de energia (caixa, poste, tubulações, alvenaria, tampas, etc.). Observar se o padrão de entrada em seus componentes atendem a carga elétrica instalada, cujo levantamento deverá ser executado *in-loco*;

Quadro geral: verificar a existência de quadro geral e as condições de manutenção do mesmo;

Quadros de distribuição: atentar para as condições de manutenção do quadro de distribuição, principalmente na existência de tampa e sobre tampa, sendo que a mesma deverá ser de metal; Balanceamento dos circuitos;

Enfição e tubulações: verificar se a enfição atende a carga e a perda de energia considerando a distância entre os quadros, e dos quadros aos pontos de luz;

Sistema de recalque: verificar as condições do conjunto motor-bomba, quadros e existência de vazamento;

Sistema de para-raios: substituir, quando existir, o sistema de para-raios radioativos, por sistema tipo Franklin ou sistema Gaiola de Faraday;

Alta tensão, Cabine primária: verificar condições de funcionamento do transformador e disjuntor; instalar relê falta de fase; verificar o nível e a qualidade do óleo dos equipamentos; limpeza e pintura do posto primário; substituição, se necessário dos equipamentos de segurança;



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

Aparelhos de iluminação e tomadas: verificar o funcionamento e substituir partes danificadas e faltantes;

2.1.9 - Forro

Todo forro deverá ser revisado e reparado, considerando o tipo de revestimento existente, podendo ser substituído parcialmente ou em sua totalidade, conforme necessário;

2.1.10 - Impermeabilização

As lajes e vigas-calhas que estiverem apresentando vazamentos e infiltrações deverão ser impermeabilizadas, de acordo com as especificações constantes nos Manuais do IOPES;

2.1.11 - Revestimentos

Os revestimentos de tetos e paredes que apresentarem sinais de soltura ou danos deverão ser removidos e refeitos, conforme o padrão existente ou outro material indicado pela Fiscalização;

2.1.12 - Pisos

Os pisos danificados, de acordo com a orientação da Fiscalização, deverão ser demolidos e refeitos, total ou parcialmente, se necessário;

2.1.13 - Vidros

Deverão ser substituídos os vidros quebrados ou faltantes, no mesmo padrão existente. Nos caixilhos novos, deverão ser instalados vidros lisos ou fantasia, na espessura de 3 mm ou 4mm, conforme indicado pela fiscalização;

2.1.14 - Pintura

Deverá ser removida a pintura existente que apresentar falhas ou soltura, com posterior retoque de massa e recobrimento com duas ou mais demãos conforme necessário. Para pinturas especiais, deverão ser seguidas as especificações do fabricante.

As esquadrias de madeira deverão ser lixadas e emassadas com massa própria para a sua adequada regularização e posterior pintura em óleo, esmalte ou verniz, segundo a orientação da Fiscalização.

As esquadrias de ferro deverão ser lixadas e tratadas com tinta anti-ferruginosa para a posterior pintura em óleo, grafite ou esmalte, segundo a orientação da Fiscalização;

2.1.15 - Serviços Complementares

Deverão ser observadas as condições das áreas externas no entorno das edificações, verificando as necessidades de reparos dos componentes afins, tais como muros, alambrados, pisos, taludes, quadra, canaletas, etc.

2.1.16 – Elaboração de projetos

Deverão ser observadas as orientações dos Manuais do IOPES e Normas da ABNT.

3) Informações Específicas

Considerando que o item 2 - Informações Gerais abrange de forma genérica as etapas de uma intervenção, a contratada deverá seguir rigorosamente os itens previstos nos respectivos orçamentos, Manuais de Serviços e de Componentes do IOPES, e determinações da Fiscalização SESP.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

ANEXO I-B
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Contemplará as unidades instaladas nos municípios: Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica, Viana, Guarapari e Fundão.

VALOR TOTAL: R\$ 12.187.048,38 (doze milhões cento e oitenta e sete mil quarenta e oito reais e trinta e oito centavos).

Está previsto nesta planilha orçamentária as estimativas dos quantitativos mínimo e máximo, cujos critérios adotados foram baseados nas manutenções prediais realizadas anteriormente na SESP e suas operativas, no histórico das necessidades, bem como nas atuais demandas de manutenções prediais das unidades potencialmente beneficiárias, elencadas no item 11, deste Termo de Referência.

NOTAS PARA USO DA PLANILHA

01 - Os custos constantes desta planilha são elaborados com o objetivo de paramentar os custos referenciais máximos admissíveis em licitação, não sendo recomendada sua utilização para contratação direta ou cujos valores não tenham sido submetidos ao processo de licitação;

02 - A pesquisa de preços dos insumos usados nas composições de custos unitários da Planilha base IOPES, foi realizada pelo LABOR, no mercado (de varejo) da cidade de Vitória-ES, tomando-se como base, os valores médios para pagamento à vista;

03 - A pesquisa de preços dos insumos usados nas composições de custos unitários itens SESP, foram realizados com base nos valores existentes na planilha de insumos IOPES, cotação no mercado (de varejo) da cidade de Vitória-ES, tomando-se como base, os valores médios para pagamento à vista, e os coeficientes de referência das planilhas LABOR, SETOP, FDE, SBC, CPOS, ORSE, SINAPI;

04 - Os salários considerados são os constantes dos acordos coletivos das respectivas categorias;

05 - Os valores correspondentes a aquisição dos materiais, carga, transporte e descarga, quando não explicitados, estão incluídos nos preços unitários;

06 - Para a substituição de material especificado, a comprovação da equivalência será feita através da entrega do material alternativo para análise e posicionamento da fiscalização, e somente poderá ser aplicado após autorização por escrito do fiscal, devendo uma cópia da autorização ser anexada ao processo da obra;

07 - A incidência de encargos sociais adotada para mão de obra é de 128,33%;

08 - A taxa de Bonificação de Despesas Indiretas (BDI) está fixada em 30,90%, à exceção dos itens de serviços relacionados na nota 10, para os quais o BDI está fixado em 20,93%, conforme resolução da SETOP 01/2016;

09 - Os procedimentos para levantamento de quantitativo de serviços LABOR/IOPES, estão disponíveis no site www.iopes.es.gov.br no link "Faça certo";

10 - Nesta Tabela está considerado o BDI diferenciado, conforme RESOLUÇÃO SETOP 01/2016 para os seguintes itens de serviços:



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

- a) SESP 5 - Fornecimento e instalação de divisória em placas de gesso acartonado, para uso interno, resistente ao fogo, com duas faces espessura 100/70mm - 1RF / 1RF, e estrutura metálica com guias simples.
- b) SESP 8 - Impermeabilização com manta asfáltica pre-fabricada atendendo a NBR 9952, asfalto polimérico, espessura de 4 mm, acabamento película aluminizada, sem proteção mecânica, inclusive fornecimento, aplicação e regularização.
- c) SESP 9 - Forro acústico em fibra mineral, modulado, removível, apoiados em perfis metálicos suspensos por perfis rígidos, tipo T, dim. 1250x625 mm, esp 15mm com acabamento em pintura acrílica branca, marca de ref. Hanter Douglas ou equivalente.
- d) SESP 17 - Fornecimento e instalação de piso vinílico em placas de 60x60, espessura de 3mm, capa de proteção de 0,5mm, na cor cinza concreto, Referência linha Atlanta, Durafloor ou similar.
- e) SESP 38 - Switch 24 portas 10/100/1000 Mbps – fornecimento.
- f) SESP 39 - Switch 48 10/100/1000 Mbps portas fornecimento.
- g) SESP 59 - Estrutura metálica galvanizada, revestida por placas de ACM (alumínio composto) recortado, e=0,3mm, na cor cinza ou azul, 1,00 x 1,00m, fixação da estrutura metálica sem avanço na est. espacial existente no local por parafusos. - fornecimento e montagem.
- h) SESP 63 - Limpeza e polimento de piso de mármore / granito, inclusive impermeabilização.

11 - O item SESP16 foi extraído do Orçamento 819201 - CONSTRUÇÃO CAT - CORPO DE BOMBEIROS

12 - Responsável pelos preços de insumos do orçamento, serviços da tabela referencial de preços e composições de custos unitários: Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo – IOPES;

13 - Responsável pela elaboração do orçamento - Victor Abraão Freitas - CREA: ES-033995/D;

14 - Responsável pelos Quantitativos - Ingrid Ferreira da Silva Gomes - CFT - 0805671005.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL GERÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - GEARE							
Serviços: Planilha serviços de manutenção Região - Metropolitana: Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica, Viana, Guarapari e Fundão.						Data base: Julho/2019	
Orçamento: 889201 - TABELA CUSTOS LABOR/CT-UFES PADRÃO IOPES - JULHO/2019 (LS=128,33%; BDI=30,90%; BDI DIF=20,93%)						Leis Sociais: 128,33 % BDI: 30,9 % BDI DIF: 20,93%	
Planilha Orçamentária - Região Metropolitana							
Item	Fonte/Código	Especificação do Serviço	Und.	Quant. Min.	Quant. Máx.	Preço Unitár.	Preço Total
'01		SERVIÇOS PRELIMINARES					
'0102		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					
'010201	LABOR - 010201 - 1	Demolição de piso cimentado inclusive lastro de concreto	m2	50	700	R\$ 21,81	R\$ 15.267,00
'010202	LABOR - 010202 - 1	Demolição de piso revestido com cerâmica	m2	100	1500	R\$ 11,74	R\$ 17.610,00
'010206	LABOR - 010206 - 1	Demolição de revestimento com azulejos	m2	50	1000	R\$ 41,94	R\$ 41.940,00
'010208	LABOR - 010208 - 1	Retirada de revestimento antigo em reboco	m2	100	1500	R\$ 8,39	R\$ 12.585,00
'010209	LABOR - 010209 - 1	Demolição de alvenaria	m3	10	200	R\$ 50,32	R\$ 10.064,00
'010210	LABOR - 010210 - 1	Demolição manual de concreto simples (EMOP 05.001.001)	m3	1	50	R\$ 236,25	R\$ 11.812,50
'010212	LABOR - 010212 - 1	Retirada manual de pavimento em paralelepípedos, incluindo empilhamento para reaproveitamento	m2	10	350	R\$ 10,07	R\$ 3.524,50
'010213	LABOR - 010213 - 1	Retirada manual de blocos pré-moldados de concreto (Blokret), inclusive empilhamento para reaproveitamento	m2	10	350	R\$ 11,74	R\$ 4.109,00
'010214	LABOR - 010214 - 1	Retirada de portas e janelas de madeira, inclusive batentes	m2	10	300	R\$ 13,42	R\$ 4.026,00
'010215	LABOR - 010215 - 1	Retirada de esquadrias metálicas	m2	10	300	R\$ 8,39	R\$ 2.517,00
'010216	LABOR - 010216 - 1	Retirada de meio-fio de concreto	m	10	200	R\$ 8,39	R\$ 1.678,00
'010218	LABOR - 010218 - 1	Remoção de pintura antiga a óleo ou esmalte	m2	100	1500	R\$ 10,90	R\$ 16.350,00
'010219	LABOR - 010219 - 1	Demolição manual de concreto armado (EMOP 05.001.033)	m3	1	25	R\$ 277,82	R\$ 6.945,50



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29.050-625.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

'010221	LABOR - 010221 - 1	Retirada de bandeira de porta	und	1	80	R\$ 25,62	R\$ 2.049,60
'010223	LABOR - 010223 - 1	Retirada de aparelhos sanitários	und	1	80	R\$ 17,42	R\$ 1.393,60
'010224	LABOR - 010224 - 1	Retirada de grades, gradis, alambrados, cercas e portões	m2	10	400	R\$ 14,77	R\$ 5.908,00
'010225	LABOR - 010225 - 1	Retirada de bancada de pia	m2	1	40	R\$ 20,90	R\$ 836,00
'010226	LABOR - 010226 - 1	Retirada de tanque de cimento	und	1	10	R\$ 20,90	R\$ 209,00
'010227	LABOR - 010227 - 1	Retirada de caixa d'água de fibrocimento, inclusive tubulação de ligação	und	1	10	R\$ 34,85	R\$ 348,50
'010228	LABOR - 010228 - 1	Demolição de forro de madeira, sem reaproveitamento	m2	10	250	R\$ 5,69	R\$ 1.422,50
'010230	LABOR - 010230 - 1	Retirada de pintura antiga a base de PVA	m2	100	5000	R\$ 5,38	R\$ 26.900,00
'010234	LABOR - 010234 - 1	Demolição de laje pré-moldada de concreto	m2	1	50	R\$ 21,81	R\$ 1.090,50
'010239	LABOR - 010239 - 1	Retirada de divisórias com reaproveitamento	m2	10	500	R\$ 32,66	R\$ 16.330,00
'010240	LABOR - 010240 - 1	Retirada de pontos elétricos (luminárias, interruptores e tomadas)	und	50	1000	R\$ 9,25	R\$ 9.250,00
'010242	LABOR - 010242 - 1	Retirada de vidros quebrados	m2	1	50	R\$ 2,96	R\$ 148,00
'010246	LABOR - 010246 - 1	Lixamento de parede com pintura antiga PVA para recebimento de nova camada de tinta	m2	100	8000	R\$ 3,17	R\$ 25.360,00
'010255	LABOR - 010255 - 1	Remoção de telhas cerâmicas, tipo colonial, inclusive cumeeiras	m2	10	300	R\$ 20,16	R\$ 6.048,00
'010256	LABOR - 010256 - 1	Remoção de telha ondulada de fibrocimento, inclusive cumeeira	m2	50	1000	R\$ 6,41	R\$ 6.410,00
'010259	LABOR - 010259 - 1	Retirada de rodapé de madeira ou cerâmica	m	50	600	R\$ 1,95	R\$ 1.170,00
'010264	LABOR - 010264 - 1	Demolição de piso granilite	m2	50	600	R\$ 23,26	R\$ 13.956,00
'010271	LABOR - 010271 - 1	Retirada de caixas/quadros elétricos	und	1	100	R\$ 12,49	R\$ 1.249,00
'010280	LABOR - 010280 - 1	Remoção de cobertura em telha metálica, exclusive estrutura	m2	10	500	R\$ 7,32	R\$ 3.660,00
'010286	LABOR - 010286 - 1	Demolição de divisória de granito	m2	1	100	R\$ 12,41	R\$ 1.241,00
'010292	LABOR - 010292 - 1	Retirada de alizar de madeira	m	1	50	R\$ 0,52	R\$ 26,00
'0103		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					
'010315	LABOR - 010315 - 1	Retirada de cobertura em telhas Canaleta 49	m2	10	200	R\$ 9,61	R\$ 1.922,00
'010318	LABOR - 010318 - 1	Remoção de forro em eucatex, sem aproveitamento do material	m2	50	600	R\$ 11,87	R\$ 7.122,00
'010319	LABOR - 010319 - 1	Remoção de pintura antiga a base de óleo ou esmalte sobre esquadrias	m2	10	500	R\$ 16,07	R\$ 8.035,00
'010320	LABOR - 010320 - 1	Remoção de revestimento de pisos com forração textil	m2	10	300	R\$ 1,68	R\$ 504,00
'010323	LABOR - 010323 - 1	Retirada de torneiras e registros	und	10	150	R\$ 9,25	R\$ 1.387,50
'010324	LABOR - 010324 - 1	Retirada de cobertura em telha canaleta 90	m2	10	300	R\$ 7,40	R\$ 2.220,00
'010326	LABOR - 010326 - 1	Retirada de estrutura em madeira do telhado	m2	50	800	R\$ 24,65	R\$ 19.720,00
'010329	LABOR - 010329 - 1	Retirada de disjuntor	und	100	1200	R\$ 17,29	R\$ 20.748,00
'010331	LABOR - 010331 - 1	Demolição de piso, soleira, peitoris e escadas em mármore ou granito, exclusive regularização	m2	10	250	R\$ 8,99	R\$ 2.247,50
'010332	LABOR - 010332 - 1	Retirada de roda parede em madeira	m	10	150	R\$ 3,13	R\$ 469,50
SESP - 1	SETOP - ED - 48463	Demolição manual de forro em gesso, inclusive sistema de fixação	m2	100	1500	R\$ 10,57	R\$ 15.855,00
SESP - 2	FDE - 16.80.090	Limpeza de caixas d'água até 10.000 Litros	und	1	50	R\$ 118,12	R\$ 5.906,00
SESP - 3	SBC - 210116	Limpeza manual de caixas de gordura	m3	1	100	R\$ 46,27	R\$ 4.627,00
'0104		LIMPEZA DO TERRENO					
'010401	LABOR - 010401 - 1	Corte de capoeira fina, a foice (manual)	m2	10	500	R\$ 1,14	R\$ 570,00
'010403	LABOR - 010403 - 1	Corte e destocamento de árvores com diâmetro de até 15 cm	und	1	10	R\$ 44,30	R\$ 443,00
'010404	LABOR - 010404 - 1	Corte e destocamento de árvores com diâmetro superior a 30 cm	und	1	10	R\$ 110,15	R\$ 1.101,50
TOTAL ITEM 01						R\$ 366.312,20	
'02		INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS					
'0203		TAPUMES, BARRACÕES E COBERTURAS					
'020339	LABOR - 020339 - 1	Locação de andaime metálico para trabalho em fachada de edifício (aluguel de 1 m² por 1 mês) inclusive frete, montagem e desmontagem	m2	50	800	R\$ 10,71	R\$ 8.568,00
'020344	LABOR - 020344 - 2	Mobilização e desmobilização de container locado para barracão de obra	und	1	20	R\$ 959,93	R\$ 19.198,60
'020346	LABOR - 020346 - 1	Locação de andaime metálico para fachada - tipo torre (aluguel mensal)	m	50	600	R\$ 8,51	R\$ 5.106,00
'020348	LABOR - 020348 - 2	Fornecimento e instalação de proteção para andaime fachadeiro considerando plataforma, rodapé e guarda-corpo em madeira, inclusive entelamento, conforme NR-18 (medido por m2 de fachada)	m2	50	800	R\$ 23,04	R\$ 18.432,00
'020350	LABOR - 020350 - 1	Tapume Telha Metálica Ondulada 0,50mm Branca h=2,20m, incl. montagem estr. mad. 8"x8", c/adesivo "IOPES" 60x60cm a cada 10m, incl. faixas pint. esmalte sint. cores azul c/ h=30cm e rosa c/ h=10cm (Reaproveitamento 2x)	m	10	150	R\$ 148,86	R\$ 22.329,00
'020351	LABOR - 020351 - 1	Tapume madeira compensada resinada e= 12mm h=2,20m, estr. c/ mad reflorest., incl mont, pintura esmalte sint, adesivo "IOPES" 60x60cm a cada 10m e faixas c/ pintura esmalte sintético nas cores azul c/ h=30cm e rosa c/ h=10cm	m	10	150	R\$ 188,12	R\$ 28.218,00
'020354	LABOR - 020354 - 1	Aluguel mensal container para vestiário, incl. porta, venezianas de circulação, 1 pt iluminação, Isolamento térmico (teto), piso em comp. Naval pintado, cert. NR18, incl. laudo descontaminação.	ms	1	10	R\$ 597,78	R\$ 5.977,80
'020356	LABOR - 020356 - 1	Aluguel mensal container para almoxarifado, incl. porta, 2 janelas, 1 pt iluminação, Isolamento térmico (teto), piso em comp. Naval pintado, cert. NR18, incl. laudo descontaminação.	ms	1	10	R\$ 589,05	R\$ 5.890,50
SESP - 4	SETOP - ED - 50163	Tapume com tela de polietileno (cor laranja), com pontaletes em madeira e base em concreto	m	10	500	R\$ 14,69	R\$ 7.345,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29.050-625.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

'0207		INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS (UTILIZAÇÃO 1 VEZ), PROJETO PADRÃO LABOR - NR.18 (OBRAS COM PRAZO DE EXECUÇÃO SUPERIOR A 12 MESES)						
'020702	LABOR - 020702 - 2	Barracão para almoxarifado área de 10.90m ² , de chapa de compensado de 12mm e pontalete 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, incl. ponto de luz, conf. projeto (1 utilização)	m ²	1	21	R\$ 454,00	R\$ 9.534,00	
'020703	LABOR - 020703 - 2	Barracão para depósito de cimento área de 10.90m ² , de chapa de compensado 12mm e pontaletes 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, inclusive ponto de luz, conf. projeto (1 utilização)	m ²	1	21	R\$ 393,96	R\$ 8.273,16	
'020711	LABOR - 020711 - 2	Reservatório de poliestileno de 1000 L, incl. suporte em madeira de 7x12cm e 8x7cm, elevado de 4m, conf. projeto (1 utilização)	und	1	3	R\$1.780,75	R\$ 5.342,25	
'020712	LABOR - 020712 - 1	Rede de água com padrão de entrada d'água diâm. 3/4", conf. espec. CESAN, incl. tubos e conexões para alimentação, distribuição, extravasor e limpeza, cons. o padrão a 25m, conf. projeto (1 utilização)	m	1	50	R\$ 38,98	R\$ 1.949,00	
'020713	LABOR - 020713 - 2	Rede de luz, incl. padrão entrada de energia trifás., cabo de ligação até barracões, quadro de distrib., disj. e chave de força (quando necessário), cons. 20m entre padrão entrada e QDG, conf. projeto (1 utilização)	m	1	50	R\$ 473,98	R\$ 23.699,00	
						TOTAL ITEM 02	R\$ 169.862,31	
'03		MOVIMENTO DE TERRA						
'0301		ESCAVAÇÕES						
'030101	LABOR - 030101 - 1	Escavação manual em material de 1a. categoria, até 1.50 m de profundidade	m ³	1	50	R\$ 47,99	R\$ 2.399,50	
'030102	LABOR - 030102 - 1	Escavação manual em material de 2a. categoria, até 1.50 m de profundidade	m ³	1	10	R\$ 81,21	R\$ 812,10	
'030103	LABOR - 030103 - 1	Escavação mecânica em material de 1a. categoria	m ³	1	50	R\$ 11,47	R\$ 573,50	
'030119	LABOR - 030119 - 1	Apiloamento do fundo de vala com maço de 30 a 60kg	m ²	1	100	R\$ 25,11	R\$ 2.511,00	
'0302		REATERRO E COMPACTAÇÃO						
'030201	LABOR - 030201 - 1	Reaterro apiloado de cavas de fundação, em camadas de 20 cm	m ³	1	10	R\$ 51,68	R\$ 516,80	
'030202	LABOR - 030202 - 2	Material para aterro - areia limpa (fornecimento já considerado 15% de empolamento)	m ³	1	15	R\$ 100,26	R\$ 1.503,90	
'030203	LABOR - 030203 - 1	Lastro de brita 3 e 4, apiloado manualmente	m ³	1	10	R\$ 146,39	R\$ 1.463,90	
'030204	LABOR - 030204 - 1	Lastro de areia	m ³	1	30	R\$ 151,94	R\$ 4.558,20	
'030210	LABOR - 030210 - 1	Aterro compactado utilizando compactador de placa vibratória com reaproveitamento do material	m ³	1	50	R\$ 25,50	R\$ 1.275,00	
'030211	LABOR - 030211 - 1	Reaterro de valas, exclusive compactação	m ³	1	50	R\$ 6,65	R\$ 332,50	
'0303		TRANSPORTES						
'030304	LABOR - 030304 - 2	Índice de preço para remoção de entulho decorrente da execução de obras (Classe A CONAMA - NBR 10.004 - Classe II-B), incluindo aluguel da caçamba, carga, transporte e descarga em área licenciada	m ³	50	1000	R\$ 63,41	R\$ 63.410,00	
'030305	LABOR - 030305 - 1	Transporte de material encosta acima, serviço inteiramente manual, a 10m de distância, considerados ao longo da encosta, inclusive carga e descarga (txdam)	und	10	500	R\$ 22,15	R\$ 11.075,00	
'030306	LABOR - 030306 - 1	Transporte de material encosta abaixo, serviço inteiramente manual, a 10m de distância, considerados ao longo da encosta, inclusive carga e descarga (txdam)	und	10	500	R\$ 14,77	R\$ 7.385,00	
						TOTAL ITEM 03	R\$ 97.816,40	
'04		ESTRUTURAS						
'0403		SUPER-ESTRUTURA						
'040315	LABOR - 040315 - 1	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck = 30 MPa (com brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m ³	1	50	R\$ 673,77	R\$ 33.688,50	
'040320	LABOR - 040320 - 1	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=15 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m ³	1	30	R\$ 620,77	R\$ 18.623,10	
'040322	LABOR - 040322 - 1	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=20 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m ³	1	30	R\$ 638,23	R\$ 19.146,90	
'040324	LABOR - 040324 - 1	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m ³	1	30	R\$ 657,28	R\$ 19.718,40	
'040328	LABOR - 040328 - 1	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm	kg	50	800	R\$ 8,76	R\$ 7.008,00	
'040332	LABOR - 040332 - 1	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A grossa, diâmetro de 12.5 a 25.0mm	kg	50	800	R\$ 9,11	R\$ 7.288,00	
'040333	LABOR - 040333 - 1	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-60 B fina, diâmetro de 4.0 a 7.0mm	kg	100	1200	R\$ 8,70	R\$ 10.440,00	
'040337	LABOR - 040337 - 1	Fôrma em chapa de madeira compensada plastificada 12mm para estrutura em geral, 5 reaproveitamentos, reforçada com sarrafos de madeira 2.5x10cm (incl material, corte, montagem, escoras em eucalipto e desforma)	m ²	10	200	R\$ 82,98	R\$ 16.596,00	
'040339	LABOR - 040339 - 1	Forma de chapas madeira compensada resinada, esp. 12mm, levando-se em conta a utilização 3 vezes, reforçadas com sarrafos de madeira de 2.5 x 10.0cm (incl material, corte, montagem, escoras em eucalipto e desforma)	m ²	10	150	R\$ 96,00	R\$ 14.400,00	
'0406		LAJES PRÉ-MOLDADAS						



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29.050-625.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

'040601	LABOR - 040601 - 2	Laje pré-fabricada treliçada para forro simples revestido, vão até 3.5m, capeamento 2cm, esp. 10cm, Fck = 150Kg/cm2	m2	10	150	R\$ 81,17	R\$ 12.175,50
'0407		DIVERSOS					
'040705	LABOR - 040705 - 1	Execução de junta de dilatação 2 x 2 cm considerando 1cm de aplicação de isopor e 1cm de aplicação de mastique elástico do tipo sikaflex 1a ou equivalente	m	1	100	R\$ 51,74	R\$ 5.174,00
'0408		RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURAS					
'040802	LABOR - 040802 - 1	Remoção cuidadosa do concreto afetado, através de escarificação (considerando esp. escarificada de 5cm)	m2	1	100	R\$ 125,02	R\$ 12.502,00
'040803	LABOR - 040803 - 2	Preparação do substrato para reparo em estrutura de concreto por apicoamento manual da superfície	m2	1	100	R\$ 73,83	R\$ 7.383,00
'040806	LABOR - 040806 - 1	Limpeza de aço com lixamento e escovamento com escova de aço, até a completa remoção de partículas soltas, materiais indesejáveis e corrosão	m2	10	450	R\$ 22,15	R\$ 9.967,50
'040807	LABOR - 040807 - 1	Aplicação de Sika Top 108 Armatex ou equivalente, nas ferragens a serem recuperadas	m2	10	250	R\$ 78,19	R\$ 19.547,50
'040808	LABOR - 040808 - 1	Retirada de ferragem corroída	kg	10	150	R\$ 4,45	R\$ 667,50
'040809	LABOR - 040809 - 1	Recomposição de concreto danificado, com utilização de argamassa Sika Grout ou equivalente (considerando esp. 5cm)	m2	10	250	R\$ 367,25	R\$ 91.812,50
'040813	LABOR - 040813 - 1	Impermeabilização de estrutura com Sika Top 107 ou equivalente	m2	10	200	R\$ 72,48	R\$ 14.496,00
'040816	LABOR - 040816 - 1	Aplicação de Oxiprimer ou equivalente, nas ferragens a serem recuperadas	m2	10	200	R\$ 13,61	R\$ 2.722,00
'040817	LABOR - 040817 - 1	Fornecimento e lançamento de concreto para groutamento com adição de pedrisco (50% em peso), utilizando Sikagrout ou produto equivalente, exclusive forma	m3	1	5	R\$3.329,98	R\$ 16.649,90
'040818	LABOR - 040818 - 1	Revestimento externo com argamassa corretiva tipo Sika Monotop 622 BR ou equivalente, esp. 5mm	m2	10	150	R\$ 71,79	R\$ 10.768,50
TOTAL ITEM 04						R\$ 350.774,80	
'05		PAREDES E PAINÉIS					
'0501		ALVENARIA DE VEDAÇÃO					
'050122	LABOR - 050122 - 1	Cobogó de concreto tipo cruzeta de 20 x 20 x 10 cm, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada e areia no traço1:0,5:5, espessura das juntas de 10mm e espessura de parede 10cm	m2	1	50	R\$ 129,54	R\$ 6.477,00
'0502		PLACAS E PAINÉIS DIVISÓRIOS					
'050202	LABOR - 050202 - 1	Fornecimento e instalação de divisórias novas com acabamento de chapa de fibra de madeira, sistema de montagem simplificado, espessura de 35mm e miolo em colméia no padrão painel/painel	m2	50	600	R\$ 98,18	R\$ 58.908,00
'050203	LABOR - 050203 - 1	Fornecimento e instalação de porta para divisória de 80 X 210 cm incluindo dobradiças e fechadura interna	und	1	70	R\$ 392,70	R\$ 27.489,00
'050205	LABOR - 050205 - 1	Divisória de granito com 3 cm de espessura, assentada com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, na cor cinza	m2	1	60	R\$ 452,25	R\$ 27.135,00
SESP - 5	CPOS - 14.30.410	Fornecimento e instalação de divisórias em placas de gesso acartonado, para uso interno, resistente ao fogo, com duas faces espessura 100/70mm - 1RF / 1RF, e estrutura metálica com guias simples	m2	10	500	R\$ 180,19	R\$ 90.095,00
'0503		VERGAS/CONTRAVERGA					
'050301	LABOR - 050301 - 1	Verga/contraverga reta de concreto armado 10 x 5 cm, Fck = 15 MPa, inclusive forma, armação e desforma	m	1	70	R\$ 7,28	R\$ 509,60
'0505		ALVENARIA ESTRUTURAL					
'050501	LABOR - 050501 - 1	Alvenaria de blocos de concreto estrut. (14x19x39cm) cheios, c/ resist. mín. compr. 15MPa, assentados c/ arg. de cimento e areia no traço 1:4, esp. juntas 10mm e esp. da parede s/ revest. 14cm	m2	10	150	R\$ 97,80	R\$ 14.670,00
'050502	LABOR - 050502 - 1	Alvenaria de blocos de concreto estrut. (19x19x39cm) cheios, c/ resist. mín. compr. 15MPa, assentados c/ arg. cimento e areia no traço 1:4, esp. juntas de 10mm e esp. da parede s/ revest. 19cm	m2	10	150	R\$ 186,36	R\$ 27.954,00
'0506		ALVENARIA DE VEDAÇÃO EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA					
'050602	LABOR - 050602 - 1	Alvenaria de blocos de concreto 14x19x39cm, c/ resist. mínimo a compres. 2.5 MPa, assent. c/ arg. de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0.5:8 esp. das juntas 10mm e esp. das paredes, s/ rev. 14cm	m2	10	350	R\$ 62,78	R\$ 21.973,00
'050605	LABOR - 050605 - 1	Alvenaria de blocos cerâmicos 10 furos 10x20x20cm, assentados c/argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia traço 1:0,5:8, juntas 12mm e esp. das paredes s/revestimento, 10cm (bloco comprado na praça de Vitória, posto obra)	m2	10	500	R\$ 57,87	R\$ 28.935,00
'050607	LABOR - 050607 - 1	Alvenaria de blocos cerâmicos 10 furos 10x20x20cm, assentados c/argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia traço 1:0.5:8, juntas 12mm e espessura das paredes, s/ revestimento, 20cm(bloco comprado praça de Vitória, posto obra)	m2	10	500	R\$ 99,72	R\$ 49.860,00
'0507		ACESSÓRIOS PARA ALVENARIA					
SESP - 6	SETOP - ED - 50236	Entelamento corretivo de superfície com trinca por retração ou dilatação, revestida com argamassa de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:3, largura da tela = 15cm	m	50	1000	R\$ 20,24	R\$ 20.240,00
TOTAL ITEM 05						R\$ 374.245,60	
'06		ESQUADRIAS DE MADEIRA					
'0601		MARCOS E ALIZARES					



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29.050-625.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

'060101	LABOR - 060101 - 2	Marco de madeira de lei de 1ª (Peroba, Ipê, Angelim Pedra ou equivalente) com 15x3 cm de batente, nas dimensões de 0.60 x 2.10 m	und	1	25	R\$ 274,97	R\$ 6.874,25
'060102	LABOR - 060102 - 2	Marco de madeira de lei de 1ª (Peroba, Ipê, Angelim Pedra ou equivalente) com 15x3 cm de batente, nas dimensões de 0.70 x 2.10 m	und	1	60	R\$ 274,97	R\$ 16.498,20
'060103	LABOR - 060103 - 2	Marco de madeira de lei de 1ª (Peroba, Ipê, Angelim Pedra ou equivalente) com 15x3 cm de batente, nas dimensões de 0.80 x 2.10 m	und	1	90	R\$ 274,97	R\$ 24.747,30
'060108	LABOR - 060108 - 2	Marco de madeira de lei de 1ª (Peroba, Ipê, Angelim Pedra ou equivalente) com 15 x 3 cm de batente, nas dimensões de 0.90 x 2.10 m	und	1	20	R\$ 327,03	R\$ 6.540,60
'060113	LABOR - 060113 - 2	Alizar de madeira de lei de 1ª (Peroba, Ipê, Angelim Pedra ou equivalente) 7 x 1,5 cm	m	1	70	R\$ 18,56	R\$ 1.299,20
'0611		FERRAGENS					
'061103	LABOR - 061103 - 2	Fechadura com maçaneta tipo alavanca e chave comum para porta interna, ref. IMAB, STAN, ALIANÇA ou equivalente	und	1	30	R\$ 195,85	R\$ 5.875,50
'061104	LABOR - 061104 - 2	Targeta tipo livre/ocupado, ref. IMAB, STAN, ALIANÇA ou equivalente	und	1	15	R\$ 78,34	R\$ 1.175,10
'061106	LABOR - 061106 - 2	Fechadura com maçaneta tipo bola e chave tipo yale, ref. IMAB, STAN, ALIANÇA ou equivalente	und	1	30	R\$ 155,63	R\$ 4.668,90
'061112	LABOR - 061112 - 3	Dobradiça de latão cromado de 3 x 2 1/2", incl. parafusos, ref. IMAB, STAN, ALIANÇA ou equivalente	und	1	30	R\$ 49,15	R\$ 1.474,50
'0613		PORTA EM MADEIRA DE LEI TIPO ANGELIM PEDRA OU EQUIV.C/ENCHIMENTO EM MADEIRA 1A.QUALIDADE ESP. 30MM P/ PINTURA, INCLUSIVE ALIZARES, DOBRADIÇAS E FECHADURA EXTERNA, EXCLUSIVE MARCO					
'061301	LABOR - 061301 - 2	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a. qualidade esp. 30mm p/ pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado LaFonte ou equiv., exclusive marco, nas dim.:0.60 x 2.10 m	und	1	50	R\$ 784,22	R\$ 39.211,00
'061302	LABOR - 061302 - 2	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a. qualidade esp. 30mm p/ pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado LaFonte ou equiv., exclusive marco, nas dim.: 0.70 x 2.10 m	und	1	80	R\$ 788,04	R\$ 63.043,20
'061303	LABOR - 061303 - 2	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a. qualidade esp. 30mm p/ pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado LaFonte ou equiv., exclusive marco, nas dim.: 0.80 x 2.10 m	und	10	150	R\$ 791,85	R\$ 118.777,50
'061304	LABOR - 061304 - 2	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a. qualidade esp. 30mm p/ pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado LaFonte ou equiv., exclusive marco, nas dim.: 0.90 x 2.10 m	und	1	20	R\$ 842,58	R\$ 16.851,60
'0619		PORTA EM MADEIRA DE LEI TIPO ANGELIM PEDRA OU EQUIV. C/ ENCHIMENTO EM MADEIRA DE 1ª QUALIDADE ESP 30MM, COM VISOR DE VIDRO, INCL. ALIZARES, DOBRADIÇAS E FECHADURAS EXT EM LATÃO CROMADO LAFONTE/EQUIV , EXCL. MARCO, NAS DIMENSÕES:					
'061901	LABOR - 061901 - 3	Porta em madeira de Lei tipo Angelim Pedra ou equiv. c/ enchimento em madeira de 1ª qualidade esp. 30mm, com visor de vidro, inclusive alizares, dobradiças e fechaduras externas em latão cromado La Fonte/equiv. exclusive marco, nas dimensões: 0.70 x 2.10 m	und	1	3	R\$1.030,68	R\$ 3.092,04
'061902	LABOR - 061902 - 3	Porta em madeira de Lei tipo Angelim Pedra ou equiv. c/ enchimento em madeira de 1ª qualidade esp. 30mm, com visor de vidro, inclusive alizares, dobradiças e fechaduras externas em latão cromado La Fonte/equiv. exclusive marco, nas dimensões: 0.80 x 2.10 m	und	1	10	R\$1.034,50	R\$ 10.345,00
'061903	LABOR - 061903 - 3	Porta em madeira de Lei tipo Angelim Pedra ou equiv. c/ enchimento em madeira de 1ª qualidade esp. 30mm, com visor de vidro, inclusive alizares, dobradiças e fechaduras externas em latão cromado La Fonte/equiv. exclusive marco, nas dimensões: 0.90 x 2.10 m	und	1	5	R\$1.103,55	R\$ 5.517,75
'0622		REVISÕES E REPAROS					
'062201	LABOR - 062201 - 1	Substituição de fechadura com maçaneta tipo alavanca e chave yale	und	1	20	R\$ 74,93	R\$ 1.498,60
'062202	LABOR - 062202 - 1	Substituição de fechadura com maçaneta tipo alavanca e chave tipo comum	und	1	50	R\$ 171,15	R\$ 8.557,50
'062207	LABOR - 062207 - 1	Substituição de dobradiça 3 x 2 1/2"	und	1	50	R\$ 44,06	R\$ 2.203,00
'062208	LABOR - 062208 - 1	Reparo na porta com plãina, incl. retirada e recolocação de folha de porta	und	1	30	R\$ 63,74	R\$ 1.912,20
'0623		PORTA PNE					
SESP - 7	ORSE - 7165	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a. qualidade esp. 30mm p/ verniz, com revestimento na parte inferior e puxador horizontal em aço inox, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado LaFonte ou equiv., exclusive marco, nas dim.: 0.80 x 2.10 m	und	1	35	R\$1.444,32	R\$ 50.551,20



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29.050-625.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

'0625		PORTA EM MADEIRA DE LEI TIPO ANGELIM PEDRA OU EQUIV.,ESP. 35 MM, MACIÇA C/ FRISO P/ VERNIZ, PADRÃO SEDU, COM VISOR, INCLUSIVE ALIZARES, DOBRADIÇAS E FECHADURA DE BOLA EXTERNA, EXCLUSIVE MARCO						
'062503	LABOR - 062503 - 2	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.,esp. 35 mm, maciça c/ friso p/ verniz, padrão SEDU, com visor, inclusive alizares, dobradiças e fechadura de bola ext. em latão cromado LaFonte ou equiv., excl. marco, dimensões: 0.80 x 2.10 m	und	1	10	R\$1.558,56	R\$ 15.585,60	
'062504	LABOR - 062504 - 2	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.,esp. 35 mm, maciça c/ friso p/ verniz, padrão SEDU, com visor, inclusive alizares, dobradiças e fechadura de bola ext. em latão cromado LaFonte ou equiv., excl. marco, dimensões: 0.90 x 2.10 m	und	1	10	R\$1.700,99	R\$ 17.009,90	
						TOTAL ITEM 06	R\$ 423.309,64	
'07		ESQUADRIAS METÁLICAS						
'0711		GRADES E PORTÕES						
'071101	LABOR - 071101 - 2	Tela de proteção de arame galvanizado 1/2" fio 12, com quadro em tubo de ferro galvanizado 1 1/2" e cantoneira de ferro 1/2" x 1/2" x 1/8", conforme detalhe em projeto	m2	1	50	R\$ 511,01	R\$ 25.550,50	
'071103	LABOR - 071103 - 2	Grade de tela tipo mosquito de arame galvanizado #18, fio 32, inclusive, requadro em cantoneira de ferro 1/8"x1/2"x1/2"	m2	10	150	R\$ 121,34	R\$ 18.201,00	
'071104	LABOR - 071104 - 2	Portão de ferro de abrir em barra chata, inclusive chumbamento	m2	1	100	R\$ 451,36	R\$ 45.136,00	
'071105	LABOR - 071105 - 2	Grade de ferro em barra chata, inclusive chumbamento	m2	10	500	R\$ 274,10	R\$ 137.050,00	
'071106	LABOR - 071106 - 2	Portão de ferro de correr em barra chata, inclusive chumbamento	m2	1	100	R\$ 531,87	R\$ 53.187,00	
'071107	LABOR - 071107 - 2	Portão de ferro de abrir em barra chata, chapa e tubo, inclusive chumbamento	m2	1	100	R\$ 642,77	R\$ 64.277,00	
'0717		ESQUADRIAS METÁLICAS (M2)						
'071701	LABOR - 071701 - 2	Janela de correr para vidro em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, incl. puxador com tranca, alizar, caixilho e contramarco, exclusive vidro	m2	1	100	R\$ 406,43	R\$ 40.643,00	
'071702	LABOR - 071702 - 2	Báscula para vidro em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, com tranca, caixilho, alizar e contramarco, exclusive vidro	m2	1	50	R\$ 467,38	R\$ 23.369,00	
'071704	LABOR - 071704 - 2	Porta de abrir tipo veneziana em alumínio anodizado, linha 25, completa, incl. puxador com tranca, caixilho, alizar e contramarco	m2	10	300	R\$ 751,56	R\$ 225.468,00	
'0718		REVISÕES E REPAROS						
'071801	LABOR - 071801 - 1	Escovamento com escova de aço em esquadrias de ferro	m2	10	150	R\$ 22,15	R\$ 3.322,50	
						TOTAL ITEM 07	R\$ 636.204,00	
'08		VIDROS E ESPELHOS						
'0801		VIDROS PARA ESQUADRIAS						
'080102	LABOR - 080102 - 1	Vidro plano transparente liso, com 4 mm de espessura	m2	10	150	R\$ 132,89	R\$ 19.933,50	
'080103	LABOR - 080103 - 1	Vidro fantasia mini-boreal, com 4 mm de espessura	m2	1	50	R\$ 173,15	R\$ 8.657,50	
'080107	LABOR - 080107 - 1	Vidro aramado esp. 6mm, colocado	m2	1	30	R\$ 688,10	R\$ 20.643,00	
'0802		ESPELHOS						
'080203	LABOR - 080203 - 1	Espelho prata esp. 4 mm sobre caixa de compensado colado revestido com fôrmica e fixado com parafuso cromado e bucha, dim. 1,80 x 0,40m, conforme detalhe em projeto	m2	1	50	R\$ 530,71	R\$ 26.535,50	
						TOTAL ITEM 08	R\$ 75.769,50	
'09		COBERTURA						
'0901		ESTRUTURA PARA TELHADO						
'090101	LABOR - 090101 - 2	Estrutura de madeira de lei tipo Paraju, peroba mica, angelim pedra ou equivalente para telhado de telha cerâmica tipo capa e canal, com pontaletes, terças, caibros e ripas, inclusive tratamento com cupinicida, exclusive telhas	m2	10	500	R\$ 199,06	R\$ 99.530,00	
'090102	LABOR - 090102 - 4	Estrutura de madeira de lei tipo Paraju, peroba mica, angelim pedra ou equivalente para telhado de telha ondulada de fibrocimento esp. 6mm, com pontaletes e caibros, inclusive tratamento com cupinicida, exclusive telhas	m2	50	1000	R\$ 98,63	R\$ 98.630,00	
'090103	LABOR - 090103 - 3	Estrutura de madeira de lei tipo Paraju ou equivalente para cobertura de telha de fibrocimento canaleta 49/90, inclusive tratamento com cupinicida, exclusive telhas	m2	10	200	R\$ 70,23	R\$ 14.046,00	
'090105	LABOR - 090105 - 2	Estrutura de madeira de lei Paraju, peroba mica, angelim pedra ou equivalente para telhado de telha cerâmica tipo francesa, com pontaletes, terças, caibros e ripas, inclusive tratamento com cupinicida, exclusive telhas	m2	10	500	R\$ 180,45	R\$ 90.225,00	
'0902		TELHADO						
'090203	LABOR - 090203 - 1	Cobertura nova de telhas onduladas de fibrocimento 8.0mm, inclusive cumeeiras e acessórios de fixação	m2	50	1000	R\$ 59,77	R\$ 59.770,00	
'090211	LABOR - 090211 - 2	Cobertura nova de telhas cerâmicas tipo capa e canal inclusive cumeeira (telhas compradas na praça de Vitória, posto obra) (área de projeção horizontal; incl. 35%)	m2	10	300	R\$ 139,25	R\$ 41.775,00	
'090215	LABOR - 090215 - 2	Cumeeira para cobertura em telha cerâmica tipo capa e canal	m	10	250	R\$ 30,79	R\$ 7.697,50	
'090216	LABOR - 090216 - 2	Cumeeira para cobertura em telhas onduladas de fibrocimento 6.0mm	m	10	250	R\$ 69,26	R\$ 17.315,00	
'090220	LABOR - 090220 - 1	Telha em aço galvanizado trapezoidal 40, e=0.50mm, pintura cor branca nas duas faces, inclusive acessório de fixação, ref. Stanto André, Eternit, Metform ou equivalente	m2	50	600	R\$ 66,31	R\$ 39.786,00	



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29.050-625.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

'090221	LABOR - 090221 - 3	Cobert. telha termoacust tipo forro aço galv trapez. 40, e=0.43mm, pint. face. sup. cor branca, face inf. plana revest. Pelicula PVC Text., incl. acess. fix. nucleo isolante poliuretano (injeção contínua) e=30mm, ref. Isoeste, Sto André, Eternit, Metform ou equ	m2	50	800	R\$131,17	R\$ 104.936,00
'0903		RUFOS E CALHAS					
'090301	LABOR - 090301 - 1	Rufo de concreto armado Fck=15 MPa, nas dimensões de 30x5 cm, moldado "in loco"	m	1	30	R\$ 87,98	R\$ 2.639,40
'090305	LABOR - 090305 - 1	Calha de concreto armado Fck=15 MPa em "U" nas dimensões de 38 x 56 cm conforme detalhes em projeto	m	1	100	R\$ 211,36	R\$ 21.136,00
'090312	LABOR - 090312 - 1	Calha em chapa galvanizada com largura de 40 cm	m	10	200	R\$ 150,10	R\$ 30.020,00
'090314	LABOR - 090314 - 1	Rufo de chapa de alumínio esp. 0.5mm, largura de 30cm	m	10	200	R\$ 36,64	R\$ 7.328,00
'0904		PLATIBANDA					
'090403	LABOR - 090403 - 1	Platibanda de alvenaria de bloco cerâmico 10x20x20cm, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0.5:8, amarrada com pilaretes em conc. arm. a cada 2m (H=1.0m), excl. revest.	m	10	150	R\$ 93,93	R\$ 14.089,50
'0905		REVISÕES E REPAROS					
'090502	LABOR - 090502 - 1	Recolocação de estrutura de madeira para telhado com telha ondulada de fibrocimento ou telha ecológica tipo onduline, com pontalotes e caibros, exclusive fornecimento	m2	10	300	R\$ 19,29	R\$ 5.787,00
'090506	LABOR - 090506 - 1	Recolocação de telha ondulada de fibrocimento 6mm, excl. cumeeira	m2	10	200	R\$ 14,67	R\$ 2.934,00
'090509	LABOR - 090509 - 1	Remoção, lavagem com escova de aço e recolocação de telhas cerâmicas	m2	10	150	R\$ 79,80	R\$ 11.970,00
'090511	LABOR - 090511 - 1	Tratamento em estrutura de madeira com cupinicida	m2	50	1000	R\$ 51,46	R\$ 51.460,00
'090512	LABOR - 090512 - 1	Limpeza de calhas e coletores (serviço realizado por servente)	m3	10	500	R\$ 20,30	R\$ 10.150,00
TOTAL ITEM 09						R\$ 731.224,40	
'10		IMPERMEABILIZAÇÃO					
'1001		IMPERMEABILIZAÇÃO DE CAIXAS DE ÁGUA					
'100105	LABOR - 100105 - 1	Índice de imperme.c/ manta asfáltica atendendo NBR 9952, asfalto polimérico, esp.4mm reforç.c/ filme int.em polietileno, regul.base c/ arg.1:4 esp.min.15mm, proteção mec. arg. 1:4 esp.20mm e juntas dilat.	m2	1	80	R\$ 235,00	R\$ 18.800,00
'1002		IMPERMEABILIZAÇÃO CALHAS, LAJES DESCOBERTAS, BALDRAMES, PAREDES E JARDINEIRAS					
'100203	LABOR - 100203 - 1	Pintura impermeabilizante com igolflex ou equivalente a 3 demãos	m2	10	250	R\$ 47,05	R\$ 11.762,50
'100204	LABOR - 100204 - 2	Impermeabilização, empregando argamassa de cimento e areia sem penetrar no traço 1:3 com aditivo impermeabilizado tipo sika 1 ou equivalente, espessura de 2 cm	m2	10	250	R\$ 38,00	R\$ 9.500,00
'100208	LABOR - 100208 - 1	Índice de imperme.c/ manta asfáltica atendendo NBR 9952, asfalto polimerizado esp.3mm, reforç.c/ filme int. polietileno, regul. base c/ arg.1:4 esp.min.15mm, proteção mec. arg.1:4 esp.20mm e juntas dilat.	m2	10	500	R\$ 217,98	R\$ 108.990,00
SESP - 8	LABOR - 130308	Impermeabilização com manta asfáltica pre-fabricada atendendo a NBR 9952, asfalto polimérico, espessura de 4 mm, acabamento película aluminizada, sem proteção mecânica, inclusive fornecimento, aplicação e regularização	m2	50	1000	R\$ 186,63	R\$ 186.630,00
TOTAL ITEM 10						R\$ 335.682,50	
'11		TETOS E FORROS					
'1101		REVESTIMENTO COM ARGAMASSA					
'110101	LABOR - 110101 - 1	Chapisco com argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada no traço 1:3, espessura 5 mm	m2	10	200	R\$ 11,52	R\$ 2.304,00
'1102		REBAIXAMENTOS					
'110201	LABOR - 110201 - 1	Forro de gesso acabamento tipo liso	m2	100	2000	R\$ 35,67	R\$ 71.340,00
'110210	LABOR - 110210 - 1	Forro PVC branco L = 20 cm, frisado, colocado	m2	10	300	R\$ 45,29	R\$ 13.587,00
SESP - 9	ORSE - 120224	Forro acústico em fibra mineral, modulado, removível, apoiados em perfis metálicos suspensos por perfis rígidos, tipo T, dim. 1250x625 mm, esp 15mm com acabamento em pintura acrílica branca, marca de ref. Hanter Douglas ou equivalente	m2	100	1500	R\$ 108,84	R\$ 163.260,00
'1103		REVESTIMENTO EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA					
'110301	LABOR - 110301 - 1	Emboço de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia lavada traço 1:0.5:6, espessura 20 mm	m2	10	200	R\$ 32,36	R\$ 6.472,00
'110302	LABOR - 110302 - 1	Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia lavada traço 1:0.5:6, espessura 25 mm	m2	10	500	R\$ 55,97	R\$ 27.985,00
TOTAL ITEM 11						R\$ 284.948,00	
'12		REVESTIMENTO DE PAREDES					
'1201		REVESTIMENTO COM ARGAMASSA					
'120101	LABOR - 120101 - 1	Chapisco de argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada, no traço 1:3, espessura 5 mm	m2	100	2500	R\$ 5,84	R\$ 14.600,00
'1202		ACABAMENTOS					
'120201	LABOR - 120201 - 1	Azulejo branco 15 x 15 cm, juntas a prumo, assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento com cimento branco, marcas de referência Eliane, Cecrisa ou Portobello	m2	1	100	R\$ 71,00	R\$ 7.100,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29.050-625.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

'120207	LABOR - 120207 - 2	Roda-parede de madeira de lei tipo Paraju ou equivalente, de 20 X 1.5cm fixado com parafuso e bucha plástica nº 7	m	10	300	R\$ 51,71	R\$ 15.513,00
'120208	LABOR - 120208 - 1	Acabamento de alumínio com perfil de canto para arremate das paredes	m	1	70	R\$ 16,15	R\$ 1.130,50
'120220	LABOR - 120220 - 1	Cerâmica 10 x 10 cm, marcas de referência Eliane, Cecrisa ou Portobello, nas cores branco ou areia, com rejunte esp. 0.5 cm, empregando argamassa colante	m2	10	350	R\$ 65,27	R\$ 22.844,50
'120221	LABOR - 120221 - 2	Pastilha cerâmica branca 5 x 5 cm, assentada com argamassa de cimento colante e rejunte pré-fabricado, marcas de referência Atlas, Jatobá, NGK ou equivalentes	m2	10	250	R\$ 228,28	R\$ 57.070,00
'120227	LABOR - 120227 - 1	Roda parede em granito cinza andorinha 7x2cm, com acabamento abaulado nos dois lados	m	10	250	R\$ 42,36	R\$ 10.590,00
SESP - 10	LABOR - 120221	Pastilha cerâmica 2.5x2.5cm, com junta reta. referência Blend 49, Atlas ou equivalente, assentada com argamassa de cimento colante, incl. rejuntamento com rejunte acrílico na cor palha.	m2	10	350	R\$ 387,84	R\$ 135.744,00
SESP - 11	LABOR - 120221	Pastilha cerâmica 5 x 5 cm, cor Creare Marinho, marcas de referência Portinari, Atlas, Jatobá, NGK ou equivalente, assentada com argamassa de cimento colante, incl. rejuntamento com rejunte cor azul Cobalto, linha Acqua Flex Up, Ref. Portokoll, Quartzolit, Ligamax Gold ou similar, e=3mm	m2	50	600	R\$ 266,09	R\$ 159.654,00
SESP - 12	LABOR - 130234	Revestimento de parede, retificada, acabamento natural, dimensões 30x90cm, referência cor Jackie All White, Portobello ou equivalente, utilizando dupla colagem de argamassa colante para porcelanato tipo ACIII e rejunte acrílico com espessura de 1mm	m2	50	750	R\$ 170,56	R\$ 127.920,00
'1203		REVESTIMENTO EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA					
'120301	LABOR - 120301 - 1	Emboço de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 20 mm	m2	50	750	R\$ 28,88	R\$ 21.660,00
'120302	LABOR - 120302 - 1	Reboco de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 5mm	m2	50	750	R\$ 20,60	R\$ 15.450,00
'120303	LABOR - 120303 - 1	Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 25 mm	m2	100	2000	R\$ 49,56	R\$ 99.120,00
TOTAL ITEM 12						R\$ 688.396,00	
'13		PISOS INTERNOS E EXTERNOS					
'1301		LASTRO DE CONTRAPISO					
'130103	LABOR - 130103 - 1	Regularização de base p/ revestimento cerâmico, com argamassa de cimento e areia no traço 1:5, espessura 3cm	m2	100	2000	R\$ 20,22	R\$ 40.440,00
'130104	LABOR - 130104 - 1	Regularização de base p/ revestimento cerâmico, com argamassa de cimento e areia no traço 1:5, espessura 5cm	m2	10	500	R\$ 31,38	R\$ 15.690,00
'130111	LABOR - 130111 - 1	Lastro impermeabilizado de concreto não estrutural, espessura de 6 cm	m2	10	200	R\$ 47,27	R\$ 9.454,00
'130112	LABOR - 130112 - 1	Lastro de concreto não estrutural, espessura de 6 cm	m2	10	300	R\$ 39,87	R\$ 11.961,00
'1302		ACABAMENTOS					
'130202	LABOR - 130202 - 1	Piso cimentado liso com 1.5 cm de espessura, de argamassa de cimento e areia no traço 1:3 e juntas plásticas em quadros de 1 m	m2	10	200	R\$ 46,42	R\$ 9.284,00
'130205	LABOR - 130205 - 2	Piso de tábuas corridas de Peroba de 15cm sobre caibros de 5x6cm espaçados de 50cm, fixados com argamassa de cimento e areia no traço 1:5	m2	10	200	R\$ 271,77	R\$ 54.354,00
'130208	LABOR - 130208 - 1	Junta plástica 17 x 3 mm, para pisos corridos, inclusive fornecimento e colocação	m	10	150	R\$ 7,87	R\$ 1.180,50
'130209	LABOR - 130209 - 1	Piso de cimentado camurçado executado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, esp. 3.0cm	m2	50	750	R\$ 75,57	R\$ 56.677,50
'130222	LABOR - 130222 - 1	Revestimento de piso com placas de borracha plurigoma preto pastilhado ou equivalente, inclusive arremate	m2	1	50	R\$ 112,77	R\$ 5.638,50
'130226	LABOR - 130226 - 1	Rejuntamento empregando argamassa para rejunte, esp. 5mm	m2	1	100	R\$ 13,42	R\$ 1.342,00
'130230	LABOR - 130230 - 1	Piso argamassa alta resistência tipo granilite ou equiv de qualidade comprovada, esp de 10mm, com juntas plástica em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento anti-derrapante mecanizado, inclusive regularização e=3.0cm	m2	10	450	R\$ 111,88	R\$ 50.346,00
'130231	LABOR - 130231 - 1	Piso argamassa alta resistência tipo granilite ou equiv de qualidade comprovada, esp de 10mm, com juntas plástica em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento polido mecanizado, inclusive regularização e=3.0cm	m2	10	200	R\$ 123,81	R\$ 24.762,00
'130232	LABOR - 130232 - 1	Porcelanato polido, acabamento brilhante, dim. 50x50cm, ref. de cor PANNA PLUS PO Eliane/equiv, utilizando dupla colagem de argamassa colante para porcelanato tipo ACIII e rejunte 1mm para porcelanato	m2	50	600	R\$ 165,01	R\$ 99.006,00
'130233	LABOR - 130233 - 1	Porcelanato polido, acabamento acetinado, dim. 60x60cm, ref. de cor CIMENTO CINZA BOLD Potobello/equiv, utilizando dupla colagem de argamassa colante para porcelanato tipo ACIII e rejunte 1mm para porcelanato	m2	10	400	R\$ 101,11	R\$ 40.444,00
'130236	LABOR - 130236 - 2	Piso cerâmico esmaltado, PEI 5, acabamento semibrilho, dim. 45x45cm, ref. de cor CARGO PLUS WHITE Eliane/equiv. assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento	m2	10	300	R\$ 77,44	R\$ 23.232,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29.050-625.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

SESP - 13	LABOR - 130234	Porcelanato, acabamento esmaltado, dimensões 53x105cm, referência Cor Marmo Calacata, Biancogres, Portinari ou similar, utilizando dupla colagem de argamassa colante para porcelanato tipo ACIII e rejunte acrílico com espessura de 1mm	m2	50	850	R\$ 176,42	R\$ 149.957,00
SESP - 14	LABOR - 130234	Porcelanato, acabamento acetinado, dimensões 26x106cm, referência Cor Carvalho Sense A, Biancogres, Portinari, Porto Ferreira ou similar, utilizando dupla colagem de argamassa colante para porcelanato tipo ACIII e rejunte acrílico com espessura de 1mm	m2	50	650	R\$ 158,60	R\$ 103.090,00
SESP - 15	LABOR - 130232	Piso em granito polido, placa 50x50, espessura de 2cm, cor Arabesco Bege ou equivalente, e utilizando dupla colagem de argamassa colante para porcelanato tipo ACIII e rejunte 1mm para porcelanato	m2	50	600	R\$ 194,99	R\$ 116.994,00
SESP - 16	CPOS - 21.03.090	Fornecimento e instalação de piso elevado, dim. 60x60 cm, com pedestais fixos altura 15cm, protótipo PISOAG REF.: 01055, Hunterdouglas, Flex piso elevado ou equivalente - P5	m2	10	350	R\$ 410,83	R\$ 143.790,50
SESP - 17	LABOR - 130211	Fornecimento e instalação de piso vinílico em placas de 60x60, espessura de 3mm, capa de proteção de 0,5mm, na cor cinza concreto, Referência linha Atlanta, Duraflor ou similar	m2	50	600	R\$ 242,10	R\$ 145.260,00
*1303		DEGRAUS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS					
*130307	LABOR - 130307 - 1	Peitoril de mármore branco com largura 40 cm e esp. 3cm	m	1	100	R\$ 111,12	R\$ 11.112,00
*130308	LABOR - 130308 - 1	Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm	m	10	150	R\$ 52,06	R\$ 7.809,00
*130311	LABOR - 130311 - 1	Soleira de granito cinza, espessura 3 cm e largura de 3 cm, conforme detalhe em projeto	m	1	100	R\$ 16,44	R\$ 1.644,00
*130315	LABOR - 130315 - 1	Rodapé de mármore ou granito, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0,5:8, incl. rejuntamento com cimento branco, h=7cm	m	10	250	R\$ 42,95	R\$ 10.737,50
*130317	LABOR - 130317 - 1	Peitoril de granito cinza polido, 15 cm, esp. 3cm	m	1	80	R\$ 75,48	R\$ 6.038,40
*130320	LABOR - 130320 - 3	Rodapé em cerâmica PEI-3, h = 7cm, assentado com argamassa de cimento, cal e areia, incl. rejuntamento com cimento branco	m	100	1250	R\$ 28,93	R\$ 36.162,50
*130321	LABOR - 130321 - 1	Rodapé de granito cinza esp. 2cm, h=7cm, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0,5:8, incl. rejuntamento com cimento branco	m	10	300	R\$ 42,86	R\$ 12.858,00
*130322	LABOR - 130322 - 1	Rodapé de argamassa de alta resistência tipo granilite ou equivalente de qualidade comprovada, altura de 10 cm e espessura de 10 mm, com cantos boleados, executado com cimento e granitina grana N.1, inclusive polimento	m	10	250	R\$ 24,81	R\$ 6.202,50
SESP - 18	LABOR - 130304	Rodapé de madeira, com cantos retos, cor branca, nas dimensões de 10.0 x 1.5 cm, fixado com parafuso e bucha plástica nº 7	m	50	1000	R\$ 67,65	R\$ 67.650,00
SESP - 19	LABOR - 130308	Soleira em granito Arabesco Bege, polido. Espessura de 2 cm e largura de 15 cm.	m	10	300	R\$ 88,12	R\$ 26.436,00
SESP - 20	LABOR - 130317	Peitoril em granito Arabesco Bege . Espessura de 2 cm e largura de 15 cm.	m	10	200	R\$ 109,88	R\$ 21.976,00
SESP - 21	LABOR - 130317	Chapim em granito Arabesco Bege, nas dimensões de 18x2cm	m	10	350	R\$ 99,27	R\$ 34.744,50
SESP - 22	LABOR - 130317	Marco em granito Arabesco Bege, com 15cm de largura e 2cm de espessura	m	5	100	R\$ 82,39	R\$ 8.239,00
SESP - 23	LABOR - 130311	Alizar em granito Arabesco Bege, com 3cm de largura e 2cm de espessura	m	10	160	R\$ 34,64	R\$ 5.542,40
*1304		REVISÕES E REPAROS					
*130403	LABOR - 130403 - 1	Recomposição de piso cimentado, com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, com 2 cm de espessura, incl. lastro	m2	1	50	R\$ 106,17	R\$ 5.308,50
*14		INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS				TOTAL ITEM 13	R\$ 1.365.363,30
*1401		SUMIDOUROS, FOSSAS SÉPTICAS E FILTROS ANAERÓBIOS					
*140108	LABOR - 140108 - 1	Fossa séptica de anéis pré-moldados de concreto, diâmetro 2.00 m, Hútil 2.0m completa, incluindo tampa c/visita de 60cm, concreto p/ fundo esp. 10 cm, tubo de limpeza e escavação, conf. detalhe em projeto	und	1	2	R\$4.782,31	R\$ 9.564,62
*140109	LABOR - 140109 - 1	Filtro anaeróbio de anéis pré-moldados de concreto, diâm. 2.0m, Hútil 2.0m, compl., incl. tampa c/visita 60cm, concreto p/ fundo esp. 10cm, escavação, brita 4 e tubulação de saída esgoto 150mm, conf. proj.	und	1	2	R\$4.714,43	R\$ 9.428,86
*1402		ENTRADA DE ÁGUA					
*140208	LABOR - 140208 - 2	Padrão entrada d'água com caixa enterrada para hidrômetro com diâmetro de 1" - padrão 2B da CESAN. Caixa em alvenaria 60x80x40cm e com tampa articulada de ferro fundido, registro e conexões para instalação de hidrômetro. Conferir detalhe	und	1	15	R\$ 553,90	R\$ 8.308,50
*1407		PONTOS HIDRO-SANITÁRIOS					
*140701	LABOR - 140701 - 1	Ponto de água fria (lavatório, tanque, pia de cozinha, etc...)	pt	1	75	R\$ 85,91	R\$ 6.443,25
*140702	LABOR - 140702 - 1	Ponto com registro de pressão (chuveiro, caixa de descarga, etc...)	pt	1	50	R\$ 169,28	R\$ 8.464,00
*140703	LABOR - 140703 - 1	Ponto de torneira de jardim (para praças)	pt	1	15	R\$ 316,45	R\$ 4.746,75
*140705	LABOR - 140705 - 1	Ponto para esgoto primário (vaso sanitário)	pt	1	50	R\$ 101,71	R\$ 5.085,50
*140706	LABOR - 140706 - 1	Ponto para esgoto secundário (pia, lavatório, mictório, tanque, bidê, etc...)	pt	1	50	R\$ 79,31	R\$ 3.965,50



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29.050-625.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

'140707	LABOR - 140707 - 1	Ponto para caixa sifonada, inclusive caixa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha em pvc	pt	1	30	R\$ 139,60	R\$ 4.188,00
'140708	LABOR - 140708 - 1	Ponto para ralo sifonado, inclusive ralo sifonado 100 x 40 mm c/ grelha em pvc	pt	1	30	R\$ 77,05	R\$ 2.311,50
'140709	LABOR - 140709 - 1	Ponto para ralo seco, inclusive ralo pvc 10 cm com grelha em pvc	pt	1	20	R\$ 75,24	R\$ 1.504,80
'140710	LABOR - 140710 - 1	Ponto para caixa sifonada, inclusive caixa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha em aço inox	und	1	20	R\$ 175,51	R\$ 3.510,20
'140711	LABOR - 140711 - 1	Ponto para ralo sifonado, inclusive ralo sifonado 100 x 40 mm c/ grelha em aço inox	und	1	20	R\$ 88,95	R\$ 1.779,00
'140712	LABOR - 140712 - 2	Ponto de válvula de descarga, inclusive válvula e acabamento anti-vandalismo cromado referência Docol, Fabrimar e Deca	und	1	20	R\$ 632,94	R\$ 12.658,80
'140714	LABOR - 140714 - 1	Ponto p/ válvula (mictório) inclusive válvula com acabamento marca de referência Pressmatic Docol, Mod. 17015106 e tubo de ligação p/mictório antivandalismo Pressmatic Mod. 00132606 marca de ref. Docol ou equivalente	und	1	20	R\$ 859,02	R\$ 17.180,40
'1409		TUBULAÇÃO DE LIGAÇÃO DE CAIXAS					
'140903	LABOR - 140903 - 1	Tubo PVC rígido para esgoto no diâmetro de 100mm incluindo escavação e aterro com areia	m	10	200	R\$ 49,68	R\$ 9.936,00
'140904	LABOR - 140904 - 1	Tubo PVC rígido para esgoto no diâmetro de 150mm incluindo escavação e aterro com areia	m	10	150	R\$ 83,55	R\$ 12.532,50
'140906	LABOR - 140906 - 1	Tubo PVC rígido para esgoto no diâmetro de 75 mm incluindo escavação e aterro com areia	m	1	50	R\$ 45,13	R\$ 2.256,50
'1411		CAIXAS EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA					
'141101	LABOR - 141101 - 1	Caixas de inspeção de alv. blocos concreto 9x19x39cm, dim. 60x60cm e Hmáx = 1m, com tampa de conc. esp. 5cm, lastro de conc. esp. 10cm, revest. intern. c/ chapisco e reboco impermeabilizado, incl. escavação, reaterro e enchimento	und	1	10	R\$ 471,49	R\$ 4.714,90
'141103	LABOR - 141103 - 1	Caixa sifonada especial de alv. bloco conc.9x19x39cm, dim. 60x60cm e Hmáx=1m, c/ tampa em concreto esp.5cm, lastro conc. esp.10cm, revest. intern. c/chap. e reb. impermeab. escav, reaterro e curva curta c/ visita e plug em pvc 100mm	und	1	10	R\$ 517,55	R\$ 5.175,50
'141104	LABOR - 141104 - 1	Caixa de gordura de alv. bloco concreto 9x19x39cm, dim.60x60cm e Hmáx=1m, com tampa em concreto esp.5cm, lastro concreto esp.10cm, revestida intern. c/ chapisco e reboco impermeab, escavação, reaterro e parede interna em concreto	und	1	10	R\$ 502,13	R\$ 5.021,30
'141109	LABOR - 141109 - 2	Grelha largura 20 cm de ferro redondo de 1/2" a cada 3 cm, contorno com barra de ferro de 3/4" x 1/8" e caixilho de cantoneira de 1" x 3/16"	m	1	50	R\$ 134,68	R\$ 6.734,00
'1414		REDE DE ÁGUA FRIA - TUBOS SOLDÁVEIS DE PVC					
'141409	LABOR - 141409 - 1	Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâm. 20mm (1/2"), inclusive conexões	m	10	300	R\$ 17,00	R\$ 5.100,00
'141410	LABOR - 141410 - 1	Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâm. 25mm (3/4"), inclusive conexões	m	10	500	R\$ 20,73	R\$ 10.365,00
'141411	LABOR - 141411 - 1	Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâm. 32mm (1"), inclusive conexões	m	10	300	R\$ 28,37	R\$ 8.511,00
'141412	LABOR - 141412 - 1	Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâm. 40mm (1 1/4"), inclusive conexões	m	1	100	R\$ 34,32	R\$ 3.432,00
'141413	LABOR - 141413 - 1	Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâm. 50mm (1 1/2"), inclusive conexões	m	1	100	R\$ 40,50	R\$ 4.050,00
'141414	LABOR - 141414 - 1	Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâm. 60mm (2"), inclusive conexões	m	1	50	R\$ 63,32	R\$ 3.166,00
'141415	LABOR - 141415 - 1	Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâm. 75mm (2 1/2"), inclusive conexões	m	1	100	R\$ 79,97	R\$ 7.997,00
'141416	LABOR - 141416 - 1	Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâm. 85mm (3"), inclusive conexões	m	1	50	R\$ 90,60	R\$ 4.530,00
'1415		REDE DE ÁGUA FRIA - CONEXÕES SOLDÁVEIS DE PVC					
'141522	LABOR - 141522 - 1	Adaptador de PVC soldável com flanges livres para caixa d'água, diâmetro 25mm (3/4")	und	1	30	R\$15,59	R\$ 467,70
'141525	LABOR - 141525 - 1	Adaptador de PVC soldável com flanges livres para caixa d'água, diâmetro 50mm (1 1/2")	und	1	30	R\$ 36,56	R\$ 1.096,80
'141526	LABOR - 141526 - 1	Adaptador de PVC soldável com flanges livres para caixa d'água, diâmetro 60mm (2")	und	1	5	R\$ 52,61	R\$ 263,05
'141527	LABOR - 141527 - 1	Adaptador de PVC soldável com flanges livres para caixa d'água, diâmetro 75mm (2 1/2")	und	1	10	R\$ 220,61	R\$ 2.206,10
'1419		REDE DE ESGOTO - TUBOS DE PVC					
'141906	LABOR - 141906 - 1	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 40mm (1 1/2"), inclusive conexões	m	10	200	R\$ 30,49	R\$ 6.098,00
'141907	LABOR - 141907 - 1	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 50mm (2"), inclusive conexões	m	10	300	R\$ 37,91	R\$ 11.373,00
'141908	LABOR - 141908 - 1	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 75mm (3"), inclusive conexões	m	10	150	R\$ 54,55	R\$ 8.182,50
'141909	LABOR - 141909 - 1	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 100mm (4"), inclusive conexões	m	10	400	R\$ 62,18	R\$ 24.872,00
'141910	LABOR - 141910 - 1	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 150mm (6"), inclusive conexões	m	10	200	R\$ 93,89	R\$ 18.778,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29.050-625.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

'1421		CAIXAS DE PVC / EQUIPAMENTOS							
'142103	LABOR - 142103 - 1	Reparo para válvula de descarga, completo	und	1	25	R\$ 85,20	R\$ 2.130,00		
'142104	LABOR - 142104 - 1	Sifão em PVC para pia de cozinha ou lavatório 1x11/2"	und	1	50	R\$ 28,85	R\$ 1.442,50		
'142106	LABOR - 142106 - 1	Sifão em PVC para tanque 2"	und	1	50	R\$ 24,87	R\$ 1.243,50		
'142113	LABOR - 142113 - 1	Caixa de inspeção em PVC, diâm. 150mm, com tampa cega	und	1	20	R\$ 78,47	R\$ 1.569,40		
'142115	LABOR - 142115 - 1	Tampa para caixa sifonada, em aço inox, de 150x150mm	und	1	20	R\$ 35,30	R\$ 706,00		
'142116	LABOR - 142116 - 1	Tampa para ralo, em PVC, de 100x100mm	und	1	30	R\$ 3,42	R\$ 102,60		
'142117	LABOR - 142117 - 1	Tampa para ralo, em aço inox, de 100x100mm	und	1	30	R\$ 19,92	R\$ 597,60		
'142118	LABOR - 142118 - 1	Engate flexível de PVC para lavatório	und	1	50	R\$ 12,99	R\$ 649,50		
'142120	LABOR - 142120 - 1	Torneira de bóia de PVC, diâm. 1" (25mm)	und	1	15	R\$ 120,09	R\$ 1.801,35		
'142122	LABOR - 142122 - 2	Automático de bóia, duas funções 25A	und	1	15	R\$ 83,28	R\$ 1.249,20		
'1422		ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOS (inclusive preparo e aplicação de argamassa)							
'142201	LABOR - 142201 - 1	Abertura e fechamento de rasgos em alvenaria, para passagem de tubulações, diâm. 1/2" a 1"	m	10	500	R\$ 10,79	R\$ 5.395,00		
'142202	LABOR - 142202 - 1	Abertura e fechamento de rasgos em alvenaria, para passagem de tubulações, diâm. 1 1/4" a 2"	m	10	500	R\$ 16,15	R\$ 8.075,00		
'142203	LABOR - 142203 - 1	Abertura e fechamento de rasgos em alvenaria, para passagem de tubulações, diâm. 2 1/2 a 4"	m	10	500	R\$ 24,32	R\$ 12.160,00		
'142204	LABOR - 142204 - 1	Abertura e fechamento de rasgos em concreto, para passagem de tubulações, diâm. 1/2" a 1"	m	10	200	R\$ 20,58	R\$ 4.116,00		
'142205	LABOR - 142205 - 1	Abertura e fechamento de rasgos em concreto, para passagem de tubulações, diâm. 1 1/4" a 2"	m	10	200	R\$ 31,35	R\$ 6.270,00		
'142206	LABOR - 142206 - 1	Abertura e fechamento de rasgos em concreto, para passagem de tubulações, diâm. 2 1/2" a 4"	m	10	200	R\$ 45,61	R\$ 9.122,00		
						TOTAL ITEM 14	R\$ 322.628,18		
'15		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
'1501		PADRÃO DE ENTRADA							
'150122	LABOR - 150122 - 1	Mureta de medição utilizando arg. cimento, cal e areia, dimensões 1100x2000x200mm, com pilares e cintas, revestido com chapisco e reboco, inclusive pintura emassamento e pintura acrílica a três demãos, exclusive cobertura	und	1	3	R\$1.170,02	R\$ 3.510,06		
'150123	LABOR - 150123 - 2	Mureta de medição utilizando arg. cimento, cal e areia, dimensões 1500x2200x400mm, revestido com chapisco e reboco, inclusive pintura emassamento, pintura acrílica a três demãos e cobertura em telha cerâmica	und	1	3	R\$2.075,73	R\$ 6.227,19		
'1503		QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO							
'150302	LABOR - 150302 - 1	Quadro de distribuição para 06 circuitos, inclusive disjuntores monopolar	und	1	5	R\$ 312,76	R\$ 1.563,80		
'150306	LABOR - 150306 - 1	Quadro de distribuição de energia, de embutir, com 12 divisões modulares com barramento	und	1	20	R\$ 418,63	R\$ 8.372,60		
'150307	LABOR - 150307 - 1	Quadro de distribuição de energia, de embutir, com 18 divisões modulares, com barramento	und	1	10	R\$ 449,39	R\$ 4.493,90		
'150308	LABOR - 150308 - 1	Quadro de distribuição de energia, de embutir, com 24 divisões modulares, com barramento	und	1	10	R\$ 479,50	R\$ 4.795,00		
'150309	LABOR - 150309 - 1	Quadro de distribuição de energia, de embutir, com 32 divisões modulares, com barramento	und	1	10	R\$ 525,96	R\$ 5.259,60		
'150310	LABOR - 150310 - 1	Caixa de distribuição 20x20x15 cm	und	1	50	R\$ 82,51	R\$ 4.125,50		
'150315	LABOR - 150315 - 1	Quadro distrib. energia, embutido ou semi embutido, capac. p/ 34 disj. DIN, c/barram trif. 150A barra. neutro e terra, fab. em chapa de aço 12 USG com porta, espelho, trinco com fechad ch yale, Ref. QDETG II-34DIN-CEMAR ou equiv.	und	1	8	R\$ 988,88	R\$ 7.911,04		
'150316	LABOR - 150316 - 1	Quadro distrib. energia, embutido ou semi embutido, capac. p/ 44 disj. DIN, c/barram trif. 150A barra. neutro e terra, fab. em chapa de aço 12 USG com porta, espelho, trinco com fechad ch yale, Ref. QDETG II-44DIN-CEMAR ou equiv.	und	1	3	R\$1.176,45	R\$ 3.529,35		
'150317	LABOR - 150317 - 1	Quadro distrib. energia, embutido ou semi embutido, capac. p/ 56 disj. DIN, c/barram trif. 225A barra. neutro e terra, fab. em chapa de aço 12 USG com porta, espelho, trinco com fechad ch	und	1	3	R\$1.643,96	R\$ 4.931,88		
'1506		CAIXAS DE PASSAGEM							
'150609	LABOR - 150609 - 3	Caixa para medidor polifásico carga até 41000W inclusive caixa para disjuntor polifásico até 100A	und	1	10	R\$ 153,72	R\$ 1.537,20		
'150610	LABOR - 150610 - 1	Caixa de aterramento de concreto simples, nas dimensões de 30x30x25cm, com revest. int. em chapisco e reboco, tampa de concreto esp.5cm e lastro de brita esp. 5 cm, incl. haste 5/8"x2400mm	und	1	10	R\$ 196,66	R\$ 1.966,60		
'150612	LABOR - 150612 - 2	Caixa de passagem em chapa de aço galvanizada 4" x 4", com tampa parafusada	und	10	120	R\$ 32,65	R\$ 3.918,00		
'150614	LABOR - 150614 - 1	Caixa de passagem de alvenaria de blocos de concreto 9x19x39cm, dimensões de 30x30x50cm, com revestimento interno em chapisco e reboco, tampa de concreto esp.5cm e lastro de brita 5 cm	und	1	5	R\$ 118,19	R\$ 590,95		
'150615	LABOR - 150615 - 1	Caixa de passagem de alvenaria de blocos de concreto 9x19x39cm, dimensões de 40x40x50cm, com revestimento interno em chapisco e reboco, tampa de concreto esp.5cm e lastro de brita 5 cm	und	1	5	R\$ 151,56	R\$ 757,80		



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29.050-625.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

'150616	LABOR - 150616 - 1	Caixa de passagem de alvenaria de blocos de concreto 9x19x39cm, dimensões de 50x50x50cm, com revestimento interno em chapisco e reboco, tampa de concreto esp.5cm e lastro de brita 5 cm	und	1	5	R\$ 212,08	R\$ 1.060,40
'150623	LABOR - 150623 - 2	Caixa de passagem 4x2", chapa 18	und	10	200	R\$ 7,97	R\$ 1.594,00
'150626	LABOR - 150626 - 2	Conjunto caixa termoplástica para Medidor Padrão ESCELSA Monofásico com tampa transparente em policarbonato P-980-009 inclusive caixa para disjuntor monof P-940-003 Padrão Escelsa	und	1	5	R\$ 123,82	R\$ 619,10
'150628	LABOR - 150628 - 1	Caixa de embutir marca de referência Tigreflex, 4x2"	und	10	200	R\$ 7,49	R\$ 1.498,00
'150629	LABOR - 150629 - 1	Caixa de embutir marca de referência Tigreflex, 4x4"	und	1	50	R\$ 13,04	R\$ 652,00
'150630	LABOR - 150630 - 1	Caixa de passagem 4x4", chapa 18	und	1	100	R\$ 9,37	R\$ 937,00
'150632	LABOR - 150632 - 1	Caixa de passagem 150x150x80mm, chapa 18, com tampa parafusada	und	1	50	R\$ 53,30	R\$ 2.665,00
'150633	LABOR - 150633 - 1	Caixa de passagem 200x200x100mm, chapa 18, com tampa parafusada	und	1	50	R\$ 81,37	R\$ 4.068,50
'150634	LABOR - 150634 - 1	Caixa de passagem 300x300x120mm, chapa 18, com tampa parafusada	und	1	50	R\$ 126,29	R\$ 6.314,50
'150635	LABOR - 150635 - 1	Caixa de passagem 400x400x120mm, chapa 18, com tampa parafusada	und	1	20	R\$ 172,92	R\$ 3.458,40
'150636	LABOR - 150636 - 3	Caixa sextavada em PVC de 3x3x1 1/2", marca de referência Tigreflex	und	1	50	R\$ 9,39	R\$ 469,50
'1507		ENVELOPAMENTO DE ELETRODUTOS					
'150701	LABOR - 150701 - 1	Envelopamento de concreto simples com consumo mínimo de cimento de 250kg/m3, inclusive escavação para profundidade mínima do eletroduto de 50 cm, de 25 x 25 cm, para 1 eletroduto	m	1	100	R\$ 45,85	R\$ 4.585,00
'150702	LABOR - 150702 - 1	Envelopamento de concreto simples com consumo mínimo de cimento de 250kg/m3, inclusive escavação para profundidade mínima do eletroduto de 50 cm, de 25 x 30 cm, para 2 eletrodutos	m	1	100	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
'1508		INSTALAÇÕES APARENTES					
'150801	LABOR - 150801 - 2	Eletroduto aparente de PVC rígido roscável diâmetro 3/4", inclusive abraçadeira de fixação	m	1	100	R\$ 12,91	R\$ 1.291,00
'150802	LABOR - 150802 - 4	Caixa de ligação de alumínio silício, tipo CONDULETES, sem rosca, no formato B, inclusive tampa com vedação, diâmetro 3/4"	und	10	200	R\$ 17,85	R\$ 3.570,00
'150803	LABOR - 150803 - 4	Caixa de ligação de alumínio silício, tipo CONDULETES, sem rosca, no formato T, inclusive tampa com vedação, diâmetro 3/4"	und	10	200	R\$ 22,46	R\$ 4.492,00
'150804	LABOR - 150804 - 4	Caixa de ligação de alumínio silício, tipo CONDULETES, sem rosca, no formato LR, inclusive tampa com vedação, diâmetro 3/4"	und	10	200	R\$ 20,71	R\$ 4.142,00
'150805	LABOR - 150805 - 4	Caixa de ligação de alumínio silício, tipo CONDULETES, sem rosca, no formato X, inclusive tampa com vedação, diâmetro 3/4"	und	10	200	R\$ 22,88	R\$ 4.576,00
'150806	LABOR - 150806 - 2	Eletroduto aparente de PVC rígido roscável diâmetro 1", inclusive abraçadeira de fixação	m	50	800	R\$ 19,57	R\$ 15.656,00
'150807	LABOR - 150807 - 1	Canaleta sistema X da Pial ou equivalente, inclusive conexões	m	10	120	R\$ 13,54	R\$ 1.624,80
'150835	LABOR - 150835 - 2	Eletrocalha perfurada em chapa de aço galvanizado nº16, 150x50mm, sem tampa	m	1	100	R\$ 68,93	R\$ 6.893,00
'150836	LABOR - 150836 - 2	Eletrocalha perfurada em chapa de aço galvanizado nº16, 200x100mm, sem tampa	m	1	100	R\$ 91,76	R\$ 9.176,00
'150837	LABOR - 150837 - 1	Eletrocalha perfurada em chapa de aço galvanizado nº16, 300x100mm, sem tampa	m	1	100	R\$120,35	R\$ 12.035,00
'150838	LABOR - 150838 - 1	Eletrocalha perfurada em chapa de aço galvanizado nº16, 400x100mm, sem tampa	m	1	100	R\$ 141,45	R\$ 14.145,00
'150843	LABOR - 150843 - 1	Redução concêntrica para eletrocalha perfurada, tipo "U", 200x150mm, aba 100	und	1	100	R\$ 53,45	R\$ 5.345,00
'150844	LABOR - 150844 - 1	Redução concêntrica para eletrocalha perfurada, tipo "U", 300x150mm, aba 100	und	1	100	R\$ 65,96	R\$ 6.596,00
'150845	LABOR - 150845 - 1	Redução concêntrica para eletrocalha perfurada, tipo "U", 400x150mm, aba 100	und	1	100	R\$ 80,74	R\$ 8.074,00
'150850	LABOR - 150850 - 1	Saída horizontal para eletroduto de 3/4"	und	1	20	R\$ 7,74	R\$ 154,80
'150851	LABOR - 150851 - 1	Saída horizontal para eletroduto de 1"	und	1	20	R\$ 7,80	R\$ 156,00
'150852	LABOR - 150852 - 1	Saída horizontal para eletroduto de 2"	und	1	20	R\$ 9,58	R\$ 191,60
'150860	LABOR - 150860 - 1	Tampa de encaixe para eletrocalha em chapa de aço galvanizada 18, dim. 150mm	und	1	100	R\$ 28,88	R\$ 2.888,00
'150861	LABOR - 150861 - 1	Tampa de encaixe para eletrocalha em chapa de aço galvanizada 18, dim. 200mm	und	1	80	R\$ 35,16	R\$ 2.812,80
'150862	LABOR - 150862 - 1	Tampa de encaixe para eletrocalha em chapa de aço galvanizada 18, dim. 300mm	und	1	50	R\$ 46,33	R\$ 2.316,50
'150866	LABOR - 150866 - 1	Junção simples para eletrocalha metálica 200x100mm, galvanizada, ref. Mega MG 2760 ou equivalente	und	1	20	R\$ 11,06	R\$ 221,20
'150867	LABOR - 150867 - 1	Junção simples para eletrocalha metálica 300x100mm, galvanizada, ref. Mega MG 2760 ou equivalente	und	1	20	R\$ 12,10	R\$ 242,00
'150870	LABOR - 150870 - 1	TÊ horizontal 90º para eletrocalha metálica 200x100mm, galvanizada, ref. MEGA MG 2570 ou equivalente	und	1	20	R\$ 110,41	R\$ 2.208,20
'150871	LABOR - 150871 - 1	TÊ horizontal 90º para eletrocalha metálica 300x100mm, galvanizada, ref. MEGA MG 2570 ou equivalente	und	1	20	R\$ 132,30	R\$ 2.646,00
'150875	LABOR - 150875 - 1	Curva horizontal 90º para eletrocalha metálica, 200x100mm, galvanizada, ref. MEGA MG 2510	und	1	20	R\$ 91,13	R\$ 1.822,60



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29.050-625.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

'150876	LABOR - 150876 - 1	Curva horizontal 90º para eletrocalha metálica, 300x100mm, galvanizada, ref. MEGA MG 2510	und	1	20	R\$ 109,33	R\$ 2.186,60
'150881	LABOR - 150881 - 1	Suporte de fixação de eletrocalha de 200x100mm, na parede, através de suporte tipo mão francesa simples (1 und), parafuso e bucha S8 (2und)	und	1	20	R\$ 23,85	R\$ 477,00
'150882	LABOR - 150882 - 1	Suporte de fixação de eletrocalha de 300x100mm, na parede, através de suporte tipo mão francesa reforçada (1 und), parafuso e bucha S8 (2 und)	und	1	20	R\$ 48,42	R\$ 968,40
'150884	LABOR - 150884 - 1	Suporte de fixação de eletrocalha de 200x100mm, no teto, através de gancho vertical (1 und), porca sextavada e arruela 1/4" (4 und), vergalhão rosca total 1/4" (h=60cm), cantoneira ZZ (1 und) e parafuso e bucha S8 (2 und)	und	1	100	R\$ 30,13	R\$ 3.013,00
'150885	LABOR - 150885 - 1	Suporte de fixação de eletrocalha de 300x100mm, no teto, através de suporte angular (1 und), porca sextavada e arruela 1/4" (4 und) , vergalhão com rosca total 1/4" (h=60cm), cantoneira ZZ (2 und) e parafuso e bucha S8 (2 und)	und	1	100	R\$ 42,92	R\$ 4.292,00
SESP - 24	ORSE - 769	Canaleta com tampa lisa plana, duas divisões interna, em alumínio, para instalações aparentes, nas dimensões de 53mm(l) x 15mm(h), cor anodizado fosco, unidade de fornecimento barra de 2m, referência Dutotec, linha Dutotec X	M	50	700	R\$ 47,22	R\$ 33.054,00
SESP - 25	LABOR - 150632	Caixa de derivação, base em alumínio injetado; tucho para passagem de cabos em paralelo ou perpendicular à entrada, espera para caixas 4x2" e 4x4"; tampa em termoplástico de engenharia ABS/PC-V0; tampões de arremate presos na tampa para esconder os parafusos, referência Dutotec, linha Dutotec X	und	1	60	R\$ 92,00	R\$ 5.520,00
SESP - 26	LABOR - 150630	Porta equipamentos, para instalações aparentes, fabricado em termoplástico de engenharia ABS/PC-V0, com capacidade para 3 módulos, na cor cinza, referência Dutotec, linha DutotecX	und	10	350	R\$ 22,26	R\$ 7.791,00
SESP - 27	LABOR - 180204	Interruptor simples na cor branco, referência Dutotec, linha Dutotec X	Und	1	100	R\$ 19,52	R\$ 1.952,00
SESP - 28	LABOR - 180204	Bloco cego, cor branco, referência Dutotec, linha Dutotec X	und	10	500	R\$ 12,48	R\$ 6.240,00
SESP - 29	LABOR - 180201	Tomada fêmea retangular tipo bloco para 10A, na cor branca, referência Dutotec, linha Dutotec X	und	10	350	R\$ 20,74	R\$ 7.259,00
SESP - 30	LABOR - 160806	Bloco com conector RJ45 fêmea , na cor branco, referência Dutotec, linha Dutotec X	und	10	350	R\$ 26,59	R\$ 9.306,50
'1509		COMPOSIÇÕES INTERMEDIÁRIAS P/ ELETRICA					
'150906	LABOR - 150906 - 1	Arame galvanizado 12 BWG (0.048 kg/m)	m	10	200	R\$ 1,66	R\$ 332,00
'150910	LABOR - 150910 - 1	Cabeçote de alumínio de 3/4"	und	1	10	R\$ 10,54	R\$ 105,40
'150918	LABOR - 150918 - 2	Fita isolante em rolo de 19mm x 20 m, número 33 Scotch ou equivalente	und	10	200	R\$ 25,92	R\$ 5.184,00
'150932	LABOR - 150932 - 1	Receptáculo (bocal) de louça para lâmpada incandescente	und	1	20	R\$ 6,68	R\$ 133,60
'150934	LABOR - 150934 - 1	Lâmpada fluorescente 40 W	und	1	100	R\$ 11,32	R\$ 1.132,00
'150937	LABOR - 150937 - 1	Arame de aço 14 BWG para guia	m	10	250	R\$ 4,04	R\$ 1.010,00
'150964	LABOR - 150964 - 1	Lâmpada fluorescente de 20W	und	1	50	R\$ 11,32	R\$ 566,00
'150967	LABOR - 150967 - 1	Soquete para lâmpada fluorescente	und	1	50	R\$ 6,05	R\$ 302,50
SESP - 31	LABOR - 150954	Lâmpada LED tubular 9W 600mm (PHILIPS, OSRAM, SYLVANIA OU EQUIV), com temperatura de cor >6500K	und	10	450	R\$ 39,84	R\$ 17.928,00
SESP - 32	LABOR - 150934	Lâmpada LED tubular 18W 1200mm (PHILIPS, OSRAM, SYLVANIA OU EQUIV), com temperatura de cor >6500K	und	50	600	R\$ 42,46	R\$ 25.476,00
'1510		CAIXAS DE PASSAGEM EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA					
'151001	LABOR - 151001 - 2	Caixa de passagem de alvenaria de blocos cerâmicos 10 furos 10x20x20cm dimensões de 25x25x25cm, com revestimento interno em chapisco e reboco, tampa de concreto esp.5cm e lastro de brita 5 cm	und	1	5	R\$ 102,30	R\$ 511,50
'151002	LABOR - 151002 - 2	Caixa de passagem de alvenaria de blocos cerâmicos 10 furos 10x20x20cm dimensões de 50x50x50cm, com revestimento interno em chapisco e reboco, tampa de concreto esp.5cm e lastro de brita 5 cm	und	1	5	R\$ 233,42	R\$ 1.167,10
'151003	LABOR - 151003 - 1	Caixa de passagem de alvenaria de blocos cerâmicos 10 furos 10x20x20cm, dimensão de 30x30x30cm, com revestimento interno em chapisco e reboco, tampa de concreto esp. 5cm e lastro de brita 5cm	und	1	5	R\$ 101,96	R\$ 509,80
'151004	LABOR - 151004 - 1	Caixa de passagem de alvenaria de blocos cerâmicos 10 furos 10x20x20cm, dimensão de 50x50x50cm, com revestimento interno em chapisco e reboco, tampa de concreto esp. 5cm e lastro de brita 5cm	und	1	5	R\$ 228,67	R\$ 1.143,35
'151015	LABOR - 151015 - 2	Caixa de inspeção de alvenaria de blocos cerâmicos 10 furos 10x20x20cm dimensões de 30x30x60cm, com revestimento interno em chapisco e reboco, tampa de concreto esp.5cm e lastro de brita 5 cm	und	1	5	R\$ 189,15	R\$ 945,75
'151016	LABOR - 151016 - 1	Caixa de passagem de alvenaria de blocos de concreto 9x19x39cm, dimensões de 80x80x80m, com revestimento interno em chapisco e reboco tampa de concreto esp. 5cm e lastro de brita 5cm	und	1	3	R\$ 567,45	R\$ 1.702,35



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29.050-625.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

'151017	LABOR - 151017 - 1	Caixa de passagem de alvenaria de blocos de concreto 9x19x39cm, dimensões de 1.00x1.00x1.00m, com revestimento interno em chapisco e reboco tampa de concreto esp. 5cm e lastro de brita 5cm	und	1	3	R\$ 861,54	R\$ 2.584,62
*1511		ELETRODUTOS E CONEXÕES					
'151126	LABOR - 151126 - 1	Eletroduto de PVC rígido roscável, diâm. 3/4" (25mm), inclusive conexões	m	100	2000	R\$ 14,79	R\$ 29.580,00
'151127	LABOR - 151127 - 1	Eletroduto de PVC rígido roscável, diâm. 1" (32mm), inclusive conexões	m	50	1000	R\$ 21,89	R\$ 21.890,00
'151128	LABOR - 151128 - 1	Eletroduto de PVC rígido roscável, diâm. 1 1/4" (40mm), inclusive conexões	m	10	300	R\$ 26,13	R\$ 7.839,00
'151129	LABOR - 151129 - 1	Eletroduto de PVC rígido roscável, diâm. 1 1/2" (50mm), inclusive conexões	m	10	500	R\$ 31,59	R\$ 15.795,00
'151130	LABOR - 151130 - 1	Eletroduto de PVC rígido roscável, diâm. 2" (60mm), inclusive conexões	m	50	750	R\$ 37,53	R\$ 28.147,50
'151131	LABOR - 151131 - 1	Eletroduto de PVC rígido roscável, diâm. 3" (85mm), inclusive conexões	m	10	200	R\$ 71,90	R\$ 14.380,00
'151132	LABOR - 151132 - 1	Eletroduto flexível corrugado 3/4", marca de referência TIGRE	m	100	2000	R\$ 7,71	R\$ 15.420,00
'151133	LABOR - 151133 - 1	Eletroduto flexível corrugado 1", marca de referência TIGRE	m	50	1000	R\$ 8,70	R\$ 8.700,00
'151135	LABOR - 151135 - 1	Eletroduto de PVC rígido roscável, diâm. 4" (110mm), inclusive conexões	m	10	150	R\$ 97,22	R\$ 14.583,00
'151136	LABOR - 151136 - 1	Eletroduto de PVC rígido roscável, diâm. 6" (164mm), inclusive conexões	m	1	50	R\$ 176,73	R\$ 8.836,50
'151137	LABOR - 151137 - 1	Eletroduto PEAD, cor preta, diâm. 1.1/2", marca ref. Kanaflex ou equivalente	m	10	200	R\$ 21,72	R\$ 4.344,00
'151138	LABOR - 151138 - 1	Eletroduto PEAD, cor preta, diâm. 1.1/4", marca ref. Kanaflex ou equivalente	m	10	200	R\$ 19,36	R\$ 3.872,00
'151139	LABOR - 151139 - 1	Eletroduto PEAD, cor preta, diâm. 2", marca ref. Kanaflex ou equivalente	m	10	200	R\$ 23,26	R\$ 4.652,00
'151140	LABOR - 151140 - 1	Eletroduto PEAD, cor preta, diâm. 3", marca ref. Kanaflex ou equivalente	m	10	200	R\$ 36,47	R\$ 7.294,00
'151141	LABOR - 151141 - 1	Eletroduto PEAD, cor preta, diâm. 4", marca ref. Kanaflex ou equivalente	m	1	100	R\$ 49,85	R\$ 4.985,00
'151142	LABOR - 151142 - 1	Eletroduto PEAD, cor preta, diâm. 6", marca ref. Kanaflex ou equivalente	m	1	10	R\$ 87,55	R\$ 875,50
*1513		CHAVES, FUSIVEIS E DISJUNTORES					
'151301	LABOR - 151301 - 2	Mini-Disjuntor monopolar 16 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1	100	R\$ 19,82	R\$ 1.982,00
'151302	LABOR - 151302 - 2	Mini-Disjuntor monopolar 20 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	10	150	R\$ 19,82	R\$ 2.973,00
'151303	LABOR - 151303 - 2	Mini-Disjuntor monopolar 25 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1	20	R\$ 19,82	R\$ 396,40
'151304	LABOR - 151304 - 2	Mini-Disjuntor monopolar 32 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1	30	R\$ 19,82	R\$ 594,60
'151305	LABOR - 151305 - 2	Mini-Disjuntor monopolar 40 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1	20	R\$ 21,87	R\$ 437,40
'151306	LABOR - 151306 - 2	Mini-Disjuntor bipolar 16 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1	80	R\$ 57,56	R\$ 4.604,80
'151307	LABOR - 151307 - 2	Mini-Disjuntor bipolar 20 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1	80	R\$ 57,56	R\$ 4.604,80
'151308	LABOR - 151308 - 2	Mini-Disjuntor bipolar 50 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1	50	R\$ 59,40	R\$ 2.970,00
'151309	LABOR - 151309 - 2	Mini-Disjuntor tripolar 16 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1	10	R\$ 82,27	R\$ 822,70
'151310	LABOR - 151310 - 2	Mini-Disjuntor tripolar 40 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1	10	R\$ 96,83	R\$ 968,30
'151311	LABOR - 151311 - 2	Mini-Disjuntor tripolar 50 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1	15	R\$ 96,83	R\$ 1.452,45
'151313	LABOR - 151313 - 2	Mini-Disjuntor tripolar 90 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1	10	R\$ 168,99	R\$ 1.689,90
'151314	LABOR - 151314 - 2	Disjuntor Compacto em caixa moldada tripolar 100 A, curva C - 15KA 240VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1	10	R\$ 331,28	R\$ 3.312,80
'151315	LABOR - 151315 - 1	Chave blindada 600V / 160A, com terminais para cabo 70 mm2	und	1	3	R\$2.885,60	R\$ 8.656,80
'151316	LABOR - 151316 - 2	Mini-Disjuntor tripolar 70 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1	10	R\$ 168,99	R\$ 1.689,90
'151317	LABOR - 151317 - 3	Mini-Disjuntor monopolar 50 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1	5	R\$ 22,19	R\$ 110,95
'151318	LABOR - 151318 - 2	Mini-Disjuntor monopolar 63 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1	10	R\$ 26,00	R\$ 260,00
'151319	LABOR - 151319 - 2	Mini-Disjuntor monopolar 70 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1	10	R\$ 26,00	R\$ 260,00
'151320	LABOR - 151320 - 2	Mini-Disjuntor monopolar 80 A, curva C - 10KA 240VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1	10	R\$ 26,00	R\$ 260,00
'151321	LABOR - 151321 - 2	Mini-Disjuntor bipolar 25 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1	25	R\$ 57,56	R\$ 1.439,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29.050-625.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

'151322	LABOR - 151322 - 2	Mini-Disjuntor bipolar 32 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1	50	R\$ 57,56	R\$ 2.878,00
'151323	LABOR - 151323 - 2	Mini-Disjuntor bipolar 40 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1	20	R\$ 59,40	R\$ 1.188,00
'151324	LABOR - 151324 - 2	Mini-Disjuntor bipolar 63 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1	10	R\$ 79,72	R\$ 797,20
'151325	LABOR - 151325 - 2	Mini-Disjuntor bipolar 70 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1	10	R\$ 112,67	R\$ 1.126,70
'151326	LABOR - 151326 - 3	Mini-Disjuntor bipolar 80 A, curva C - 5KA 240VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1	10	R\$ 112,67	R\$ 1.126,70
'151327	LABOR - 151327 - 2	Mini-Disjuntor tripolar 20 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1	10	R\$ 82,27	R\$ 822,70
'151328	LABOR - 151328 - 2	Mini-Disjuntor tripolar 25 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1	10	R\$ 82,27	R\$ 822,70
'151329	LABOR - 151329 - 3	Mini-Disjuntor tripolar 32 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1	10	R\$ 82,27	R\$ 822,70
'151330	LABOR - 151330 - 2	Mini-Disjuntor tripolar 63 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1	30	R\$ 110,47	R\$ 3.314,10
'151331	LABOR - 151331 - 3	Mini-Disjuntor tripolar 80 A, curva C - 5KA 240VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1	20	R\$ 168,99	R\$ 3.379,80
'151332	LABOR - 151332 - 2	Disjuntor caixa moldada termomagnético tripolar 125 A	und	1	5	R\$ 405,45	R\$ 2.027,25
'151333	LABOR - 151333 - 2	Disjuntor Compacto em caixa moldada tripolar 175 A, 50KA 220/240V / 25KA 380/415V (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1	5	R\$ 682,07	R\$ 3.410,35
'151334	LABOR - 151334 - 2	Disjuntor Compacto em caixa moldada tripolar 200 A, 50KA 220/240V / 25KA 380/415V 20KA/440V (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1	5	R\$1.762,91	R\$ 8.814,55
'151335	LABOR - 151335 - 2	Disjuntor Compacto em caixa moldada tripolar 400 A, 65KA 220/240V / 36KA 380/415V 35KA 440/460V 25KA 600V (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1	5	R\$3.062,92	R\$ 15.314,60
'151336	LABOR - 151336 - 3	Disjuntor DR bipolar 16A a 25A, corrente nominal 30 mA	und	1	50	R\$ 161,99	R\$ 8.099,50
'151337	LABOR - 151337 - 1	Dispositivo de proteção contra surto (DPS) bipolar, tensão nominal máxima 275VCA, corrente de surto máxima 40KA.	und	1	50	R\$ 179,44	R\$ 8.972,00
'151338	LABOR - 151338 - 2	Mini-Disjuntor monopolar 10 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1	10	R\$ 19,82	R\$ 198,20
'151339	LABOR - 151339 - 2	Mini-Disjuntor tripolar 125 A, curva C - 15KA 240VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1	10	R\$ 349,35	R\$ 3.493,50
'151350	LABOR - 151350 - 2	Interruptor Diferencial DR 16A a 25A, 30mA, 2 módulos	und	1	30	R\$ 161,99	R\$ 4.859,70
'151351	LABOR - 151351 - 2	Interruptor Diferencial DR 30A a 40A, 30mA, 2 módulos	und	1	20	R\$ 161,99	R\$ 3.239,80
'1514		FIOS E CABOS					
'151402	LABOR - 151402 - 1	Fio de cobre termoplástico, com isolamento para 750V, seção de 2.5 mm ²	m	100	5000	R\$ 5,64	R\$ 28.200,00
'151403	LABOR - 151403 - 1	Fio ou cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 750V, seção de 4.0 mm ²	m	100	2000	R\$ 6,85	R\$ 13.700,00
'151404	LABOR - 151404 - 1	Fio ou cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 750V, seção de 6.0 mm ²	m	100	1500	R\$ 8,18	R\$ 12.270,00
'151405	LABOR - 151405 - 1	Fio ou cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 750V, seção de 10.0 mm ²	m	50	1000	R\$ 11,19	R\$ 11.190,00
'151406	LABOR - 151406 - 1	Fio ou cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 750V, seção de 16.0 mm ²	m	10	500	R\$ 14,96	R\$ 7.480,00
'151407	LABOR - 151407 - 1	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 750V, seção de 25.0 mm ²	m	10	500	R\$ 20,59	R\$ 10.295,00
'151413	LABOR - 151413 - 1	Cabo de cobre nú, seção de 25.0 mm ²	m	10	500	R\$ 21,27	R\$ 10.635,00
'151414	LABOR - 151414 - 2	Cabo de cobre nú, seção de 10.0 mm ²	m	10	500	R\$ 11,83	R\$ 5.915,00
'151417	LABOR - 151417 - 1	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V, seção de 2.5 mm ²	m	100	2500	R\$ 6,02	R\$ 15.050,00
'151418	LABOR - 151418 - 1	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V, seção de 4.0 mm ²	m	100	2000	R\$ 7,34	R\$ 14.680,00
'151419	LABOR - 151419 - 1	Fio ou cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V, seção de 6.0 mm ²	m	1	100	R\$ 8,90	R\$ 890,00
'151420	LABOR - 151420 - 1	Fio ou cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V, seção de 10.0 mm ²	m	10	500	R\$ 11,86	R\$ 5.930,00
'151421	LABOR - 151421 - 2	Fio ou cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 0.6/1000V - 70°, seção de 16.0 mm ²	m	10	500	R\$ 15,63	R\$ 7.815,00
'151422	LABOR - 151422 - 2	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V, seção de 25.0 mm ²	m	50	550	R\$ 20,88	R\$ 11.484,00
'151423	LABOR - 151423 - 1	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V, seção de 35.0 mm ²	m	10	500	R\$ 28,65	R\$ 14.325,00
'151424	LABOR - 151424 - 1	Fio ou cabo paralelo de cobre, com isolamento para 750V, seção de 2 x 2.5 mm ²	m	10	200	R\$ 8,90	R\$ 1.780,00
'151425	LABOR - 151425 - 1	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V, seção de 50 mm ²	m	10	500	R\$ 43,14	R\$ 21.570,00
'151426	LABOR - 151426 - 1	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V, seção de 95.0 mm ²	m	10	200	R\$ 68,85	R\$ 13.770,00
'151427	LABOR - 151427 - 1	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V, seção de 120.0 mm ²	m	10	200	R\$ 87,31	R\$ 17.462,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29.050-625.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

'151428	LABOR - 151428 - 1	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V, seção de 300,0 mm2	m	10	150	R\$ 220,19	R\$ 33.028,50
'151429	LABOR - 151429 - 2	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V, seção de 70,0mm2	m	10	150	R\$ 57,54	R\$ 8.631,00
'151430	LABOR - 151430 - 1	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V, seção de 150,0mm2	m	1	100	R\$ 110,92	R\$ 11.092,00
'151431	LABOR - 151431 - 1	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V, seção de 185,0mm2	m	1	100	R\$ 142,56	R\$ 14.256,00
'151432	LABOR - 151432 - 1	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V, seção de 240,0mm2	m	1	100	R\$ 193,22	R\$ 19.322,00
'151433	LABOR - 151433 - 1	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 15KV, seção de 25,0mm2	m	1	100	R\$ 46,00	R\$ 4.600,00
'151434	LABOR - 151434 - 1	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 15KV, seção de 35,0mm2	m	1	100	R\$ 56,93	R\$ 5.693,00
'151435	LABOR - 151435 - 1	Cabo paralelo PP de cobre, com isolamento para 750V, seção 3x2,5mm2	m	10	500	R\$ 9,77	R\$ 4.885,00
'151436	LABOR - 151436 - 1	Cabo paralelo PP de cobre, com isolamento para 750V, seção 3x4,0mm2	m	10	300	R\$ 12,96	R\$ 3.888,00
'1515		SERVIÇOS DIVERSOS					
'151503	LABOR - 151503 - 1	Cabeçote de alumínio de 1 1/4"	und	1	30	R\$ 15,79	R\$ 473,70
'151504	LABOR - 151504 - 1	Cabeçote de alumínio de 1 1/2"	und	1	30	R\$ 16,41	R\$ 492,30
'151506	LABOR - 151506 - 1	Haste de terra tipo COPPERWELD - 5/8" x 2.40m	und	1	30	R\$ 120,86	R\$ 3.625,80
'151507	LABOR - 151507 - 1	Sapatilha	und	1	90	R\$ 11,02	R\$ 991,80
'151508	LABOR - 151508 - 1	Bucha e arruela de alumínio fundido diâmetro 20mm (3/4")	und	10	300	R\$ 1,79	R\$ 537,00
'151509	LABOR - 151509 - 1	Bucha e arruela de alumínio fundido diâmetro 25mm (1")	und	10	300	R\$ 2,29	R\$ 687,00
'151510	LABOR - 151510 - 1	Bucha e arruela de alumínio fundido diâmetro 40mm (1 1/2")	und	10	300	R\$ 5,08	R\$ 1.524,00
'151511	LABOR - 151511 - 1	Bucha e arruela de alumínio fundido diâmetro 80mm (3")	und	1	100	R\$ 17,30	R\$ 1.730,00
'151512	LABOR - 151512 - 2	Automático de bóia, 2 funções 25A	und	1	5	R\$ 83,28	R\$ 416,40
'151513	LABOR - 151513 - 1	Parafuso de máquina de ferro galvanizado diâmetro 16mm	und	1	5	R\$ 11,86	R\$ 59,30
'1516		ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOS (inclusive preparo e aplicação de argamassa)					
'151601	LABOR - 151601 - 1	Abertura e fechamento de rasgos em alvenaria, para passagem de eletrodutos diâm. 1/2" a 1"	m	100	2000	R\$ 10,80	R\$ 21.600,00
'151602	LABOR - 151602 - 1	Abertura e fechamento de rasgos em alvenaria, para passagem de eletroduto diâm. 1 1/4" a 2"	m	50	1000	R\$ 16,15	R\$ 16.150,00
'151603	LABOR - 151603 - 1	Abertura e fechamento de rasgos em alvenaria, para passagem de eletroduto diâm. 2 1/2" a 4"	m	10	500	R\$ 24,32	R\$ 12.160,00
'151604	LABOR - 151604 - 1	Abertura e fechamento de rasgos em concreto, para passagem de eletroduto diâm. 1/2" a 1"	m	10	250	R\$ 20,59	R\$ 5.147,50
'151605	LABOR - 151605 - 1	Abertura e fechamento de rasgos em concreto, para passagem de eletroduto diâm. 1 1/4" a 2"	m	10	250	R\$ 31,35	R\$ 7.837,50
'151606	LABOR - 151606 - 1	Abertura e fechamento de rasgos em concreto, para passagem de eletroduto diâm. 2 1/2" a 4"	m	1	100	R\$ 45,61	R\$ 4.561,00
'1517		PADRAO DE ENTRADA DE ENERGIA - NORTEC-01 - ESELSA					
'151701	LABOR - 151701 - 2	Padrão de entrada de energia elétrica, monofásico, entrada aérea, a 2 fios, carga instalada de 3500 até 9000W	und	1	5	R\$1.623,17	R\$ 8.115,85
'151702	LABOR - 151702 - 4	Padrão de entrada de energia elétrica, bifásico, entrada aérea, a 3 fios, carga instalada de 9001 até 15000W, instalada em muro	und	1	5	R\$2.055,37	R\$ 10.276,85
'151703	LABOR - 151703 - 3	Padrão de entrada de energia elétrica, trifásico, entrada aérea, a 4 fios, carga instalada de 15001 até 26000W, instalada em muro	und	1	5	R\$2.225,71	R\$ 11.128,55
'151704	LABOR - 151704 - 4	Padrão de entrada de energia elétrica, trifásico, entrada aérea, a 4 fios, carga instalada de 26001 até 34000W, instalada em muro	und	1	5	R\$2.406,32	R\$ 12.031,60
'151705	LABOR - 151705 - 2	Padrão de entrada de energia elétrica, trifásico, entrada aérea, a 4 fios, carga instalada de 34001 até 41000W, instalada em muro	und	1	5	R\$2.644,08	R\$ 13.220,40
'151706	LABOR - 151706 - 1	Padrão de entrada de energia elétrica, trifásico, entrada aérea, a 4 fios, carga instalada de 41001 até 47000W, instalada em muro	und	1	5	R\$5.563,25	R\$ 27.816,25
'151707	LABOR - 151707 - 1	Padrão de entrada de energia elétrica, trifásico, entrada subterrânea, a 4 fios, carga instalada de 41001 até 47000W, instalada em muro	und	1	5	R\$4.200,53	R\$ 21.002,65
'151708	LABOR - 151708 - 1	Padrão de entrada de energia elétrica, trifásico, entrada aérea, a 4 fios, carga instalada de 47001 até 57000W, instalada em muro	und	1	5	R\$7.641,63	R\$ 38.208,15
'151709	LABOR - 151709 - 1	Padrão de entrada de energia elétrica, trifásico, entrada subterrânea, a 4 fios, carga instalada de 47001 até 57000W, instalada em muro	und	1	3	R\$6.496,10	R\$ 19.488,30
'151710	LABOR - 151710 - 2	Padrão de entrada de energia elétrica, trifásico, entrada aérea, a 4 fios, carga instalada de 57001 até 75000W, instalada em muro	und	1	2	R\$8.224,71	R\$ 16.449,42
'151711	LABOR - 151711 - 1	Padrão de entrada de energia elétrica, trifásico, entrada subterrânea, a 4 fios, carga instalada de 57001 até 75000W, instalada em muro	und	1	3	R\$7.010,60	R\$ 21.031,80
'1518		PONTOS ELETRICOS REVISAO NR-10					
'151801	LABOR - 151801 - 1	Ponto padrão de luz no teto - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa estampada 4x4" (1 und)	und	10	500	R\$ 174,70	R\$ 87.350,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29.050-625.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

'151802	LABOR - 151802 - 1	Ponto padrão de luz na parede - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa estampada 4x4" (1 und)	und	1	60	R\$ 155,57	R\$ 9.334,20
'151803	LABOR - 151803 - 1	Ponto padrão de tomada 2 pólos mais terra - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (5.0m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.5m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	und	10	500	R\$ 178,68	R\$ 89.340,00
'151805	LABOR - 151805 - 1	Ponto padrão de tomada para chuveiro elétrico - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (9.0m), fio isolado PVC de 6.0mm2 (32.5m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	und	1	100	R\$ 410,41	R\$ 41.041,00
'151806	LABOR - 151806 - 1	Ponto padrão de tomada para ar refrigerado - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (6.0m), fio isolado PVC de 4.0mm2 (21.6m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	und	10	300	R\$ 247,87	R\$ 74.361,00
'151807	LABOR - 151807 - 1	Ponto padrão de ventilador no teto - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (21.6m) e caixa estampada 4x4" (1 und)	und	1	30	R\$ 205,21	R\$ 6.156,30
'151809	LABOR - 151809 - 1	Ponto padrão de interruptor de 2 teclas simples - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (17.2m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	und	1	50	R\$ 157,51	R\$ 7.875,50
'151810	LABOR - 151810 - 1	Ponto padrão de interruptor de 1 tecla paralelo - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (8.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (28.8m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	und	1	50	R\$ 299,90	R\$ 14.995,00
'151811	LABOR - 151811 - 1	Ponto padrão de interruptor de 1 tecla simples e 1 tomada dois pólos mais terra 10A/250V - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (19.4m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	und	1	100	R\$ 187,40	R\$ 18.740,00
'151812	LABOR - 151812 - 1	Ponto padrão de interruptor de 2 teclas simples e 1 tomada dois pólos mais terra 10A/250V - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (22.9m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	und	1	30	R\$ 207,18	R\$ 6.215,40
'151813	LABOR - 151813 - 1	Ponto padrão de campainha - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (5.0m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (12.0m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	und	1	10	R\$ 164,95	R\$ 1.649,50
'151814	LABOR - 151814 - 1	Ponto padrão de poste para iluminação externa - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (7.7m) e fio isolado PVC de 2.5mm2 (25.2.0m)	und	1	30	R\$ 260,48	R\$ 7.814,40
'151815	LABOR - 151815 - 1	Ponto padrão de interruptor para ventilador - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (12.0m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	und	1	30	R\$ 128,14	R\$ 3.844,20
'151816	LABOR - 151816 - 1	Ponto padrão de interruptor de 3 teclas simples - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (25.8m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	und	1	50	R\$ 223,84	R\$ 11.192,00
'151817	LABOR - 151817 - 1	Ponto padrão de tomada de piso - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (5.0m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (18.0m) e caixa alumínio sílicio 4x4" (1 und)	und	1	50	R\$ 209,90	R\$ 10.495,00
'151819	LABOR - 151819 - 2	Ponto de antena de TV - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (3.0m), cabo coaxial 67 Ohms (4.5m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	und	1	50	R\$ 86,42	R\$ 4.321,00
'151820	LABOR - 151820 - 1	Ponto padrão de interruptor de 1 tecla intermediário - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (15.8m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	und	10	150	R\$ 149,59	R\$ 22.438,50
'1519		QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO, TRINCO E FECHADURA					
'151901	LABOR - 151901 - 1	Quadro distrib. energia, embutido ou semi embutido, capac. p/ 16 disj. DIN, c/barram trif. 100A barra. neutro e terra, fab. em chapa de aço 12 USG com porta, espelho, trinco com fechad ch yale, Ref. QDTN II-16DIN-CEMAR ou equiv.	und	1	10	R\$432,70	R\$ 4.327,00
'151902	LABOR - 151902 - 2	Quadro distrib. energia, embutido ou semi embutido, capac. p/ 28 disj. DIN, c/barram trif. 100A barra. neutro e terra, fab. em chapa de aço 12 USG com porta, espelho, trinco com fechad ch yale, Ref. QDTN II-28DIN-CEMAR ou equiv.	und	1	15	R\$ 492,25	R\$ 7.383,75
'151903	LABOR - 151903 - 2	Quadro distrib. energia, embutido ou semi embutido, capac. p/ 34 disj. DIN, c/barram trif. 100A barra. neutro e terra, fab. em chapa de aço 12 USG com porta, espelho, trinco com fechad ch yale, Ref. QDTN II-34DIN-CEMAR ou equiv	und	1	15	R\$ 539,16	R\$ 8.087,40
'151904	LABOR - 151904 - 2	Quadro distrib. energia, embutido ou semi embutido, capac. p/ 44 disj. DIN, c/barram trif. 100A barra. neutro e terra, fab. em chapa de aço 12 USG com porta, espelho, trinco com fechad ch yale, Ref. QDTN II-44DIN-CEMAR ou equiv	und	1	10	R\$ 683,63	R\$ 6.836,30
'151905	LABOR - 151905 - 2	Quadro distrib. energia, embutido ou semi embutido, capac. p/ 54 disj. DIN, c/barram trif. 100A barra. neutro e terra, fab. em chapa de aço 12 USG com porta, espelho, trinco com fechad ch yale, Ref. QDTN II-54DIN-CEMAR	und	1	10	R\$1.477,31	R\$ 14.773,10
'1520		TERMINAIS, CONECTORES E ABRAÇADEIRAS					
'152001	LABOR - 152001 - 2	Terminal para ligação de cabo a barra até 4.0mm2	und	10	300	R\$ 9,92	R\$ 2.976,00
'152002	LABOR - 152002 - 1	Terminal para ligação de cabo a barra de 6.0 mm2	und	10	200	R\$ 11,73	R\$ 2.346,00
'152003	LABOR - 152003 - 1	Terminal para ligação de cabo a barra de 10.0 mm2	und	1	100	R\$ 17,37	R\$ 1.737,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29.050-625.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

'152004	LABOR - 152004 - 1	Terminal para ligação de cabo a barra de 16.0 mm2	und	1	100	R\$ 17,74	R\$ 1.774,00
'152005	LABOR - 152005 - 1	Terminal para ligação de cabo a barra de 25.0 mm2	und	1	80	R\$ 18,59	R\$ 1.487,20
'152006	LABOR - 152006 - 1	Terminal para ligação de cabo a barra de 35.0 mm2	und	1	50	R\$ 21,13	R\$ 1.056,50
'152007	LABOR - 152007 - 1	Terminal para ligação de cabo a barra de 50.0 mm2	und	1	50	R\$ 30,16	R\$ 1.508,00
'152010	LABOR - 152010 - 2	Terminal para ligação de cabo a barra de 70 mm2	und	1	50	R\$ 30,38	R\$ 1.519,00
'152011	LABOR - 152011 - 1	Terminal para ligação de cabo a barra de 95 mm2	und	1	20	R\$ 36,99	R\$ 739,80
'152012	LABOR - 152012 - 1	Terminal para ligação de cabo a barra de 120 mm2	und	1	20	R\$ 51,98	R\$ 1.039,60
'152013	LABOR - 152013 - 1	Terminal para ligação de cabo a barra de 150 mm2	und	1	20	R\$ 54,35	R\$ 1.087,00
'152014	LABOR - 152014 - 1	Terminal para ligação de cabo a barra de 185 mm2	und	1	20	R\$ 59,04	R\$ 1.180,80
'152015	LABOR - 152015 - 1	Terminal para ligação de cabo a barra de 240 mm2	und	1	20	R\$ 66,07	R\$ 1.321,40
'152016	LABOR - 152016 - 1	Terminal para ligação de cabo a barra de 300 mm2	und	1	20	R\$ 65,59	R\$ 1.311,80
'152025	LABOR - 152025 - 1	Terminal para ligação de cabo a barra duplo de 185 mm2	und	1	15	R\$ 234,68	R\$ 3.520,20
'152026	LABOR - 152026 - 1	Terminal para ligação de cabo a barra duplo de 240 mm2	und	1	10	R\$ 245,42	R\$ 2.454,20
'152027	LABOR - 152027 - 1	Terminal para ligação de cabo a barra duplo de 300 mm2	und	1	10	R\$ 327,38	R\$ 3.273,80
'152030	LABOR - 152030 - 1	Conector split bolt para cabo de 4.0 mm2	und	1	50	R\$ 11,03	R\$ 551,50
'152031	LABOR - 152031 - 1	Conector split bolt para cabo de 35.0 mm2	und	1	50	R\$ 18,56	R\$ 928,00
'152033	LABOR - 152033 - 1	Conector porcelana 3 polos para cabos de #4,0mm2	und	1	20	R\$ 15,66	R\$ 313,20
'152034	LABOR - 152034 - 1	Conector porcelana 3 polos para cabo de #6,0mm2	und	1	20	R\$ 16,10	R\$ 322,00
'152035	LABOR - 152035 - 1	Conector porcelana 3 polos para cabos de #10,0mm2	und	1	20	R\$ 18,33	R\$ 366,60
'152040	LABOR - 152040 - 1	Prensa cabos para eletroduto 1/2"	und	1	20	R\$ 27,24	R\$ 544,80
'152041	LABOR - 152041 - 1	Prensa cabos para eletroduto 3/4"	und	1	20	R\$ 29,82	R\$ 596,40
'152042	LABOR - 152042 - 1	Prensa cabos para eletroduto de 1"	und	1	20	R\$ 32,54	R\$ 650,80
TOTAL ITEM 15						R\$ 1.758.143,96	
'16		OUTRAS INSTALAÇÕES					
'1601		INSTALAÇÃO DE TELEFONE					
'160105	LABOR - 160105 - 3	Caixa de telefone em chapa de aço padrão TELEBRAS N. 6, 1200x1200x150 mm, com fundo de madeira	und	1	3	R\$1.391,96	R\$ 4.175,88
'160106	LABOR - 160106 - 1	Aterramento com haste de terra 5/8"x2.40m, cabo de cobre nú 6mm2 em caixa de concreto de dimensões internas de 30x30x30cm	und	1	20	R\$ 303,19	R\$ 6.063,80
'160108	LABOR - 160108 - 3	Caixa de telefone em chapa de aço padrão TELEBRAS do tipo CIE-2 200x200x120mm	und	1	50	R\$ 25,85	R\$ 6.292,50
'160110	LABOR - 160110 - 3	Caixa de telefone em chapa de aço padrão TELEBRAS do tipo CIE-4 600x600x120 mm	und	1	10	R\$ 340,73	R\$ 3.407,30
'160111	LABOR - 160111 - 1	Caixa para telefone padrão TELEMAR, dim. 1070 x 520 x 500 mm, com tampa de ferro tipo R2, assentada com argamassa de cimento, cal e areia	und	1	5	R\$ 963,50	R\$ 4.817,50
'160115	LABOR - 160115 - 2	Cabo telefônico CI, diâmetro do condutor 50mm, 30 pares	m	10	200	R\$ 16,27	R\$ 3.254,00
'160120	LABOR - 160120 - 1	Tomada para telefone com conector RJ 11	und	10	300	R\$ 31,94	R\$ 9.582,00
'1603		INSTALAÇÃO DE PÁRA-RAIO					
'160303	LABOR - 160303 - 1	Aterramento com haste terra 5/8" x 2.40, cabo de cobre nu 6mm2, inclusive caixa de concreto 30 x 30 cm	und	1	80	R\$ 284,68	R\$ 22.774,40
'160304	LABOR - 160304 - 2	Pára-raios tipo franklin incluindo base de fixação, conjunto de contraventagem c/abraçadeira p/3 estais em tubo e demais acessórios c/exceção do cabo de cobre de descida e suportes isoladores	und	1	30	R\$ 792,89	R\$ 23.786,70
'160305	LABOR - 160305 - 1	Condutor de cobre nú, seção de 35mm2, inclusive suportes isoladores e acessórios de fixação, conforme projeto	m	100	1800	R\$ 72,26	R\$ 130.068,00
'160308	LABOR - 160308 - 1	Cabo condutor de cobre eletrolítico nu, tempera meio dura, encordoamento classe 2, para aterramento, diam. 50mm2	m	10	300	R\$ 39,85	R\$ 11.955,00
'160309	LABOR - 160309 - 1	Terminal aéreo em latão (captor), com conector e fixação horizontal 5/16"x250mm, ref. TEL-024, inclusive vedação dos furos com poliuretano ref. TEL 5905, marca de ref. Termotécnica ou equivalente	und	10	300	R\$ 51,71	R\$ 15.513,00
'160310	LABOR - 160310 - 1	Conector de medição em latão com 2 parafusos para cabos de 16 a 50 mm2, ref. TEL-562, Termotécnica ou equivalente	und	1	100	R\$ 58,56	R\$ 5.856,00
'160311	LABOR - 160311 - 1	Haste de terra tipo COPPERWELD - 5/8" x 2.40m	und	1	50	R\$ 120,86	R\$ 6.043,00
'160312	LABOR - 160312 - 1	Kit completo para solda Exotérmica (Molde HCL 5/8" Ref: TEL905611 / Cartucho nº 115 Ref: TEL 909115 / Alicates Z 201 Ref: TEL 998201), marca de referência Termotécnica ou equivalente	und	10	300	R\$ 46,33	R\$ 13.899,00
'160313	LABOR - 160313 - 1	Fixador universal latão estanhado p/ cabos 16 a 70 mm2 ref. 5024, incl. parafuso sextavado M6x45mm, arruela lisa 1/4", bucha nº8, vedação dos furos c/ poliuretano ref. 5905, marca de ref. Termotécnica ou equivalente	und	10	300	R\$ 51,55	R\$ 15.465,00
'160314	LABOR - 160314 - 2	Mastro simples 3mx1.1/2", uma descida, incl. base de fixação, captor, conj.de contraventagem c/abraçadeira p/3 estais em tubo e demais acessórios, excl. cabo de cobre de descida e suportes isoladores, ref.Termotécnica ou equiv.	und	1	5	R\$ 780,73	R\$ 3.903,65
'160315	LABOR - 160315 - 1	Mastro telescópico 5mx2", uma descida, incl. base de fixação, captor, conj.de contraventagem c/abraçadeira p/3 estais em tubo e demais acessórios excl. cabo de cobre de descida e suportes isoladores, ref. Termotécnica ou equiv.	und	1	5	R\$1.179,66	R\$ 5.898,30
'160316	LABOR - 160316 - 1	Caixa de inspeção em PVC, diâmetro 300 mm, ref TEL-552, marca de referência Termotécnica ou equivalente, inclusive escavação e reaterro	und	10	300	R\$ 85,66	R\$ 25.698,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29.050-625.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

'160317	LABOR - 160317 - 1	Cabo de cobre nú 50mm ² , ref. TEL 5750, marca de referência Termotécnica ou equivalente	m	10	300	R\$ 39,85	R\$ 11.955,00
'160318	LABOR - 160318 - 1	Cabo de cobre nú 35mm ² , ref. TEL 5735, marca de referência Termotécnica ou equivalente	m	10	300	R\$ 28,29	R\$ 8.487,00
'160319	LABOR - 160319 - 2	Presilha de latão ref. 744, inclusive parafuso fenda DN 4,2x32mm e bucha nylon DN 6mm e vedação dos furos com poliuretano ref. 5905, marca de ref. Termotécnica ou equivalente	und	10	500	R\$ 10,42	R\$ 5.210,00
'160321	LABOR - 160321 - 1	Tampa reforçada em ferro fundido com escotilha TEL 536, inclusive assentamento, marca de referência Termotécnica ou equivalente	und	1	20	R\$ 131,67	R\$ 2.633,40
'160322	LABOR - 160322 - 1	Abraçadeira tipo "D" com cunha, diâmetro 1", ref. TEL-095, marca de referência Termotécnica ou equivalente	und	1	50	R\$ 6,89	R\$ 344,50
'160323	LABOR - 160323 - 1	Tampão para eletroduto 1", ref. TEL-5533, marca de referência Termotécnica ou equivalente	und	1	30	R\$ 9,57	R\$ 287,10
'160324	LABOR - 160324 - 1	Caixa de equalização de potenciais para uso interno e externo com cinco (5) terminais para aterramento (BEP), em polipropileno, ref. TEL-902, marca de referência Termotécnica ou equivalente	und	1	50	R\$ 216,93	R\$ 10.846,50
'160325	LABOR - 160325 - 1	Caixa de equalização de potenciais para uso interno e externo com nove (9) terminais para aterramento (BEP), em aço, com flange inferior e vedação na porta, ref. TEL-903, marca de referência Termotécnica ou equivalente	und	1	10	R\$ 515,98	R\$ 5.159,80
'160326	LABOR - 160326 - 1	Barra chata em alumínio 7/8"x1/8" (70mm ²), com furos diâmetro 7 mm ref. TEL-771, marca de referência Termotécnica ou equivalente	m	10	500	R\$ 32,88	R\$ 16.440,00
'160327	LABOR - 160327 - 1	Barra chata em aço galvanizado a fogo 7/8"x1/8" (70mm ²), com furos diâm. 7mm ref. TEL-761, marca de referência Termotécnica ou equivalente	m	10	500	R\$ 35,47	R\$ 17.735,00
'160328	LABOR - 160328 - 1	Terminal estanhado de 1 compressão 1 furo, 35mm ² , ref. TEL-5135, marca de referência Termotécnica ou equivalente	und	1	100	R\$ 20,51	R\$ 2.051,00
'160329	LABOR - 160329 - 1	Curva 90° de barra chata em alumínio 7/8"x1/8"x300mm, 70mm ² , ref. TEL-778, marca de referência Termotécnica ou equivalente	und	1	20	R\$ 15,92	R\$ 318,40
'160330	LABOR - 160330 - 1	Fixador ômega em latão ref. 733, inclusive parafuso fenda DN 4,2x32mm, bucha nylon DN 6mm e vedação dos furos com poliuretano ref. 5905, marca de ref. Termotécnica ou equivalente	und	1	50	R\$ 11,24	R\$ 562,00
'160331	LABOR - 160331 - 1	Cordoalha flexível 25x100 mm, com dois furos, diâmetro 11 mm, ref. TEL-5701, marca de referência Termotécnica ou equivalente	und	1	50	R\$ 32,23	R\$ 1.611,50
'160332	LABOR - 160332 - 2	Fita perfurada em latão níquelado 20mm x 0,8mm, para equalização de potenciais, ref. TEL-750, marca de referência Termotécnica ou equivalente	m	1	50	R\$ 33,71	R\$ 1.685,50
'160333	LABOR - 160333 - 2	Cabo de cobre nú 50 mm ² , ref. TEL-5750, marca de referência Termotécnica ou equivalente, inclusive abertura e fechamento de vala para cabo dimensões 50x20cm	m	10	300	R\$ 51,16	R\$ 15.348,00
'160334	LABOR - 160334 - 1	Terminal estanhado de 1 compressão 1 furo, 50mm ² , ref. TEL-5150, marca de referência Termotécnica ou equivalente	und	1	100	R\$ 28,75	R\$ 2.875,00
'160335	LABOR - 160335 - 1	Chapa BELINOX, largura 242 mm, espessura 1.5mm, ref. TEL-752, marca de referência Termotécnica ou equivalente	m	1	50	R\$ 52,27	R\$ 2.613,50
'1606		INSTALAÇÃO DE INCÊNDIO					
'160602	LABOR - 160602 - 4	Hidrante de parede, com abrigo em chapa, 60x90x17cm, com suporte e mangueira 20m 63mm, adaptador rosca fêmea e engate rápido, esguicho em latão regulável, registro globo angular 45°/63mm	und	1	5	R\$1.539,37	R\$ 7.696,85
'160604	LABOR - 160604 - 4	Extintor de incêndio de água pressurizada capacidade 2A (10L), inclusive suporte para fixação e EXCLUSIVE placa sinalizadora em PVC Fotoluminescente	und	1	20	R\$ 153,18	R\$ 3.063,60
'160605	LABOR - 160605 - 4	Extintor de incêndio portátil de pó químico ABC com capacidade 2A-20B:C (6 kg), inclusive suporte para fixação, EXCLUSIVE placa sinalizadora em PVC fotoluminescente	und	1	50	R\$ 224,72	R\$ 11.236,00
'160606	LABOR - 160606 - 4	Extintor de incêndio de gás carbônico CO2 5 B:C (6 Kg), inclusive suporte para fixação, EXCLUSIVE placa sinalizadora em PVC fotoluminescente	und	1	20	R\$ 551,78	R\$ 11.035,60
'160607	LABOR - 160607 - 4	Extintor de incêndio portátil de pó químico ABC com capacidade 2A-20B:C (4 kg), inclusive suporte para fixação, EXCLUSIVE placa sinalizadora em PVC fotoluminescente	und	1	30	R\$ 200,91	R\$ 6.027,30
'160608	LABOR - 160608 - 1	Ponto para seta indicativa de saída, incl. seta em acrílico, com fonte alimentadora própria que assegure um funcionamento mínimo de 1h, para quando ocorrer falta de energia elétrica na rede pública, conforme projeto	und	1	30	R\$ 356,00	R\$ 10.680,00
'160612	LABOR - 160612 - 2	Placa de sinalização de segurança CODIGO 14 - 315/158(NBR 13.434); CÓDIGO S3(NT 14/2010-ES) ("SAIDA DE EMERGÊNCIA" - seta vertical)	und	1	80	R\$ 29,37	R\$ 2.349,60
'160613	LABOR - 160613 - 1	Ponto para iluminação de emergência completo, inclusive bloco autônomo de iluminação 2x9W com tomada universal	und	1	80	R\$ 214,68	R\$ 17.174,40
'160663	LABOR - 160663 - 1	Fornecimento e instalação de Bateria selada 12V - 60 AH, para centrais de alarme / iluminação de emergência	und	1	5	R\$ 537,17	R\$ 2.685,85
'160665	LABOR - 160665 - 1	Fornecimento e instalação de porta corta-fogo para saída de emergência Dim.: 100x210x5cm, conforme ABNT NBR 11742P,	und	1	10	R\$2.878,78	R\$ 28.787,80



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29.050-625.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

		classe P-90, incl. marco, 3 pares de dobradiças c/mola, barra anti-panico, pintura esmalte sintético cor vermelha						
'160673	LABOR - 160673 - 1	Fornecimento e instalação de Central de alarme de incêndio endereçável, capacidade até: 256 endereços, 4 laços com bateria Ref. Walmonof, Abafire, Deltafire ou equivalente	und	1	3	R\$2.247,84	R\$ 6.743,52	
'160674	LABOR - 160674 - 1	Fornecimento e instalação de Acionador manual de alarme de incêndio endereçável, tipo quebra vidro	und	1	10	R\$ 147,25	R\$ 1.472,50	
'160675	LABOR - 160675 - 1	Fornecimento e instalação de Detector de fumaça óptico endereçável Bivolt 12/24V para parede ou teto	und	1	80	R\$ 176,47	R\$ 14.117,60	
'160676	LABOR - 160676 - 1	Fornecimento e instalação de Sirene eletrônica média tipo corneta	und	1	8	R\$ 100,77	R\$ 806,16	
'1608		INSTALAÇÃO DE REDE LÓGICA						
'160806	LABOR - 160806 - 2	Espelho 4" x 2" com conector RJ 45 fêmea CAT. 5	und	1	100	R\$ 24,70	R\$ 2.470,00	
'160807	LABOR - 160807 - 1	Conector RJ 45 macho	und	1	100	R\$ 10,76	R\$ 1.076,00	
'160808	LABOR - 160808 - 2	Cabo par trançado CAT 5E	m	100	2500	R\$ 7,28	R\$ 18.200,00	
SESP - 33	LABOR - 160808	Cabo par trançado UTP CAT.6, marcas de referência FURUKAWA, FICAP, PRYSMIAN	m	100	8000	R\$ 8,36	R\$ 66.880,00	
SESP - 34	LABOR - 160807	Conector RJ 45 macho CAT 6	und	10	450	R\$ 9,72	R\$ 4.374,00	
SESP - 35	LABOR - 160806	Espelho 4" x 2" com conector RJ 45 fêmea CAT. 6	und	10	450	R\$ 44,23	R\$ 19.903,50	
SESP - 36	SINAP - 98304	Patch Panel 48 Portas RJ45/IDC Cat.6, inclusive fixação em Rack 19"	und	1	10	R\$ 891,12	R\$ 8.911,20	
SESP - 37	SINAP - 98302	Patch Panel 24 Portas RJ45/IDC Cat.6, inclusive fixação em Rack 19"	und	1	30	R\$ 545,08	R\$ 16.352,40	
SESP - 38	ORSE - 7867	Switch 24 portas 10/100/1000 Mbps - fornecimento	und	1	20	R\$ 723,50	R\$ 14.470,00	
SESP - 39	ORSE - 4291	Switch 48 10/100/1000 Mbps portas fornecimento	und	1	10	R\$1.959,59	R\$ 19.595,90	
SESP - 40	ORSE - 11417	Bandeja simples fixa 1 U x 290mm carga máxima 20kg, inclusive fixação em Rack 19"	und	1	80	R\$ 54,60	R\$ 4.368,00	
SESP - 41	SETOP - 48377	Guia de Cabos Fechado Horizontal Padrão 19" - 1 U's, inclusive fixação em Rack 19"	und	1	80	R\$ 83,95	R\$ 6.716,00	
SESP - 42	SETOP - ED - 48375	Régua com 8 tomadas (2P+T), para fixação no rack de 19" (1U)	Und	1	25	R\$ 103,96	R\$ 2.599,00	
SESP - 43	SETOP - ED - 48378	Tampa cega de 1U para rack 19"	und	1	40	R\$ 14,40	R\$ 576,00	
SESP - 44	SETOP - ED - 48372	Patch Cord RJ45/RJ45 UTP-4P metálico categoria 6, pinagem T568A na cor azul (voz) comprimento de 2,5 metros	und	10	500	R\$ 38,02	R\$ 19.010,00	
SESP - 45	ORSE - 48460	Mini Rack de Parede Padrão 19" - 12 U's x 570mm, inclusive fixação	und	1	25	R\$ 623,36	R\$ 15.584,00	
						TOTAL ITEM 16	R\$ 769.579,01	
'17		APARELHOS HIDRO-SANITÁRIOS						
'1701		LOUÇAS						
'170101	LABOR - 170101 - 1	Lavatório de louça branca com coluna, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive sifão, válvula e engates cromados, exclusive torneira.	und	1	15	R\$ 579,77	R\$ 8.696,55	
'170108	LABOR - 170108 - 1	Saboneteira de louça branca, 15x15cm, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard.	und	1	20	R\$ 75,97	R\$ 1.519,40	
'170110	LABOR - 170110 - 1	Cabide de louça branca com 2 ganchos, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard	und	1	20	R\$ 63,00	R\$ 1.260,00	
'170115	LABOR - 170115 - 2	Cuba louça de embutir redonda, 30cm, L-41, completa, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard, incl. válvula e sifão, exclusive torneira	und	1	10	R\$ 330,89	R\$ 3.308,90	
'170116	LABOR - 170116 - 2	Vaso sanitário padrão popular completo com acessórios para ligação, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive assento plástico	und	1	20	R\$ 419,26	R\$ 8.385,20	
'170117	LABOR - 170117 - 1	Lavatório de louça branca, padrão popular, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive acessórios em PVC, exceto torneira	und	1	5	R\$ 195,30	R\$ 976,50	
'170118	LABOR - 170118 - 1	Saboneteira de louça branca de 7,5 x 15 cm, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard	und	1	10	R\$ 66,50	R\$ 665,00	
'170119	LABOR - 170119 - 1	Cabide de louça branca com um gancho, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard	und	1	25	R\$ 54,72	R\$ 1.368,00	
'170124	LABOR - 170124 - 1	Lavatório de Canto ref. L101 DECA ou equivalente, inclusive válvula, sifão e engates cromados, exclusive torneira	und	1	15	R\$ 457,94	R\$ 6.869,10	
'170126	LABOR - 170126 - 5	Bacia sifonada de louça branca sem abertura frontal para portadores de necessidades especiais, Vogue Plus Conforto - Linha Conforto, mod P510, incl. assento poliéster, ref.AP51, marca de ref. Deca ou equivalente, sem abertura frontal	und	1	10	R\$1.766,67	R\$ 17.666,70	
'170128	LABOR - 170128 - 1	Lavatório de louça branca com coluna suspensa, linha Vogue Plus Conforto para portadores de necessidades especiais, marca de referência DECA, Celite ou Ideal Standart, inclusive válvula, sifão e engates, exclusive torneira	und	1	2	R\$ 966,28	R\$ 1.932,56	
'170130	LABOR - 170130 - 2	Lavatório de louça branca com coluna, Ravena L91 + C9 inclusive sifão, válvula e engates cromados, exclusive torneira	und	1	10	R\$ 617,85	R\$ 6.178,50	



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29.050-625.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

'170131	LABOR - 170131 - 2	Lavatório de louça branca com coluna suspensa - ref L51 + CS 1v, cor branca, inclusive sifão, válvula e engates cromados, exclusive torneira, para PNE	und	1	10	R\$ 966,34	R\$ 9.663,40
'170132	LABOR - 170132 - 2	Lavatório de canto Coleção Master - ref. L76 marca de ref. Deca ou equivalente, inclusive válvula, sifão e engates cromados, exclusive torneira, para PNE	und	1	15	R\$1.310,99	R\$ 19.664,85
'170133	LABOR - 170133 - 1	Cuba louça branca oval, de embutir, Mod. L37, marca de ref. Deca incl. válvula e sifão, exclusive torneira.	und	1	30	R\$ 339,45	R\$ 10.183,50
'170134	LABOR - 170134 - 3	Bacia convencional em louça branca ref. Linha Ravena P9 Deca ou equiv., inclusive tubo de ligação, acessórios de fixação e assento plástico	und	1	30	R\$ 538,99	R\$ 16.169,70
'170136	LABOR - 170136 - 3	Bacia sanitária de louça branca, com caixa acoplada duplo acionamento, marca de ref. Deca Linha Ravena ou equivalente, inclusive assento plástico e acessórios de fixação	und	1	50	R\$ 912,86	R\$ 45.643,00
'170137	LABOR - 170137 - 3	Mictório de louça branca, com sifão integrado, mod. M712 marca de ref. Deca ou equivalente, inclusive engates cromados	und	1	30	R\$ 857,21	R\$ 25.716,30
SESP - 46	LABOR - 170133 - 1	Cuba de apoio retangular em louça branca, nas dimensões (500mm x 310mm), Referência ICA14, Icaisa ou similar	und	1	35	R\$ 687,59	R\$ 24.065,65
'1702		BANCADAS					
'170205	LABOR - 170205 - 1	Bancada de mármore esp. 3cm	m2	1	15	R\$ 434,44	R\$ 6.516,60
'170220	LABOR - 170220 - 1	Bancada de granito com espessura de 2 cm	m2	1	30	R\$ 361,32	R\$ 10.839,60
'170222	LABOR - 170222 - 2	Bancada e tanque para panelões em granito cinza andorinha, esp. 2cm, dim. 0.80x1.10m, base de concreto e apoio em alvenaria, frontão h=10cm, incl. válvula e sifão, exclusive torneira, conf. det. projeto	und	1	3	R\$1.653,46	R\$ 4.960,38
SESP - 47	LABOR - 130308	Rodabancada em granito Arabesco Branco, h=10cm e espessura de 2cm	m	1	50	R\$ 67,18	R\$ 3.359,00
SESP - 48	SETOP - ED - 48343	Bancada molhada em granito Arabesco Branco, esp.2cm apoiada em console de metalon 20x30mm, inclusive frontão h=3,0cm	m2	1	50	R\$ 724,11	R\$ 36.205,50
'1703		TORNEIRAS, REGISTROS, VÁLVULAS E METAIS					
'170309	LABOR - 170309 - 1	Torneira para jardim de 3/4" marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	1	15	R\$ 93,06	R\$ 1.395,90
'170312	LABOR - 170312 - 2	Torneira de metal com borda roscável, marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	1	20	R\$102,65	R\$ 2.053,00
'170313	LABOR - 170313 - 1	Torneira pressão cromada, diam. 1/2" para tanque, marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	1	20	R\$ 96,59	R\$ 1.931,80
'170315	LABOR - 170315 - 1	Torneira pressão cromada diam. 1/2" para pia, marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	1	50	R\$116,57	R\$ 5.828,50
'170316	LABOR - 170316 - 1	Registro de pressão com canopla cromada diam. 15mm (1/2"), marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	1	10	R\$ 72,19	R\$ 721,90
'170317	LABOR - 170317 - 1	Registro de pressão com canopla cromada diam. 20mm (3/4"), marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	1	30	R\$ 82,60	R\$ 2.478,00
'170320	LABOR - 170320 - 1	Registro de gaveta bruto diam. 20mm (3/4")	und	1	10	R\$ 50,13	R\$ 501,30
'170321	LABOR - 170321 - 1	Registro de gaveta bruto diam. 25mm (1")	und	1	15	R\$ 56,42	R\$ 846,30
'170322	LABOR - 170322 - 1	Registro de gaveta bruto diam. 32mm (1 1/4")	und	1	10	R\$ 83,95	R\$ 839,50
'170323	LABOR - 170323 - 1	Registro de gaveta bruto diam. 40mm (1 1/2")	und	1	10	R\$ 99,39	R\$ 993,90
'170324	LABOR - 170324 - 1	Registro de gaveta bruto diam. 50mm (2")	und	1	15	R\$ 149,15	R\$ 2.237,25
'170325	LABOR - 170325 - 1	Registro de gaveta bruto diam. 65mm (2 1/2")	und	1	5	R\$ 344,18	R\$ 1.720,90
'170328	LABOR - 170328 - 1	Registro de gaveta com canopla cromada, diam. 20mm (3/4"), marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	1	10	R\$ 109,88	R\$ 1.098,80
'170329	LABOR - 170329 - 1	Registro de gaveta com canopla cromada diam. 25mm (1"), marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	1	30	R\$ 159,59	R\$ 4.787,70
'170330	LABOR - 170330 - 1	Registro de gaveta com canopla cromada diam 32mm (1 1/4"), marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	1	30	R\$ 211,52	R\$ 6.345,60
'170346	LABOR - 170346 - 1	Válvula de descarga com canopla cromada de 40mm (1 1/2"), marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	1	20	R\$ 350,05	R\$ 7.001,00
'170349	LABOR - 170349 - 1	Canopla para válvula de descarga, marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	1	50	R\$ 81,92	R\$ 4.096,00
'170351	LABOR - 170351 - 1	Torneira de parede cromada, marcas de referência Fabrimar (linha prática, ref.1157) , Deca ou Docol	und	1	15	R\$ 307,07	R\$ 4.606,05
'170352	LABOR - 170352 - 2	Válvula de Descarga com acabamento anti-vandalismo, marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	1	20	R\$ 504,40	R\$ 10.088,00
'170353	LABOR - 170353 - 1	Torneira para lavatório linha anti-vandalismo, marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	1	25	R\$ 412,35	R\$ 10.308,75
'170356	LABOR - 170356 - 1	Torneira de parede articulável acabamento cromado, marcas de ref. Fabrimar, Deca, Docol ou equivalente	und	1	15	R\$ 350,83	R\$ 5.262,45
SESP - 49	LABOR - 170353	Torneira de pressão, acionamento por alavanca, tipo mesa, p/ PNE, c/ arejador, acab. cromado, Ø1/2", linha Presmatic Benefit, cod. 00490706 marcas de referencia Docol, Deca ou Fabrimar	und	1	45	R\$ 755,08	R\$ 33.978,60
SESP - 50	FDE - 08.80.018	Acabamento cromado para válvula de descarga para PNE, modelo Presmatic Benefit, cod. 00184906, marcas de referência Deca, Docol, Fabrimar ou equivalente	und	1	35	R\$ 811,07	R\$ 28.387,45
'1705		OUTROS APARELHOS					
'170506	LABOR - 170506 - 3	Reservatório de polietileno de 500 L, inclusive adaptadores com flanges de PVC e torneira de bóia de 3/4"	und	1	10	R\$ 594,25	R\$ 5.942,50



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29.050-625.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

'170509	LABOR - 170509 - 1	Tanque de aço inox nº 2, marcas de referência Fisher, Metalpress ou Mekal, inclusive válvula de metal e sifão	und	1	5	R\$1.904,23	R\$ 9.521,15
'170512	LABOR - 170512 - 2	Cuba de aço inox nº 1(dim.460x300x150)mm, marcas de referência Franke, Strake, tramontina, inclusive válvula de metal 3/2" e sifão cromado 1 x 1/2", excl. torneira	und	1	20	R\$ 493,27	R\$ 9.865,40
'170514	LABOR - 170514 - 1	Tanque simples de aço inox Fischer, mod. TQ1-S AISI 304, ou equivalente nas marcas Metalpress ou Mekal, inclusive válvula de metal 1 1/4" e sifão cromado 2", excl. torneira	und	1	5	R\$1.655,27	R\$ 8.276,35
'170519	LABOR - 170519 - 1	Ducha manual Acqua jet , linha Aquarius, com registro ref.C 2195, marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	1	50	R\$ 277,02	R\$ 13.851,00
'170524	LABOR - 170524 - 1	Cabide simples de um gancho, linha Versailles, ref. 08, acabamento cromado, da Moldenox, Docol ou Deca	und	1	35	R\$ 74,55	R\$ 2.609,25
'170528	LABOR - 170528 - 3	Reservatório de polietileno de 5.000 L, inclusive peça de madeira 6 x 16 cm para apoio, exclusive flanges e torneira de bóia	und	1	3	R\$3.214,77	R\$ 9.644,31
'170530	LABOR - 170530 - 2	Cuba em aço inox nº 02(dim.560x340x150)mm, marcas de referência Franke, Strake, tramontina, inclusive válvula de metal 3/2" e sifão cromado 1 x 1/2", excl. torneira	und	1	5	R\$ 414,80	R\$ 2.074,00
'170537	LABOR - 170537 - 1	Assento plástico para vaso sanitário, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard	und	1	80	R\$ 72,52	R\$ 5.801,60
'170540	LABOR - 170540 - 3	Reservatório de polietileno de 1000l, inclusive peça de madeira 6x16cm para apoio, exclusive flanges e torneira de bóia	und	1	5	R\$ 661,10	R\$ 3.305,50
'170546	LABOR - 170546 - 1	Tanque em mármore sintético com 2 bojos, inclusive válvula e sifão em PVC	und	1	5	R\$ 314,64	R\$ 1.573,20
'170549	LABOR - 170549 - 3	Reservatório de polietileno de 3000 litros, inclusive peça de apoio de 6x16 cm, exclusive flanges e torneira de bóia	und	1	5	R\$2.173,99	R\$ 10.869,95
'170555	LABOR - 170555 - 1	Tanque de mármore sintético com um bojo, inclusive válvula e sifão em PVC	und	1	10	R\$ 205,50	R\$ 2.055,00
'170562	LABOR - 170562 - 1	Bebedouro elétrico de pressão para portadores de necessidades especiais IBBL BDF300 ou equivalente	und	1	5	R\$3.399,26	R\$ 16.996,30
SESP - 51	SBC - 190016	Caixa de descarga para embutir em parede de alvenaria convencional, anti-vandalismo, p/ bacia sanitária, incl. Espelho de acionamento em aço inox polido, ref. M9000, linha Standard, Montana ou equivalente	Und	1	40	R\$1.063,86	R\$ 42.554,40
SESP - 52	SETOP - ED - 48188	Saboneteira plástica tipo dispenser para sabonete líquido com reservatório de 800 ml, incluso fixação	und	1	80	R\$ 66,42	R\$ 5.313,60
SESP - 53	SETOP - ED - 48183	Papeleira plástica tipo dispenser para papel higiênico rolo. Inclusive fixação	und	1	80	R\$ 57,68	R\$ 4.614,40
SESP - 54	SETOP - ED - 48182	Dispenser em plástico para papel toalha 2 ou 3 folhas. Inclusive fixação	und	1	80	R\$ 54,73	R\$ 4.378,40
SESP - 55	FDE - 06.03.060	Barra de apoio reta em aço inox, acabamento polido, comprimento de 60 cm	und	1	100	R\$ 161,70	R\$ 16.170,00
SESP - 56	FDE - 06.03.060	Barra de apoio reta em aço inox, acabamento polido, comprimento de 80 cm	und	1	100	R\$ 200,68	R\$ 20.068,00
TOTAL ITEM 17						R\$ 604.806,85	
'18		APARELHOS ELÉTRICOS					
'1801		LUMINÁRIAS					
'180101	LABOR - 180101 - 1	Luminária p/ duas lâmpadas fluorescentes 20W, completa, c/ reator duplo-127V partida rápida e alto fator de potência, soquete antivibratório e lâmpada fluorescente 20W-127V	und	1	30	R\$ 120,36	R\$ 3.610,80
'180102	LABOR - 180102 - 1	Luminária p/ duas lâmpadas fluorescentes 40W, completa, c/ reator duplo-127V partida rápida e alto fator de potência, soquete antivibratório e lâmpada fluorescente 40W-127V	und	1	50	R\$ 146,08	R\$ 7.304,00
'180103	LABOR - 180103 - 1	Luminária p/ quatro lâmpadas fluorescentes 20W, completa, c/ reatores duplos - 127V partida rápida e alto fator de potência, soquete antivibratório e lâmpada fluorescente 20W-127V	und	1	20	R\$ 197,17	R\$ 3.943,40
'180104	LABOR - 180104 - 1	Luminária p/ quatro lâmpadas fluorescentes 40W, completa, c/ reatores duplos-127V partida rápida e alto fator de potência, soquete antivibratório e lâmpada fluorescente 40W-127V	und	1	10	R\$ 258,96	R\$ 2.589,60
'180110	LABOR - 180110 - 1	Arandela com lâmpada incandescente de 100W	und	1	30	R\$ 101,53	R\$ 3.045,90
'180111	LABOR - 180111 - 1	Luminária p/ duas lâmpadas fluorescentes 40W, c/ difusor, completa, c/ reator duplo-127V partida rápida e alto fator de potência, soquete antivibratório e lâmpadas fluorescentes 40W-127V	und	1	10	R\$ 278,49	R\$ 2.784,90
'180114	LABOR - 180114 - 1	Luminária p/ três lâmpadas fluorescentes 40W, completa, com reator duplo-127V partida rápida e alto fator de potência, soquete antivibratório e lâmpada fluorescente 40W-127V	und	1	5	R\$ 205,04	R\$ 1.025,20
'180123	LABOR - 180123 - 2	Luminaria sobrepor compl.,corpo ch. aço pintada branca,refletor,aletas parabólicas alum.alta pureza e refletância,2 lâmp.fluor.tubulares de 16W/127V, reator duplo 127V,part.ráp.AFP,soq. antivib.,ref. CAA01-S216 Lumicenter ou equ.	und	1	50	R\$ 244,81	R\$ 12.240,50
'180124	LABOR - 180124 - 2	Luminaria sobrepor compl.,corpo ch. aço pintada branca,refletor aletas parabólicas alum.alta pureza e refletância,2 lâmp.fluor.tubulares de 32W/127V, reator duplo 127V,part.ráp.AFP, soq. antivib.,ref. CAA01-S232 Lumicenter ou equ.	und	1	100	R\$ 321,03	R\$ 32.103,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29.050-625.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

'180125	LABOR - 180125 - 1	Luminaria embutir compl.,corpo ch. aço pintada branca,refletor aletas parabólicas alum.alta pureza e refletância,2 lâmp.fluor.tubulares de 16W/127V, reator duplo 127V, part.ráp.AFP, soq. antivib.,ref. CAA01-E216 Lumicenter ou equ	und	10	200	R\$ 221,88	R\$ 44.376,00
'180126	LABOR - 180126 - 1	Luminaria embutir compl.,corpo ch. aço pintada branca,refletor, aletas parabólicas alum.alta pureza e refletância,2 lâmp. fluor.tubulares de 32W/127V, c/ reator duplo 127V, par.ráp.AFP, soq. antivib.,ref. CAA01-E232 Lumicenter ou	und	10	200	R\$ 293,75	R\$ 58.750,00
'180127	LABOR - 180127 - 2	Luminária sobrepor compl.,corpo ch. aço pintada branca,refletor,aletas parabólicas alum.alta pureza e refletância,4 lâmp.fluor.tubulares de 16W/127V,reatores duplo 127V, part.ráp.AFP,soq. antivib.,ref.CAA01-S416 Lumicenter ou equ.	und	1	50	R\$ 367,28	R\$ 18.364,00
'180128	LABOR - 180128 - 1	Luminária embutir compl.,corpo ch.aço pintada branca,refletor,aletas parabólicas alum.alta pureza e refletância,4 lâmp.fluor.tubulares de 16W/127V,reatores duplo 127V,part.ráp.AFP, soq.antivib.,ref. CAA01-E416 Lumicenter ou equ.	und	1	50	R\$ 334,65	R\$ 16.732,50
SESP - 57	SINAP - 97599	Luminária p/ iluminação de emergência LED 2W, autonomia de 6h, ref. EMPALUX, ELGIN, VILUX ou equivalente	und	10	150	R\$ 78,36	R\$ 11.754,00
'1802		INTERRUPTORES E TOMADAS					
'180201	LABOR - 180201 - 5	Tomada padrão brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 10A/250V, com placa 4x2"	und	50	1000	R\$ 34,28	R\$ 34.280,00
'180202	LABOR - 180202 - 3	Tomada padrão brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 20A/250V, com placa 4x2"	und	10	200	R\$ 39,13	R\$ 7.826,00
'180204	LABOR - 180204 - 1	Interruptor de uma tecla simples 10A/250V, com placa 4x2"	und	10	300	R\$ 29,27	R\$ 8.781,00
'180205	LABOR - 180205 - 2	Interruptor de duas teclas simples 10A/250V, com placa 4x2"	und	1	100	R\$ 48,07	R\$ 4.807,00
'180206	LABOR - 180206 - 1	Interruptor de uma tecla paralelo 10A/250V, com placa 4x2"	und	1	50	R\$ 32,87	R\$ 1.643,50
'180207	LABOR - 180207 - 3	Interruptor de uma tecla simples 10A/250V e uma tomada 3 polos 10A/250V, padrão brasileiro, NBR 14136, linha branca, com placa 4x2"	und	1	100	R\$ 53,08	R\$ 5.308,00
'180208	LABOR - 180208 - 2	Interruptor de duas teclas simples 10A/250V e uma tomada 3 polos universal 10A/250V, com placa 4x2"	und	1	30	R\$ 71,89	R\$ 2.156,70
'180209	LABOR - 180209 - 1	Interruptor pulsador de campainha 10A/250V, com placa 4x2"	und	1	10	R\$ 29,74	R\$ 297,40
'180210	LABOR - 180210 - 1	Tomada de 3 polos 20A/250V, com placa 4x2"	und	1	100	R\$ 35,79	R\$ 3.579,00
'180211	LABOR - 180211 - 2	Interruptor de três teclas simples 10 A/250 V e duas teclas simples 10A/250V, com placa 4x4"	und	1	10	R\$ 112,84	R\$ 1.128,40
'180212	LABOR - 180212 - 2	Interruptor de três teclas simples 10A/250V, c/ placa 4x2"	und	1	10	R\$ 66,88	R\$ 668,80
'180217	LABOR - 180217 - 1	Espelho para caixa estampada 4 x 2"	und	1	100	R\$ 8,61	R\$ 861,00
'180218	LABOR - 180218 - 1	Espelho para caixa estampada 4 x 4"	und	1	100	R\$ 15,11	R\$ 1.511,00
'180220	LABOR - 180220 - 1	Tomada coaxial 75 ohms para TV	und	1	30	R\$ 23,72	R\$ 711,60
'1803		BOMBAS					
'180301	LABOR - 180301 - 2	Bomba centrífuga trifásica 5CV, modelo 618 Dancor, ou equivalente	und	1	2	R\$3.798,42	R\$ 7.596,84
'180304	LABOR - 180304 - 2	Bomba centrífuga trifásica 2CV	und	1	3	R\$1.811,83	R\$ 5.435,49
'180305	LABOR - 180305 - 1	Bomba elétrica centrífuga monofásica 1 CV	und	1	5	R\$1.756,44	R\$ 8.782,20
'1808		OUTROS APARELHOS					
'180803	LABOR - 180803 - 1	Campainha tipo timbre Pial, cod. 412.77 ou equivalente	und	1	10	R\$ 192,49	R\$ 1.924,90
'180809	LABOR - 180809 - 1	Chuveiro elétrico tipo ducha Lorenzet ou Corona	und	1	100	R\$ 86,01	R\$ 8.601,00
					TOTAL ITEM 18		R\$ 324.523,63
'19		PINTURA					
'1901		SOBRE PAREDES E FORROS					
'190101	LABOR - 190101 - 1	Emassamento de paredes e forros, com duas demãos de massa à base de PVA, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex	m2	100	4200	R\$ 12,15	R\$ 51.030,00
'190103	LABOR - 190103 - 1	Emassamento de paredes e forros, com duas demãos de massa acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex	m2	100	3500	R\$ 15,42	R\$ 53.970,00
'190104	LABOR - 190104 - 1	Pintura com tinta látex PVA, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador em paredes e forros, a três demãos	m2	100	5000	R\$ 22,38	R\$ 111.900,00
'190105	LABOR - 190105 - 1	Pintura com tinta esmalte sintético, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes a três demãos	m2	100	5000	R\$ 26,47	R\$ 132.350,00
'190106	LABOR - 190106 - 1	Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a três demãos	m2	100	15000	R\$ 23,21	R\$ 348.150,00
'190109	LABOR - 190109 - 1	Pintura de letra em parede dim. 20x30cm com tinta látex acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex	und	10	250	R\$ 25,85	R\$ 6.462,50
SESP - 58	LABOR - 190106	Pintura com tinta acrílica fosca, cor Barra de Ferro, ref.J163, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a três demãos	m2	100	4500	R\$ 25,72	R\$ 115.740,00
'1903		SOBRE MADEIRA					
'190301	LABOR - 190301 - 1	Emassamento de esquadrias de madeira, com duas demãos de massa à base de óleo, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex	m2	10	500	R\$ 19,73	R\$ 9.865,00
'190302	LABOR - 190302 - 1	Pintura com tinta esmalte sintético, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive fundo branco nivelador, em madeira, a duas demãos	m2	100	1300	R\$ 24,11	R\$ 31.343,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29.050-625.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

'190303	LABOR - 190303 - 2	Pintura com verniz brilhante, linha Premium, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, em madeira, a três demãos	m2	50	800	R\$ 24,65	R\$ 19.720,00
'190306	LABOR - 190306 - 2	Pintura com verniz filtro solar fosco, linha Premium, em madeira, a três demãos, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex	m2	10	500	R\$ 24,07	R\$ 12.035,00
'1904		SOBRE METAL					
'190417	LABOR - 190417 - 1	Pintura com tinta esmalte sintético, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, a duas demãos, inclusive fundo anticorrosivo a uma demão, em metal	m2	100	1500	R\$ 20,17	R\$ 30.255,00
'190418	LABOR - 190418 - 1	Pintura de superfície metálica com uma demão de primer Epoxi e duas demãos de tinta à base de Epoxi	m2	10	500	R\$ 32,70	R\$ 16.350,00
'1905		SOBRE ELEMENTOS ESPECIAIS					
'190501	LABOR - 190501 - 1	Pintura de letras em chapas de ferro, dimensões 20x30cm, com tinta óleo ou esmalte, a duas demãos, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex	und	10	250	R\$ 4,83	R\$ 1.207,50
'1906		SOBRE PISOS					
'190601	LABOR - 190601 - 1	Pintura à base de epoxi, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, em faixas com largura de 5 cm, para demarcação de quadra de esportes	m	50	1000	R\$ 30,74	R\$ 30.740,00
'190603	LABOR - 190603 - 1	Pintura sobre pisos, marcas de referência Novacor, Coral ou Suvinil, a duas demãos	m2	100	2000	R\$ 19,05	R\$ 38.100,00
'190605	LABOR - 190605 - 4	Aplicação de resina epoxi sobre piso em concreto polido, Intergard 2005 - ref. Internacional ou equiv., a três demãos, com aplicador de selador a base de epoxi, 1 demão	m2	50	800	R\$ 61,99	R\$ 49.592,00
TOTAL ITEM 19						R\$ 1.058.810,00	
'20		SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS					
'2001		MUROS E FECHAMENTOS					
'200101	LABOR - 200101 - 3	Alambrado c/ tela losangular de arame fio 12 malha 2" revest. em PVC com tubo de ferro galvanizado vertical de 2 1/2" e horizontal de 1" incl. portão, pintados com esmalte sobre fundo anticorrosivo	m2	10	300	R\$ 166,40	R\$ 49.920,00
'200108	LABOR - 200108 - 2	Muro de arrimo de concreto ciclópico com aterro na parte posterior, inclusive forma de madeira e dreno de brita	m3	1	50	R\$ 792,12	R\$ 39.606,00
'200124	LABOR - 200124 - 2	Muro de alvenaria de blocos cerâmicos 10x20x20cm, c/ pilares a cada 2 m, esp. 10cm e h=2.5m, revestido com chapisco, reboco e pintura acrílica a 2 demãos, incl. pilares, cintas e sapatas, empregando arg. cimento cal e areia	m	10	150	R\$ 747,73	R\$ 112.159,50
'200129	LABOR - 200129 - 2	Cerca com mourão de concreto reto H=2.5, base quadrada 10x10cm, fixado em solo a cada 3.0m, com 10 fios de arame galvanizado liso nº 10	m	10	300	R\$ 90,11	R\$ 27.033,00
'200130	LABOR - 200130 - 2	Gradil H = 1.90m padrão SEDU em tudo de FG 2" e barra chata de 1 1/2"x1/4", para fixação sobre mureta conforme projeto, exclusive a mureta.	m	10	150	R\$ 703,95	R\$ 105.592,50
'2002		PAVIMENTAÇÃO					
'200202	LABOR - 200202 - 1	Meio-fio de concreto pré-moldado com dimensões de 15x12x30x100 cm, rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	10	200	R\$ 49,76	R\$ 9.952,00
'200206	LABOR - 200206 - 1	Blocos pré-moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 8 cm e resistência a compressão mínima de 35MPa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm	m2	50	750	R\$ 66,76	R\$ 50.070,00
'200209	LABOR - 200209 - 1	Passeio de cimentado camurçado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 esp. 1.5cm, e lastro de concreto com 8cm de espessura, inclusive preparo de caixa	m2	10	250	R\$ 122,82	R\$ 30.705,00
'200223	LABOR - 200223 - 1	Execução de lastro de brita nº 02 sob passeios e ciclovias, incl. escavação	m3	1	40	R\$ 168,94	R\$ 6.757,60
'200243	LABOR - 200243 - 2	Canaleta no piso em concreto simples com dimensões internas de 20 x 10 cm e grelha em ferro diam. 1/2" a cada 3 cm fixados em cantoneira de 3/4" x 1/8" apoiada sobre requadro em cantoneira de 1" x 3/16"	m	10	120	R\$ 198,03	R\$ 23.763,60
'200253	LABOR - 200253 - 1	Fornecimento e assentamento de ladrilho hidráulico pastilhado, vermelho, dim. 20x20 cm, esp. 1.5cm, assentado com pasta de cimento colante, exclusive regularização e lastro	m2	10	400	R\$ 63,64	R\$ 25.456,00
'200254	LABOR - 200254 - 1	Fornecimento e assentamento de ladrilho hidráulico ranhurado, vermelho, dim. 20x20 cm, esp. 1.5cm, assentado com pasta de cimento colante, exclusive regularização e lastro	m2	10	200	R\$ 63,64	R\$ 12.728,00
'2003		PAISAGISMO					
'200303	LABOR - 200303 - 1	Fornecimento de grama tipo esmeralda em placas com espessura de 0.06 m, exclusive plantio	m2	10	400	R\$ 8,85	R\$ 3.540,00
'200305	LABOR - 200305 - 1	Fornecimento e espalhamento de areia média lavada	m3	1	100	R\$ 151,94	R\$ 15.194,00
'200306	LABOR - 200306 - 2	Fornecimento e espalhamento de brita 1 ou 2	m3	1	100	R\$ 136,07	R\$ 13.607,00
'200307	LABOR - 200307 - 1	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal	m3	10	150	R\$ 151,71	R\$ 22.756,50
'200323	LABOR - 200323 - 1	Fornecimento e espalhamento de pó de pedra	m3	1	100	R\$ 113,78	R\$ 11.378,00
'2004		TRATAMENTO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA					
'200401	LABOR - 200401 - 1	Limpeza geral da obra	m2	100	5000	R\$ 10,34	R\$ 51.700,00
'200404	LABOR - 200404 - 2	Limpeza de pisos e revestimentos cerâmicos	m2	10	500	R\$ 20,17	R\$ 10.085,00
'2005		DIVERSOS EXTERNOS					



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29.050-625.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

'200513	LABOR - 200513 - 2	Escada tipo marinho de tubo de ferro 1" e 3/4", com h=4.20m, para acesso a caixa d'água, inclusive pintura em esmalte sintético, conforme detalhe em projeto	und	1	25	R\$1.219,60	R\$ 30.490,00
'200562	LABOR - 200562 - 1	Caixa pré-moldada de concreto para aparelho de ar condicionado de 18.000 BTU	und	1	20	R\$ 408,02	R\$ 8.160,40
'200573	LABOR - 200573 - 2	Bicicletário em tubo de ferro galvanizado 1" e ferro liso 1/2", inclusive pintura, conforme projeto padrão SEDU	m	10	250	R\$ 167,68	R\$ 41.920,00
'200576	LABOR - 200576 - 1	Placa para inauguração de obra em alumínio polido e=4mm, dimensões 40 x 50 cm, gravação em baixo relevo, inclusive pintura e fixação	und	1	20	R\$ 807,85	R\$ 16.157,00
SESP - 59	ORSE - 50236	Estrutura metálica galvanizada, revestida por placas de ACM (alumínio composto) recortado, e=0,3mm, na cor cinza ou azul, 1,00 x 1,00m, fixação da estrutura metálica sem avanço na est. espacial existente no local por parafusos. - fornecimento e montagem	m2	10	150	R\$1.148,84	R\$ 172.326,00
SESP - 60	CPOS - 21.20.301	Fita adesiva antiderrapante com largura de 5 cm	m	10	350	R\$ 20,33	R\$ 7.115,50
'2007		QUADRA DE ESPORTES (Ver nota 9 da planilha)					
'200722	LABOR - 200722 - 1	Projektor marca de referência tecnowatt PL 400MA com lâmpada Vapor de Mercúrio 400W	und	1	50	R\$ 460,82	R\$ 23.041,00
'200738	LABOR - 200738 - 2	Estrut. metálica p/ quadra poliesp. coberta constituída por perfis formados a frio, aço estrutural ASTM A-570 G33 (terças) ASTM A-36 (demais perfis) c/ o sistema de trat. e pint conf descrito em notas da planilha	kg	100	1500	R\$ 25,51	R\$ 38.265,00
TOTAL ITEM 20						R\$ 959.478,60	
'21		SERVIÇOS COMPLEMENTARES INTERNOS					
'2102		ARMÁRIOS E PRATELEIRAS					
'210210	LABOR - 210210 - 1	Prateleiras em granito cinza andorinha, esp. 2cm	m2	1	30	R\$ 377,35	R\$ 11.320,50
'2103		DIVERSOS INTERNOS					
'210301	LABOR - 210301 - 2	Guarda corpo de tubo de ferro galvanizado, diâm. 3" e 2", h=0.8 m inclusive pintura a óleo ou esmalte	m	1	100	R\$ 268,58	R\$ 26.858,00
'210302	LABOR - 210302 - 1	Corrimão de tubo de ferro galvanizado diâmetro 3" com chumbadores a cada 1.50m, inclusive pintura a óleo ou esmalte	m	1	50	R\$ 201,60	R\$ 10.080,00
'210316	LABOR - 210316 - 1	Alçapão de visita ao barrilete de chapa de madeira de lei medindo 60x60cm, inclusive dobradiça, marco, alizar e fechadura, emassamento e pintura	und	1	10	R\$ 461,80	R\$ 4.618,00
'210322	LABOR - 210322 - 2	Corrimão em tubo de ferro galvanizado diâm. 2" com chumbadores a cada 1.5m	m	10	150	R\$ 107,65	R\$ 16.147,50
SESP - 61	SETOP - ED - 50946	Guarda corpo de tubo de aço inox, estrutura com diâm. 2" e colunas de 1.1/2", com espaçamento máximo de 1,5m, barras paralelas com diâm de 1/2". altura de H=1,10 m, inclusive chumbador parabol, canoplas de acabamento, conforme detalhe em projeto	m	10	200	R\$ 663,17	R\$ 132.634,00
SESP - 62	FDE - 06.03.060	Corrimão duplo de aço inox diâmetro 1.1/2", com chumbador tipo parabol, canoplas de acabamento, instalado conforme detalhe em projeto	m	10	450	R\$ 389,87	R\$ 175.441,50
SESP - 63	SETOP - ED -50617	Limpeza e polimento de piso de mármore / granito, inclusive impermeabilização	m2	10	1000	R\$ 112,07	R\$ 112.070,00
TOTAL ITEM 21						R\$ 489.169,50	
VALOR TOTAL						R\$ 12.187.048,38	

VICTOR ABRAÃO FREITAS
CREA-ES 033995/D
ART nº 0820190058687

INGRID FERREIRA DA SILVA GOMES
CFT - 0805671005
TRT nº BR20190173411



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29.050-625.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

ANEXO II
PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva da sede da SESP e unidades vinculadas, localizadas na Região Metropolitana da Grande Vitória/ES.

Empresa: (_____Nome da Empresa_____)

À (Nome do Órgão)

Prezados Senhores,

Pela presente formulamos Proposta Comercial para execução dos serviços supracitados, de acordo com todas as condições do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 e seus anexos.

1 - Compõem nossa Proposta os seguintes anexos:

Anexo III - Declaração de Visita Técnica;

Anexo IV - Documentos exigidos para habilitação;

Anexo V - Declaração de atendimento ao inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal;

Anexo VI - Declaração de Fato Impeditivo da Lei Complementar nº 123/2006;

Anexo VII - Dados complementares para Assinatura do Contrato/Ordem de Serviço;

2 - O prazo de validade de presente Proposta é de 60 dias corridos, a contar da data estabelecida neste Edital.

3 - Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, tributos, contribuições, de modo a se constituírem na única e total contraprestação pela execução dos serviços.

4 - Indicação da Modalidade de Garantia do Contrato, conforme artigo 56, da Lei Nº 8.666/93.

Atenciosamente,

Identificação e assinatura



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

**ANEXO III
VISITA TÉCNICA**

I - REGRAS RELATIVAS À VISITA TÉCNICA

a) A visita técnica para conhecimento pleno das áreas de execução dos serviços é facultada ao licitante e, quando realizada, deverá ser por responsável técnico indicado expressamente pela empresa, com o acompanhamento de servidor público designado para essa finalidade, no(s) endereço(s) **indicados no Item 11 do TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)**.

II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS LOCAIS E CONDIÇÕES

Declaramos que temos pleno conhecimento dos locais e das condições em que deverão ser prestados os serviços de _____, conforme estipulado no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019, reconhecendo ainda que tal circunstância retira-nos a possibilidade de qualquer alegação futura de necessidade de adequação de objeto e/ou recomposição (reequilíbrio, revisão ou repactuação) de preços quanto ao aqui declarado.

Vitória, _____ de _____ de _____

Atenciosamente,

(EMPRESA LICITANTE - sócio gerente)



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

ANEXO IV
EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

Para habilitar-se no certame, após a fase de disputa, o licitante deverá apresentar a seguinte documentação:

1 - DA HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor da unidade que realizará o Pregão, ou publicação em órgãos da imprensa oficial, não sendo aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos neste edital.

Deverá estar prevista no Estatuto ou Contrato Social da licitante a autorização para empreender atividades compatíveis com o objeto desta Licitação.

1.1 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de documentação que identifique a Diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

1.2 - DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante certidão conjunta expedida pela RFB/PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (onde for sediada a empresa e a do Estado do Espírito Santo, quando a sede não for deste Estado).
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal da sede da licitante.
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa.

1.2.1 - Caso o objeto contratual venha a ser cumprido por filial da licitante, os documentos exigidos neste item também deverão ser apresentados pela filial executora do contrato, sem prejuízo para a exigência de apresentação dos documentos relativos à sua matriz.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

1.2.2 - Nos casos de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, não se exige comprovação de regularidade fiscal para fins de habilitação, mas somente para formalização da contratação, observadas as seguintes regras:

1.2.2.1 - A licitante deverá apresentar, à época da habilitação, todos os documentos exigidos para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresentem alguma restrição;

1.2.2.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, é assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

1.2.2.3 - O prazo a que se refere o item anterior poderá, a critério da Administração Pública, ser prorrogado por igual período;

1.2.2.4 - Em caso de atraso por parte do órgão competente para emissão de certidões comprobatórias de regularidade fiscal, a licitante poderá apresentar à Administração outro documento que comprove a extinção ou suspensão do crédito tributário, respectivamente, nos termos dos arts. 156 e 151 do Código Tributário Nacional, acompanhado de prova do protocolo do pedido de certidão;

1.2.2.5 - Na hipótese descrita no inciso anterior, a licitante terá o prazo de 10 (dez) dias, contado da apresentação dos documentos a que se refere o parágrafo anterior, para apresentar a certidão comprobatória de regularidade fiscal;

1.2.2.6 - O prazo a que se refere o item anterior poderá, a critério da Administração Pública, ser prorrogado por igual período, uma única vez, se demonstrado pela licitante a impossibilidade de o órgão competente emitir a certidão;

1.2.2.7 - A formalização da contratação fica condicionada à regularização da documentação comprobatória de regularidade fiscal, nos termos dos incisos anteriores, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes e com elas contratar, observada a ordem de classificação, ou revogar a licitação.

1.3 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1.3.1 - Capacidade técnico-operacional

a) Registro ou Inscrição do licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU da região da sede da empresa (art. 30, I, da Lei Federal nº 8.666/93).

b) Comprovação de que a licitante executou/prestou, sem restrição, serviço/obra de características semelhantes aos indicados no ANEXO I - Termo de Referência, considerando-se as parcelas de maior relevância e quantitativos mínimos a seguir definidos.

b.1) As características semelhantes para comprovação da capacidade técnico-operacional do licitante, na forma do art. 30, II c/c § 2º, da Lei Federal n. 8.666/93, são, cumulativamente:

b.1.1) Obras de reforma ou construção civil, nas seguintes parcelas e quantitativos:



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

Item	Descrição dos Serviços	Quantidade Mínima
1	Execução concomitante de 7 obras, com duração mínima de 1 (um) mês para cada obra , que contemplem a aplicação de pelo menos 07 (sete) itens dos seguintes serviços: <ul style="list-style-type: none">• Alvenaria;• Impermeabilizações;• Esquadrias metálicas e/ou madeira;• Cobertura;• Instalações hidráulicas;• Instalações elétricas;• Forros;• Revestimentos;• Pisos;• Pintura;• Muro de vedação;• Paisagismo;• Recuperação estrutural.	Pelo menos 7 obras concomitantes , com duração mínima de 1 (um) mês para cada obra.
2	Execução de recuperação estrutural que contemple a execução de pelo menos 03 (três) itens dos seguintes serviços: <ul style="list-style-type: none">• Escarificação manual;• Lixamento de armadura;• Escovamento manual,• Proteção de armaduras; e• Reparos de superfície com argamassa polimérica.	-
3	Manutenção preventiva, corretiva e operação (ou construção e/ou instalação) de instalações elétricas prediais de baixa e média tensão (380/220/110v), com capacidade instalada igual ou superior a 75KVA.	Pelo menos 2 obras , que contemplem manutenção preventiva, corretiva e operação (ou construção e/ou instalação) de instalações elétricas prediais de baixa e média tensão (380/220/110v), com capacidade instalada igual ou superior a 75KVA.
4	Execução e/ou manutenção de Para-raios, que contemple no mínimo 02 (dois) dos seguintes serviços: <ul style="list-style-type: none">• Execução ou Troca de Captor;• Execução ou Troca de Haste;• Execução ou Troca de Cabo de cobre nú;• Execução ou Troca de Isoladores.	-

b.2) A comprovação será feita por meio de apresentação de um ou mais Atestados de Capacidade Técnica, devidamente registrado(s) no CREA/CAU, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a execução por meio de profissional(is) habilitado(s) nas áreas de engenharia elétrica e/ou eletrônica, engenharia civil e/ou arquitetura de serviços de características semelhantes, limitadas às parcelas de maior relevância do objeto da licitação. Tais atestados deverão descrever os serviços executados, o local, bem como data de início e fim da execução.

b.2.1) A comprovação da capacidade técnico-operacional feita através de atestado do Responsável Técnico da empresa deverá estar expresso na Certidão de Acervo Técnico que o profissional que a detém estava à época da execução da obra/serviço vinculado à licitante, devendo essa vinculação também ser comprovada, até a data da apresentação dos documentos de habilitação, por meio de carteira de trabalho e previdência social (CTPS), contrato de prestação de serviços, ficha de registro de empregado ou contrato social, conforme o caso.

b.3) O licitante deverá comprovar sua experiência anterior na execução de todos os serviços discriminados.

b.4) Será admitido o somatório de atestados, seja para comprovação da experiência anterior do licitante na execução de todos os serviços discriminados, seja para o atendimento do



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

quantitativo mínimo especificado para cada um deles, desde que realizadas concomitante, no mesmo período da(s) contratação(ões).

b.5) Não serão aceitos atestados e/ou Certidões de Acervos parciais, referente a obras e/ou serviços em andamento.

b.6) Os períodos concomitantes serão computados uma única vez.

b.7) A licitante deve disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, encaminhando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte a contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

1.3.2 - Capacidade técnico-profissional:

a) Registro ou Inscrição expedido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, comprovando a regularidade de situação do (s) responsável (eis) técnico (s) da CONTRATADA, na forma da legislação vigente.

b) Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente, por ocasião da comprovação dos requisitos de habilitação, profissionais de nível superior com formações em engenharia elétrica ou eletrônica, engenharia civil ou arquitetura, registrados no CREA/CAU, que seja detentor de no mínimo uma certidão de acervo técnico (CAT), acompanhada do respectivo atestado fornecido pelo contratante dos serviços, por execução de serviços/obras de características semelhantes aos indicados no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos.

b.1) O responsável técnico indicado poderá ocupar a posição de diretor, sócio ou integrar o quadro permanente do licitante na condição de empregado ou de prestador de serviços, devendo ser comprovada sua vinculação com o licitante, até a data da apresentação dos documentos de habilitação, por meio de carteira de trabalho e previdência social (CTPS), contrato de prestação de serviços, ficha de registro de empregado ou contrato social, conforme o caso.

b.2) O contrato de prestação de serviços que se refira à obrigação futura do profissional em responder tecnicamente pelo licitante deverá especificar sua vinculação à execução integral da obra/serviço objeto desta licitação.

b.3) Não serão aceitos atestados e/ou Certidões de Acervos parciais, referente a obras e/ou serviços em andamento.

b.4) O profissional indicado pelo licitante para fins de comprovação da capacidade técnica-profissional deverá acompanhar a execução dos serviços, admitindo-se sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração. Para essa substituição, a qualificação técnica do profissional substituto deverá atender as mesmas exigências deste Edital.

b.5) No caso de dois ou mais licitantes indicarem um mesmo profissional como responsável técnico todas serão inabilitadas.

1.4 DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

1.4.1 Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis referentes ao último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

1.4.1.1 - No caso de sociedade anônima e de outras empresas obrigadas à publicação, deverá ser apresentada a cópia da publicação, na imprensa oficial, do Balanço e das Demonstrações Contábeis, além da ata de aprovação devidamente registrada na Junta Comercial.

1.4.1.2 - Quando não houver a obrigatoriedade de publicação do Balanço e das Demonstrações Contábeis, deverão ser apresentadas cópias legíveis dessas peças, bem como dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, registrado na Junta Comercial ou no órgão competente.

1.4.1.3 - No caso de Livro Diário expedido através do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, deverá ser apresentado além do Balanço e das Demonstrações Contábeis, registrado no órgão competente, o termo de abertura e de encerramento do Livro Diário e o Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital emitido pelo referido sistema.

1.4.1.4 - Consideram-se “já exigíveis” as Demonstrações Contábeis e o Balanço Patrimonial referentes ao exercício social imediatamente antecedente ao ano da licitação, quando a data de apresentação dos documentos de habilitação ocorrer a partir de 01 de maio (art. 1.078, I, do Código Civil), mesmo no caso de licitantes obrigados ao SPED, devendo ser desconsiderado prazo superior para transmissão das peças contábeis digitais estabelecido por atos normativos que disciplinam o citado SPED (conforme entendimento do TCU, Acórdãos 1999/2014 e 119/2016, ambos do Plenário).

1.4.1.5 - Empresa que, de acordo com a legislação, não tenha apurado as demonstrações contábeis referentes ao seu primeiro exercício social, deverá apresentar balanço de abertura, levantado na data de sua constituição, conforme os requisitos de legislação societária e comercial.

1.4.2 - Para ser habilitado o Licitante deverá alcançar o Índice de Liquidez Geral - ILG, o Índice de Solvência Geral – ISG e o Índice de Liquidez Corrente – ILC igual ou maior do que 1,00 (um), apurados a partir dos dados expressos no Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, pelas fórmulas seguintes:

$$ILG = \frac{ATIVO\ CIRCULANTE\ (AC) + REALIZÁVEL\ A\ LONGO\ PRAZO\ (RLP)}{PASSIVO\ CIRCULANTE\ (PC) + PASSIVO\ NÃO\ CIRCULANTE\ (PNC)}$$

$$ISG = \frac{ATIVO\ TOTAL\ (AT)}{PASSIVO\ CIRCULANTE\ (PC) + PASSIVO\ NÃO\ CIRCULANTE\ (PNC)}$$

$$ILC = \frac{ATIVO\ CIRCULANTE\ (AC)}{PASSIVO\ CIRCULANTE\ (PC)}$$

1.4.2.1 - As memórias de cálculo de cada índice devem ser anexadas pelo licitante à documentação relativa à qualificação econômico-financeira.

1.4.2.2 - Os licitantes que apresentarem resultado menor do que 1,00 (um) em qualquer dos índices referidos serão considerados habilitados se, conjuntamente com os



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

documentos de habilitação, comprovarem patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) ou prestarem garantia equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, considerado o período de doze meses.

1.4.3 - Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, observada a data de validade definida no instrumento.

1.4.3.1 - No caso de silêncio do documento a respeito de sua validade, a certidão deverá apresentar data de emissão de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data fixada para a sessão de abertura da licitação.

1.4.3.2 - Caso a licitante se encontre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser apresentada, por meio da documentação apropriada, a sentença homologatória do plano de recuperação judicial, além do cumprimento dos demais requisitos de habilitação constantes neste Edital.

1.5 - DA DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII, ART. 7º, DA CF

a) Declaração de que inexistem, no quadro funcional da empresa, menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menor de dezesseis anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos (Lei 9.854/1999), conforme modelo constante no Anexo V do Edital.

2 -

3 - 2 - DAS REGRAS RELATIVAS AO CRC/ES

2.1 - Os licitantes que desejarem se cadastrar perante o Cadastro de Fornecedores do Estado do Espírito Santo (CRC/ES) deverão seguir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual 2.394-R/2009 e demais normas complementares.

2.2 - Os licitantes cadastrados no CRC/ES poderão deixar de apresentar a documentação exigida nos itens 1.1 e 1.2.

2.3 - Somente serão dispensados os documentos exigidos no item 1.2, que se encontrarem dentro do prazo de sua validade.

2.4 - Caso algum documento apresentado junto ao CRC/ES já esteja vencido, esse deverá ser apresentado junto ao Pregoeiro para fins de comprovar sua regularidade habilitatória.

2.5 - O CRC/ES não exige os interessados de apresentar a documentação relativa à qualificação técnica (item 1.3) exigida, salvo se previamente encaminhada ao Núcleo de Cadastro e devidamente cadastrada.

2.6 - Em todo o caso, fica o licitante - cadastrado ou habilitado parcialmente - obrigado a declarar, sob as penalidades legais, a eventual ocorrência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação.

2.7 - Declarando o licitante que possui cadastro no CRC/ES, competirá ao Pregoeiro verificar a veracidade da afirmação por meio de consulta ao referido Sistema, devendo ser juntados aos autos os comprovantes da consulta.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

3 - DA COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS

3.1 Os licitantes que invocarem a condição de microempresas ou empresas de pequeno porte para fins de exercício de quaisquer dos benefícios previstos na Lei Complementar nº. 123/2006 e reproduzidos neste edital, deverão apresentar ainda os seguintes documentos.

3.2 - Licitantes optantes pelo Sistema Simples Nacional de Tributação, regido pela Lei Complementar 123/2006:

a) Comprovante de opção pelo Simples obtido no site do Ministério da Fazenda, (<http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/ConsultaOptantes.app/ConsultarOpcao.aspx>) ou do site do SINTEGRA (<http://www.sintegra.gov.br>), desde que o comprovante de fato ateste a opção pelo Simples.

b) Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos do § 4º do art. 3º da LC 123/2006.

3.3 - Licitantes não optantes pelo Sistema Simples de Tributação:

a) Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do Art. 3º da LC 123/06;

b) Cópia da Declaração de Informação Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ e respectivo recibo de entrega, em conformidade com o Balanço e a DRE;

c) Comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

d) Cópia do contrato social e suas alterações; e

e) Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da LC 123/06.

3.4 - Os documentos aos quais se refere este item somente deverão ser apresentados após a convocação para assinar o contrato, ainda que as microempresas, e pequenas empresas ou equiparadas não optantes pelo Sistema Simples Nacional de Tributação possuam habilitação parcial no CRC/ES.

3.5 - O licitante que invocar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte e não apresentar os documentos comprobatórios respectivos ficará impedido de licitar e de contratar com o Estado do Espírito Santo, e será descredenciado do CRC/ES, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas fixadas neste edital e das demais cominações legais, incluindo a sanção penal prevista no art. 93 da Lei 8.666/1993, quando for o caso.

3.6 - Em caso de empresário ou sociedade empresária submetida ao registro obrigatório na Junta Comercial, fica dispensada a apresentação da cópia do contrato social e suas alterações, desde que seja apresentada a Certidão Simplificada da Junta Comercial da qual conste o enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, expedida em prazo não superior a 15 dias da data marcada para a abertura das propostas.

3.7 - A licitante Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP optante pelo Simples Nacional que porventura venha a ser contratada deverá atender ao que dispõem os arts. 17, inciso XII, 30, inciso II e § 1º e 31, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, comunicando à Receita Federal, sendo o caso, no prazo legal, sua exclusão do Simples Nacional, sob pena de aplicação das sanções contratuais previstas e retenção na fonte de tributos e contribuições sociais, na forma da legislação em vigor.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29.050-625.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO

AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: empregamos menores, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendizes ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Vitória, _____ de _____ de _____

(Licitante)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29.050-625.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

(Papel Timbrado da Empresa Licitante)

LOCAL E DATA

À SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

D E C L A R A Ç Ã O

A empresa _____ (Nome da Empresa) _____, estabelecida à _____ (Endereço Completo) _____, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, declara sob as penalidades cabíveis a inexistência dos impedimentos previstos no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

(nome e identificação do representante legal)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29.050-625.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2019 - CPP1

ANEXO VII

DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DO CONTRATO/ORDEM DE SERVIÇO

NOME:
Nº DE IDENTIDADE:
ÓRGÃO EMISSOR:
CPF:
ENDEREÇO COMPLETO DA PESSOA JURÍDICA:
E-MAIL:
TELEFONE:
MODALIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL:

Vitória, ____ de _____ de 2019.

Assinatura e Carimbo

OBS.: Informar acima os dados do responsável pela assinatura do futuro contrato.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

ANEXO VIII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº _____/2019

Processo nº 85718700/2019

Pregão Eletrônico nº 039/2019

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESP**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.142.025/0001-86, com sede na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355, Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP: 29.050-625, representada legalmente pelo seu Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa, Sr. **VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA**, brasileiro, portador do RG nº 1464161 SSP/ES e inscrito no CPF/MF nº 088.758.727-59, conforme a delegação de competência conferida pela Portaria-SESP nº 3-R de 18/01/2019, publicada em 22/01/2019, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão para **Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva da sede da SESP e unidades vinculadas, localizadas na Região Metropolitana da Grande Vitória/ES**, sob nº 039/2019, publicada no DIOES do dia __/__/2019, bem como, a classificação das propostas publicada no DIOES de __/__/2019, e a respectiva homologação conforme fls. _____, do processo 85718700/2019, **RESOLVE** registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº 2.458-R, publicado em 5 de fevereiro de 2010, pelo Decreto Estadual nº. 1.790-R/2007, de 24 de janeiro de 2007, pela Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o registro de preços dos serviços especificados no Anexo I do Edital de Registro de Preço nº 039/2019, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas, conforme consta nos autos do **Processo nº 85718700/2019**.

1.2 - A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP será responsável pelo gerenciamento, orientação e controle do presente sistema de registro de preços.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - Os preços a serem pagos coincidem com os preços definidos no Anexo VIII-A, e nele estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à compra.

2.2 - Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, ressalvado o disposto na Cláusula Terceira deste instrumento.

2.3 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.1 - Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.2 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da assinatura do Contrato;
- b) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.3 - Não logrando êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

3.4 - Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

3.5 - A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração ou minoração de seus encargos.

3.5.1 - Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

3.5.2 - Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supera o prazo de um ano.

3.5.3 - Não será concedida a revisão quando:

- a) Ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;
- b) O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;
- c) Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;
- d) A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

3.5.4 - Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Secretaria de Estado de Controle e Transparência e Procuradoria Geral do Estado, e não poderá exceder o preço praticado no mercado.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

4.1.1 - Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

- a) Não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;
- b) Não formalizar Contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;
- d) Incorrer em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

4.1.2 - Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

4.2 - O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados à ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

4.2.1 - O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

4.3 - Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

4.4 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

4.5 - A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

5 - CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 - A Contratante pagará à Contratada pelos serviços executados até o décimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal / Fatura correspondente, devidamente aceita pela Contratante, vedada a antecipação.

5.2 - Decorrido o prazo indicado no item anterior, incidirá multa financeira nos seguintes termos:

$$V.M = V.F \times \frac{12}{100} \times \frac{ND}{360}$$

Onde:

V.M. = Valor da Multa Financeira.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

V.F. = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso.

ND = Número de dias em atraso.

5.3 - O pagamento far-se-á por meio de uma única fatura.

5.4 - Incumbirão à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida, a ser revisto e aprovado pela Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.

5.5 - A liquidação das despesas obedecerá rigorosamente o estabelecido na Lei nº 4.320/64, assim como na Lei Estadual nº 2.583/71 e alterações posteriores;

5.6 - Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DOS CONTRATOS

6.1 - O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de **01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**

6.2 - O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do Contrato no Diário Oficial e terá a duração de 12 (doze) meses.

6.2.1 - A prorrogação poderá ser admitida nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante prévia justificativa e autorização da autoridade competente, devendo ser precedida, ainda, de manifestação da Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo.

6.2.2 - Ocorrendo a hipótese prevista no inciso II, artigo 57, da Lei Federal nº. 8666/93, a duração do contrato poderá sofrer prorrogação por sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses, desde que cumpridas as formalidades acima indicadas e demonstrado, nos autos, que a medida importará em obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que aderirem à contratação e serão especificadas previamente à assinatura dos Contratos derivados da Ata de Registro de Preços.

7.2 - As despesas para contratação dos serviços decorrente da presente licitação correrão à conta da **Atividade: 45.101.061220800.2070 - Administração da Unidade; Fonte 0101, Natureza de Despesa 3.3.90.39.00 e Projeto: 45.101.061810004.1736 - Construção, reforma e padronização de unidades de Segurança Pública, Fonte 0101, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 e 4.4.90.51.00**, do orçamento da SESP para o exercício de 2019.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

8.1 - Quando houver necessidade de contratação dos serviços com preços registrados nesta Ata por algum dos órgãos participantes da Ata ou aderentes, o fornecedor será convocado para assinar o Contrato, devendo comparecer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

8.2 - A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, quando solicitado pelo licitante classificado, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

8.3 - Se o licitante classificado em primeiro lugar se recusar a assinar o Contrato, poderão ser convocados os demais proponentes classificados, negociando-se o preço a fim de alcançar às mesmas condições do primeiro colocado, observada a ordem de classificação.

9 - CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A realização dos serviços dar-se-á nas condições especificadas no Anexo I, parte integrante desta Ata.

9.2 - A Administração Contratante designará, formalmente, o representante da Administração, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, observadas as disposições desta Ata, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços contratados.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

10.1 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1.1 - Fornecer uma via quitada do documento de "Anotação de Responsabilidade Técnica" - ART, formalizado pelo CREA/CAU.

10.1.2 - Disponibilizar profissionais para a execução do(s) serviço(s), assumindo total e exclusiva responsabilidade pelo cumprimento integral do(s) serviço(s) contratado(s).

10.1.3 - Garantir a execução do(s) serviço(s), sem interrupção, substituindo, sem ônus para o CONTRATANTE, a ausência de qualquer prestador de serviço, independentemente do motivo.

10.1.4 - Gerenciar o(s) serviço(s) contratado(s) e a responsabilidade administrativa por todos os profissionais alocados para esse(s) serviço(s).

10.1.5 - Disponibilizar e exigir, de seus funcionários, a utilização de equipamento(s) de proteção Individual - EPI, de acordo com as normas vigentes de segurança no trabalho, quando o trabalho a ser executado impuser tal condição.

10.1.6 - Disponibilizar à CONTRATANTE lista com nome completo, nome da mãe completo, número de identidade de todos os funcionários que irão realizar os serviços, bem como disponibilizar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá.

10.1.7 - Executar os serviços estritamente de acordo com as especificações constantes na Ordem de Serviço e o disposto no ANEXO I do Termo de Referência, parte integrante desta Ata.

10.1.8 - Entregar os materiais de acordo com as condições e prazos propostos e mantê-los em pleno funcionamento dentro do período da garantia.

10.1.9 - Fornecer, no local de sua aplicação ou utilização, toda a mão-de-obra, materiais e equipamentos, compatíveis com o objeto do contrato, requisitados pela fiscalização.

10.1.10 - Manter, na direção da execução do(s) serviço(s), profissional(ais) legalmente habilitado(s) pelo CREA/CAU, que será(ão) seu(s) preposto(s).



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

10.1.11 - Manter, durante toda a validade da Ata de Registro de Preços em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

10.1.12 - Substituir, obrigatoriamente, em 24 horas, o profissional, na mesma especialidade para continuação e finalização do serviço quando, por qualquer razão, ocorra a impossibilidade destes de continuar à frente dos trabalhos.

10.1.13 - Substituir imediatamente o material e/ou refazer o serviço em que constatada divergência das especificações presentes no ANEXO I - Termo de Referência, parte integrante desta Ata, ou de qualidade inferior ou medianamente exigido pelo mercado, no prazo máximo de até 24 horas, de forma a não comprometer a execução dos serviços contratados.

10.1.14 - Cumprir todas as solicitações e exigências feitas pela CONTRATADA nos Livros de Ocorrências.

10.1.15 - Manter nos locais dos serviços os Livros de Ocorrências e jogos completos de todos os documentos técnicos necessários para execução dos serviços.

10.1.16 - Responsabilizar-se pelo transporte do material e dos profissionais até os locais de execução dos serviços.

10.1.17 - Substituir, dentro de 24 (vinte e quatro) horas, o pessoal cuja presença nos locais dos serviços for julgada inconveniente pela CONTRATADA, incluindo-se o(s) responsável(eis) pelo(s) serviço(s).

10.1.18 - Promover a organização técnica e administrativa dos serviços de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência, no prazo determinado.

10.1.19 - Conduzir os serviços em estrita observância com as normas da Legislação Federal, Estadual e Municipal, as Normas e Catálogos técnicos publicados pelo IOPES, bem como cumprir as determinações dos Poderes Públicos, mantendo os locais dos serviços sempre limpos e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina nos termos da Norma Regulamentadora nº 18 (Ministério do Trabalho), além de executar os serviços de acordo com as melhores técnicas disponíveis, com a regulamentação brasileira, com as normas técnicas da ABNT, assumindo inteira responsabilidade pela sua execução.

10.1.20 - Refazer, às suas expensas, os serviços executados em desacordo com o estabelecido no Termo de Referência e os que apresentarem defeitos de material, desconformidades ao especificado, execução em desacordo com a boa técnica ou vício de construção, de acordo com a legislação aplicável.

10.1.21 - Responder, civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa no cumprimento do contrato, venham direta ou indiretamente provocar ou causar, por si ou por seus empregados, à CONTRATADA ou terceiros.

10.1.22 - Comunicar à fiscalização da CONTRATADA, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique nos locais dos serviços.

10.1.23 - Prestar todo esclarecimento ou informação solicitados pela CONTRATADA, ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos locais de execução do(s) serviço(s), bem como aos documentos relativos aos serviços executados ou em execução.

10.1.24 - Arcar com todos os custos das demolições, reparações e reconstruções que seja obrigada a fazer em consequência da negligência no cumprimento de suas obrigações contratuais e legais.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

10.1.25 - Paralisar, por determinação da CONTRATADA, qualquer serviço que esteja sendo executado em desacordo com as conformidades técnicas ou que exponha a risco a segurança de pessoas ou bens, mesmo de terceiros.

10.1.26 - Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil, decorrentes da execução dos serviços contratados.

10.1.27 - Manter o local dos serviços devidamente isolado, não permitindo o acesso de pessoas estranhas ao mesmo, sem a prévia e expressa autorização da CONTRATADA. A não observância desta norma acarretará a responsabilidade civil e criminal, perdas, danos e prejuízos decorrentes.

10.1.28 - Tomar providências junto às concessionárias de energia elétrica, telefonia, internet e saneamento (água e esgoto), para ligações provisórias desses suprimentos.

10.1.29 - Providenciar o transporte dos equipamentos que necessitem sofrer manutenção corretiva, que não possa ser efetuada no próprio local de instalação, desde a sede da CONTRATANTE até o local onde será executada a manutenção, sem ônus adicional para esta CONTRATANTE.

10.1.30 - A CONTRATADA deverá consultar a fiscalização quanto a destinação do material proveniente da demolição de estrutura de madeira, metálica, esquadrias e portas.

10.1.31 - Disponibilizar número de telefone móvel que possibilite contato imediato entre a CONTRATANTE e o preposto da CONTRATADA, de forma permanente, no período não abrangido pela jornada de trabalho da equipe residente, incluindo dias não úteis, para atendimento de situações de emergência.

10.1.32 - Executar os serviços que impliquem desligamentos de energia, e outros que possam comprometer o normal funcionamento da unidade administrativa, nos dias ou nos horários em que não houver expediente na unidade, de acordo com prévia aprovação do fiscal do contrato, devidamente justificado no processo.

10.1.33 - A CONTRATADA deverá submeter previamente à aprovação da FISCALIZAÇÃO eventuais ajustes no cronograma, no plano de execução ou qualquer outra modificação nos métodos construtivos originalmente previstos para a execução dos serviços.

10.1.34 - Comunicar a CONTRATANTE, no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas que antecedam o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.

10.1.35 - Atender as situações de emergências, no prazo de até 04 (quatro horas), contadas do momento do chamado inclusive sábados, domingos e feriados. As situações de emergência são aquelas que possam ocasionar prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, serviços, equipamentos e outros bens, de acordo com solicitação do fiscal do órgão, devidamente justificado no processo.

10.1.36 - A CONTRATADA deverá seguir o plano de gerenciamento de resíduos sólidos – PGRS conforme lei 12.305/2010 (lei ordinária) 02/08/2010, referente a todo entulho gerado na obra.

10.1.37 - O preposto da CONTRATADA deverá estabelecer, de comum acordo com o responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, horários e datas regulares para realização de reuniões necessárias à execução do objeto contratado.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

10.2 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

10.2.1 - Proporcionar à CONTRATADA as facilidades necessárias, a fim de que possa desempenhar normalmente o serviço contratado.

10.2.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes à execução dos serviços que venham a ser solicitados pelos funcionários da CONTRATADA ou por seus prepostos.

10.2.3 - Efetuar inspeção com a finalidade de verificar a prestação dos serviços e o atendimento às exigências pré-estabelecidas.

10.2.4 - Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

10.2.5 - Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços prestados, por meio de servidores designados, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas.

10.2.6 - Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento da Ordem de Serviço.

10.2.7 - Exigir o imediato afastamento e/ou substituição de qualquer empregado da CONTRATADA cujo comportamento seja considerado inadequado à execução do(s) serviço(s) contratado(s).

10.2.8 - Acompanhar a execução do contrato de acordo com as normas da Portaria SEGER/PGE/SECONT Nº 49-R/2010.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante contratado à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:

11.1.1 - Fixa-se a multa de mora em 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado;

11.1.2 - Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução do objeto;

11.1.3 - A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item 11.2 deste edital e na Lei Federal nº 8.666/93;

11.2 - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante contratado:

a) Advertência;

b) Multa compensatória por perdas e danos, no montante de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Nacional, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, especificamente nas hipóteses em que o licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em toda a Federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea “c”.

§ 1º. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c”, “d” e “e” deste item, não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos (alínea “b”).

§ 2º. Quando imposta uma das sanções previstas nas alíneas “c”, “d” e “e”, a autoridade competente submeterá sua decisão ao Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Estadual.

§ 3º. Caso as sanções referidas no parágrafo anterior não sejam confirmadas pelo Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, competirá ao órgão promotor do certame, por intermédio de sua autoridade competente, decidir sobre a aplicação ou não das demais modalidades sancionatórias.

§ 4º. Confirmada a aplicação de quaisquer das sanções administrativas previstas neste item, competirá ao órgão promotor do certame proceder com o registro da ocorrência no CRC/ES, e a SEGER, no SICAF, em campo apropriado. No caso da aplicação da sanção prevista na alínea “d”, deverá, ainda, ser solicitado o descredenciamento do licitante no SICAF e no CRC/ES.

11.3 - As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:

a) Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, o órgão promotor do certame deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;

b) A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

c) O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do artigo 110 da Lei Federal nº 8.666/93;

d) O licitante contratado comunicará ao órgão promotor do certame as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;

e) Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, o órgão promotor do certame proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei Federal nº 8.666/93;

f) O recurso administrativo a que se refere à alínea anterior será submetido à análise da Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo.

11.4 - Os montantes relativos às multas moratória e compensatória aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato;

11.5 - Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada;



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29.050-625.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

11.6 - Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.

11.7 - Sem prejuízo da aplicação das sanções acima descritas, a prática de quaisquer atos lesivos à administração pública na licitação ou na execução do contrato, nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013, será objeto de imediata apuração observando-se o devido processo legal estabelecido no marco regulatório estadual anticorrupção.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 - A rescisão da Ata poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, no que couberem, com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS ADITAMENTOS

13.1 - A presente Ata poderá ser aditada, estritamente, nos termos previstos na Lei nº 8.666/93, após manifestação formal da Procuradoria Geral do Estado.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS

14.1 - Os recursos, representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro de Vitória, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, ____ de _____ de 2018.

CONTRATANTE

CONTRATADA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29.050-625.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

**ANEXO VIII - A
DOS VALORES REGISTRADOS**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº ____/2019, celebrada entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL e a empresa _____ cujos preços estão a seguir registrados por lote/item, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 039/2019.

LOTE ÚNICO - EMPRESA CONTRATADA: _____

Serviços: Planilha serviços de manutenção Região - Metropolitana: Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica, Viana, Guarapari e Fundão.							Data base: Março/2019	
Orçamento: 854401 - TABELA CUSTOS LABOR/CT-UFES PADRÃO IOPES							Leis Sociais: 128,33 %	
MARÇO/2019(LS=128,33%;BDI=30,90%)							BDI: 30,9 %	
Planilha Orçamentária - Região Metropolitana								
Item	Fonte/ Código	Especificação do Serviço	Und.	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Preço Unitário	Preço Total	
'01		SERVIÇOS PRELIMINARES						
'0102		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS						
'010201	LABOR - 010201 - 1	Demolição de piso cimentado inclusive lastro de concreto	m2	50	700			
'010202	LABOR - 010202 - 1	Demolição de piso revestido com cerâmica	m2	100	1500			
'010206	LABOR - 010206 - 1	Demolição de revestimento com azulejos	m2	50	1000			
'010208	LABOR - 010208 - 1	Retirada de revestimento antigo em reboco	m2	100	1500			
'010209	LABOR - 010209 - 1	Demolição de alvenaria	m3	10	200			
'010210	LABOR - 010210 - 1	Demolição manual de concreto simples (EMOP 05.001.001)	m3	1	50			
'010212	LABOR - 010212 - 1	Retirada manual de pavimento em paralelepípedos, incluindo empilhamento para reaproveitamento	m2	10	350			
'010213	LABOR - 010213 - 1	Retirada manual de blocos pré-moldados de concreto (Blokret), inclusive empilhamento para reaproveitamento	m2	10	350			
'010214	LABOR - 010214 - 1	Retirada de portas e janelas de madeira, inclusive batentes	m2	10	300			
'010215	LABOR - 010215 - 1	Retirada de esquadrias metálicas	m2	10	300			
'010216	LABOR - 010216 - 1	Retirada de meio-fio de concreto	m	10	200			
'010218	LABOR - 010218 - 1	Remoção de pintura antiga a óleo ou esmalte	m2	100	1500			
'010219	LABOR - 010219 - 1	Demolição manual de concreto armado (EMOP 05.001.033)	m3	1	25			
'010221	LABOR - 010221 - 1	Retirada de bandeira de porta	und	1	80			
'010223	LABOR - 010223 - 1	Retirada de aparelhos sanitários	und	1	80			
'010224	LABOR - 010224 - 1	Retirada de grades, gradis, alambrados, cercas e portões	m2	10	400			
'010225	LABOR - 010225 - 1	Retirada de bancada de pia	m2	1	40			
'010226	LABOR - 010226 - 1	Retirada de tanque de cimento	und	1	10			
'010227	LABOR - 010227 - 1	Retirada de caixa d'água de fibrocimento, inclusive tubulação de ligação	und	1	10			
'010228	LABOR - 010228 - 1	Demolição de forro de madeira, sem reaproveitamento	m2	10	250			
'010230	LABOR - 010230 - 1	Retirada de pintura antiga a base de PVA	m2	100	5000			
'010234	LABOR - 010234 - 1	Demolição de laje pré-moldada de concreto	m2	1	50			
'010239	LABOR - 010239 - 1	Retirada de divisórias com reaproveitamento	m2	10	500			
'010240	LABOR - 010240 - 1	Retirada de pontos elétricos (luminárias, interruptores e tomadas)	und	50	1000			
'010242	LABOR - 010242 - 1	Retirada de vidros quebrados	m2	1	50			
'010246	LABOR - 010246 - 1	Lixamento de parede com pintura antiga PVA para recebimento de nova camada de tinta	m2	100	8000			
'010255	LABOR - 010255 - 1	Remoção de telhas cerâmicas, tipo colonial, inclusive cumeeiras	m2	10	300			
'010256	LABOR - 010256 - 1	Remoção de telha ondulada de fibrocimento, inclusive cumeeira	m2	50	1000			
'010259	LABOR - 010259 - 1	Retirada de rodapé de madeira ou cerâmica	m	50	600			
'010264	LABOR - 010264 - 1	Demolição de piso granilite	m2	50	600			
'010271	LABOR - 010271 - 1	Retirada de caixas/quadros elétricos	und	1	100			
'010280	LABOR - 010280 - 1	Remoção de cobertura em telha metálica, exclusive estrutura	m2	10	500			
'010286	LABOR - 010286 - 1	Demolição de divisória de granito	m2	1	100			
'010292	LABOR - 010292 - 1	Retirada de alisar de madeira	m	1	50			
'0103		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS						
'010315	LABOR - 010315 - 1	Retirada de cobertura em telhas Canalete 49	m2	10	200			
'010318	LABOR - 010318 - 1	Remoção de forro em eucatex, sem aproveitamento do material	m2	50	600			



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29.050-625.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

'010319	LABOR - 010319 - 1	Remoção de pintura antiga a base de óleo ou esmalte sobre esquadrias	m2	10	500		
'010320	LABOR - 010320 - 1	Remoção de revestimento de pisos com forração textil	m2	10	300		
'010323	LABOR - 010323 - 1	Retirada de torneiras e registros	und	10	150		
'010324	LABOR - 010324 - 1	Retirada de cobertura em telha canaleta 90	m2	10	300		
'010326	LABOR - 010326 - 1	Retirada de estrutura em madeira do telhado	m2	50	800		
'010329	LABOR - 010329 - 1	Retirada de disjuntor	und	100	1200		
'010331	LABOR - 010331 - 1	Demolição de piso, soleira, peitoris e escadas em mármore ou granito, exclusive regularização	m2	10	250		
'010332	LABOR - 010332 - 1	Retirada de roda parede em madeira	m	10	150		
'010333	SETOP - ED - 48463	Demolição manual de forro em gesso, inclusive sistema de fixação	m2	100	1500		
'010334	FDE - 16.80.090	Limpeza de caixas d'água até 10.000 Litros	und	1	50		
'010335	SBC - 210116	Limpeza manual de caixas de gordura	m3	1	100		
'0104		LIMPEZA DO TERRENO					
'010401	LABOR - 010401 - 1	Corte de capoeira fina, a foice (manual)	m2	10	500		
'010403	LABOR - 010403 - 1	Corte e destocamento de árvores com diâmetro de até 15 cm	und	1	10		
'010404	LABOR - 010404 - 1	Corte e destocamento de árvores com diâmetro superior a 30 cm	und	1	10		
TOTAL ITEM 01							
'02		INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS					
'0203		TAPUMES, BARRACÕES E COBERTURAS					
'020339	LABOR - 020339 - 1	Locação de andaime metálico para trabalho em fachada de edifício (aluguel de 1 m ² por 1 mês) inclusive frete, montagem e desmontagem	m2	50	800		
'020344	LABOR - 020344 - 2	Mobilização e desmobilização de container locado para barracão de obra	und	1	20		
'020346	LABOR - 020346 - 1	Locação de andaime metálico para fachada - tipo torre (aluguel mensal)	m	50	600		
'020348	LABOR - 020348 - 2	Fornecimento e instalação de proteção para andaime fachadeiro considerando plataforma, rodapé e guarda-corpo em madeira, inclusive entelamento, conforme NR-18 (medido por m2 de fachada)	m2	50	800		
'020350	LABOR - 020350 - 1	Tapume Telha Metálica Ondulada 0,50mm Branca h=2,20m, incl. montagem estr. mad. 8"x8", c/adeseivo "IOPES" 60x60cm a cada 10m, incl. faixas pint. esmalte sint. cores azul c/ h=30cm e rosa c/ h=10cm (Reaproveitamento 2x)	m	10	150		
'020351	LABOR - 020351 - 1	Tapume madeira compensada resinada e= 12mm h=2,20m, estr. c/ mad reflorest., incl mont, pintura esmalte sint, adesivo "IOPES" 60x60cm a cada 10m e faixas c/ pintura esmalte sintético nas cores azul c/ h=30cm e rosa c/ h=10cm	m	10	150		
'020354	LABOR - 020354 - 1	Aluguel mensal container para vestiário, incl. porta, venezianas de circulação, 1 pt iluminação, Isolamento térmico (teto), piso em comp. Naval pintado, cert. NR18, incl. laudo descontaminação.	ms	1	10		
'020356	LABOR - 020356 - 1	Aluguel mensal container para almoxarifado, incl. porta, 2 janelas, 1 pt iluminação, Isolamento térmico (teto), piso em comp. Naval pintado, cert. NR18, incl. laudo descontaminação.	ms	1	10		
'020357	SETOP - ED - 50163	Tapume com tela de polietileno (cor laranja), com pontalete em madeira e base em concreto	m	10	500		
'0207		INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS (UTILIZAÇÃO 1 VEZ), PROJETO PADRÃO LABOR - NR.18 (OBRAS COM PRAZO DE EXECUÇÃO SUPERIOR A 12 MESES)					
'020702	LABOR - 020702 - 2	Barracão para almoxarifado área de 10.90m ² , de chapa de compensado de 12mm e pontalete 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, incl. ponto de luz, conf. projeto (1 utilização)	m2	1	21		
'020703	LABOR - 020703 - 2	Barracão para depósito de cimento área de 10.90m ² , de chapa de compensado 12mm e pontaletes 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, inclusive ponto de luz, conf. projeto (1 utilização)	m2	1	21		
'020711	LABOR - 020711 - 2	Reservatório de poliestileno de 1000 L, incl. suporte em madeira de 7x12cm e 8x7cm, elevado de 4m, conf. projeto (1 utilização)	und	1	3		
'020712	LABOR - 020712 - 1	Rede de água com padrão de entrada d'água diâm. 3/4", conf. espec. CESAN, incl. tubos e conexões para alimentação, distribuição, extravasor e limpeza, cons. o padrão a 25m, conf. projeto (1 utilização)	m	1	50		
'020713	LABOR - 020713 - 2	Rede de luz, incl. padrão entrada de energia trifás., cabo de ligação até barracões, quadro de distrib., disj. e chave de força (quando	m	1	50		



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29.050-625.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

		necessário), cons. 20m entre padrão entrada e QDG, conf. projeto (1 utilização)					
'020714	LABOR - 020714 - 1	Rede de esgoto, contendo fossa e filtro, inclusive tubos e conexões de ligação entre caixas, considerando distância de 25m, conforme projeto (1 utilização)	m	1	50		
TOTAL ITEM 02							
'03		MOVIMENTO DE TERRA					
'0301		ESCAVAÇÕES					
'030101	LABOR - 030101 - 1	Escavação manual em material de 1a. categoria, até 1.50 m de profundidade	m3	1	50		
'030102	LABOR - 030102 - 1	Escavação manual em material de 2a. categoria, até 1.50 m de profundidade	m3	1	10		
'030103	LABOR - 030103 - 1	Escavação mecânica em material de 1a. categoria	m3	1	50		
'030119	LABOR - 030119 - 1	Apiloamento do fundo de vala com maço de 30 a 60kg	m2	1	100		
'0302		REATERRO E COMPACTAÇÃO					
'030201	LABOR - 030201 - 1	Reaterro apiloado de cavas de fundação, em camadas de 20 cm	m3	1	10		
'030202	LABOR - 030202 - 2	Material para aterro - areia limpa (fornecimento já considerado 15% de empolamento)	m3	1	15		
'030203	LABOR - 030203 - 1	Lastro de brita 3 e 4, apiloado manualmente	m3	1	10		
'030204	LABOR - 030204 - 1	Lastro de areia	m3	1	30		
'030210	LABOR - 030210 - 1	Aterro compactado utilizando compactador de placa vibratória com reaproveitamento do material	m3	1	50		
'030211	LABOR - 030211 - 1	Reaterro de valas, exclusive compactação	m3	1	50		
'0303		TRANSPORTES					
'030304	LABOR - 030304 - 2	Índice de preço para remoção de entulho decorrente da execução de obras (Classe A CONAMA - NBR 10.004 - Classe II-B), incluindo aluguel da caçamba, carga, transporte e descarga em área licenciada	m3	50	1000		
'030305	LABOR - 030305 - 1	Transporte de material encosta acima, serviço inteiramente manual, a 10m de distância, considerados ao longo da encosta, inclusive carga e descarga (txdam)	und	10	500		
'030306	LABOR - 030306 - 1	Transporte de material encosta abaixo, serviço inteiramente manual, a 10m de distância, considerados ao longo da encosta, inclusive carga e descarga (txdam)	und	10	500		
TOTAL ITEM 03							
'04		ESTRUTURAS					
'0403		SUPER-ESTRUTURA					
'040315	LABOR - 040315 - 1	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck = 30 MPa (com brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m3	1	50		
'040320	LABOR - 040320 - 1	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=15 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m3	1	30		
'040322	LABOR - 040322 - 1	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=20 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m3	1	30		
'040324	LABOR - 040324 - 1	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m3	1	30		
'040328	LABOR - 040328 - 1	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm	kg	50	800		
'040332	LABOR - 040332 - 1	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A grossa, diâmetro de 12.5 a 25.0mm	kg	50	800		
'040333	LABOR - 040333 - 1	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-60 B fina, diâmetro de 4.0 a 7.0mm	kg	100	1200		
'040337	LABOR - 040337 - 1	Fôrma em chapa de madeira compensada plastificada 12mm para estrutura em geral, 5 reaproveitamentos, reforçada com sarrafos de madeira 2.5x10cm (incl material, corte, montagem, escoras em eucalipto e desforma)	m2	10	200		
'040339	LABOR - 040339 - 1	Forma de chapas madeira compensada resinada, esp. 12mm, levando-se em conta a utilização 3 vezes, reforçadas com sarrafos de madeira de 2.5 x 10.0cm (incl material, corte, montagem, escoras em eucalipto e desforma)	m2	10	150		
'0406		LAJES PRÉ-MOLDADAS					
'040601	LABOR - 040601 - 2	Laje pré-fabricada treliçada para forro simples revestido, vão até 3.5m, capeamento 2cm, esp. 10cm, Fck = 150Kg/cm2	m2	10	150		
'0407		DIVERSOS					
'040705	LABOR - 040705 - 1	Execução de junta de dilatação 2 x 2 cm considerando 1cm de aplicação de isopor e 1cm de aplicação de mastiche elástico do tipo sikaflex 1a ou equivalente	m	1	100		
'0408		RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURAS					



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29.050-625.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

'040802	LABOR - 040802 - 1	Remoção cuidadosa do concreto afetado, através de escarificação (considerando esp. escarificada de 5cm)	m2	1	100		
'040803	LABOR - 040803 - 2	Preparação do substrato para reparo em estrutura de concreto por apicoamento manual da superfície	m2	1	100		
'040806	LABOR - 040806 - 1	Limpeza de aço com lixamento e escovamento com escova de aço, até a completa remoção de partículas soltas, materiais indesejáveis e corrosão	m2	10	450		
'040807	LABOR - 040807 - 1	Aplicação de Sika Top 108 Armatec ou equivalente, nas ferragens a serem recuperadas	m2	10	250		
'040808	LABOR - 040808 - 1	Retirada de ferragem corroída	kg	10	150		
'040809	LABOR - 040809 - 1	Recomposição de concreto danificado, com utilização de argamassa Sika Grout ou equivalente (considerando esp. 5cm)	m2	10	250		
'040813	LABOR - 040813 - 1	Impermeabilização de estrutura com Sika Top 107 ou equivalente	m2	10	200		
'040816	LABOR - 040816 - 1	Aplicação de Oxiprimer ou equivalente, nas ferragens a serem recuperadas	m2	10	200		
'040817	LABOR - 040817 - 1	Fornecimento e lançamento de concreto para groutamento com adição de pedrisco (50% em peso), utilizando Sikagrout ou produto equivalente, exclusive forma	m3	1	5		
'040818	LABOR - 040818 - 1	Revestimento externo com argamassa corretiva tipo Sika Monotop 622 BR ou equivalente, esp. 5mm	m2	10	150		
TOTAL ITEM 04							
'05	PAREDES E PAINÉIS						
'0501	ALVENARIA DE VEDAÇÃO						
'050122	LABOR - 050122 - 1	Cobogó de concreto tipo cruzeta de 20 x 20 x 10 cm, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada e areia no traço 1:0,5:5, espessura das juntas de 10mm e espessura de parede 10cm	m2	1	50		
'0502	PLACAS E PAINÉIS DIVISÓRIOS						
'050202	LABOR - 050202 - 1	Fornecimento e instalação de divisórias novas com acabamento de chapa de fibra de madeira, sistema de montagem simplificado, espessura de 35mm e miolo em colméia no padrão painel/painel	m2	50	600		
'050203	LABOR - 050203 - 1	Fornecimento e instalação de porta para divisória de 80 X 210 cm incluindo dobradiças e fechadura interna	und	1	70		
'050205	LABOR - 050205 - 1	Divisória de granito com 3 cm de espessura, assentada com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, na cor cinza	m2	1	60		
050206	CPOS - 14.30.410	Fornecimento e instalação de divisória em placas de gesso acartonado, para uso interno, resistente ao fogo, com duas faces espessura 100/70mm - 1RF / 1RF, e estrutura metálica com guias simples	m2	10	500		
'0503	VERGAS/CONTRAVERGA						
'050301	LABOR - 050301 - 1	Verga/contraverga reta de concreto armado 10 x 5 cm, Fck = 15 MPa, inclusive forma, armação e desforma	m	1	70		
'0505	ALVENARIA ESTRUTURAL						
'050501	LABOR - 050501 - 1	Alvenaria de blocos de concreto estrut. (14x19x39cm) cheios, c/ resist. mín. compr. 15MPa, assentados c/ arg. de cimento e areia no traço 1:4, esp. juntas 10mm e esp. da parede s/ revest. 14cm	m2	10	150		
'050502	LABOR - 050502 - 1	Alvenaria de blocos de concreto estrut. (19x19x39cm) cheios, c/ resist. mín. compr. 15MPa, assentados c/ arg. cimento e areia no traço 1:4, esp. juntas de 10mm e esp. da parede s/ revest. 19cm	m2	10	150		
'0506	ALVENARIA DE VEDAÇÃO EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA						
'050602	LABOR - 050602 - 1	Alvenaria de blocos de concreto 14x19x39cm, c/ resist. mínimo a compres. 2.5 MPa, assent. c/ arg. de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0,5:8 esp. das juntas 10mm e esp. das paredes, s/ rev. 14cm	m2	10	350		
'050605	LABOR - 050605 - 1	Alvenaria de blocos cerâmicos 10 furos 10x20x20cm, assentados c/argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia traço 1:0,5:8, juntas 12mm e esp. das paredes s/revestimento, 10cm (bloco comprado na praça de Vitória, posto obra)	m2	10	500		
'050607	LABOR - 050607 - 1	Alvenaria de blocos cerâmicos 10 furos 10x20x20cm, assentados c/argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia traço 1:0,5:8, juntas 12mm e espessura das paredes, s/ revestimento, 20cm(bloco comprado praça de Vitória, posto obra)	m2	10	500		
0507	ACESSÓRIOS PARA ALVENARIA						
050701	SETOP - ED - 50236	Entelamento corretivo de superfície com trinca por retração ou dilatação, revestida com argamassa de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:3, largura da tela = 15cm	m	50	1000		
TOTAL ITEM 05							



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29.050-625.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

'06		ESQUADRIAS DE MADEIRA					
'0601		MARCOS E ALIZARES					
'060101	LABOR - 060101 - 2	Marco de madeira de lei de 1ª (Peroba, Ipê, Angelim Pedra ou equivalente) com 15x3 cm de batente, nas dimensões de 0.60 x 2.10 m	und	1	25		
'060102	LABOR - 060102 - 2	Marco de madeira de lei de 1ª (Peroba, Ipê, Angelim Pedra ou equivalente) com 15x3 cm de batente, nas dimensões de 0.70 x 2.10 m	und	1	60		
'060103	LABOR - 060103 - 2	Marco de madeira de lei de 1ª (Peroba, Ipê, Angelim Pedra ou equivalente) com 15x3 cm de batente, nas dimensões de 0.80 x 2.10 m	und	1	90		
'060108	LABOR - 060108 - 2	Marco de madeira de lei de 1ª (Peroba, Ipê, Angelim Pedra ou equivalente) com 15 x 3 cm de batente, nas dimensões de 0.90 x 2.10 m	und	1	20		
'060113	LABOR - 060113 - 2	Alizar de madeira de lei de 1ª (Peroba, Ipê, Angelim Pedra ou equivalente) 7 x 1,5 cm	m	1	70		
'0611		FERRAGENS					
'061103	LABOR - 061103 - 2	Fechadura com maçaneta tipo alavanca e chave comum para porta interna, ref. IMAB, STAN, ALIANÇA ou equivalente	und	1	30		
'061104	LABOR - 061104 - 2	Targeta tipo livre/ocupado, ref. IMAB, STAN, ALIANÇA ou equivalente	und	1	15		
'061106	LABOR - 061106 - 2	Fechadura com maçaneta tipo bola e chave tipo yale, ref. IMAB, STAN, ALIANÇA ou equivalente	und	1	30		
'061112	LABOR - 061112 - 3	Dobradiça de latão cromado de 3 x 2 1/2", incl. parafusos, ref. IMAB, STAN, ALIANÇA ou equivalente	und	1	30		
'0613		PORTA EM MADEIRA DE LEI TIPO ANGELIM PEDRA OU EQUIV.C/ENCHIMENTO EM MADEIRA 1A.QUALIDADE ESP. 30MM P/ PINTURA, INCLUSIVE ALIZARES, DOBRADIÇAS E FECHADURA EXTERNA, EXCLUSIVE MARCO					
'061301	LABOR - 061301 - 2	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a.qualidade esp. 30mm p/ pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado LaFonte ou equiv., exclusive marco, nas dim.:0.60 x 2.10 m	und	1	50		
'061302	LABOR - 061302 - 2	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a.qualidade esp. 30mm p/ pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado LaFonte ou equiv., exclusive marco, nas dim.: 0.70 x 2.10 m	und	1	80		
'061303	LABOR - 061303 - 2	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a.qualidade esp. 30mm p/ pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado LaFonte ou equiv., exclusive marco, nas dim.: 0.80 x 2.10 m	und	10	150		
'061304	LABOR - 061304 - 2	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a.qualidade esp. 30mm p/ pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado LaFonte ou equiv., exclusive marco, nas dim.: 0.90 x 2.10 m	und	1	20		
'0619		PORTA EM MADEIRA DE LEI TIPO ANGELIM PEDRA OU EQUIV. C/ ENCHIMENTO EM MADEIRA DE 1ª QUALIDADE ESP 30MM, COM VISOR DE VIDRO, INCL. ALIZARES, DOBRADIÇAS E FECHADURAS EXT EM LATÃO CROMADO LAFONTE/EQUIV , EXCL. MARCO, NAS DIMENSÕES:					
'061901	LABOR - 061901 - 3	Porta em madeira de Lei tipo Angelim Pedra ou equiv. c/ enchimento em madeira de 1ª qualidade esp. 30mm, com visor de vidro, inclusive alizares, dobradiças e fechaduras externas em latão cromado La Fonte/equiv. exclusive marco, nas dimensões: 0.70 x 2.10 m	und	1	3		
'061902	LABOR - 061902 - 3	Porta em madeira de Lei tipo Angelim Pedra ou equiv. c/ enchimento em madeira de 1ª qualidade esp. 30mm, com visor de vidro, inclusive alizares, dobradiças e fechaduras externas em latão cromado La Fonte/equiv. exclusive marco, nas dimensões: 0.80 x 2.10 m	und	1	10		
'061903	LABOR - 061903 - 3	Porta em madeira de Lei tipo Angelim Pedra ou equiv. c/ enchimento em madeira de 1ª qualidade esp. 30mm, com visor de vidro, inclusive alizares, dobradiças e fechaduras externas em latão cromado La Fonte/equiv. exclusive marco, nas dimensões: 0.90 x 2.10 m	und	1	5		
'0622		REVISÕES E REPAROS					
'062201	LABOR - 062201 - 1	Substituição de fechadura com maçaneta tipo alavanca e chave yale	und	1	20		



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29.050-625.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

'062202	LABOR - 062202 - 1	Substituição de fechadura com maçaneta tipo alavanca e chave tipo comum	und	1	50		
'062207	LABOR - 062207 - 1	Substituição de dobradiça 3 x 2 1/2"	und	1	50		
'062208	LABOR - 062208 - 1	Reparo na porta com plaina, incl. retirada e recolocação de folha de porta	und	1	30		
0623		PORTA PNE					
062301	ORSE - 7165	Porta em madeira de lei tipo anjelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a.qualidade esp. 30mm p/ verniz, com revestimento na parte inferior e puxador horizontal em aço inox, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado LaFonte ou equiv., exclusive marco, nas dim.: 0.80 x 2.10 m	und	1	35		
'0625		PORTA EM MADEIRA DE LEI TIPO ANJELIM PEDRA OU EQUIV.,ESP. 35 MM, MACIÇA C/ FRISO P/ VERNIZ, PADRÃO SEDU, COM VISOR, INCLUSIVE ALIZARES, DOBRADIÇAS E FECHADURA DE BOLA EXTERNA, EXCLUSIVE MARCO					
'062503	LABOR - 062503 - 2	Porta em madeira de lei tipo anjelim pedra ou equiv.,esp. 35 mm, maciça c/ friso p/ verniz, padrão SEDU, com visor, inclusive alizares, dobradiças e fechadura de bola ext. em latão cromado LaFonte ou equiv., excl. marco, dimensões: 0.80 x 2.10 m	und	1	10		
'062504	LABOR - 062504 - 2	Porta em madeira de lei tipo anjelim pedra ou equiv.,esp. 35 mm, maciça c/ friso p/ verniz, padrão SEDU, com visor, inclusive alizares, dobradiças e fechadura de bola ext. em latão cromado LaFonte ou equiv., excl. marco, dimensões: 0.90 x 2.10 m	und	1	10		
TOTAL ITEM 06							
'07		ESQUADRIAS METÁLICAS					
'0711		GRADES E PORTÕES					
'071101	LABOR - 071101 - 2	Tela de proteção de arame galvanizado 1/2" fio 12, com quadro em tubo de ferro galvanizado 1 1/2" e cantoneira de ferro 1/2" x 1/2" x1/8", conforme detalhe em projeto	m2	1	50		
'071103	LABOR - 071103 - 2	Grade de tela tipo mosquito de arame galvanizado #18, fio 32, inclusive, requadro em cantoneira de ferro 1/8"x1/2"x1/2"	m2	10	150		
'071104	LABOR - 071104 - 2	Portão de ferro de abrir em barra chata, inclusive chumbamento	m2	1	100		
'071105	LABOR - 071105 - 2	Grade de ferro em barra chata, inclusive chumbamento	m2	10	500		
'071106	LABOR - 071106 - 2	Portão de ferro de correr em barra chata, inclusive chumbamento	m2	1	100		
'071107	LABOR - 071107 - 2	Portão de ferro de abrir em barra chata, chapa e tubo, inclusive chumbamento	m2	1	100		
'0717		ESQUADRIAS METÁLICAS (M2)					
'071701	LABOR - 071701 - 2	Janela de correr para vidro em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, incl. puxador com tranca, alizar, caixilho e contramarco, exclusive vidro	m2	1	100		
'071702	LABOR - 071702 - 2	Báscula para vidro em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, com tranca, caixilho, alizar e contramarco, exclusive vidro	m2	1	50		
'071704	LABOR - 071704 - 2	Porta de abrir tipo veneziana em alumínio anodizado, linha 25, completa, incl. puxador com tranca, caixilho, alizar e contramarco	m2	10	300		
'0718		REVISÕES E REPAROS					
'071801	LABOR - 071801 - 1	Escovamento com escova de aço em esquadrias de ferro	m2	10	150		
TOTAL ITEM 07							
'08		VIDROS E ESPELHOS					
'0801		VIDROS PARA ESQUADRIAS					
'080102	LABOR - 080102 - 1	Vidro plano transparente liso, com 4 mm de espessura	m2	10	150		
'080103	LABOR - 080103 - 1	Vidro fantasia mini-boreal, com 4 mm de espessura	m2	1	50		
'080107	LABOR - 080107 - 1	Vidro aramado esp. 6mm, colocado	m2	1	30		
'0802		ESPELHOS					
'080203	LABOR - 080203 - 1	Espelho prata esp. 4 mm sobre caixa de compensado colado revestido com fórmica e fixado com parafuso cromado e bucha, dim. 1,80 x 0,40m, conforme detalhe em projeto	m2	1	50		
TOTAL ITEM 08							
'09		COBERTURA					
'0901		ESTRUTURA PARA TELHADO					
'090101	LABOR - 090101 - 2	Estrutura de madeira de lei tipo Paraju, peroba mica, anjelim pedra ou equivalente para telhado de telha cerâmica tipo capa e canal, com pontaletes, terças, caibros e ripas, inclusive tratamento com cupinicida, exclusive telhas	m2	10	500		
'090102	LABOR - 090102 - 4	Estrutura de madeira de lei tipo Paraju, peroba mica, anjelim pedra ou equivalente para telhado de telha ondulada de fibrocimento esp.	m2	50	1000		



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29.050-625.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

		6mm, com pontaletes e caibros, inclusive tratamento com cupinicida, exclusive telhas					
'090103	LABOR - 090103 - 3	Estrutura de madeira de lei tipo Paraju ou equivalente para cobertura de telha de fibrocimento canaleta 49/90, inclusive tratamento com cupinicida, exclusive telhas	m2	10	200		
'090105	LABOR - 090105 - 2	Estrutura de madeira de lei Paraju, peroba mica, anjelim pedra ou equivalente para telhado de telha cerâmica tipo francesa, com pontaletes, terças, caibros e ripas, inclusive tratamento com cupinicida, exclusive telhas	m2	10	500		
'0902		TELHADO					
'090203	LABOR - 090203 - 1	Cobertura nova de telhas onduladas de fibrocimento 8.0mm, inclusive cumeeiras e acessórios de fixação	m2	50	1000		
'090211	LABOR - 090211 - 2	Cobertura nova de telhas cerâmicas tipo capa e canal inclusive cumeeira (telhas compradas na praça de Vitória, posto obra) (área de projeção horizontal; incl. 35%)	m2	10	300		
'090215	LABOR - 090215 - 2	Cumeeira para cobertura em telha cerâmica tipo capa e canal	m	10	250		
'090216	LABOR - 090216 - 2	Cumeeira para cobertura em telhas onduladas de fibrocimento 6.0mm	m	10	250		
'090220	LABOR - 090220 - 1	Telha em aço galvanizado trapezoidal 40, e=0.50mm, pintura cor branca nas duas faces, inclusive acessório de fixação, ref. Stanto André, Eternit, Metform ou equivalente	m2	50	600		
'090221	LABOR - 090221 - 3	Cobert. telha termoacust tipo forro aço galv trapez. 40, e=0.43mm, pint. face. sup. cor branca, face inf. plana revest. Pelicula PVC Text., incl. acess. fix. nucleo isolante poliuretano (injeção contínua) e=30mm, ref. Isoeste, Sto André, Eternit, Metform ou equ	m2	50	800		
'0903		RUFOS E CALHAS					
'090301	LABOR - 090301 - 1	Rufo de concreto armado Fck=15 MPa, nas dimensões de 30x5 cm, moldado "in loco"	m	1	30		
'090305	LABOR - 090305 - 1	Calha de concreto armado Fck=15 MPa em "U" nas dimensões de 38 x 56 cm conforme detalhes em projeto	m	1	100		
'090312	LABOR - 090312 - 1	Calha em chapa galvanizada com largura de 40 cm	m	10	200		
'090314	LABOR - 090314 - 1	Rufo de chapa de alumínio esp. 0.5mm, largura de 30cm	m	10	200		
'0904		PLATIBANDA					
'090403	LABOR - 090403 - 1	Platibanda de alvenaria de bloco cerâmico 10x20x20cm, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0,5:8, amarrada com pilaretes em conc. arm. a cada 2m (H=1.0m), excl. revest.	m	10	150		
'0905		REVISÕES E REPAROS					
'090502	LABOR - 090502 - 1	Recolocação de estrutura de madeira para telhado com telha ondulada de fibrocimento ou telha ecológica tipo onduline, com pontaletes e caibros, exclusive fornecimento	m2	10	300		
'090506	LABOR - 090506 - 1	Recolocação de telha ondulada de fibrocimento 6mm, excl. cumeeira	m2	10	200		
'090509	LABOR - 090509 - 1	Remoção, lavagem com escova de aço e recolocação de telhas cerâmicas	m2	10	150		
'090511	LABOR - 090511 - 1	Tratamento em estrutura de madeira com cupinicida	m2	50	1000		
'090512	LABOR - 090512 - 1	Limpeza de calhas e coletores (serviço realizado por servente)	m3	10	500		
TOTAL ITEM 09							
'10		IMPERMEABILIZAÇÃO					
'1001		IMPERMEABILIZAÇÃO DE CAIXAS DE ÁGUA					
'100105	LABOR - 100105 - 1	Índice de imperme.c/ manta asfáltica atendendo NBR 9952, asfalto polimérico, esp.4mm reforç.c/ filme int.em polietileno, regul.base c/ arg.1:4 esp.mín.15mm, proteção mec. arg. 1:4 esp.20mm e juntas dilat.	m2	1	80		
'1002		IMPERMEABILIZAÇÃO CALHAS, LAJES DESCOBERTAS, BALDRAMES, PAREDES E JARDINEIRAS					
'100203	LABOR - 100203 - 1	Pintura impermeabilizante com igolflex ou equivalente a 3 demãos	m2	10	250		
'100204	LABOR - 100204 - 2	Impermeabilização, empregando argamassa de cimento e areia sem peneirar no traço 1:3 com aditivo impermeabilizado tipo sika 1 ou equivalente, espessura de 2 cm	m2	10	250		
'100208	LABOR - 100208 - 1	Índice de imperme.c/ manta asfáltica atendendo NBR 9952, asfalto polimerizado esp.3mm, reforç.c/ filme int. polietileno, regul. base c/ arg.1:4 esp.mín.15mm, proteção mec. arg.1:4 esp.20mm e juntas dilat.	m2	10	500		
'100209	LABOR - 130308	Impermeabilização com manta asfáltica pre-fabricada atendendo a NBR 9952, asfalto polimérico, espessura de 4 mm, acabamento	m2	50	1000		



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29.050-625.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

		película aluminizada, sem proteção mecânica, inclusive fornecimento, aplicação e regularização					
TOTAL ITEM 10							
'11		TETOS E FORROS					
'1101		REVESTIMENTO COM ARGAMASSA					
'110101	LABOR - 110101 - 1	Chapisco com argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada no traço 1:3, espessura 5 mm	m2	10	200		
'1102		REBAIXAMENTOS					
'110201	LABOR - 110201 - 1	Forro de gesso acabamento tipo liso	m2	100	2000		
'110210	LABOR - 110210 - 1	Forro PVC branco L = 20 cm, frisado, colocado	m2	10	300		
'110211	ORSE - 120224	Forro acústico em fibra mineral, modulado, removível, apoiados em perfis metálicos suspensos por perfis rígidos, tipo T, dim. 1250x625 mm, esp 15mm com acabamento em pintura acrílica branca, marca de ref. Hanter Douglas ou equivalente	m2	100	1500		
'1103		REVESTIMENTO EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA					
'110301	LABOR - 110301 - 1	Emboço de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia lavada traço 1:0.5:6, espessura 20 mm	m2	10	200		
'110302	LABOR - 110302 - 1	Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia lavada traço 1:0.5:6, espessura 25 mm	m2	10	500		
TOTAL ITEM 11							
'12		REVESTIMENTO DE PAREDES					
'1201		REVESTIMENTO COM ARGAMASSA					
'120101	LABOR - 120101 - 1	Chapisco de argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada, no traço 1:3, espessura 5 mm	m2	100	2500		
'1202		ACABAMENTOS					
'120201	LABOR - 120201 - 1	Azulejo branco 15 x 15 cm, juntas a prumo, assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento com cimento branco, marcas de referência Eliane, Cocrisa ou Portobello	m2	1	100		
'120207	LABOR - 120207 - 2	Roda-parede de madeira de lei tipo Paraju ou equivalente, de 20 X 1.5cm fixado com parafuso e bucha plástica nº 7	m	10	300		
'120208	LABOR - 120208 - 1	Acabamento de alumínio com perfil de canto para arremate das paredes	m	1	70		
'120220	LABOR - 120220 - 1	Cerâmica 10 x 10 cm, marcas de referência Eliane, Cocrisa ou Portobello, nas cores branco ou areia, com rejunte esp. 0.5 cm, empregando argamassa colante	m2	10	350		
'120221	LABOR - 120221 - 2	Pastilha cerâmica branca 5 x 5 cm, assentada com argamassa de cimento colante e rejunte pré-fabricado, marcas de referência Atlas, Jatobá, NGK ou equivalentes	m2	10	250		
'120227	LABOR - 120227 - 1	Roda parede em granito cinza andorinha 7x2cm, com acabamento abaulado nos dois lados	m	10	250		
'120237	LABOR - 120221	Pastilha cerâmica 2.5x2.5cm, com junta reta. referência Blend 49, Atlas ou equivalente, assentada com argamassa de cimento colante, incl. rejuntamento com rejunte acrílico na cor palha.	m2	10	350		
'120238	LABOR - 120221	Pastilha cerâmica 5 x 5 cm, cor Create Marinho, marcas de referência Portinari, Atlas, Jatobá, NGK ou equivalente, assentada com argamassa de cimento colante, incl. rejuntamento com rejunte cor azul Cobalto, linha Acqua Flex Up, Ref. Portokoll, Quartzolit, Ligamax Gold ou similar, e=3mm	m2	50	600		
'120239	LABOR - 130234	Revestimento de parede, retificada, acabamento natural, dimensões 30x90cm, referência cor Jackie All White, Portobello ou equivalente, utilizando dupla colagem de argamassa colante para porcelanato tipo ACIII e rejunte acrílico com espessura de 1mm	m2	50	750		
'1203		REVESTIMENTO EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA					
'120301	LABOR - 120301 - 1	Emboço de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 20 mm	m2	50	750		
'120302	LABOR - 120302 - 1	Reboco de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 5mm	m2	50	750		
'120303	LABOR - 120303 - 1	Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 25 mm	m2	100	2000		
TOTAL ITEM 12							
'13		PISOS INTERNOS E EXTERNOS					
'1301		LASTRO DE CONTRAPISO					
'130103	LABOR - 130103 - 1	Regularização de base p/ revestimento cerâmico, com argamassa de cimento e areia no traço 1:5, espessura 3cm	m2	100	2000		



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29.050-625.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

'130104	LABOR - 130104 - 1	Regularização de base p/ revestimento cerâmico, com argamassa de cimento e areia no traço 1:5, espessura 5cm	m2	10	500		
'130111	LABOR - 130111 - 1	Lastro impermeabilizado de concreto não estrutural, espessura de 6 cm	m2	10	200		
'130112	LABOR - 130112 - 1	Lastro de concreto não estrutural, espessura de 6 cm	m2	10	300		
'1302		ACABAMENTOS					
'130202	LABOR - 130202 - 1	Piso cimentado liso com 1.5 cm de espessura, de argamassa de cimento e areia no traço 1:3 e juntas plásticas em quadros de 1 m	m2	10	200		
'130205	LABOR - 130205 - 2	Piso de tábuas corridas de Peroba de 15cm sobre caibros de 5x6cm espaçados de 50cm, fixados com argamassa de cimento e areia no traço 1:5	m2	10	200		
'130208	LABOR - 130208 - 1	Junta plástica 17 x 3 mm, para pisos corridos, inclusive fornecimento e colocação	m	10	150		
'130209	LABOR - 130209 - 1	Piso de cimentado camurçado executado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, esp. 3.0cm	m2	50	750		
'130222	LABOR - 130222 - 1	Revestimento de piso com placas de borracha plurigoma preto pastilhado ou equivalente, inclusive arremate	m2	1	50		
'130226	LABOR - 130226 - 1	Rejuntamento empregando argamassa para rejunte, esp. 5mm	m2	1	100		
'130230	LABOR - 130230 - 1	Piso argamassa alta resistência tipo granilite ou equiv de qualidade comprovada, esp de 10mm, com juntas plástica em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento anti-derrapante mecanizado, inclusive regularização e=3.0cm	m2	10	450		
'130231	LABOR - 130231 - 1	Piso argamassa alta resistência tipo granilite ou equiv de qualidade comprovada, esp de 10mm, com juntas plástica em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento polido mecanizado, inclusive regularização e=3.0cm	m2	10	200		
'130232	LABOR - 130232 - 1	Porcelanato polido, acabamento brilhante, dim. 50x50cm, ref. de cor PANNA PLUS PO Eliane/equiv, utilizando dupla colagem de argamassa colante para porcelanato tipo ACIII e rejunte 1mm para porcelanato	m2	50	600		
'130233	LABOR - 130233 - 1	Porcelanato polido, acabamento acetinado, dim. 60x60cm, ref. de cor CIMENTO CINZA BOLD Potobello/equiv, utilizando dupla colagem de argamassa colante para porcelanato tipo ACIII e rejunte 1mm para porcelanato	m2	10	400		
'130236	LABOR - 130236 - 2	Piso cerâmico esmaltado, PEI 5, acabamento semibrilho, dim. 45x45cm, ref. de cor CARGO PLUS WHITE Eliane/equiv. assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento	m2	10	300		
'130237	LABOR - 130234	Porcelanato, acabamento esmaltado, dimensões 53x105cm, referência Cor Marmo Calacata, Biancogres, Portinari ou similar, utilizando dupla colagem de argamassa colante para porcelanato tipo ACIII e rejunte acrílico com espessura de 1mm	m2	50	850		
'130238	LABOR - 130234	Porcelanato, acabamento acetinado, dimensões 26x106cm, referência Cor Carvalho Sense A, Biancogres, Portinari, Porto Ferreira ou similar, utilizando dupla colagem de argamassa colante para porcelanato tipo ACIII e rejunte acrílico com espessura de 1mm	m2	50	650		
'130239	LABOR - 130232	Piso em granito polido, placa 50x50, espessura de 2cm, cor Arabesco Bege ou equivalente, e utilizando dupla colagem de argamassa colante para porcelanato tipo ACIII e rejunte 1mm para porcelanato	m2	50	600		
'130240	CPOS - 21.03.090	Fornecimento e instalação de piso elevado, dim. 60x60 cm, com pedestais fixos altura 15cm, protótipo PISOAG REF.: 01055, Hunterdouglas, Flex piso elevado ou equivalente - P5	m2	10	350		
'130241	LABOR - 130211	Fornecimento e instalação de piso vinílico em placas de 60x60, espessura de 3mm, capa de proteção de 0,5mm, na cor cinza concreto, Referência linha Atlanta, Durafloor ou similar	m2	50	600		
'1303		DEGRAUS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS					
'130307	LABOR - 130307 - 1	Peitoril de mármore branco com largura 40 cm e esp. 3cm	m	1	100		
'130308	LABOR - 130308 - 1	Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm	m	10	150		
'130311	LABOR - 130311 - 1	Soleira de granito cinza, espessura 3 cm e largura de 3 cm, conforme detalhe em projeto	m	1	100		
'130315	LABOR - 130315 - 1	Rodapé de mármore ou granito, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0,5:8, incl. rejuntamento com cimento branco, h=7cm	m	10	250		
'130317	LABOR - 130317 - 1	Peitoril de granito cinza polido, 15 cm, esp. 3cm	m	1	80		



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29.050-625.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

'130320	LABOR - 130320 - 3	Rodapé em cerâmica PEI-3, h = 7cm, assentado com argamassa de cimento, cal e areia, incl. rejuntamento com cimento branco	m	100	1250		
'130321	LABOR - 130321 - 1	Rodapé de granito cinza esp. 2cm, h=7cm, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0,5:8, incl. rejuntamento com cimento branco	m	10	300		
'130322	LABOR - 130322 - 1	Rodapé de argamassa de alta resistência tipo granilite ou equivalente de qualidade comprovada, altura de 10 cm e espessura de 10 mm, com cantos boleados, executado com cimento e granitina grana N.1, inclusive polimento	m	10	250		
'130323	LABOR - 130304	Rodapé de madeira, com cantos retos, cor branca, nas dimensões de 10.0 x 1.5 cm, fixado com parafuso e bucha plástica nº 7	m	50	1000		
'130324	LABOR - 130308	Soleira em granito Arabesco Bege, polido. Espessura de 2 cm e largura de 15 cm.	m	10	300		
'130325	LABOR - 130317	Peitoril em granito Arabesco Bege . Espessura de 2 cm e largura de 15 cm.	m	10	200		
'130326	LABOR - 130317	Chapim em granito Arabesco Bege, nas dimensões de 18x2cm	m	10	350		
'130327	LABOR - 130317	Marco em granito Arabesco Bege, com 15cm de largura e 2cm de espessura	m	5	100		
'130328	LABOR - 130311	Alizar em granito Arabesco Bege, com 3cm de largura e 2cm de espessura	m	10	160		
'1304		REVISÕES E REPAROS					
'130403	LABOR - 130403 - 1	Recomposição de piso cimentado, com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, com 2 cm de espessura, incl. lastro	m2	1	50		
TOTAL ITEM 13							
'14		INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS					
'1401		SUMIDOUROS, FOSSAS SÉPTICAS E FILTROS ANAERÓBIOS					
'140108	LABOR - 140108 - 1	Fossa séptica de anéis pré-moldados de concreto, diâmetro 2.00 m, Hútil 2.0m completa, incluindo tampa c/visita de 60cm, concreto p/ fundo esp.10 cm, tubo de limpeza e escavação, conf. detalhe em projeto	und	1	2		
'140109	LABOR - 140109 - 1	Filtro anaeróbio de anéis pré-moldados de concreto, diâm. 2.0m, Hútil 2.0m, compl., incl. tampa c/visita 60cm, concreto p/ fundo esp. 10cm, escavação, brita 4 e tubulação de saída esgoto 150mm, conf. proj.	und	1	2		
'1402		ENTRADA DE ÁGUA					
'140208	LABOR - 140208 - 2	Padrão entrada d'água com caixa enterrada para hidrômetro com diâmetro de 1" - padrão 2B da CESAN. Caixa em alvenaria 60x80x40cm e com tampa articulada de ferro fundido, registro e conexões para instalação de hidrômetro. Conferir detalhe	und	1	15		
'1407		PONTOS HIDRO-SANITÁRIOS					
'140701	LABOR - 140701 - 1	Ponto de água fria (lavatório, tanque, pia de cozinha, etc...)	pt	1	75		
'140702	LABOR - 140702 - 1	Ponto com registro de pressão (chuveiro, caixa de descarga, etc...)	pt	1	50		
'140703	LABOR - 140703 - 1	Ponto de torneira de jardim (para praças)	pt	1	15		
'140705	LABOR - 140705 - 1	Ponto para esgoto primário (vaso sanitário)	pt	1	50		
'140706	LABOR - 140706 - 1	Ponto para esgoto secundário (pia, lavatório, mictório, tanque, bidê, etc...)	pt	1	50		
'140707	LABOR - 140707 - 1	Ponto para caixa sifonada, inclusive caixa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha em pvc	pt	1	30		
'140708	LABOR - 140708 - 1	Ponto para ralo sifonado, inclusive ralo sifonado 100 x 40 mm c/ grelha em pvc	pt	1	30		
'140709	LABOR - 140709 - 1	Ponto para ralo seco, inclusive ralo pvc 10 cm com grelha em pvc	pt	1	20		
'140710	LABOR - 140710 - 1	Ponto para caixa sifonada, inclusive caixa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha em aço inox	und	1	20		
'140711	LABOR - 140711 - 1	Ponto para ralo sifonado, inclusive ralo sifonado 100 x 40 mm c/ grelha em aço inox	und	1	20		
'140712	LABOR - 140712 - 2	Ponto de válvula de descarga, inclusive válvula e acabamento anti-vandalismo cromado referência Docol, Fabrimar e Deca	und	1	20		
'140714	LABOR - 140714 - 1	Ponto p/ válvula (mictório) inclusive válvula com acabamento marca de referência Pressmatic Docol, Mod. 17015106 e tubo de ligação p/mictório antivandalismo Pressmatic Mod. 00132606 marca de ref. Docol ou equivalente	und	1	20		
'1409		TUBULAÇÃO DE LIGAÇÃO DE CAIXAS					
'140903	LABOR - 140903 - 1	Tubo PVC rígido para esgoto no diâmetro de 100mm incluindo escavação e aterro com areia	m	10	200		
'140904	LABOR - 140904 - 1	Tubo PVC rígido para esgoto no diâmetro de 150mm incluindo escavação e aterro com areia	m	10	150		



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29.050-625.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

'140906	LABOR - 140906 - 1	Tubo PVC rígido para esgoto no diâmetro de 75 mm incluindo escavação e aterro com areia	m	1	50		
'1411		CAIXAS EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA					
'141101	LABOR - 141101 - 1	Caixas de inspeção de alv. blocos concreto 9x19x39cm, dim, 60x60cm e Hmáx = 1m, com tampa de conc. esp. 5cm, lastro de conc. esp. 10cm, revest. intern. c/ chapisco e reboco impermeabilizado, incl. escavação, reaterro e enchimento	und	1	10		
'141103	LABOR - 141103 - 1	Caixa sifonada especial de alv. bloco conc.9x19x39cm, dim 60x60cm e Hmáx=1m, c/ tampa em concreto esp.5cm, lastro conc. esp.10cm, revest. intern. c/chap. e reb. impermeab. escav, reaterro e curva curta c/ visita e plug em pvc 100mm	und	1	10		
'141104	LABOR - 141104 - 1	Caixa de gordura de alv. bloco concreto 9x19x39cm, dim.60x60cm e Hmáx=1m, com tampa em concreto esp.5cm, lastro concreto esp.10cm, revestida intern. c/ chapisco e reboco impermeab, escavação, reaterro e parede interna em concreto	und	1	10		
'141109	LABOR - 141109 - 2	Grelha largura 20 cm de ferro redondo de 1/2" a cada 3 cm, contorno com barra de ferro de 3/4" x 1/8" e caixilho de cantoneira de 1" x 3/16"	m	1	50		
'1414		REDE DE ÁGUA FRIA - TUBOS SOLDÁVEIS DE PVC					
'141409	LABOR - 141409 - 1	Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâm. 20mm (1/2"), inclusive conexões	m	10	300		
'141410	LABOR - 141410 - 1	Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâm. 25mm (3/4"), inclusive conexões	m	10	500		
'141411	LABOR - 141411 - 1	Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâm. 32mm (1"), inclusive conexões	m	10	300		
'141412	LABOR - 141412 - 1	Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâm. 40mm (1 1/4"), inclusive conexões	m	1	100		
'141413	LABOR - 141413 - 1	Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâm. 50mm (1 1/2"), inclusive conexões	m	1	100		
'141414	LABOR - 141414 - 1	Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâm. 60mm (2"), inclusive conexões	m	1	50		
'141415	LABOR - 141415 - 1	Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâm. 75mm (2 1/2"), inclusive conexões	m	1	100		
'141416	LABOR - 141416 - 1	Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâm. 85mm (3"), inclusive conexões	m	1	50		
'1415		REDE DE ÁGUA FRIA - CONEXÕES SOLDÁVEIS DE PVC					
'141522	LABOR - 141522 - 1	Adaptador de PVC soldável com flanges livres para caixa d'água, diâmetro 25mm (3/4")	und	1	30		
'141525	LABOR - 141525 - 1	Adaptador de PVC soldável com flanges livres para caixa d'água, diâmetro 50mm (1 1/2")	und	1	30		
'141526	LABOR - 141526 - 1	Adaptador de PVC soldável com flanges livres para caixa d'água, diâmetro 60mm (2")	und	1	5		
'141527	LABOR - 141527 - 1	Adaptador de PVC soldável com flanges livres para caixa d'água, diâmetro 75mm (2 1/2")	und	1	10		
'1419		REDE DE ESGOTO - TUBOS DE PVC					
'141906	LABOR - 141906 - 1	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 40mm (1 1/2"), inclusive conexões	m	10	200		
'141907	LABOR - 141907 - 1	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 50mm (2"), inclusive conexões	m	10	300		
'141908	LABOR - 141908 - 1	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 75mm (3"), inclusive conexões	m	10	150		
'141909	LABOR - 141909 - 1	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 100mm (4"), inclusive conexões	m	10	400		
'141910	LABOR - 141910 - 1	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 150mm (6"), inclusive conexões	m	10	200		
'1421		CAIXAS DE PVC / EQUIPAMENTOS					
'142103	LABOR - 142103 - 1	Reparo para válvula de descarga, completo	und	1	25		
'142104	LABOR - 142104 - 1	Sifão em PVC para pia de cozinha ou lavatório 1x11/2"	und	1	50		
'142106	LABOR - 142106 - 1	Sifão em PVC para tanque 2"	und	1	50		
'142113	LABOR - 142113 - 1	Caixa de inspeção em PVC, diâm. 150mm, com tampa cega	und	1	20		
'142115	LABOR - 142115 - 1	Tampa para caixa sifonada, em aço inox, de 150x150mm	und	1	20		
'142116	LABOR - 142116 - 1	Tampa para ralo, em PVC, de 100x100mm	und	1	30		
'142117	LABOR - 142117 - 1	Tampa para ralo, em aço inox, de 100x100mm	und	1	30		
'142118	LABOR - 142118 - 1	Engate flexível de PVC para lavatório	und	1	50		
'142120	LABOR - 142120 - 1	Torneira de bóia de PVC, diâm. 1" (25mm)	und	1	15		
'142122	LABOR - 142122 - 2	Automático de bóia, duas funções 25A	und	1	15		



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29.050-625.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

'1422		ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOS (inclusive preparo e aplicação de argamassa)					
142201	LABOR - 142201 - 1	Abertura e fechamento de rasgos em alvenaria, para passagem de tubulações, diâm. 1/2" a 1"	m	10	500		
'142202	LABOR - 142202 - 1	Abertura e fechamento de rasgos em alvenaria, para passagem de tubulações, diâm. 1 1/4" a 2"	m	10	500		
'142203	LABOR - 142203 - 1	Abertura e fechamento de rasgos em alvenaria, para passagem de tubulações, diâm. 2 1/2 a 4"	m	10	500		
'142204	LABOR - 142204 - 1	Abertura e fechamento de rasgos em concreto, para passagem de tubulações, diâm. 1/2" a 1"	m	10	200		
'142205	LABOR - 142205 - 1	Abertura e fechamento de rasgos em concreto, para passagem de tubulações, diâm. 1 1/4" a 2"	m	10	200		
'142206	LABOR - 142206 - 1	Abertura e fechamento de rasgos em concreto, para passagem de tubulações, diâm. 2 1/2" a 4"	m	10	200		
TOTAL ITEM 14							
'15		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
'1501		PADRÃO DE ENTRADA					
'150122	LABOR - 150122 - 1	Mureta de medição utilizando arg. cimento, cal e areia, dimensões 1100x2000x200mm, com pilares e cintas, revestido com chapisco e reboco, inclusive pintura emassamento e pintura acrílica a três demãos, exclusive cobertura	und	1	3		
'150123	LABOR - 150123 - 2	Mureta de medição utilizando arg. cimento, cal e areia, dimensões 1500x2200x400mm, revestido com chapisco e reboco, inclusive pintura emassamento, pintura acrílica a três demãos e cobertura em telha cerâmica	und	1	3		
'1503		QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO					
'150302	LABOR - 150302 - 1	Quadro de distribuição para 06 circuitos, inclusive disjuntores monopolar	und	1	5		
'150306	LABOR - 150306 - 1	Quadro de distribuição de energia, de embutir, com 12 divisões modulares com barramento	und	1	20		
'150307	LABOR - 150307 - 1	Quadro de distribuição de energia, de embutir, com 18 divisões modulares, com barramento	und	1	10		
'150308	LABOR - 150308 - 1	Quadro de distribuição de energia, de embutir, com 24 divisões modulares, com barramento	und	1	10		
'150309	LABOR - 150309 - 1	Quadro de distribuição de energia, de embutir, com 32 divisões modulares, com barramento	und	1	10		
'150310	LABOR - 150310 - 1	Caixa de distribuição 20x20x15 cm	und	1	50		
'150315	LABOR - 150315 - 1	Quadro distrib. energia, embutido ou semi embutido, capac. p/ 34 disj. DIN, c/barram trif. 150A barra. neutro e terra, fab. em chapa de aço 12 USG com porta, espelho, trinco com fechad ch yale, Ref. QDETG II-34DIN-CEMAR ou equiv.	und	1	8		
'150316	LABOR - 150316 - 1	Quadro distrib. energia, embutido ou semi embutido, capac. p/ 44 disj. DIN, c/barram trif. 150A barra. neutro e terra, fab. em chapa de aço 12 USG com porta, espelho, trinco com fechad ch yale, Ref. QDETG II-44DIN-CEMAR ou equiv.	und	1	3		
'150317	LABOR - 150317 - 1	Quadro distrib. energia, embutido ou semi embutido, capac. p/ 56 disj. DIN, c/barram trif. 225A barra. neutro e terra, fab. em chapa de aço 12 USG com porta, espelho, trinco com fechad ch	und	1	3		
'1506		CAIXAS DE PASSAGEM					
'150609	LABOR - 150609 - 3	Caixa para medidor polifásico carga até 41000W inclusive caixa para disjuntor polifásico até 100A	und	1	10		
'150610	LABOR - 150610 - 1	Caixa de aterramento de concreto simples, nas dimensões de 30x30x25cm, com revest. int. em chapisco e reboco, tampa de concreto esp.5cm e lastro de brita esp. 5 cm, incl. haste 5/8"x2400mm	und	1	10		
'150612	LABOR - 150612 - 2	Caixa de passagem em chapa de aço galvanizada 4" x 4", com tampa parafusada	und	10	120		
'150614	LABOR - 150614 - 1	Caixa de passagem de alvenaria de blocos de concreto 9x19x39cm, dimensões de 30x30x50cm, com revestimento interno em chapisco e reboco, tampa de concreto esp.5cm e lastro de brita 5 cm	und	1	5		
'150615	LABOR - 150615 - 1	Caixa de passagem de alvenaria de blocos de concreto 9x19x39cm, dimensões de 40x40x50cm, com revestimento interno em chapisco e reboco, tampa de concreto esp.5cm e lastro de brita 5 cm	und	1	5		
'150616	LABOR - 150616 - 1	Caixa de passagem de alvenaria de blocos de concreto 9x19x39cm, dimensões de 50x50x50cm, com revestimento interno	und	1	5		



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29.050-625.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

		em chapisco e reboco, tampa de concreto esp.5cm e lastro de brita 5 cm					
'150623	LABOR - 150623 - 2	Caixa de passagem 4x2", chapa 18	und	10	200		
'150626	LABOR - 150626 - 2	Conjunto caixa termoplástica para Medidor Padrão ESCELSA Monofásico com tampa transparente em policarbonato P-980-009 inclusive caixa para disjuntor monof P-940-003 Padrão Escelsa	und	1	5		
'150628	LABOR - 150628 - 1	Caixa de embutir marca de referência Tigreflex, 4x2"	und	10	200		
'150629	LABOR - 150629 - 1	Caixa de embutir marca de referência Tigreflex, 4x4"	und	1	50		
'150630	LABOR - 150630 - 1	Caixa de passagem 4x4", chapa 18	und	1	100		
'150632	LABOR - 150632 - 1	Caixa de passagem 150x150x80mm, chapa 18, com tampa parafusada	und	1	50		
'150633	LABOR - 150633 - 1	Caixa de passagem 200x200x100mm, chapa 18, com tampa parafusada	und	1	50		
'150634	LABOR - 150634 - 1	Caixa de passagem 300x300x120mm, chapa 18, com tampa parafusada	und	1	50		
'150635	LABOR - 150635 - 1	Caixa de passagem 400x400x120mm, chapa 18, com tampa parafusada	und	1	20		
'150636	LABOR - 150636 - 3	Caixa sextavada em PVC de 3x3x1 1/2", marca de referência Tigreflex	und	1	50		
'1507		ENVELOPAMENTO DE ELETRODUTOS					
'150701	LABOR - 150701 - 1	Envelopamento de concreto simples com consumo mínimo de cimento de 250kg/m3, inclusive escavação para profundidade mínima do eletroduto de 50 cm, de 25 x 25 cm, para 1 eletroduto	m	1	100		
'150702	LABOR - 150702 - 1	Envelopamento de concreto simples com consumo mínimo de cimento de 250kg/m3, inclusive escavação para profundidade mínima do eletroduto de 50 cm, de 25 x 30 cm, para 2 eletrodutos	m	1	100		
'150703	LABOR - 150703 - 1	Envelopamento de concreto simples com consumo mínimo de cimento de 250kg/m3, inclusive escavação para profundidade mínima do eletroduto de 50cm, de 60 x 30 cm, para 3 eletrodutos	m	1	50		
'150704	LABOR - 150704 - 1	Envelopamento de concreto simples com consumo mínimo de cimento de 250kg/m3, inclusive escavação para profundidade mínima do eletroduto de 50cm, de 45 x 45 cm, para 3 eletrodutos	m	1	50		
'1508		INSTALAÇÕES APARENTES					
'150801	LABOR - 150801 - 2	Eletroduto aparente de PVC rígido roscável diâmetro 3/4", inclusive abraçadeira de fixação	m	1	100		
'150802	LABOR - 150802 - 4	Caixa de ligação de alumínio silício, tipo CONDULETES, sem rosca, no formato B, inclusive tampa com vedação, diâmetro 3/4"	und	10	200		
'150803	LABOR - 150803 - 4	Caixa de ligação de alumínio silício, tipo CONDULETES, sem rosca, no formato T, inclusive tampa com vedação, diâmetro 3/4"	und	10	200		
'150804	LABOR - 150804 - 4	Caixa de ligação de alumínio silício, tipo CONDULETES, sem rosca, no formato LR, inclusive tampa com vedação, diâmetro 3/4"	und	10	200		
'150805	LABOR - 150805 - 4	Caixa de ligação de alumínio silício, tipo CONDULETES, sem rosca, no formato X, inclusive tampa com vedação, diâmetro 3/4"	und	10	200		
'150806	LABOR - 150806 - 2	Eletroduto aparente de PVC rígido roscável diâmetro 1", inclusive abraçadeira de fixação	m	50	800		
'150807	LABOR - 150807 - 1	Canaleta sistema X da Pial ou equivalente, inclusive conexões	m	10	120		
'150835	LABOR - 150835 - 2	Eletrocalha perfurada em chapa de aço galvanizado nº16, 150x50mm, sem tampa	m	1	100		
'150836	LABOR - 150836 - 2	Eletrocalha perfurada em chapa de aço galvanizado nº16, 200x100mm, sem tampa	m	1	100		
'150837	LABOR - 150837 - 1	Eletrocalha perfurada em chapa de aço galvanizado nº16, 300x100mm, sem tampa	m	1	100		
'150838	LABOR - 150838 - 1	Eletrocalha perfurada em chapa de aço galvanizado nº16, 400x100mm, sem tampa	m	1	100		
'150843	LABOR - 150843 - 1	Redução concêntrica para eletrocalha perfurada, tipo "U", 200x150mm, aba 100	und	1	100		
'150844	LABOR - 150844 - 1	Redução concêntrica para eletrocalha perfurada, tipo "U", 300x150mm, aba 100	und	1	100		
'150845	LABOR - 150845 - 1	Redução concêntrica para eletrocalha perfurada, tipo "U", 400x150mm, aba 100	und	1	100		
'150850	LABOR - 150850 - 1	Saída horizontal para eletroduto de 3/4"	und	1	20		
'150851	LABOR - 150851 - 1	Saída horizontal para eletroduto de 1"	und	1	20		
'150852	LABOR - 150852 - 1	Saída horizontal para eletroduto de 2"	und	1	20		
'150860	LABOR - 150860 - 1	Tampa de encaixe para eletrocalha em chapa de aço galvanizada 18, dim. 150mm	und	1	100		
'150861	LABOR - 150861 - 1	Tampa de encaixe para eletrocalha em chapa de aço galvanizada 18, dim. 200mm	und	1	80		



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29.050-625.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

'150862	LABOR - 150862 - 1	Tampa de encaixe para eletrocalha em chapa de aço galvanizada 18, dim. 300mm	und	1	50		
'150863	LABOR - 150863 - 1	Tampa de encaixe para eletrocalha em chapa de aço galvanizada 18, dim. 400mm	und	1	50		
'150866	LABOR - 150866 - 1	Junção simples para eletrocalha metálica 200x100mm, galvanizada, ref. Mega MG 2760 ou equivalente	und	1	20		
'150867	LABOR - 150867 - 1	Junção simples para eletrocalha metálica 300x100mm, galvanizada, ref. Mega MG 2760 ou equivalente	und	1	20		
'150870	LABOR - 150870 - 1	TÊ horizontal 90º para eletrocalha metálica 200x100mm, galvanizada, ref. MEGA MG 2570 ou equivalente	und	1	20		
'150871	LABOR - 150871 - 1	TÊ horizontal 90º para eletrocalha metálica 300x100mm, galvanizada, ref. MEGA MG 2570 ou equivalente	und	1	20		
'150875	LABOR - 150875 - 1	Curva horizontal 90º para eletrocalha metálica, 200x100mm, galvanizada, ref. MEGA MG 2510	und	1	20		
'150876	LABOR - 150876 - 1	Curva horizontal 90º para eletrocalha metálica, 300x100mm, galvanizada, ref. MEGA MG 2510	und	1	20		
'150881	LABOR - 150881 - 1	Suporte de fixação de eletrocalha de 200x100mm, na parede, através de suporte tipo mão francesa simples (1 und), parafuso e bucha S8 (2und)	und	1	20		
'150882	LABOR - 150882 - 1	Suporte de fixação de eletrocalha de 300x100mm, na parede, através de suporte tipo mão francesa reforçada (1 und), parafuso e bucha S8 (2 und)	und	1	20		
'150883	LABOR - 150883 - 1	Suporte de fixação de eletrocalha de 400x100mm, na parede, através de suporte tipo mão francesa reforçada (1 und), parafuso e bucha S8 (2 und)	und	1	100		
'150884	LABOR - 150884 - 1	Suporte de fixação de eletrocalha de 200x100mm, no teto, através de gancho vertical (1 und), porca sextavada e arruela 1/4" (4 und), vergalhão rosca total 1/4" (h=60cm), cantoneira ZZ (1 und) e parafuso e bucha S8 (2 und)	und	1	100		
'150885	LABOR - 150885 - 1	Suporte de fixação de eletrocalha de 300x100mm, no teto, através de suporte angular (1 und), porca sextavada e arruela 1/4" (4 und) , vergalhão com rosca total 1/4" (h=60cm), cantoneira ZZ (2 und) e parafuso e bucha S8 (2 und)	und	1	100		
'150886	LABOR - 150886 - 2	Suporte de fixação de eletrocalha de 400x100mm, no teto, através de suporte angular (1 und), porca sextavada e arruela 1/4" (4 und), vergalhão rosca total 1/4" (h=60cm), cantoneira ZZ (2 und) e parafuso e bucha S8 (2 und)	und	1	100		
'150887	ORSE - 769	Canaleta com tampa lisa plana, duas divisões interna, em alumínio, para instalações aparentes, nas dimensões de 53mm(l) x 15mm(h), cor anodizado fosco, unidade de fornecimento barra de 2m, referência Dutotec, linha Dutotec X	M	50	700		
'150888	LABOR - 150632	Caixa de derivação, base em alumínio injetado; tucho para passagem de cabos em paralelo ou perpendicular à entrada, espera para caixas 4x2" e 4x4"; tampa em termoplástico de engenharia ABS/PC-V0; tampões de arremate presos na tampa para esconder os parafusos, referência Dutotec, linha Dutotec X	und	1	60		
'150889	LABOR - 150630	Porta equipamentos, para instalações aparentes, fabricado em termoplástico de engenharia ABS/PC-V0, com capacidade para 3 módulos, na cor cinza, referência Dutotec, linha DutotecX	und	10	350		
'150890	LABOR - 180204	Interruptor simples na cor branco, referência Dutotec, linha Dutotec X	Und	1	100		
'150891	LABOR - 180204	Bloco cego, cor branco, referência Dutotec, linha Dutotec X	und	10	500		
'150892	LABOR - 180201	Tomada fêmea retangular tipo bloco para 10A, na cor branca, referência Dutotec, linha Dutotec X	und	10	350		
'150893	LABOR - 160806	Bloco com conector RJ45 fêmea , na cor branco, referência Dutotec, linha Dutotec X	und	10	350		
'1509		COMPOSIÇÕES INTERMEDIÁRIAS P/ ELETRICA					
'150906	LABOR - 150906 - 1	Arame galvanizado 12 BWG (0.048 kg/m)	m	10	200		
'150910	LABOR - 150910 - 1	Cabeçote de alumínio de 3/4"	und	1	10		
'150918	LABOR - 150918 - 2	Fita isolante em rolo de 19mm x 20 m, número 33 Scoth ou equivalente	und	10	200		
'150932	LABOR - 150932 - 1	Receptáculo (bocal) de louça para lâmpada incandescente	und	1	20		
'150934	LABOR - 150934 - 1	Lâmpada fluorescente 40 W	und	1	100		
'150937	LABOR - 150937 - 1	Arame de aço 14 BWG para guia	m	10	250		
'150964	LABOR - 150964 - 1	Lâmpada fluorescente de 20W	und	1	50		
'150967	LABOR - 150967 - 1	Soquete para lâmpada fluorescente	und	1	50		



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29.050-625.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

'150968	LABOR - 150954	Lâmpada LED tubular 9W 600mm (PHILIPS, OSRAM, SYLVANIA OU EQUIV), com temperatura de cor >6500K	und	10	450		
'150969	LABOR - 150934	Lâmpada LED tubular 18W 1200mm (PHILIPS, OSRAM, SYLVANIA OU EQUIV), com temperatura de cor >6500K	und	50	600		
'1510		CAIXAS DE PASSAGEM EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA					
'151001	LABOR - 151001 - 2	Caixa de passagem de alvenaria de blocos cerâmicos 10 furos 10x20x20cm dimensões de 25x25x25cm, com revestimento interno em chapisco e reboco, tampa de concreto esp.5cm e lastro de brita 5 cm	und	1	5		
'151002	LABOR - 151002 - 2	Caixa de passagem de alvenaria de blocos cerâmicos 10 furos 10x20x20cm dimensões de 50x50x50cm, com revestimento interno em chapisco e reboco, tampa de concreto esp.5cm e lastro de brita 5 cm	und	1	5		
'151003	LABOR - 151003 - 1	Caixa de passagem de alvenaria de blocos cerâmicos 10 furos 10x20x20cm, dimensão de 30x30x30cm, com revestimento interno em chapisco e reboco, tampa de concreto esp. 5cm e lastro de brita 5cm	und	1	5		
'151004	LABOR - 151004 - 1	Caixa de passagem de alvenaria de blocos cerâmicos 10 furos 10x20x20cm, dimensão de 50x50x50cm, com revestimento interno em chapisco e reboco, tampa de concreto esp. 5cm e lastro de brita 5cm	und	1	5		
'151015	LABOR - 151015 - 2	Caixa de inspeção de alvenaria de blocos cerâmicos 10 furos 10x20x20cm dimensões de 30x30x60cm, com revestimento interno em chapisco e reboco, tampa de concreto esp.5cm e lastro de brita 5 cm	und	1	5		
'151016	LABOR - 151016 - 1	Caixa de passagem de alvenaria de blocos de concreto 9x19x39cm, dimensões de 80x80x80m, com revestimento interno em chapisco e reboco tampa de concreto esp. 5cm e lastro de brita 5cm	und	1	3		
'151017	LABOR - 151017 - 1	Caixa de passagem de alvenaria de blocos de concreto 9x19x39cm, dimensões de 1.00x1.00x1.00m, com revestimento interno em chapisco e reboco tampa de concreto esp. 5cm e lastro de brita 5cm	und	1	3		
'1511		ELETRODUTOS E CONEXÕES					
'151126	LABOR - 151126 - 1	Eletroduto de PVC rígido roscável, diâm. 3/4" (25mm), inclusive conexões	m	100	2000		
'151127	LABOR - 151127 - 1	Eletroduto de PVC rígido roscável, diâm. 1" (32mm), inclusive conexões	m	50	1000		
'151128	LABOR - 151128 - 1	Eletroduto de PVC rígido roscável, diâm. 1 1/4" (40mm), inclusive conexões	m	10	300		
'151129	LABOR - 151129 - 1	Eletroduto de PVC rígido roscável, diâm. 1 1/2" (50mm), inclusive conexões	m	10	500		
'151130	LABOR - 151130 - 1	Eletroduto de PVC rígido roscável, diâm. 2" (60mm), inclusive conexões	m	50	750		
'151131	LABOR - 151131 - 1	Eletroduto de PVC rígido roscável, diâm. 3" (85mm), inclusive conexões	m	10	200		
'151132	LABOR - 151132 - 1	Eletroduto flexível corrugado 3/4" , marca de referência TIGRE	m	100	2000		
'151133	LABOR - 151133 - 1	Eletroduto flexível corrugado 1", marca de referência TIGRE	m	50	1000		
'151135	LABOR - 151135 - 1	Eletroduto de PVC rígido roscável, diâm. 4" (110mm), inclusive conexões	m	10	150		
'151136	LABOR - 151136 - 1	Eletroduto de PVC rígido roscável, diâm. 6" (164mm), inclusive conexões	m	1	50		
'151137	LABOR - 151137 - 1	Eletroduto PEAD, cor preta, diam. 1.1/2", marca ref. Kanaflex ou equivalente	m	10	200		
'151138	LABOR - 151138 - 1	Eletroduto PEAD, cor preta, diam. 1.1/4", marca ref. Kanaflex ou equivalente	m	10	200		
'151139	LABOR - 151139 - 1	Eletroduto PEAD, cor preta, diam. 2", marca ref. Kanaflex ou equivalente	m	10	200		
'151140	LABOR - 151140 - 1	Eletroduto PEAD, cor preta, diam. 3", marca ref. Kanaflex ou equivalente	m	10	200		
'151141	LABOR - 151141 - 1	Eletroduto PEAD, cor preta, diam. 4", marca ref. Kanaflex ou equivalente	m	1	100		
'151142	LABOR - 151142 - 1	Eletroduto PEAD, cor preta, diam. 6", marca ref. Kanaflex ou equivalente	m	1	10		
'1513		CHAVES, FUSIVEIS E DISJUNTORES					



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29.050-625.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

'151301	LABOR - 151301 - 2	Mini-Disjuntor monopolar 16 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1	100		
'151302	LABOR - 151302 - 2	Mini-Disjuntor monopolar 20 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	10	150		
'151303	LABOR - 151303 - 2	Mini-Disjuntor monopolar 25 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1	20		
'151304	LABOR - 151304 - 2	Mini-Disjuntor monopolar 32 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1	30		
'151305	LABOR - 151305 - 2	Mini-Disjuntor monopolar 40 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1	20		
'151306	LABOR - 151306 - 2	Mini-Disjuntor bipolar 16 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1	80		
'151307	LABOR - 151307 - 2	Mini-Disjuntor bipolar 20 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1	80		
'151308	LABOR - 151308 - 2	Mini-Disjuntor bipolar 50 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1	50		
'151309	LABOR - 151309 - 2	Mini-Disjuntor tripolar 16 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1	10		
'151310	LABOR - 151310 - 2	Mini-Disjuntor tripolar 40 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1	10		
'151311	LABOR - 151311 - 2	Mini-Disjuntor tripolar 50 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1	15		
'151313	LABOR - 151313 - 2	Mini-Disjuntor tripolar 90 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1	10		
'151314	LABOR - 151314 - 2	Disjuntor Compacto em caixa moldada tripolar 100 A, curva C - 15KA 240VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1	10		
'151315	LABOR - 151315 - 1	Chave blindada 600V / 160A, com terminais para cabo 70 mm2	und	1	3		
'151316	LABOR - 151316 - 2	Mini-Disjuntor tripolar 70 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1	10		
'151317	LABOR - 151317 - 3	Mini-Disjuntor monopolar 50 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1	5		
'151318	LABOR - 151318 - 2	Mini-Disjuntor monopolar 63 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1	10		
'151319	LABOR - 151319 - 2	Mini-Disjuntor monopolar 70 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1	10		
'151320	LABOR - 151320 - 2	Mini-Disjuntor monopolar 80 A, curva C - 10KA 240VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1	10		
'151321	LABOR - 151321 - 2	Mini-Disjuntor bipolar 25 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1	25		
'151322	LABOR - 151322 - 2	Mini-Disjuntor bipolar 32 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1	50		
'151323	LABOR - 151323 - 2	Mini-Disjuntor bipolar 40 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1	20		
'151324	LABOR - 151324 - 2	Mini-Disjuntor bipolar 63 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1	10		
'151325	LABOR - 151325 - 2	Mini-Disjuntor bipolar 70 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1	10		
'151326	LABOR - 151326 - 3	Mini-Disjuntor bipolar 80 A, curva C - 5KA 240VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1	10		
'151327	LABOR - 151327 - 2	Mini-Disjuntor tripolar 20 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1	10		
'151328	LABOR - 151328 - 2	Mini-Disjuntor tripolar 25 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1	10		
'151329	LABOR - 151329 - 3	Mini-Disjuntor tripolar 32 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1	10		
'151330	LABOR - 151330 - 2	Mini-Disjuntor tripolar 63 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1	30		
'151331	LABOR - 151331 - 3	Mini-Disjuntor tripolar 80 A, curva C - 5KA 240VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1	20		
'151332	LABOR - 151332 - 2	Disjuntor caixa moldada termomagnético tripolar 125 A	und	1	5		
'151333	LABOR - 151333 - 2	Disjuntor Compacto em caixa moldada tripolar 175 A, 50KA 220/240V / 25KA 380/415V (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1	5		
'151334	LABOR - 151334 - 2	Disjuntor Compacto em caixa moldada tripolar 200 A, 50KA 220/240V / 25KA 380/415V 20KA/440V (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1	5		



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29.050-625.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

'151335	LABOR - 151335 - 2	Disjuntor Compacto em caixa moldada tripolar 400 A, 65KA 220/240V / 36KA 380/415V 35KA 440/460V 25KA 600V (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1	5		
'151336	LABOR - 151336 - 3	Disjuntor DR bipolar 16A a 25A, corrente nominal 30 mA	und	1	50		
'151337	LABOR - 151337 - 1	Dispositivo de proteção contra surto (DPS) bipolar, tensão nominal máxima 275VCA, corrente de surto máxima 40KA.	und	1	50		
'151338	LABOR - 151338 - 2	Mini-Disjuntor monopolar 10 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1	10		
'151339	LABOR - 151339 - 2	Mini-Disjuntor tripolar 125 A, curva C - 15KA 240VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1	10		
'151340	LABOR - 151340 - 2	Chave blindada tripolar 600V/125A	und	1	3		
'151341	LABOR - 151341 - 2	Chave blindada tripolar 600V/200A	und	1	3		
'151342	LABOR - 151342 - 2	Chave blindada tripolar 600V/400A	und	1	3		
'151343	LABOR - 151343 - 2	Chave blindada tripolar 600V/800A	und	1	3		
'151344	LABOR - 151344 - 1	Fusível NH 100A, tamanho 01	und	1	10		
'151345	LABOR - 151345 - 1	Fusível NH 160A, tamanho 01	und	1	10		
'151346	LABOR - 151346 - 1	Fusível NH 250A, tamanho 02	und	1	10		
'151347	LABOR - 151347 - 1	Fusível NH 300A, tamanho 02	und	1	10		
'151348	LABOR - 151348 - 1	Fusível NH 355A, tamanho 02	und	1	10		
'151349	LABOR - 151349 - 1	Fusível NH 125A, tamanho 01	und	1	10		
'151350	LABOR - 151350 - 2	Interruptor Diferencial DR 16A a 25A, 30mA, 2 módulos	und	1	30		
'151351	LABOR - 151351 - 2	Interruptor Diferencial DR 30A a 40A, 30mA, 2 módulos	und	1	20		
'1514		FIOS E CABOS					
'151402	LABOR - 151402 - 1	Fio de cobre termoplástico, com isolamento para 750V, seção de 2.5 mm ²	m	100	5000		
'151403	LABOR - 151403 - 1	Fio ou cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 750V, seção de 4.0 mm ²	m	100	2000		
'151404	LABOR - 151404 - 1	Fio ou cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 750V, seção de 6.0 mm ²	m	100	1500		
'151405	LABOR - 151405 - 1	Fio ou cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 750V, seção de 10.0 mm ²	m	50	1000		
'151406	LABOR - 151406 - 1	Fio ou cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 750V, seção de 16.0 mm ²	m	10	500		
'151407	LABOR - 151407 - 1	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 750V, seção de 25.0 mm ²	m	10	500		
'151413	LABOR - 151413 - 1	Cabo de cobre nú, seção de 25.0 mm ²	m	10	500		
'151414	LABOR - 151414 - 2	Cabo de cobre nú, seção de 10.0 mm ²	m	10	500		
'151417	LABOR - 151417 - 1	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V, seção de 2.5 mm ²	m	100	2500		
'151418	LABOR - 151418 - 1	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V, seção de 4.0 mm ²	m	100	2000		
'151419	LABOR - 151419 - 1	Fio ou cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V, seção de 6.0 mm ²	m	1	100		
'151420	LABOR - 151420 - 1	Fio ou cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V, seção de 10.0 mm ²	m	10	500		
'151421	LABOR - 151421 - 2	Fio ou cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 0.6/1000V - 70°, seção de 16.0 mm ²	m	10	500		
'151422	LABOR - 151422 - 2	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V, seção de 25.0 mm ²	m	50	550		
'151423	LABOR - 151423 - 1	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V, seção de 35.0 mm ²	m	10	500		
'151424	LABOR - 151424 - 1	Fio ou cabo paralelo de cobre, com isolamento para 750V, seção de 2 x 2.5 mm ²	m	10	200		
'151425	LABOR - 151425 - 1	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V, seção de 50 mm ²	m	10	500		
'151426	LABOR - 151426 - 1	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V, seção de 95.0 mm ²	m	10	200		
'151427	LABOR - 151427 - 1	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V, seção de 120.0 mm ²	m	10	200		
'151428	LABOR - 151428 - 1	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V, seção de 300.0 mm ²	m	10	150		
'151429	LABOR - 151429 - 2	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V, seção de 70,0mm ²	m	10	150		
'151430	LABOR - 151430 - 1	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V, seção de 150,0mm ²	m	1	100		
'151431	LABOR - 151431 - 1	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V, seção de 185,0mm ²	m	1	100		



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29.050-625.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

'151432	LABOR - 151432 - 1	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V, seção de 240,0mm ²	m	1	100		
'151433	LABOR - 151433 - 1	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 15KV, seção de 25,0mm ²	m	1	100		
'151434	LABOR - 151434 - 1	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 15KV, seção de 35,0mm ²	m	1	100		
'151435	LABOR - 151435 - 1	Cabo paralelo PP de cobre, com isolamento para 750V, seção 3x2,5mm ²	m	10	500		
'151436	LABOR - 151436 - 1	Cabo paralelo PP de cobre, com isolamento para 750V, seção 3x4,0mm ²	m	10	300		
'1515		SERVIÇOS DIVERSOS					
'151503	LABOR - 151503 - 1	Cabeçote de alumínio de 1 1/4"	und	1	30		
'151504	LABOR - 151504 - 1	Cabeçote de alumínio de 1 1/2"	und	1	30		
'151506	LABOR - 151506 - 1	Haste de terra tipo COPPERWELD - 5/8" x 2.40m	und	1	30		
'151507	LABOR - 151507 - 1	Sapatilha	und	1	90		
'151508	LABOR - 151508 - 1	Bucha e arruela de alumínio fundido diâmetro 20mm (3/4")	und	10	300		
'151509	LABOR - 151509 - 1	Bucha e arruela de alumínio fundido diâmetro 25mm (1")	und	10	300		
'151510	LABOR - 151510 - 1	Bucha e arruela de alumínio fundido diâmetro 40mm (1 1/2")	und	10	300		
'151511	LABOR - 151511 - 1	Bucha e arruela de alumínio fundido diâmetro 80mm (3")	und	1	100		
'151512	LABOR - 151512 - 2	Automático de bóia, 2 funções 25A	und	1	5		
'151513	LABOR - 151513 - 1	Parafuso de máquina de ferro galvanizado diâmetro 16mm	und	1	5		
'1516		ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOS (inclusive preparo e aplicação de argamassa)					
'151601	LABOR - 151601 - 1	Abertura e fechamento de rasgos em alvenaria, para passagem de eletrodutos diâm. 1/2" a 1"	m	100	2000		
'151602	LABOR - 151602 - 1	Abertura e fechamento de rasgos em alvenaria, para passagem de eletroduto diâm. 1 1/4" a 2"	m	50	1000		
'151603	LABOR - 151603 - 1	Abertura e fechamento de rasgos em alvenaria, para passagem de eletroduto diâm. 2 1/2" a 4"	m	10	500		
'151604	LABOR - 151604 - 1	Abertura e fechamento de rasgos em concreto, para passagem de eletroduto diâm. 1/2" a 1"	m	10	250		
'151605	LABOR - 151605 - 1	Abertura e fechamento de rasgos em concreto, para passagem de eletroduto diâm. 1 1/4" a 2"	m	10	250		
'151606	LABOR - 151606 - 1	Abertura e fechamento de rasgos em concreto, para passagem de eletroduto diâm. 2 1/2" a 4"	m	1	100		
'1517		PADRAO DE ENTRADA DE ENERGIA - NORTEC-01 - ESCELSA					
'151701	LABOR - 151701 - 2	Padrão de entrada de energia elétrica, monofásico, entrada aérea, a 2 fios, carga instalada de 3500 até 9000W	und	1	5		
'151702	LABOR - 151702 - 4	Padrão de entrada de energia elétrica, bifásico, entrada aérea, a 3 fios, carga instalada de 9001 até 15000W, instalada em muro	und	1	5		
'151703	LABOR - 151703 - 3	Padrão de entrada de energia elétrica, trifásico, entrada aérea, a 4 fios, carga instalada de 15001 até 26000W, instalada em muro	und	1	5		
'151704	LABOR - 151704 - 4	Padrão de entrada de energia elétrica, trifásico, entrada aérea, a 4 fios, carga instalada de 26001 até 34000W, instalada em muro	und	1	5		
'151705	LABOR - 151705 - 2	Padrão de entrada de energia elétrica, trifásico, entrada aérea, a 4 fios, carga instalada de 34001 até 41000W, instalada em muro	und	1	5		
'151706	LABOR - 151706 - 1	Padrão de entrada de energia elétrica, trifásico, entrada aérea, a 4 fios, carga instalada de 41001 até 47000W, instalada em muro	und	1	5		
'151707	LABOR - 151707 - 1	Padrão de entrada de energia elétrica, trifásico, entrada subterrânea, a 4 fios, carga instalada de 41001 até 47000W, instalada em muro	und	1	5		
'151708	LABOR - 151708 - 1	Padrão de entrada de energia elétrica, trifásico, entrada aérea, a 4 fios, carga instalada de 47001 até 57000W, instalada em muro	und	1	5		
'151709	LABOR - 151709 - 1	Padrão de entrada de energia elétrica, trifásico, entrada subterrânea, a 4 fios, carga instalada de 47001 até 57000W, instalada em muro	und	1	3		
'151710	LABOR - 151710 - 2	Padrão de entrada de energia elétrica, trifásico, entrada aérea, a 4 fios, carga instalada de 57001 até 75000W, instalada em muro	und	1	2		
'151711	LABOR - 151711 - 1	Padrão de entrada de energia elétrica, trifásico, entrada subterrânea, a 4 fios, carga instalada de 57001 até 75000W, instalada em muro	und	1	3		
'1518		PONTOS ELETRICOS REVISAO NR-10					
'151801	LABOR - 151801 - 1	Ponto padrão de luz no teto - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm ² (16.2m) e caixa estampada 4x4" (1 und)	und	10	500		



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29.050-625.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

'151802	LABOR - 151802 - 1	Ponto padrão de luz na parede - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa estampada 4x4" (1 und)	und	1	60		
'151803	LABOR - 151803 - 1	Ponto padrão de tomada 2 pólos mais terra - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (5.0m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.5m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	und	10	500		
'151805	LABOR - 151805 - 1	Ponto padrão de tomada para chuveiro elétrico - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (9.0m), fio isolado PVC de 6.0mm2 (32.5m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	und	1	100		
'151806	LABOR - 151806 - 1	Ponto padrão de tomada para ar refrigerado - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (6.0m), fio isolado PVC de 4.0mm2 (21.6m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	und	10	300		
'151807	LABOR - 151807 - 1	Ponto padrão de ventilador no teto - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (21.6m) e caixa estampada 4x4" (1 und)	und	1	30		
'151809	LABOR - 151809 - 1	Ponto padrão de interruptor de 2 teclas simples - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (17.2m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	und	1	50		
'151810	LABOR - 151810 - 1	Ponto padrão de interruptor de 1 tecla paralelo - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (8.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (28.8m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	und	1	50		
'151811	LABOR - 151811 - 1	Ponto padrão de interruptor de 1 tecla simples e 1 tomada dois pólos mais terra 10A/250V - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (19.4m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	und	1	100		
'151812	LABOR - 151812 - 1	Ponto padrão de interruptor de 2 teclas simples e 1 tomada dois pólos mais terra 10A/250V - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (22.9m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	und	1	30		
'151813	LABOR - 151813 - 1	Ponto padrão de campainha - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (5.0m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (12.0m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	und	1	10		
'151814	LABOR - 151814 - 1	Ponto padrão de poste para iluminação externa - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (7.7m) e fio isolado PVC de 2.5mm2 (25.2.0m)	und	1	30		
'151815	LABOR - 151815 - 1	Ponto padrão de interruptor para ventilador - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (12.0m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	und	1	30		
'151816	LABOR - 151816 - 1	Ponto padrão de interruptor de 3 teclas simples - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (25.8m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	und	1	50		
'151817	LABOR - 151817 - 1	Ponto padrão de tomada de piso - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (5.0m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (18.0m) e caixa alumínio silício 4x4" (1 und)	und	1	50		
'151819	LABOR - 151819 - 2	Ponto de antena de TV - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (3.0m), cabo coaxial 67 Ohms (4.5m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	und	1	50		
'151820	LABOR - 151820 - 1	Ponto padrão de interruptor de 1 tecla intermediário - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (15.8m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	und	10	150		
'1519		QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO, TRINCO E FECHADURA					
'151901	LABOR - 151901 - 1	Quadro distrib. energia, embutido ou semi embutido, capac. p/ 16 disj. DIN, c/barram trif. 100A barra. neutro e terra, fab. em chapa de aço 12 USG com porta, espelho, trinco com fechad ch yale, Ref. QDTN II-16DIN-CEMAR ou equiv.	und	1	10		
'151902	LABOR - 151902 - 2	Quadro distrib. energia, embutido ou semi embutido, capac. p/ 28 disj. DIN, c/barram trif. 100A barra. neutro e terra, fab. em chapa de aço 12 USG com porta, espelho, trinco com fechad ch yale, Ref. QDTN II-28DIN-CEMAR ou equiv.	und	1	15		
'151903	LABOR - 151903 - 2	Quadro distrib. energia, embutido ou semi embutido, capac. p/ 34 disj. DIN, c/barram trif. 100A barra. neutro e terra, fab. em chapa de aço 12 USG com porta, espelho, trinco com fechad ch yale, Ref. QDTN II-34DIN-CEMAR ou equiv	und	1	15		
'151904	LABOR - 151904 - 2	Quadro distrib. energia, embutido ou semi embutido, capac. p/ 44 disj. DIN, c/barram trif. 100A barra. neutro e terra, fab. em chapa de aço 12 USG com porta, espelho, trinco com fechad ch yale, Ref. QDTN II-44DIN-CEMAR ou equiv	und	1	10		



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29.050-625.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

'151905	LABOR - 151905 - 2	Quadro distrib. energia, embutido ou semi embutido, capac. p/ 54 disj. DIN, c/barram trif. 100A barra. neutro e terra, fab. em chapa de aço 12 USG com porta, espelho, trinco com fechad ch yale, Ref. QDTN II-54DIN-CEMAR	und	1	10		
'1520		TERMINAIS, CONECTORES E ABRAÇADEIRAS					
'152001	LABOR - 152001 - 2	Terminal para ligação de cabo a barra até 4.0mm2	und	10	300		
'152002	LABOR - 152002 - 1	Terminal para ligação de cabo a barra de 6.0 mm2	und	10	200		
'152003	LABOR - 152003 - 1	Terminal para ligação de cabo a barra de 10.0 mm2	und	1	100		
'152004	LABOR - 152004 - 1	Terminal para ligação de cabo a barra de 16.0 mm2	und	1	100		
'152005	LABOR - 152005 - 1	Terminal para ligação de cabo a barra de 25.0 mm2	und	1	80		
'152006	LABOR - 152006 - 1	Terminal para ligação de cabo a barra de 35.0 mm2	und	1	50		
'152007	LABOR - 152007 - 1	Terminal para ligação de cabo a barra de 50.0 mm2	und	1	50		
'152010	LABOR - 152010 - 2	Terminal para ligação de cabo a barra de 70 mm2	und	1	50		
'152011	LABOR - 152011 - 1	Terminal para ligação de cabo a barra de 95 mm2	und	1	20		
'152012	LABOR - 152012 - 1	Terminal para ligação de cabo a barra de 120 mm2	und	1	20		
'152013	LABOR - 152013 - 1	Terminal para ligação de cabo a barra de 150 mm2	und	1	20		
'152014	LABOR - 152014 - 1	Terminal para ligação de cabo a barra de 185 mm2	und	1	20		
'152015	LABOR - 152015 - 1	Terminal para ligação de cabo a barra de 240 mm2	und	1	20		
'152016	LABOR - 152016 - 1	Terminal para ligação de cabo a barra de 300 mm2	und	1	20		
'152025	LABOR - 152025 - 1	Terminal para ligação de cabo a barra duplo de 185 mm2	und	1	15		
'152026	LABOR - 152026 - 1	Terminal para ligação de cabo a barra duplo de 240 mm2	und	1	10		
'152027	LABOR - 152027 - 1	Terminal para ligação de cabo a barra duplo de 300 mm2	und	1	10		
'152030	LABOR - 152030 - 1	Conector split bolt para cabo de 4.0 mm2	und	1	50		
'152031	LABOR - 152031 - 1	Conector split bolt para cabo de 35.0 mm2	und	1	50		
'152033	LABOR - 152033 - 1	Conector porcelana 3 polos para cabos de #4,0mm2	und	1	20		
'152034	LABOR - 152034 - 1	Conector porcelana 3 polos para cabo de #6,0mm2	und	1	20		
'152035	LABOR - 152035 - 1	Conector porcelana 3 polos para cabos de #10,0mm2	und	1	20		
'152040	LABOR - 152040 - 1	Prensa cabos para eletroduto 1/2"	und	1	20		
'152041	LABOR - 152041 - 1	Prensa cabos para eletroduto 3/4"	und	1	20		
'152042	LABOR - 152042 - 1	Prensa cabos para eletroduto de 1"	und	1	20		
TOTAL ITEM 15							
'16		OUTRAS INSTALAÇÕES					
'1601		INSTALAÇÃO DE TELEFONE					
'160105	LABOR - 160105 - 3	Caixa de telefone em chapa de aço padrão TELEBRAS N. 6, 1200x1200x150 mm, com fundo de madeira	und	1	3		
'160106	LABOR - 160106 - 1	Aterramento com haste de terra 5/8"x2.40m, cabo de cobre nú 6mm2 em caixa de concreto de dimensões internas de 30x30x30cm	und	1	20		
'160108	LABOR - 160108 - 3	Caixa de telefone em chapa de aço padrão TELEBRAS do tipo CIE-2 200x200x120mm	und	1	50		
'160110	LABOR - 160110 - 3	Caixa de telefone em chapa de aço padrão TELEBRAS do tipo CIE-4 600x600x120 mm	und	1	10		
'160111	LABOR - 160111 - 1	Caixa para telefone padrão TELEMAR, dim. 1070 x 520 x 500 mm, com tampa de ferro tipo R2, assentada com argamassa de cimento, cal e areia	und	1	5		
'160115	LABOR - 160115 - 2	Cabo telefônico Cl, diâmetro do condutor 50mm, 30 pares	m	10	200		
'160120	LABOR - 160120 - 1	Tomada para telefone com conector RJ 11	und	10	300		
'1603		INSTALAÇÃO DE PÁRA-RAIO					
'160303	LABOR - 160303 - 1	Aterramento com haste terra 5/8" x 2.40, cabo de cobre nu 6mm2, inclusive caixa de concreto 30 x 30 cm	und	1	80		
'160304	LABOR - 160304 - 2	Pára-raios tipo franklim incluindo base de fixação, conjunto de contraventagem c/abraçadeira p/3 estais em tubo e demais acessórios c/exceção do cabo de cobre de descida e suportes isoladores	und	1	30		
'160305	LABOR - 160305 - 1	Condutor de cobre nú, seção de 35mm2, inclusive suportes isoladores e acessórios de fixação, conforme projeto	m	100	1800		
'160308	LABOR - 160308 - 1	Cabo condutor de cobre eletrolítico nu, tempera meio dura, encordoamento classe 2, para aterramento, diam. 50mm2	m	10	300		
'160309	LABOR - 160309 - 1	Terminal aéreo em latão (captor), com conector e fixação horizontal 5/16"x250mm, ref. TEL-024, inclusive vedação dos furos com poliuretano ref. TEL 5905, marca de ref. Termotécnica ou equivalente	und	10	300		
'160310	LABOR - 160310 - 1	Conector de medição em latão com 2 parafusos para cabos de 16 a 50 mm2, ref. TEL-562, Termotécnica ou equivalente	und	1	100		
'160311	LABOR - 160311 - 1	Haste de terra tipo COPPERWELD - 5/8" x 2.40m	und	1	50		



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29.050-625.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

'160312	LABOR - 160312 - 1	Kit completo para solda Exotérmica (Molde HCL 5/8" Ref: TEL905611 / Cartucho nº 115 Ref: TEL 909115 / Alicates Z 201 Ref: TEL 998201), marca de referência Termotécnica ou equivalente	und	10	300		
'160313	LABOR - 160313 - 1	Fixador universal latão estanhado p/ cabos 16 a 70 mm2 ref. 5024, incl. parafuso sextavado M6x45mm, arruela lisa 1/4", bucha nº8, vedação dos furos c/ poliuretano ref. 5905, marca de ref. Termotécnica ou equivalente	und	10	300		
'160314	LABOR - 160314 - 2	Mastro simples 3mx1.1/2", uma descida, incl. base de fixação, captor, conj.de contraventagem c/abraceira p/3 estais em tubo e demais acessórios, excl. cabo de cobre de descida e suportes isoladores, ref.Termotécnica ou equiv.	und	1	5		
'160315	LABOR - 160315 - 1	Mastro telescópico 5mx2", uma descida, incl. base de fixação, captor, conj.de contraventagem c/abraceira p/3 estais em tubo e demais acessórios excl. cabo de cobre de descida e suportes isoladores, ref. Termotécnica ou equiv.	und	1	5		
'160316	LABOR - 160316 - 1	Caixa de inspeção em PVC, diâmetro 300 mm, ref TEL-552, marca de referência Termotécnica ou equivalente, inclusive escavação e reaterro	und	10	300		
'160317	LABOR - 160317 - 1	Cabo de cobre nú 50mm2, ref. TEL 5750, marca de referência Termotécnica ou equivalente	m	10	300		
'160318	LABOR - 160318 - 1	Cabo de cobre nú 35mm2, ref. TEL 5735, marca de referência Termotécnica ou equivalente	m	10	300		
'160319	LABOR - 160319 - 2	Presilha de latão ref. 744, inclusive parafuso fenda DN 4,2x32mm e bucha nylon DN 6mm e vedação dos furos com poliuretano ref. 5905, marca de ref. Termotécnica ou equivalente	und	10	500		
'160321	LABOR - 160321 - 1	Tampa reforçada em ferro fundido com escotilha TEL 536, inclusive assentamento, marca de referência Termotécnica ou equivalente	und	1	20		
'160322	LABOR - 160322 - 1	Abraçadeira tipo "D" com cunha, diâmetro 1", ref. TEL-095, marca de referência Termotécnica ou equivalente	und	1	50		
'160323	LABOR - 160323 - 1	Tampão para eletroduto 1", ref. TEL-5533, marca de referência Termotécnica ou equivalente	und	1	30		
'160324	LABOR - 160324 - 1	Caixa de equalização de potenciais para uso interno e externo com cinco (5) terminais para aterramento (BEP), em polipropileno, ref. TEL-902, marca de referência Termotécnica ou equivalente	und	1	50		
'160325	LABOR - 160325 - 1	Caixa de equalização de potenciais para uso interno e externo com nove (9) terminais para aterramento (BEP), em aço, com flange inferior e vedação na porta, ref. TEL-903, marca de referência Termotécnica ou equivalente	und	1	10		
'160326	LABOR - 160326 - 1	Barra chata em alumínio 7/8"x1/8" (70mm ²), com furos diâmetro 7 mm ref. TEL-771, marca de referência Termotécnica ou equivalente	m	10	500		
'160327	LABOR - 160327 - 1	Barra chata em aço galvanizado a fogo 7/8"x1/8" (70mm ²), com furos diâm. 7mm ref. TEL-761, marca de referência Termotécnica ou equivalente	m	10	500		
'160328	LABOR - 160328 - 1	Terminal estanhado de 1 compressão 1 furo, 35mm ² , ref. TEL-5135, marca de referência Termotécnica ou equivalente	und	1	100		
'160329	LABOR - 160329 - 1	Curva 90º de barra chata em alumínio 7/8"x1/8"x300mm, 70mm ² , ref. TEL-778, marca de referência Termotécnica ou equivalente	und	1	20		
'160330	LABOR - 160330 - 1	Fixador ômega em latão ref. 733, inclusive parafuso fenda DN 4,2x32mm, bucha nylon DN 6mm e vedação dos furos com poliuretano ref. 5905, marca de ref. Termotécnica ou equivalente	und	1	50		
'160331	LABOR - 160331 - 1	Cordoalha flexível 25x100 mm, com dois furos, diâmetro 11 mm, ref. TEL-5701, marca de referência Termotécnica ou equivalente	und	1	50		
'160332	LABOR - 160332 - 2	Fita perfurada em latão niquelado 20mm x 0,8mm, para equalização de potenciais, ref. TEL-750, marca de referência Termotécnica ou equivalente	m	1	50		
'160333	LABOR - 160333 - 2	Cabo de cobre nú 50 mm2, ref. TEL-5750, marca de referência Termotécnica ou equivalente, inclusive abertura e fechamento de vala para cabo dimensões 50x20cm	m	10	300		
'160334	LABOR - 160334 - 1	Terminal estanhado de 1 compressão 1 furo, 50mm ² , ref. TEL-5150, marca de referência Termotécnica ou equivalente	und	1	100		
'160335	LABOR - 160335 - 1	Chapa BELINOX, largura 242 mm, espessura 1.5mm, ref. TEL-752, marca de referência Termotécnica ou equivalente	m	1	50		
'1606		INSTALAÇÃO DE INCÊNDIO					
'160602	LABOR - 160602 - 4	Hidrante de parede, com abrigo em chapa, 60x90x17cm, com suporte e mangueira 20m 63mm, adaptador rosca fêmea e engate rápido, esguicho em latão regulável, registro globo angular 45º/ 63mm	und	1	5		



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29.050-625.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

'160604	LABOR - 160604 - 4	Extintor de incêndio de água pressurizada capacidade 2A (10L), inclusive suporte para fixação e EXCLUSIVE placa sinalizadora em PVC Fotoluminescente	und	1	20		
'160605	LABOR - 160605 - 4	Extintor de incêndio portátil de pó químico ABC com capacidade 2A-20B:C (6 kg), inclusive suporte para fixação, EXCLUSIVE placa sinalizadora em PVC fotoluminescente	und	1	50		
'160606	LABOR - 160606 - 4	Extintor de incêndio de gás carbônico CO2 5 B:C (6 Kg), inclusive suporte para fixação, EXCLUSIVE placa sinalizadora em PVC fotoluminescente	und	1	20		
'160607	LABOR - 160607 - 4	Extintor de incêndio portátil de pó químico ABC com capacidade 2A-20B:C (4 kg), inclusive suporte para fixação, EXCLUSIVE placa sinalizadora em PVC fotoluminescente	und	1	30		
'160608	LABOR - 160608 - 1	Ponto para seta indicativa de saída, incl. seta em acrílico, com fonte alimentadora própria que assegure um funcionamento mínimo de 1h, para quando ocorrer falta de energia elétrica na rede pública, conforme projeto	und	1	30		
'160612	LABOR - 160612 - 2	Placa de sinalização de segurança CODIGO 14 - 315/158(NBR 13.434); CÓDIGO S3(NT 14/2010-ES) ("SAIDA DE EMERGÊNCIA" - seta vertical)	und	1	80		
'160613	LABOR - 160613 - 1	Ponto para iluminação de emergência completo, inclusive bloco autônomo de iluminação 2x9W com tomada universal	und	1	80		
'160663	LABOR - 160663 - 1	Fornecimento e instalação de Bateria selada 12V - 60 AH, para centrais de alarme / iluminação de emergência	und	1	5		
'160665	LABOR - 160665 - 1	Fornecimento e instalação de porta corta-fogo para saída de emergência Dim.: 100x210x5cm, conforme ABNT NBR 11742P, classe P-90, incl. marco, 3 pares de dobradiças c/mola, barra anti-pânico, pintura esmalte sintético cor vermelha	und	1	10		
'160673	LABOR - 160673 - 1	Fornecimento e instalação de Central de alarme de incêndio endereçável, capacidade até: 256 endereços, 4 laços com bateria Ref. Walmonof, Abafire, Deltafire ou equivalente	und	1	3		
'160674	LABOR - 160674 - 1	Fornecimento e instalação de Acionador manual de alarme de incêndio endereçável, tipo quebra vidro	und	1	10		
'160675	LABOR - 160675 - 1	Fornecimento e instalação de Detector de fumaça óptico endereçável Bivolt 12/24V para parede ou teto	und	1	80		
'160676	LABOR - 160676 - 1	Fornecimento e instalação de Sirene eletrônica média tipo corneta	und	1	8		
'1608		INSTALAÇÃO DE REDE LÓGICA					
160806	LABOR - 160806 - 2	Espelho 4" x 2" com conector RJ 45 fêmea CAT. 5	und	1	100		
'160807	LABOR - 160807 - 1	Conector RJ 45 macho	und	1	100		
'160808	LABOR - 160808 - 2	Cabo par trançado CAT 5E	m	100	2500		
'160809	LABOR - 160808	Cabo par trançado UTP CAT.6, marcas de referência FURUKAWA, FICAP, PRYSMIAN	m	100	8000		
'160810	LABOR - 160807	Conector RJ 45 macho CAT 6	und	10	450		
'160811	LABOR - 160806	Espelho 4" x 2" com conector RJ 45 fêmea CAT. 6	und	10	450		
'160812	SINAP - 98304	Patch Panel 48 Portas RJ45/IDC Cat.6, inclusive fixação em Rack 19"	und	1	10		
'160813	SINAP - 98302	Patch Panel 24 Portas RJ45/IDC Cat.6, inclusive fixação em Rack 19"	und	1	30		
'160814	ORSE - 7867	Switch 24 portas 10/100/1000 Mbps - fornecimento	und	1	20		
'160815	ORSE - 4291	Switch 48 10/100/1000 Mbps portas fornecimento	und	1	10		
'160816	ORSE - 11417	Bandeja simples fixa 1 U x 290mm carga máxima 20kg, inclusive fixação em Rack 19"	und	1	80		
'160817	SETOP - 48377	Guia de Cabos Fechado Horizontal Padrão 19" - 1 U's, inclusive fixação em Rack 19"	und	1	80		
'160818	SETOP - ED - 48375	Réguia com 8 tomadas (2P+T), para fixação no rack de 19" (1U)	Und	1	25		
'160819	SETOP - ED - 48378	Tampa cega de 1U para rack 19"	und	1	40		
'160820	SETOP - ED - 48372	Patch Cord RJ45/RJ45 UTP-4P metálico categoria 6, pinagem T568A na cor azul (voz) comprimento de 2,5 metros	und	10	500		
'160821	ORSE - 48460	Mini Rack de Parede Padrão 19" - 12 U's x 570mm, inclusive fixação	und	1	25		
'17		APARELHOS HIDRO-SANITÁRIOS					
'1701		LOUÇAS					
170101	LABOR - 170101 - 1	Lavatório de louça branca com coluna, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive sifão, válvula e engates cromados, exclusive torneira.	und	1	15		
'170108	LABOR - 170108 - 1	Saboneteira de louça branca, 15x15cm, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard.	und	1	20		



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29.050-625.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

'170110	LABOR - 170110 - 1	Cabide de louça branca com 2 ganchos, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard	und	1	20		
'170115	LABOR - 170115 - 2	Cuba louça de embutir redonda, 30cm, L-41, completa, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard, incl. válvula e sifão, exclusive torneira	und	1	10		
'170116	LABOR - 170116 - 2	Vaso sanitário padrão popular completo com acessórios para ligação, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive assento plástico	und	1	20		
'170117	LABOR - 170117 - 1	Lavatório de louça branca, padrão popular, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive acessórios em PVC, exceto torneira	und	1	5		
'170118	LABOR - 170118 - 1	Saboneteira de louça branca de 7,5 x 15 cm, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard	und	1	10		
'170119	LABOR - 170119 - 1	Cabide de louça branca com um gancho, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard	und	1	25		
'170124	LABOR - 170124 - 1	Lavatório de Canto ref. L101 DECA ou equivalente, inclusive válvula, sifão e engates cromados, exclusive torneira	und	1	15		
'170126	LABOR - 170126 - 5	Bacia sifonada de louça branca sem abertura frontal para portadores de necessidades especiais, Vogue Plus Conforto - Linha Conforto, mod P510, incl. assento poliester, ref.AP51,marca de ref. Deca ou equivalente, sem abertura frontal	und	1	10		
'170128	LABOR - 170128 - 1	Lavatório de louça branca com coluna suspensa, linha Vogue Plus Confort para portadores de necessidades especiais, marca de referência DECA, Celite ou Ideal Standart, inclusive válvula, sifão e engates, exclusive torneira	und	1	2		
'170130	LABOR - 170130 - 2	Lavatório de louça branca com coluna, Ravena L91 + C9 inclusive sifão, válvula e engates cromados, exclusive torneira	und	1	10		
'170131	LABOR - 170131 - 2	Lavatório de louça branca com coluna suspensa - ref L51 + CS 1v, cor branca, inclusive sifão, válvula e engates cromados, exclusive torneira, para PNE	und	1	10		
'170132	LABOR - 170132 - 2	Lavatório de canto Coleção Master - ref. L76 marca de ref. Deca ou equivalente, inclusive válvula, sifão e engates cromados, exclusive torneira, para PNE	und	1	15		
'170133	LABOR - 170133 - 1	Cuba louça branca oval, de embutir, Mod. L37, marca de ref. Deca incl. válvula e sifão, exclusive torneira.	und	1	30		
'170134	LABOR - 170134 - 3	Bacia convencional em louça branca ref. Linha Ravena P9 Deca ou equiv., inclusive tubo de ligação, acessórios de fixação e assento plástico	und	1	30		
'170136	LABOR - 170136 - 3	Bacia sanitária de louça branca, com caixa acoplada duplo acionamento, marca de ref. Deca Linha Ravena ou equivalente, inclusive assento plástico e acessórios de fixação	und	1	50		
'170137	LABOR - 170137 - 3	Mictório de louça branca, com sifão integrado, mod. M712 marca de ref. Deca ou equivalente, inclusive engates cromados	und	1	30		
'170138	LABOR - 170133 - 1	Cuba de apoio retangular em louça branca, nas dimensões (500mm x 310mm), Referência ICA14, Icasa ou similar	und	1	35		
'1702		BANCADAS					
'170205	LABOR - 170205 - 1	Bancada de mármore esp. 3cm	m2	1	15		
'170220	LABOR - 170220 - 1	Bancada de granito com espessura de 2 cm	m2	1	30		
'170222	LABOR - 170222 - 2	Bancada e tanque para painéis em granito cinza andorinha, esp. 2cm, dim. 0.80x1.10m, base de concreto e apoio em alvenaria, frontão h=10cm, incl. válvula e sifão, exclusive torneira, conf. det. projeto	und	1	3		
'170223	LABOR - 130308	Rodabancada em granito Arabesco Branco, h=10cm e espessura de 2cm	m	1	50		
'170224	SETOP - ED - 48343	Bancada molhada em granito Arabesco Branco, esp.2cm apoiada em console de metalon 20x30mm, inclusive frontão h=3,0cm	m2	1	50		
'1703		TORNEIRAS, REGISTROS, VÁLVULAS E METAIS					
'170309	LABOR - 170309 - 1	Torneira para jardim de 3/4" marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	1	15		
'170312	LABOR - 170312 - 2	Torneira de metal com borda roscável, marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	1	20		
'170313	LABOR - 170313 - 1	Torneira pressão cromada, diam. 1/2" para tanque, marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	1	20		
'170315	LABOR - 170315 - 1	Torneira pressão cromada diam. 1/2" para pia, marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	1	50		
'170316	LABOR - 170316 - 1	Registro de pressão com canopla cromada diam. 15mm (1/2"), marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	1	10		



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29.050-625.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

'170317	LABOR - 170317 - 1	Registro de pressão com canopla cromada diam. 20mm (3/4"), marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	1	30		
'170320	LABOR - 170320 - 1	Registro de gaveta bruto diam. 20mm (3/4")	und	1	10		
'170321	LABOR - 170321 - 1	Registro de gaveta bruto diam. 25mm (1")	und	1	15		
'170322	LABOR - 170322 - 1	Registro de gaveta bruto diam. 32mm (11/4")	und	1	10		
'170323	LABOR - 170323 - 1	Registro de gaveta bruto diam. 40mm (11/2")	und	1	10		
'170324	LABOR - 170324 - 1	Registro de gaveta bruto diam. 50mm (2")	und	1	15		
'170325	LABOR - 170325 - 1	Registro de gaveta bruto diam. 65mm (21/2")	und	1	5		
'170328	LABOR - 170328 - 1	Registro de gaveta com canopla cromada, diam. 20mm (3/4"), marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	1	10		
'170329	LABOR - 170329 - 1	Registro de gaveta com canopla cromada diam. 25mm (1"), marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	1	30		
'170330	LABOR - 170330 - 1	Registro de gaveta com canopla cromada diam 32mm (11/4"), marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	1	30		
'170346	LABOR - 170346 - 1	Válvula de descarga com canopla cromada de 40mm (11/2"), marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	1	20		
'170349	LABOR - 170349 - 1	Canopla para válvula de descarga, marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	1	50		
'170351	LABOR - 170351 - 1	Torneira de parede cromada, marcas de referência Fabrimar (linha prática, ref.1157) , Deca ou Docol	und	1	15		
'170352	LABOR - 170352 - 2	Válvula de Descarga com acabamento anti-vandalismo, marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	1	20		
'170353	LABOR - 170353 - 1	Torneira para lavatório linha anti-vandalismo, marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	1	25		
'170356	LABOR - 170356 - 1	Torneira de parede articulável acabamento cromado, marcas de ref. Fabrimar, Deca, Docol ou equivalente	und	1	15		
'170357	LABOR - 170353	Torneira de pressão, acionamento por alavanca, tipo mesa, p/ PNE, c/ arejador, acab. cromado, Ø1/2", linha Presmatic Benefit, cod. 00490706 marcas de referencia Docol, Deca ou Fabrimar	und	1	45		
'170358	FDE - 08.80.018	Acabamento cromado para válvula de descarga para PNE, modelo Pressmatic Benefit, cod. 00184906, marcas de referência Deca, Docol, Fabrimar ou equivalente	und	1	35		
'1705		OUTROS APARELHOS					
'170506	LABOR - 170506 - 3	Reservatório de polietileno de 500 L, inclusive adaptadores com flanges de PVC e torneira de bóia de 3/4"	und	1	10		
'170509	LABOR - 170509 - 1	Tanque de aço inox nº 2, marcas de referência Fisher, Metalpress ou Mekal, inclusive válvula de metal e sifão	und	1	5		
'170512	LABOR - 170512 - 2	Cuba de aço inox nº 1(dim.460x300x150)mm, marcas de referência Franke, Strake, tramontina, inclusive válvula de metal 31/2" e sifão cromado 1 x 1/2", excl. torneira	und	1	20		
'170514	LABOR - 170514 - 1	Tanque simples de aço inox Fischer, mod. TQ1-S AISI 304, ou equivalente nas marcas Metalpress ou Mekal, inclusive válvula de metal 1 1/4" e sifão cromado 2", excl. torneira	und	1	5		
'170519	LABOR - 170519 - 1	Ducha manual Acqua jet , linha Aquarius, com registro ref.C 2195, marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	1	50		
'170524	LABOR - 170524 - 1	Cabide simples de um gancho, linha Versailles, ref. 08, acabamento cromado, da Moldenox, Docol ou Deca	und	1	35		
'170528	LABOR - 170528 - 3	Reservatório de polietileno de 5.000 L, inclusive peça de madeira 6 x 16 cm para apoio, exclusive flanges e torneira de bóia	und	1	3		
'170530	LABOR - 170530 - 2	Cuba em aço inox nº 02(dim.560x340x150)mm, marcas de referência Franke, Strake, tramontina, inclusive válvula de metal 31/2" e sifão cromado 1 x 1/2", excl. torneira	und	1	5		
'170537	LABOR - 170537 - 1	Assento plástico para vaso sanitário, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard	und	1	80		
'170540	LABOR - 170540 - 3	Reservatório de polietileno de 1000l, inclusive peça de madeira 6x16cm para apoio, exclusive flanges e torneira de bóia	und	1	5		
'170546	LABOR - 170546 - 1	Tanque em mármore sintético com 2 bojos, inclusive válvula e sifão em PVC	und	1	5		
'170549	LABOR - 170549 - 3	Reservatório de polietileno de 3000 litros, inclusive peça de apoio de 6x16 cm, exclusive flanges e torneira de bóia	und	1	5		
'170555	LABOR - 170555 - 1	Tanque de mármore sintético com um bojo, inclusive válvula e sifão em PVC	und	1	10		
'170562	LABOR - 170562 - 1	Bebedouro elétrico de pressão para portadores de necessidades especiais IBBL BDF300 ou equivalente	und	1	5		
'170563	SBC - 190016	Caixa de descarga para embutir em parede de alvenaria convencional, anti-vandalismo, p/ bacia sanitária, incl. Espelho de	Und	1	40		



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29.050-625.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

		acionamento em aço inox polido, ref. M9000, linha Standard, Montana ou equivalente					
'170564	SETOP - ED - 48188	Saboneteira plástica tipo dispenser para sabonete líquido com reservatório de 800 ml, incluso fixação	und	1	80		
'170565	SETOP - ED - 48183	Papeleira plástica tipo dispenser para papel higiênico rolo. Inclusive fixação	und	1	80		
'170566	SETOP - ED - 48182	Dispenser em plástico para papel toalha 2 ou 3 folhas. Inclusive fixação	und	1	80		
'170567	FDE - 06.03.060	Barra de apoio reta em aço inox, acabamento polido, comprimento de 60 cm	und	1	100		
'170568	FDE - 06.03.060	Barra de apoio reta em aço inox, acabamento polido, comprimento de 80 cm	und	1	100		
TOTAL ITEM 17							
'18		APARELHOS ELÉTRICOS					
'1801		LUMINÁRIAS					
'180101	LABOR - 180101 - 1	Luminária p/ duas lâmpadas fluorescentes 20W, completa, c/ reator duplo-127V partida rápida e alto fator de potência, soquete antivibratório e lâmpada fluorescente 20W-127V	und	1	30		
'180102	LABOR - 180102 - 1	Luminária p/ duas lâmpadas fluorescentes 40W, completa, c/ reator duplo-127V partida rápida e alto fator de potência, soquete antivibratório e lâmpada fluorescente 40W-127V	und	1	50		
'180103	LABOR - 180103 - 1	Luminária p/ quatro lâmpadas fluorescentes 20W, completa, c/ reatores duplos - 127V partida rápida e alto fator de potência, soquete antivibratório e lâmpada fluorescente 20W-127V	und	1	20		
'180104	LABOR - 180104 - 1	Luminária p/ quatro lâmpadas fluorescentes 40W, completa, c/ reatores duplos-127V partida rápida e alto fator de potência, soquete antivibratório e lâmpada fluorescente 40W-127V	und	1	10		
'180110	LABOR - 180110 - 1	Arandela com lâmpada incandescente de 100W	und	1	30		
'180111	LABOR - 180111 - 1	Luminária p/ duas lâmpadas fluorescentes 40W, c/ difusor, completa, c/ reator duplo-127V partida rápida e alto fator de potência, soquete antivibratório e lâmpadas fluorescentes 40W-127V	und	1	10		
'180114	LABOR - 180114 - 1	Luminária p/ três lâmpadas fluorescentes 40W, completa, com reator duplo-127V partida rápida e alto fator de potência, soquete antivibratório e lâmpada fluorescente 40W-127V	und	1	5		
'180123	LABOR - 180123 - 2	Luminaria sobrepor compl.,corpo ch. aço pintada branca,refletor,aletas parabólicas alum.alta pureza e refletância,2 lâmp.fluor.tubulares de 16W/127V, reator duplo 127V,part.ráp.AFP,soq. antivib.,ref. CAA01-S216 Lumicenter ou equ.	und	1	50		
'180124	LABOR - 180124 - 2	Luminaria sobrepor compl.,corpo ch. aço pintada branca,refletor aletas parabólicas alum.alta pureza e refletância,2 lâmp.fluor.tubulares de 32W/127V, reator duplo 127V,part.ráp.AFP, soq. antivib.,ref. CAA01-S232 Lumicenter ou equ.	und	1	100		
'180125	LABOR - 180125 - 1	Luminaria embutir compl.,corpo ch. aço pintada branca,refletor aletas parabólicas alum.alta pureza e refletância,2 lâmp.fluor.tubulares de 16W/127V, reator duplo 127V, part.ráp.AFP, soq. antivib.,ref. CAA01-E216 Lumicenter ou equ	und	10	200		
'180126	LABOR - 180126 - 1	Luminaria embutir compl.,corpo ch. aço pintada branca,refletor, aletas parabólicas alum.alta pureza e refletância,2 lâmp. fluor.tubulares de 32W/127V, c/ reator duplo 127V, par.ráp.AFP, soq. antivib.,ref. CAA01-E232 Lumicenter ou	und	10	200		
'180127	LABOR - 180127 - 2	Luminária sobrepor compl.,corpo ch. aço pintada branca,refletor,aletas parabólicas alum.alta pureza e refletância,4 lâmp.fluor.tubulares de 16W/127V,reatores duplo 127V, part.ráp.AFP,soq. antivib.,ref.CAA01-S416 Lumicenter ou equ.	und	1	50		
'180128	LABOR - 180128 - 1	Luminária embutir compl.,corpo ch.aço pintada branca,refletor,aletas parabólicas alum.alta pureza e refletância,4 lâmp.fluor.tubulares de 16W/127V,reatores duplo 127V,part.ráp.AFP, soq.antivib.,ref. CAA01-E416 Lumicenter ou equ.	und	1	50		
'180129	LABOR - 180129 - 1	Luminária cilíndrica embutir,p/1 lâmp.fluor.compacta 26W,corpo ch.aço fosfotizada,pintada eletrostaticamente,refletor repuxado alum.anodizado,difusor vidro temperado,centro jateado,ref.EF06-E126 VJC Lumicenter ou equ.	und	1	80		
'180130	SINAP - 97599	Luminária p/ iluminação de emergência LED 2W, autonomia de 6h, ref. EMPALUX, ELGIN, VILUX ou equivalente	und	10	150		
'1802		INTERRUPTORES E TOMADAS					



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29.050-625.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

'180201	LABOR - 180201 - 5	Tomada padrão brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 10A/250V, com placa 4x2"	und	50	1000		
'180202	LABOR - 180202 - 3	Tomada padrão brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 20A/250V, com placa 4x2"	und	10	200		
'180204	LABOR - 180204 - 1	Interruptor de uma tecla simples 10A/250V, com placa 4x2"	und	10	300		
'180205	LABOR - 180205 - 2	Interruptor de duas teclas simples 10A/250V, com placa 4x2"	und	1	100		
'180206	LABOR - 180206 - 1	Interruptor de uma tecla paralelo 10A/250V, com placa 4x2"	und	1	50		
'180207	LABOR - 180207 - 3	Interruptor de uma tecla simples 10A/250V e uma tomada 3 polos 10A/250V, padrão brasileiro, NBR 14136, linha branca, com placa 4x2"	und	1	100		
'180208	LABOR - 180208 - 2	Interruptor de duas teclas simples 10A/250V e uma tomada 3 polos universal 10A/250V, com placa 4x2"	und	1	30		
'180209	LABOR - 180209 - 1	Interruptor pulsador de campainha 10A/250V, com placa 4x2"	und	1	10		
'180210	LABOR - 180210 - 1	Tomada de 3 polos 20A/250V, com placa 4x2"	und	1	100		
'180211	LABOR - 180211 - 2	Interruptor de três teclas simples 10 A/250 V e duas teclas simples 10A/250V, com placa 4x4"	und	1	10		
'180212	LABOR - 180212 - 2	Interruptor de três teclas simples 10A/250V, c/ placa 4x2"	und	1	10		
'180217	LABOR - 180217 - 1	Espelho para caixa estampada 4 x 2"	und	1	100		
'180218	LABOR - 180218 - 1	Espelho para caixa estampada 4 x 4"	und	1	100		
'180220	LABOR - 180220 - 1	Tomada coaxial 75 ohms para TV	und	1	30		
'1803		BOMBAS					
'180301	LABOR - 180301 - 2	Bomba centrífuga trifásica 5CV, modelo 618 Dancor, ou equivalente	und	1	2		
'180304	LABOR - 180304 - 2	Bomba centrífuga trifásica 2CV	und	1	3		
'180305	LABOR - 180305 - 1	Bomba elétrica centrífuga monofásica 1 CV	und	1	5		
'1808		OUTROS APARELHOS					
'180803	LABOR - 180803 - 1	Campainha tipo timbre Pial, cod. 412.77 ou equivalente	und	1	10		
'180809	LABOR - 180809 - 1	Chuveiro elétrico tipo ducha Lorenzet ou Corona	und	1	100		
TOTAL ITEM 18							
'19		PINTURA					
'1901		SOBRE PAREDES E FORROS					
'190101	LABOR - 190101 - 1	Emassamento de paredes e forros, com duas demãos de massa à base de PVA, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex	m2	100	4200		
'190103	LABOR - 190103 - 1	Emassamento de paredes e forros, com duas demãos de massa acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex	m2	100	3500		
'190104	LABOR - 190104 - 1	Pintura com tinta látex PVA, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador em paredes e forros, a três demãos	m2	100	5000		
'190105	LABOR - 190105 - 1	Pintura com tinta esmalte sintético, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes a três demãos	m2	100	5000		
'190106	LABOR - 190106 - 1	Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a três demãos	m2	100	15000		
'190109	LABOR - 190109 - 1	Pintura de letra em parede dim. 20x30cm com tinta látex acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex	und	10	250		
'190115	LABOR - 190106	Pintura com tinta acrílica fosca, cor Barra de Ferro, ref.J163, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a três demãos	m2	100	4500		
'1903		SOBRE MADEIRA					
'190301	LABOR - 190301 - 1	Emassamento de esquadrias de madeira, com duas demãos de massa à base de óleo, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex	m2	10	500		
'190302	LABOR - 190302 - 1	Pintura com tinta esmalte sintético, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive fundo branco nivelador, em madeira, a duas demãos	m2	100	1300		
'190303	LABOR - 190303 - 2	Pintura com verniz brilhante, linha Premium, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, em madeira, a três demãos	m2	50	800		
'190306	LABOR - 190306 - 2	Pintura com verniz filtro solar fosco, linha Premium, em madeira, a três demãos, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex	m2	10	500		
'1904		SOBRE METAL					
'190417	LABOR - 190417 - 1	Pintura com tinta esmalte sintético, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, a duas demãos, inclusive fundo anticorrosivo a uma demão, em metal	m2	100	1500		
'190418	LABOR - 190418 - 1	Pintura de superfície metálica com uma demão de primer Epoxi e duas demãos de tinta à base de Epoxi	m2	10	500		
'1905		SOBRE ELEMENTOS ESPECIAIS					



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29.050-625.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

'190501	LABOR - 190501 - 1	Pintura de letras em chapas de ferro, dimensões 20x30cm, com tinta óleo ou esmalte, a duas demãos, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex	und	10	250		
'1906		SOBRE PISOS					
'190601	LABOR - 190601 - 1	Pintura à base de epoxi, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, em faixas com largura de 5 cm, para demarcação de quadra de esportes	m	50	1000		
'190603	LABOR - 190603 - 1	Pintura sobre pisos, marcas de referência Novacor, Coral ou Suvinil, a duas demãos	m2	100	2000		
'190605	LABOR - 190605 - 4	Aplicação de resina epoxi sobre piso em concreto polido, Intergard 2005 - ref. Internacional ou equiv., a três demãos, com aplicador de selador a base de epoxi, 1 demão	m2	50	800		
TOTAL ITEM 19							
'20		SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS					
'2001		MUROS E FECHAMENTOS					
'200101	LABOR - 200101 - 3	Alambrado c/ tela losangular de arame fio 12 malha 2" revest. em PVC com tubo de ferro galvanizado vertical de 2 1/2" e horizontal de 1" incl. portão, pintados com esmalte sobre fundo anticorrosivo	m2	10	300		
'200108	LABOR - 200108 - 2	Muro de arrimo de concreto ciclópico com aterro na parte posterior, inclusive forma de madeira e dreno de brita	m3	1	50		
'200124	LABOR - 200124 - 2	Muro de alvenaria de blocos cerâmicos 10x20x20cm, c/ pilares a cada 2 m, esp. 10cm e h=2.5m, revestido com chapisco, reboco e pintura acrílica a 2 demãos, incl. pilares, cintas e sapatas, empregando arg. cimento cal e areia	m	10	150		
'200129	LABOR - 200129 - 2	Cerca com mourão de concreto reto H=2.5, base quadrada 10x10cm, fixado em solo a cada 3.0m, com 10 fios de arame galvanizado liso nº 10	m	10	300		
'200130	LABOR - 200130 - 2	Gradil H = 1.90m padrão SEDU em tudo de FG 2" e barra chata de 1 1/2"x1/4", para fixação sobre mureta conforme projeto, exclusive a mureta.	m	10	150		
'2002		PAVIMENTAÇÃO					
'200202	LABOR - 200202 - 1	Meio-fio de concreto pré-moldado com dimensões de 15x12x30x100 cm, rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	10	200		
'200206	LABOR - 200206 - 1	Blocos pré-moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 8 cm e resistência a compressão mínima de 35MPa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm	m2	50	750		
'200209	LABOR - 200209 - 1	Passeio de cimentado camurçado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 esp. 1.5cm, e lastro de concreto com 8cm de espessura, inclusive preparo de caixa	m2	10	250		
'200223	LABOR - 200223 - 1	Execução de lastro de brita nº 02 sob passeios e ciclovias, incl. escavação	m3	1	40		
'200243	LABOR - 200243 - 2	Canaleta no piso em concreto simples com dimensões internas de 20 x 10 cm e grelha em ferro diam. 1/2" a cada 3 cm fixados em cantoneira de 3/4" x 1/8" apoiada sobre requadro em cantoneira de 1" x 3/16"	m	10	120		
'200253	LABOR - 200253 - 1	Fornecimento e assentamento de ladrilho hidráulico pastilhado, vermelho, dim. 20x20 cm, esp. 1.5cm, assentado com pasta de cimento colante, exclusive regularização e lastro	m2	10	400		
'200254	LABOR - 200254 - 1	Fornecimento e assentamento de ladrilho hidráulico ranhurado, vermelho, dim. 20x20 cm, esp. 1.5cm, assentado com pasta de cimento colante, exclusive regularização e lastro	m2	10	200		
'2003		PAISAGISMO					
'200303	LABOR - 200303 - 1	Fornecimento de grama tipo esmeralda em placas com espessura de 0.06 m, exclusive plantio	m2	10	400		
'200305	LABOR - 200305 - 1	Fornecimento e espalhamento de areia média lavada	m3	1	100		
'200306	LABOR - 200306 - 2	Fornecimento e espalhamento de brita 1 ou 2	m3	1	100		
'200307	LABOR - 200307 - 1	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal	m3	10	150		
'200323	LABOR - 200323 - 1	Fornecimento e espalhamento de pó de pedra	m3	1	100		
'2004		TRATAMENTO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA					
'200401	LABOR - 200401 - 1	Limpeza geral da obra	m2	100	5000		
'200404	LABOR - 200404 - 2	Limpeza de pisos e revestimentos cerâmicos	m2	10	500		
'2005		DIVERSOS EXTERNOS					
'200513	LABOR - 200513 - 2	Escada tipo marinho de tubo de ferro 1" e 3/4", com h=4.20m, para acesso a caixa d'água, inclusive pintura em esmalte sintético, conforme detalhe em projeto	und	1	25		



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29.050-625.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

'200562	LABOR - 200562 - 1	Caixa pré-moldada de concreto para aparelho de ar condicionado de 18.000 BTU	und	1	20		
'200573	LABOR - 200573 - 2	Bicicletário em tubo de ferro galvanizado 1" e ferro liso 1/2", inclusive pintura, conforme projeto padrão SEDU	m	10	250		
'200576	LABOR - 200576 - 1	Placa para inauguração de obra em alumínio polido e=4mm, dimensões 40 x 50 cm, gravação em baixo relevo, inclusive pintura e fixação	und	1	20		
'200577	ORSE - 50236	Estrutura metálica galvanizada, revestida por placas de ACM (alumínio composto) recortado, e=0,3mm, na cor cinza ou azul, 1,00 x 1,00m, fixação da estrutura metálica sem avanço na est. espacial existente no local por parafusos. - fornecimento e montagem	m2	10	150		
'200578	CPOS - 21.20.301	Fita adesiva antiderrapante com largura de 5 cm	m	10	350		
'2007		QUADRA DE ESPORTES (Ver nota 9 da planilha)					
'200722	LABOR - 200722 - 1	Projektor marca de referência tecnowatt PL 400MA com lâmpada Vapor de Mercúrio 400W	und	1	50		
'200738	LABOR - 200738 - 2	Estrut. metálica p/ quadra poliesp. coberta constituída por perfis formados a frio, aço estrutural ASTM A-570 G33 (terças) ASTM A-36 (demais perfis) c/ o sistema de trat. e pint conf descrito em notas da planilha	kg	100	1500		
TOTAL ITEM 20							
'21		SERVIÇOS COMPLEMENTARES INTERNOS					
'2102		ARMÁRIOS E PRATELEIRAS					
'210210	LABOR - 210210 - 1	Prateleiras em granito cinza andorinha, esp. 2cm	m2	1	30		
'2103		DIVERSOS INTERNOS					
'210301	LABOR - 210301 - 2	Guarda corpo de tubo de ferro galvanizado, diâm. 3" e 2", h=0.8 m inclusive pintura a óleo ou esmalte	m	1	100		
'210302	LABOR - 210302 - 1	Corrimão de tubo de ferro galvanizado diâmetro 3" com chumbadores a cada 1.50m, inclusive pintura a óleo ou esmalte	m	1	50		
'210316	LABOR - 210316 - 1	Alçapão de visita ao barrilete de chapa de madeira de lei medindo 60x60cm, inclusive dobradiça, marco, alizar e fechadura, emassamento e pintura	und	1	10		
'210322	LABOR - 210322 - 2	Corrimão em tubo de ferro galvanizado diam. 2" com chumbadores a cada 1.5m	m	10	150		
'210323	SETOP - ED - 50946	Guarda corpo de tubo de aço inox, estrutura com diâm. 2" e colunas de 1.1/2", com espaçamento máximo de 1,5m, barras paralelas com diâm de 1/2". altura de H=1,10 m, inclusive chumbador parabol, canoplas de acabamento, conforme detalhe em projeto	m	10	200		
'210324	FDE - 06.03.060	Corrimão duplo de aço inox diâmetro 1.1/2", com chumbador tipo parabol, canoplas de acabamento, instalado conforme detalhe em projeto	m	10	450		
'210325	SETOP - ED - 50617	Limpeza e polimento de piso de mármore / granito, inclusive impermeabilização	m2	10	1000		
TOTAL ITEM 21							
VALOR TOTAL						R\$	_____

FORNECEDORES CREDENCIADOS:

(...)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29.050-625.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

ANEXO IX

MINUTA DE CONTRATO

Contrato nº _____/2019

Processo nº 85718700/2019

Pregão Eletrônico nº 014/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESP E A EMPRESA

O **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESP**, adiante denominada **CONTRATANTE**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.142.025/0001-86, com sede na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355, Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP: 29.050-625, representada legalmente pelo seu Secretário **ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA**, brasileiro, Procurador de Estado, CPF/MF nº 705.477.184-20, RG nº 3351758 – SSP/PE, residente e domiciliado nesta Capital, e a Empresa _____, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede _____ (endereço completo) _____, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº _____ neste ato representada pelo _____ (condição jurídica do representante) _____ Sr. _____ (nome, nacionalidade, estado civil, profissão) _____ ajustam o presente **CONTRATO prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva da sede da SESP e unidades vinculadas, localizadas na Região Metropolitana da Grande Vitória/ES**, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, nos termos da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com os termos do Processo de nº 85718700/2019 e do Pregão Eletrônico nº 014/2019, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição juntamente com a Proposta apresentada pela CONTRATADA datada de ___/___/___, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste CONTRATO, que se regerá pelas Cláusulas Seguintes.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Contrato tem por objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva da sede da SESP e unidades vinculadas, localizadas na Região Metropolitana da Grande Vitória/ES**, conforme indicado no Anexo I do Pregão Eletrônico nº 020/2018, parte integrante deste Contrato.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - Fica estabelecida a forma de execução indireta, no regime de empreitada no **valor de R\$** _____ (global ou unitário), nos termos do art. 10, inciso II, _____ (“a” ou “b”) da Lei nº 8.666/93.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO, DA REVISÃO E DO REAJUSTE



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

3.1 - Pelo serviço aqui ajustado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ _____, pelos serviços efetivamente prestados no mês anterior, até o 10º (décimo) dia corrido após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.

3.2 - Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, ressalvado o disposto na Cláusula Terceira deste instrumento.

3.3 - Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão adotados os critérios de revisão ou reajustamento, conforme o caso, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

3.4 - A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência contratual, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração ou minoração de seus encargos.

3.4.1 - Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

3.4.2 - Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento.

3.4.3 - Não será concedida a revisão quando:

- a) Ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;
- b) O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência do Contrato;
- c) Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;
- d) A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento;

3.4.4 - A revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Procuradoria Geral do Estado - PGE.

3.5 - O reajuste será adotado, obrigatoriamente, como forma de compensação dos efeitos das variações inflacionárias, desde que decorrido 12 (doze) meses, a contar do término da vigência da proposta comercial apresentada, de acordo com a Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

3.5.1 - O reajuste do preço contratado levará em consideração o Índice Nacional de Custo da Construção (INCC), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, ou outro índice que vier a substituí-lo.

3.5.2 - A fórmula para o cálculo do reajustamento será:

$$R = \frac{I1 - I0}{I0} \times V$$

Sendo:

R = Valor do reajustamento procurado;

I0 = Índice Setorial de Reajustamento - Coluna 35 do INCC edificações do mês da data base do orçamento elaborado pelo IOPES;



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

I1 = Índice Setorial de Reajustamento - Coluna 35 do INCC edificações referentes ao mês que a Contratada fará jus ao reajuste;

V = Valor a ser reajustado.

3.5.3 - Compete à CONTRATADA a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso de cada reajuste a ser aprovado pelo CONTRATANTE, juntando-se a respectiva discriminação dos serviços e memorial de cálculo do reajuste, e demais documentos comprobatórios do reajuste pleiteado.

3.5.4 - O reajuste será efetuado por meio de simples apostilamento, nos termos do artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, dispensada a análise prévia pela Procuradoria Geral do Estado.

3.6 - A criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta definitiva e desde que acarretem comprovada repercussão no equilíbrio econômico-financeiro deste contrato, implicará a revisão de preços para mais ou o para menos, adotando-se como índice de correção de alíquota prevista na lei respectiva.

3.7 - A empresa Contratada arcará com todos os custos referentes à mão-de-obra direta e/ou indireta, acrescidos de todos os encargos sociais e obrigações de ordem trabalhista, recursos materiais, transporte, seguros de qualquer natureza, perdas eventuais, despesas administrativas, tributos e demais encargos necessários à prestação dos serviços objeto deste Contrato.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DO FATURAMENTO

4.1 - A Contratada deverá comprovar, no ato da entrega do segundo faturamento e assim sucessivamente até o último, o recolhimento do Tributo incidente, relativo ao faturamento do mês imediatamente anterior ao do faturamento que estiver sendo apresentado, ficando a liberação deste vinculada à apresentação do citado documento, devidamente autenticado.

4.2 - Nas guias de recolhimento do tributo deve constar o número da nota fiscal correspondente.

4.3 - Em se tratando de ISS, deverá constar na guia de recolhimento:

- a) Nome e CNPJ da empresa tomadora;
- b) Número, data e valor total das Notas Fiscais de serviços às quais se vincularem;
- c) Número do contrato.

4.4 - Em cumprimento ao disposto na Lei Estadual nº 5.383/1997 e ao Decreto Estadual nº 1.938-R de 16 de outubro de 2007, os pagamentos devidos pela Contratante só poderão ser efetuados após o Contratado apresentar relatório especificado a ser anexado à nota de empenho, contendo comprovantes de quitação pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, bem como declaração formal do Contratado, sob as penas da Lei, de que se encontra em regularidade quanto a essas despesas.

4.5 - As Guias mencionadas no item 4.2 terão que ser de recolhimento individualizado para o contrato advindo do objeto da presente licitação e estar acompanhado da relação dos empregados envolvidos nos trabalhos no mês de referência.

4.6 - Quanto ao INSS, na GRPS deverá constar do campo OUTRAS INFORMAÇÕES, os seguintes dados:

- a) Nome e CNPJ da empresa tomadora;
- b) Número, data e valor total das Notas Fiscais de serviços às quais se vincularem;
- c) Número do Contrato;



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

d) Número efetivo de empregados.

4.7 - A Contratante solicitará folha de pagamento, individualizada deste Contrato, dos empregados envolvidos nos trabalhos.

4.8 - Para efeito do recebimento da última Nota Fiscal, ou término do contrato, deverá a Contratada apresentar a Certidão Negativa dos Órgãos competentes, relativas ao INSS, FGTS, ISS, não dispensando a apresentação dos demais documentos exigidos nesta cláusula quarta.

5 - CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 - A Contratante pagará à Contratada pelo serviço efetivamente prestado no mês de referência, vedada a antecipação, na forma abaixo:

5.1.1 - Caberá à Contratada, no 1º dia útil após a conclusão da parcela, comunicar por escrito a Contratante tal fato, devendo a Administração receber o objeto na forma do presente Contrato.

5.2 - Após recebimento do objeto, a Contratada deverá apresentar a fatura, em no máximo 02 (dois) dias úteis.

5.3 - A fatura será paga até o 3º (terceiro) dia útil após a sua apresentação. Após essa data será paga multa financeira nos seguintes termos:

$$V.M = V.F \times \frac{12}{100} \times \frac{ND}{360}$$

Onde:

V.M. = Valor da Multa Financeira.

V.F. = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso.

ND = Número de dias em atraso.

5.4 - O pagamento far-se-á por meio de uma única fatura.

5.5 - Incumbirão à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso de cada fatura devida, a ser revista e aprovada pela Contratante, juntando-se à respectiva discriminação dos serviços efetuados, o memorial de cálculo da fatura.

5.6 - Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pelo Contratante.

5.7 - A liquidação das despesas obedecerá rigorosamente ao estabelecido na Lei Nº 4.320/64, assim como na Lei Estadual Nº 2.583/71 (Código Financeiro) e alterações posteriores.

5.8 - Na hipótese da indisponibilidade temporária do índice, a Contratada emitirá a fatura considerando o índice de reajuste utilizado no mês anterior ao de referência, ficando a diferença para emissão "a posteriori", quando da disponibilidade do índice definitivo, para acerto na fatura seguinte, sem reajustes.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

6 - CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 - O prazo para execução total do objeto do presente Edital será de ____ dias corridos, a contar do dia subsequente à publicação oficial da Ordem de Início de execução dos serviços, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

6.1.1 - A Ordem de Início será emitida até 30 (trinta) dias após a publicação do Contrato, salvo prorrogação justificada pela SESP e anuída expressamente pelo Contratado, registrada nos autos.

6.2 - As Ordens de Paralisação, devidamente justificadas por escrito nos autos, suspendem o curso do prazo de execução do contrato, tornando a correr com a Ordem de Reinício dos serviços. Deverá ser assegurada a publicidade das Ordens de Paralisação e de Reinício, por meio do Diário Oficial ou outro meio que permita a acessibilidade pública das informações.

6.3 - As prorrogações do prazo de execução, descontados os períodos de paralisação, serão permitidas desde que ocorrida alguma das hipóteses previstas no art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93, com as devidas justificativas por escrito, autorizada pela autoridade competente da SESP e formalizada mediante Termo Aditivo.

6.4 - Na contagem do prazo de execução estabelecido neste instrumento, excluir-se-á o dia publicação e incluir-se-á o do vencimento, conforme disposto no Art. 110 da Lei nº. 8.666/93. Só se iniciam e vencem os prazos previstos neste instrumento em dia de expediente na SESP.

6.5 - A Contratada se obriga a acatar as solicitações da fiscalização da SESP para paralisar ou reiniciar as obras, em qualquer fase.

6.6 - Este Contrato vigorará a partir do dia subsequente à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado até o cumprimento total do cronograma de execução estabelecido, na forma disposta nesta Cláusula Oitava.

4 -

7 - CLÁUSULA SÉTIMA: DAS RETENÇÕES CAUTELARES EM CASO DE INADIMPLEMENTO DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

7.1 - Quando não demonstrado o cumprimento tempestivo e regular das obrigações previdenciárias e trabalhistas, inclusive o pagamento de salários, benefícios diversos e as relativas ao FGTS, poderá a Administração efetuar descontos nas faturas e realizar os depósitos ou pagamentos diretamente aos trabalhadores, até o momento da regularização, sem prejuízo das sanções cabíveis.

7.1.1 - Quando não for possível a realização desses pagamentos pela própria Administração, por falta da documentação pertinente, tais como folha de pagamento, guias de recolhimento e termos de rescisão dos contratos de trabalho, e a empresa se recusar a fornecê-los, a Procuradoria Geral do Estado deverá ser imediatamente comunicada, a fim de que sejam adotadas providências com o objetivo de utilizar o crédito exclusivamente no pagamento das verbas trabalhistas e previdenciárias.

7.2 - No caso de reclamação trabalhista em desfavor da empresa, relacionada a funcionário vinculado a este Contrato, poderá a Administração efetuar descontos nas faturas para retenção cautelar de valores até o limite estimado da condenação.

7.2.1 - Efetuada a retenção, a Administração solicitará manifestação da Procuradoria Trabalhista da Procuradoria Geral do Estado sobre a existência de risco de responsabilização subsidiária, assim como sobre o montante estimado da condenação.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

7.2.2 - Na hipótese de se constatar que inexistir risco de responsabilidade subsidiária, os valores retidos serão pagos, assim como serão pagos os valores excedentes à estimativa de condenação.

7.3 - Efetuada ou não a retenção, permanece íntegra e exclusiva a responsabilidade da empresa pelo pagamento das obrigações previdenciárias e trabalhistas.

8 - CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - As despesas para contratação dos serviços decorrente da presente licitação correrão à conta da **Atividade: 45.101.061220800.2070 - Administração da Unidade; Fonte 0101, Natureza de Despesa 3.3.90.39.00 e Projeto: 45.101.061810004.1736 - Construção, reforma e padronização de unidades de Segurança Pública, Fonte 0101, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 e 4.4.90.51.00**, do orçamento da SESP para o exercício de 2019.

9 - CLÁUSULA NONA: DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

9.1 - A CONTRATADA garante a execução deste contrato na modalidade de _____ como definidas no art. 56, §1º, da Lei nº 8.666/93, no valor de R\$ _____ (valor numérico) _____, _____ (valor por extenso) _____, equivalentes a 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato. Caberá à CONTRATADA manter a validade da garantia durante o período da execução contratual, renovando ou reforçando-a conforme necessário.

9.2 - Face ao disposto no Ofício/8ª PCIV/Nº 130/10, expedido pela 8ª Promotoria de Justiça Cível de Vitória-ES, não será aceita garantia emitida pelo BANCO POTENCIAL S/A.

9.3 - No caso da opção pelo Seguro Garantia, o mesmo será feito mediante entrega da competente apólice, emitida por entidade em funcionamento regular no País, e em nome do Estado do Espírito Santo, cobrindo inclusive os riscos de rescisão do contrato.

9.4 - A SESP restituirá ou liberará a garantia ofertada, no prazo máximo 60 (sessenta) dias após a assinatura do termo de recebimento definitivo dos serviços objetos desta licitação, conforme § 4º do art. 56, da Lei nº 8.666/93.

9.5 - Em caso de rescisão do contrato ou de interrupção dos serviços, não será devolvida a garantia, a menos que a rescisão ou paralisação decorram de acordo com a SESP, nos termos da legislação vigente.

9.6 - Havendo prorrogação de prazo formalmente admitido pela Administração, deverá o Contratado apresentar nova garantia de execução do Contrato, de forma a abranger o período de prorrogação, retendo a administração os créditos do Contratado, enquanto não efetivada tal garantia, ou valor a ela correspondente.

9.7 - Ocorrendo aumento no valor contratual decorrente de acréscimos de obras ou serviços, o Contratado, por ocasião da assinatura do Termo Aditivo, deverá proceder ao reforço da garantia inicial, atendendo o percentual previsto no Item 9.1.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

10 - CLÁUSULA DÉCIMA: DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

10.1 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1.1 - Fornecer uma via quitada do documento de “Anotação de Responsabilidade Técnica” - ART, formalizado pelo CREA/CAU.

10.1.2 - Disponibilizar profissionais para a execução do(s) serviço(s), assumindo total e exclusiva responsabilidade pelo cumprimento integral do(s) serviço(s) contratado(s).

10.1.3 - Garantir a execução do(s) serviço(s), sem interrupção, substituindo, sem ônus para o CONTRATANTE, a ausência de qualquer prestador de serviço, independentemente do motivo.

10.1.4 - Gerenciar o(s) serviço(s) contratado(s) e a responsabilidade administrativa por todos os profissionais alocados para esse(s) serviço(s).

10.1.5 - Disponibilizar e exigir, de seus funcionários, a utilização de equipamento(s) de proteção Individual - EPI, de acordo com as normas vigentes de segurança no trabalho, quando o trabalho a ser executado impuser tal condição.

10.1.6 - Disponibilizar à CONTRATANTE lista com nome completo, nome da mãe completo, número de identidade de todos os funcionários que irão realizar os serviços, bem como disponibilizar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá.

10.1.7 - Executar os serviços estritamente de acordo com as especificações constantes na Ordem de Serviço e o disposto no ANEXO I do Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

10.1.8 - Entregar os materiais de acordo com as condições e prazos propostos e mantê-los em pleno funcionamento dentro do período da garantia.

10.1.9 - Fornecer, no local de sua aplicação ou utilização, toda a mão-de-obra, materiais e equipamentos, compatíveis com o objeto do contrato, requisitados pela fiscalização.

10.1.10 - Manter, na direção da execução do(s) serviço(s), profissional(ais) legalmente habilitado(s) pelo CREA/CAU, que será(ão) seu(s) preposto(s).

10.1.11 - Manter, durante toda a validade da Ata de Registro de Preços em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

10.1.12 - Substituir, obrigatoriamente, em 24 horas, o profissional, na mesma especialidade para continuação e finalização do serviço quando, por qualquer razão, ocorra a impossibilidade destes de continuar à frente dos trabalhos.

10.1.13 - Substituir imediatamente o material e/ou refazer o serviço em que constatada divergência das especificações presentes no ANEXO I do Termo de Referência, parte integrante deste contrato, ou de qualidade inferior ou medianamente exigido pelo mercado, no prazo máximo de até 24 horas, de forma a não comprometer a execução dos serviços contratados.

10.1.14 - Cumprir todas as solicitações e exigências feitas pela CONTRATADA nos Livros de Ocorrências.

10.1.15 - Manter nos locais dos serviços os Livros de Ocorrências e jogos completos de todos os documentos técnicos necessários para execução dos serviços.

10.1.16 - Substituir, dentro de 24 (vinte e quatro) horas, o pessoal cuja presença nos locais dos serviços for julgada inconveniente pela CONTRATADA, incluindo-se o(s) responsável(eis) pelo(s) serviço(s).



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

10.1.17 - Promover a organização técnica e administrativa dos serviços de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência, no prazo determinado.

10.1.18 - Responsabilizar-se pelo transporte do material e dos profissionais até os locais de execução dos serviços.

10.1.19 - Conduzir os serviços em estrita observância com as normas da Legislação Federal, Estadual e Municipal, as Normas e Catálogos técnicos publicados pelo IOPES, bem como cumprir as determinações dos Poderes Públicos, mantendo os locais dos serviços sempre limpos e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina nos termos da Norma Regulamentadora nº 18 (Ministério do Trabalho), além de executar os serviços de acordo com as melhores técnicas disponíveis, com a regulamentação brasileira, com as normas técnicas da ABNT, assumindo inteira responsabilidade pela sua execução.

10.1.20 - Refazer, às suas expensas, os serviços executados em desacordo com o estabelecido no Termo de Referência e os que apresentarem defeitos de material, desconformidades ao especificado, execução em desacordo com a boa técnica ou vício de construção, de acordo com a legislação aplicável.

10.1.21 - Responder, civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa no cumprimento do contrato, venham direta ou indiretamente provocar ou causar, por si ou por seus empregados, à CONTRATADA ou terceiros.

10.1.22 - Comunicar à fiscalização da CONTRATADA, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique nos locais dos serviços.

10.1.23 - Prestar todo esclarecimento ou informação solicitados pela CONTRATADA, ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos locais de execução do(s) serviço(s), bem como aos documentos relativos aos serviços executados ou em execução.

10.1.24 - Arcar com todos os custos das demolições, reparações e reconstruções que seja obrigada a fazer em consequência da negligência no cumprimento de suas obrigações contratuais e legais.

10.1.25 - Paralisar, por determinação da CONTRATADA, qualquer serviço que esteja sendo executado em desacordo com as conformidades técnicas ou que exponha a risco a segurança de pessoas ou bens, mesmo de terceiros.

10.1.26 - Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil, decorrentes da execução dos serviços contratados.

10.1.27 - Manter o local dos serviços devidamente isolado, não permitindo o acesso de pessoas estranhas ao mesmo, sem a prévia e expressa autorização da CONTRATADA. A não observância desta norma acarretará a responsabilidade civil e criminal, perdas, danos e prejuízos decorrentes.

10.1.28 - Tomar providências junto às concessionárias de energia elétrica, telefonia, internet e saneamento (água e esgoto), para ligações provisórias desses suprimentos.

10.1.29 - Providenciar o transporte dos equipamentos que necessitem sofrer manutenção corretiva, que não possa ser efetuada no próprio local de instalação, desde a sede da CONTRATANTE até o local onde será executada a manutenção, sem ônus adicional para esta CONTRATANTE.

10.1.30 - A CONTRATADA deverá consultar a fiscalização quanto a destinação do material proveniente da demolição de estrutura de madeira, metálica, esquadrias e portas.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

10.1.31 - Disponibilizar número de telefone móvel que possibilite contato imediato entre a CONTRATANTE e o preposto da CONTRATADA, de forma permanente, no período não abrangido pela jornada de trabalho da equipe residente, incluindo dias não úteis, para atendimento de situações de emergência.

10.1.32 - Executar os serviços que impliquem desligamentos de energia, e outros que possam comprometer o normal funcionamento da unidade administrativa, nos dias ou nos horários em que não houver expediente na unidade, de acordo com prévia aprovação do fiscal do contrato, devidamente justificado no processo.

10.1.33 - A CONTRATADA deverá submeter previamente à aprovação da FISCALIZAÇÃO eventuais ajustes no cronograma, no plano de execução ou qualquer outra modificação nos métodos construtivos originalmente previstos para a execução dos serviços.

10.1.34 - Comunicar a CONTRATANTE, no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas que antecedam o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.

10.1.35 - Atender as situações de emergências, no prazo de até 04 (quatro horas), contadas do momento do chamado inclusive sábados, domingos e feriados. As situações de emergência são aquelas que possam ocasionar prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, serviços, equipamentos e outros bens, de acordo com solicitação do fiscal do órgão, devidamente justificado no processo.

10.1.36 - A CONTRATADA deverá seguir o plano de gerenciamento de resíduos sólidos – PGRS conforme lei 12.305/2010 (lei ordinária) 02/08/2010, referente a todo entulho gerado na obra.

10.1.37 - O preposto da CONTRATADA deverá estabelecer, de comum acordo com o responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, horários e datas regulares para realização de reuniões necessárias à execução do objeto contratado.

10.2 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

10.2.1 - Proporcionar à CONTRATADA as facilidades necessárias, a fim de que possa desempenhar normalmente o serviço contratado.

10.2.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes à execução dos serviços que venham a ser solicitados pelos funcionários da CONTRATADA ou por seus prepostos.

10.2.3 - Efetuar inspeção com a finalidade de verificar a prestação dos serviços e o atendimento às exigências pré-estabelecidas.

10.2.4 - Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

10.2.5 - Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços prestados, por meio de servidores designados, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas.

10.2.6 - Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento da Ordem de Serviço.

10.2.7 - Exigir o imediato afastamento e/ou substituição de qualquer empregado da CONTRATADA cujo comportamento seja considerado inadequado à execução do(s) serviço(s) contratado(s).

10.2.8 - Acompanhar a execução do contrato de acordo com as normas da Portaria SEGER/PGE/SECONT Nº 49-R/2010.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: - DAS PENALIDADES

11.1 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante contratado à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:

11.1.1 - Fixa-se a multa de mora em 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado;

11.1.2 - Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução dos serviços;

11.1.3 - A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item 10.2 deste Edital e na Lei Federal nº 8.666/93.

11.2 - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante contratado:

a) Advertência;

b) Multa compensatória por perdas e danos, no montante de até 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato relativo ao mês da infração;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Nacional, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, especificamente nas hipóteses em que o licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em toda a Federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "c".

§ 1º. As sanções previstas nas alíneas "a", "c"; "d" e "e" deste item, não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos (alínea "b").

§ 2º. Quando imposta uma das sanções previstas nas alíneas "c", "d" e "e", a autoridade competente submeterá sua decisão ao Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Estadual.

§ 3º. Caso as sanções referidas no parágrafo anterior não sejam confirmadas pelo Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, competirá ao órgão promotor do certame, por intermédio de sua autoridade competente, decidir sobre a aplicação ou não das demais modalidades sancionatórias.

§ 4º. Confirmada a aplicação de quaisquer das sanções administrativas previstas neste item, competirá ao órgão promotor do certame proceder com o registro da ocorrência no CRC/ES, e a



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

SEGER, no SICAF, em campo apropriado. No caso da aplicação da sanção prevista na alínea “d”, deverá, ainda, ser solicitado o descredenciamento do licitante no SICAF e no CRC/ES.

11.3 - As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:

- a) Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, o órgão promotor do certame deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;
- b) A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;
- c) O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do artigo 110 da Lei Federal nº 8.666/93;
- d) O licitante contratado comunicará ao órgão promotor do certame as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;
- e) Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, o órgão promotor do certame proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei Federal nº 8.666/93;
- f) O recurso administrativo a que se refere à alínea anterior será submetido à análise da Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo.

11.4 - Os montantes relativos às multas moratória e compensatória aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato.

11.5 - Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada.

11.6 - Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.

11.7 - Sem prejuízo da aplicação das sanções acima descritas, a prática de quaisquer atos lesivos à administração pública na licitação ou na execução do contrato, nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013, será objeto de imediata apuração observando-se o devido processo legal estabelecido no marco regulatório estadual anticorrupção.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA SUPERVENIENTE IRREGULARIDADE FISCAL OU TRABALHISTA

12.1 - Constatado que o CONTRATADO não se encontra em situação de regularidade fiscal ou trabalhista, o mesmo será notificado para no prazo de 10 (dez) dias úteis regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, observando-se o procedimento de aplicação de sanções.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

12.2 - Transcorrido esse prazo, ainda que não comprovada a regularidade e que não seja aceita a defesa apresentada, o pagamento será efetuado, sem prejuízo da tramitação do procedimento de aplicação de sanções.

12.3 - Em não sendo aceitas as justificativas apresentadas pelo CONTRATADO, será imposta multa de 2% (dois por cento) sobre o saldo contratual não executado.

12.4 - Depois de transcorridos 30 (trinta) dias úteis da notificação da multa, se a empresa não regularizar a pendência fiscal ou trabalhista, deverá a Administração decidir sobre iniciar ou não procedimento de rescisão do contrato, podendo deixar de fazê-lo se reputar que a extinção antecipada do contrato ocasionará expressivos prejuízos ao interesse público.

12.5 - Em se tratando de irregularidade fiscal decorrente de crédito estadual, o CONTRATANTE informará à Procuradoria Fiscal da Procuradoria Geral do Estado sobre os créditos em favor da empresa, antes mesmo da notificação à empresa.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

13.1 - A rescisão do presente contrato poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, com aplicação do art. 80 da mesma lei, se for o caso.

13.2 - Em caso algum a SESP/ES pagará indenização à CONTRATADA por encargos resultantes da Legislação Trabalhista Previdenciária, Fiscal e Comercial, bem como aqueles resultantes de atos ilícitos praticados pela CONTRATADA e seus prepostos a terceiros.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ADITAMENTOS

14.1 - O presente Contrato poderá ser aditado, nas hipóteses previstas nos artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93, após manifestação formal da Procuradoria Geral do Estado – PGE, devendo, ainda, nas hipóteses do artigo 65 da Lei 8.666/93, ser precedido de análise da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS RECURSOS

15.1 - Os recursos, representação e pedido de reconsideração somente serão acolhidos nos termos do art. 109, da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO, DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO

16.1 - A SESP designará formalmente o servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, competindo-lhe atestar a realização do serviço contratado, observando as disposições deste Contrato, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

16.2 - O Contratante poderá, por intermédio dos auditores da Secretaria de Controle e Transparência (SECONT), realizar auditoria na sede da empresa a fim de analisar qualquer fato ou documento relacionado ao objeto deste Contrato.

16.2.1 - A auditoria *in loco* será realizada a critério da Contratante, após o devido ajuste de dia e hora, ficando desde já autorizada.

16.2.2 - Caso a empresa não permita a realização de qualquer auditoria *in loco* serão aplicadas as sanções previstas em lei.

17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29.050-625.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2019 - CPP1

17.1 Representará a Contratada na execução do ajuste, como preposto, _____ (nome completo, nacionalidade, profissão e condição jurídica do representante da empresa) _____.

18 - CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1 - Fica eleito o foro de Vitória, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, _____ de _____ de 2019.

CONTRATANTE

CONTRATADA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29.050-625.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - CPP1

ANEXO X

MINUTA DE ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço nº ____ / ____.

Ref. Ata de Registro de Preços nº ____ / ____.

À Empresa

Endereço:		
CNPJ	Telefone	Fax

Autorizamos V.S.^a a fornecer o produto adiante discriminado, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital e Anexo I do Pregão nº 039/2019, da Ata de Registro de Preços acima referenciada e sua proposta no Processo nº 85718700/2019.

I - DO OBJETO

(TRANSCREVER AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO CONSTANTES NO ANEXO I)

Marca/referência: _____;

Quantidade/Unidade	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$
--------------------	-----------------------	--------------------

II - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação Orçamentária: As despesas para aquisição dos produtos decorrentes da presente ordem de fornecimento correrão à conta da Atividade: ____ - ____; Elemento de Despesa _____ do orçamento do órgão requisitante para o exercício de _____.

III - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

As condições de recebimento dos produtos, bem como de pagamento, obedecerão ao disposto na ata de registro de preços em epígrafe.

Recebi o original desta Ordem de Fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

(Local), ____ de ____ de 2019.

Contratante